



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JOANA D'ARC GERMANO HOLLERBACH

**O COLÉGIO UNIVERSITÁRIO (COLUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA (1965-1981): FORMAR PARA A UNIVERSIDADE E GARANTIR A
QUALIDADE**

SÃO CARLOS (SP)
2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JOANA D'ARC GERMANO HOLLERBACH

**O COLÉGIO UNIVERSITÁRIO (COLUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA (1965-1981): FORMAR PARA A UNIVERSIDADE E GARANTIR A
QUALIDADE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Educação, na área Educação, na linha de pesquisa História, Filosofia e Sociologia da Educação.

Orientação: Prof. Dr. Paolo Nosella

SÃO CARLOS (SP)
2016

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

H737c Hollerbach, Joana D'arc Germano
O Colégio Universitário (COLUNI) da Universidade
Federal de Viçosa (1965-1981) : formar para a
universidade e garantir a qualidade / Joana D'arc
Germano Hollerbach. -- São Carlos : UFSCar, 2016.
177 p.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São
Carlos, 2016.

1. Colégio Universitário. 2. Ensino médio. 3.
Ensino propedêutico. 4. Ensino técnico. 5.
Instituições escolares. I. Título.

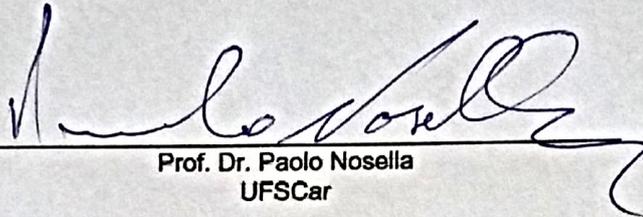


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

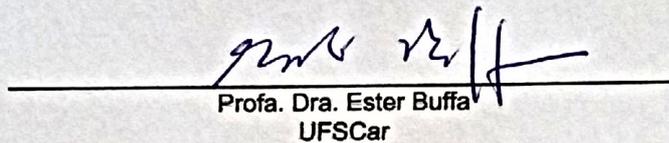
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Folha de Aprovação

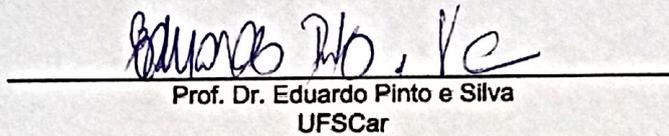
Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Tese de Doutorado da candidata Joana D'Arc Germano Hollerbach, realizada em 11/04/2016:



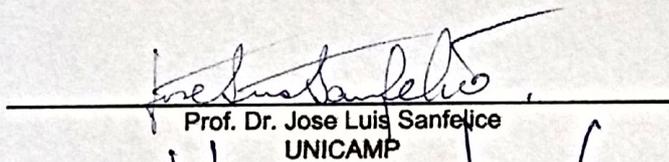
Prof. Dr. Paolo Nosella
UFSCar



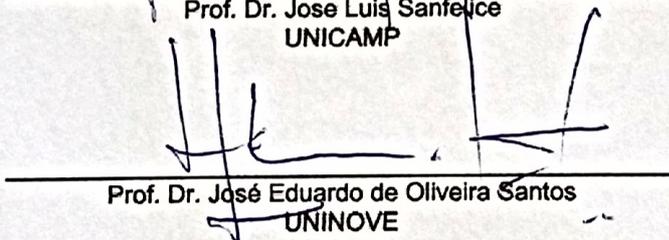
Profa. Dra. Ester Buffa
UFSCar



Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva
UFSCar



Prof. Dr. Jose Luis Sanfelice
UNICAMP



Prof. Dr. José Eduardo de Oliveira Santos
UNINOVE

Para a minha amiga Fátima Soares Franklin, que me apresentou o COLUNI como
possibilidade.

Para o Professor Jafar Untar, pois sem ele essa história seria impensável.

Sobre os ombros de um gigante...

Talvez não seja de praxe essa forma de agradecimento, mas romper o protocolo e quebrar a frieza do texto acadêmico certamente vai traduzir melhor o sentimento que guardarei para sempre no coração.

A escolha pelo doutorado na UFSCar não foi minha. Foi do destino. Ante a dúvida de onde submeter o projeto, a possibilidade de aceite pelo orientador e a tranquilidade de ter a família por perto, São Carlos não era minha primeira opção. Mas seduzida por uma amiga, ex-orientanda do Professor Paolo Nosella – Cristiane Baquim – ousei tentar a seleção. Sob o argumento de que ele era “o melhor orientador do mundo”, arrisquei. E é, de fato, não era – no passado. É – no presente. Explico por que.

A orientação do Professor Paolo é muito mais que orientação acadêmica. A preocupação técnica existe todo o tempo, mas é transcendida pela humanidade do Professor, que acolhe, ensina, orienta, de forma plena, desde a escolha de um bom vinho (os muito baratos não respeitam o trabalho do produtor e os muito caros desrespeitam o nosso) até a compreensão de uma ópera, passando pela importância de se conhecer São Paulo, sem deixar de nos receber em sua casa com o carinho italiano de quem recebe um amigo de longa data. E o mestre, em alguns momentos, humildemente se reconhece aprendiz.

Isso tudo em meio à análise histórica de cada momento, a partir de uma vasta cultura, o que eu jamais havia visto em outro professor.

Por tudo isso guardo a impressão de que o doutorado foi, para mim, um belo passeio entre palavras, histórias e sabores. Sobre os ombros de um gigante.

Agradecimentos

O momento da escrita dos agradecimentos é sempre um momento de grande emoção. Para quem lida com a história especialmente, eu imagino que imediatamente um filme se desenrola, desde o momento da decisão pelo doutorado, o processo de escolha da instituição, a seleção, as disciplinas, o exílio, as relações que se estabelecem, algumas durando para sempre, outras mais efêmeras, mas todas significativas, pois são detalhes de uma grande obra – cada traço tem sua importância e seu significado. E, nesse caso, a ordem nada guarda de importância.

A cooperação da Universidade Federal de Viçosa foi muito importante para a realização deste trabalho, a começar pelo apoio do Departamento de Educação, onde encontrei, além do suporte material, socorro nos momentos de angústia (inclusive teórica). Agradeço especialmente aos servidores da Secretaria: Maísa, Felipe, Mayara, Rafael. E ainda à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pela ajuda durante todo o processo de afastamento.

Para a realização da pesquisa, meu agradecimento é para o Colégio de Aplicação CAP-COLUNI, na pessoa de seu secretário, Flávio Magno Moreira Pinto, e de Guilherme Gonçalves Vieira, que me acompanharam na busca pelos documentos de forma amiga e persistente, para o Professor Hélio Paulo Pereira Filho, diretor do CAP-COLUNI à época do início da pesquisa, e também a Ely Rosa, Rosangela e João, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

À minha amiga e colega de departamento, Cristiane Baquim, que me apresentou o melhor orientador do mundo, e me acompanhou até os últimos momentos dessa caminhada.

Para Ana e Eduardo, servidores do Arquivo Histórico da UFV, pessoas que, muito mais do que a ajuda técnica imensa que me deram, se converteram em amigos, que eu guardarei para sempre no coração. E também aos alunos do curso de História, Matheus de Almeida e Nathan Fiorese, meus fiéis escudeiros na busca pelo documento desaparecido.

Agradeço especialmente a Gustavo Sabioni pela cooperação e pela paciência como que me esclareceu as lacunas da história.

Na Secretaria de Órgãos Colegiados, para o Professor Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima e Professor José Henrique Oliveira, além das servidoras Adriana e Tatiana, que me franquearam as atas para que eu pudesse entender a história anterior à criação do COLUNI.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos e aos seus professores, por acreditarem que seria possível realizar este trabalho.

À Celinha Figueiredo, pela leitura criteriosa e benevolente, que me animou nos momentos de dúvida e me fez acreditar que eu escrevia uma tese.

Ao meu amigo Jarbas Maurício Gomes e sua esposa Priscila, por abrirem as portas de sua casa e seu coração para me abrigar sempre que foi preciso.

Às minhas amigas Beatriz Brasileiro, Heloísa Herneck, Haudrey Germiniani, Karla Januzzi, Rita Souza, Susana Puga, Silvana Santos e Virgínia Pizziolo, pelos vários cafés que me tiraram do desespero.

Aos meus colegas do Programa de Pós-Graduação da UFSCAR, por compartilharem todos os momentos do exílio – os bons e aqueles nem tanto...

Ao meu marido, Kleber, e aos meus filhos, Thales e Lucas, por todo amor.

Existe um povo que a bandeira empresta
P'ra cobrir tanta infâmia e covardia!...
E deixa-a transformar-se nessa festa
Em manto impuro de bacante fria!...

Meu Deus! Meu Deus! Mas que bandeira é esta,
Que impudente na gávea tripudia?
Silêncio. Musa... chora, e chora tanto
Que o pavilhão se lave no teu pranto! ...

Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que a luz do sol encerra
E as promessas divinas da esperança...

Tu que, da liberdade após a guerra,
Foste hasteado dos heróis na lança
Antes te houvessem roto na batalha,
Que servires a um povo de mortalha!

Castro Alves – *Navio Negreiro*

RESUMO

Este trabalho é resultado da pesquisa que teve por objetivo analisar o processo de criação e consolidação do Colégio Universitário da Universidade Federal de Viçosa (COLUNI), no período entre 1965 e 1981. O recorte refere-se ao período que vai desde o ano de sua criação até o último ano em que ofertou apenas o terceiro ano do segundo grau. Buscamos ainda compreender como o COLUNI se insere no contexto da educação brasileira dos anos 1960/1970 e sua relação com a dualidade estrutural do ensino médio do Brasil. Partimos da hipótese de que o COLUNI, sob o argumento de preservar a excelência da Universidade diante da baixa qualidade da escola regular, caracterizou-se como um foco de resistência ao modelo escolar e pedagógico vigente à época, e às reformas implantadas pelo regime militar no sistema educacional nacional, pela Lei 5.692/71, que propunham uma formação profissional no nível médio de escolarização. A opção metodológica pela pesquisa histórica, a partir da abordagem pelo método dialético, se justifica por investigarmos as relações de tensão entre a sociedade e a instituição escolar estudada aqui. A busca pela compreensão das contradições nas relações de produção nos levou a adotar o método escolhido analiticamente para compreender a história do COLUNI. Os procedimentos metodológicos basearam-se na pesquisa histórica. Para tanto, a pesquisa implicou na coleta de dados em documentos – relatórios, correspondências, diários de classe, planos de curso – e entrevistas. Foram realizadas vinte e nove entrevistas semi-estruturadas, com ex-alunos, ex-monitores, e ex-servidores. E chegamos à tese de que o processo de consolidação do COLUNI foi possível em razão de um alinhamento dos objetivos da UFV – formar jovens para o ingresso nos seus cursos de graduação – e das expectativas do governo militar pela formação de quadros técnicos para o direcionamento da economia no Brasil.

Palavras-chave: Colégio Universitário. Ensino Médio. Ensino Propedêutico. Ensino Técnico. Instituições Escolares.

ABSTRACT

This thesis is a result of a study with the objective to analyze the founding and consolidation process of the University College of the Federal University of Viçosa (COLUNI), in the period between 1965 and 1981. The time frame refers to the period from its founding year until the last year that it offered just the third year of high school. We looked to understand how COLUNI integrated itself into the Brazilian education context in the 1960's and 1970's and its relationship with the structural duality of high school in Brazil. We built on the hypothesis that COLUNI, under the argument of preserving the excellence of the university in comparison to the low quality of regular public education, characterized itself as a point of resistance as much as with the school model and pedagogical vigor of the time as with the reforms implanted by the military regime in the national education system by Law 5692/71, that proposed a professional formation at the middle level of education. The methodological option of historical study, starting with the approach by the dialectic method, is justified by looking to investigate the tension relationships between society and the school institution studied here. The search for understanding of the present contradictions in the relations of production led us to believe that the chosen method would be adequate for the analysis in order to understand the history of COLUNI. The methodological procedures are based on historical study. Therefore, the fieldwork consists of data collection from documents - reports, correspondence, class plans, course syllabi - and interviews. Twenty-nine interviews were conducted with former students, former tutors as well as former employees (both teaching staff and secretaries). We arrived to the thesis that the consolidation process of COLUNI was possible in reason by an alignment of the UFV objectives - to form youth prepared to enter the undergraduate course - and the expectations of the military government of technical course training directed toward the Brazilian economy.

Keywords: University College. High school. School Institutions. Propaedeutic Education. Technical Education.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 – Colégios Universitários, segundo a vinculação institucional e o período de vigência.....	33
Quadro 2 – Relação dos cursos da UFV, por ano de criação – 1971-1983	80
Quadro 3 – Professores da primeira turma – 1966.....	85
Tabela 1 – Dados de matrícula – Período: 1966-1981.....	84
Tabela 2 – Relação candidato x vaga 1970-1981	98
Tabela 3 – Distribuição dos alunos do COLUNI, por sexo, de 1966 a 1981.....	109
Tabela 4 – Relação da procedência dos candidatos quanto ao estado e sexo - exame 1981	109
Tabela 5 – Distribuição dos alunos, quanto à origem em Minas Gerais.....	110
Tabela 6 – Distribuição dos alunos, quanto ao estado de origem	112
Tabela 7 – Distribuição dos alunos conforme a profissão dos pais %	144

Sumário

INTRODUÇÃO	1
1 ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL: A DUALIDADE CONSENTIDA	13
1.1 O ensino secundário no Brasil pré-republicano: uma breve contextualização	15
1.2 A República e o ensino secundário: a opção pela exclusão	18
2 POLÍTICAS EDUCACIONAIS NOS ANOS DE CHUMBO: AJUSTES PARA A MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA DESORDEM	29
2.1 Os Colégios Universitários: uma porta para o ensino superior?	30
2.1.1 O Colégio Universitário da UFMG	34
2.1.2 O Colégio Universitário da Universidade Federal do Maranhão	37
2.2 A Reforma Universitária e a Lei 5.692/71: uma encruzilhada para o ensino superior ...	38
3 O COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UFV – COLUNI: A GÊNESE DO MITO	48
3.1 A criação do COLUNI: motivação e objetivos	50
3.2. Constituição e consolidação do Colégio Universitário: contradições e lutas	58
3.3 A organização do COLUNI (1965-1981): a precarização no berço da excelência	81
3.3.1 Os professores	84
3.3.2 A Estrutura administrativa: um estranho no ninho da excelência	91
3.3.3 O exame de seleção: disciplinas, concorrência, pré-requisitos	95
3.3.4 O currículo e suas práticas: a qualidade do ensino	100
4 OS EMBRIÕES DA EXCELÊNCIA: OS ALUNOS E SUAS CARACTERÍSTICAS	108
4.1 Embriões de uma nova geração de esavianos: a renovação da excelência pelo Colégio Universitário, o COLUNI	108
4.1.1 As trajetórias: o sistema e suas fissuras	116
4.2 Elitista ou não? Sobre a possibilidade de fissuras num sistema com suas perversidades	139
CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS	149
Referências e Fontes	156
A. Fontes Primárias	156
B - Referências	160

APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTA EX-ALUNOS.....	172
APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA EX-PROFESSORES/Monitores	173
APÊNDICE 3 - ROTEIRO DE ENTREVISTA EX-servidores.....	174
APÊNDICE 4 – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	175
ANEXOS.....	177
ANEXO 1 – MAPA DA UREMG	177
ANEXO 2 – ORGANOGRAMA DA UREMG	177
ANEXO 3 – PARECER 0584/69, DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO ..	177
ANEXO 4 – PARACER 0693/69, DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO ..	177

APRESENTAÇÃO

A pesquisa que ora se converte em tese tem raízes em histórias de família, histórias de pessoas e histórias de instituições. Explico: a História faz parte da minha vida desde muito cedo, apesar de eu ter demorado a me dar conta disso.

Quando eu era criança, meu pai me contava muitas histórias. Uma delas, repetida infinitamente, era a história da Moura Torta. Eu ouvia a história da Moura Torta¹ e ficava a imaginar como um alfinete poderia fazer tanta confusão na vida de uma pessoa. E minha mãe, costureira, tinha muitos alfinetes. A Moura Torta era um perigo a rondar a minha infância. Compreender por que uma pessoa poderia tornar a vida de outra um pesadelo era muito difícil. Aquele bendito alfinete era um fantasma a me apavorar.

A história da Festa no Céu² era outra incompreensível. O pobre Sapo era o excluído por natureza. Por que a festa tinha que ser justamente no céu? Não fosse a esperteza do anfíbio, o pobre ficaria eternamente de fora da farra celestial. Forjar uma carona no violão do Compadre Urubu foi a grande saída.

A exclusão, embora fictícia, aparecia no folclore. E eu, criança, não fazia ideia de que havia muito de real e concreto nessas fábulas.

E ainda menina, ouvia meu pai contar outra história. Era menino, em Muniz Freire, no Espírito Santo, onde nasceu em 1923, filho de pequeno proprietário rural, produtor de café. Um dia ele foi convidado a estudar na escola de Viçosa. Para isso, era necessário um pequeno enxoval: roupa de cama e banho, algumas peças de vestuário, calçados. Não foi. O enxoval era caro e o pai não podia comprar.

Mais tarde, quando eu cursava o segundo ano do ensino médio, no ano de 1980 em Governador Valadares, Minas Gerais, uma amiga me chamou para prestar concurso para o “COLUNI”. Era o Colégio Universitário da Universidade Federal de Viçosa, na Zona da Mata mineira. Nunca tinha ouvido falar dessa escola. Quando pedi ao meu pai, ele deixou. Provavelmente, na sua compreensão, eu iria estudar na escola que ele não pode frequentar. Estudei no COLUNI no ano de 1981, último ano em que apenas o terceiro ano era ofertado.

Depois disso, o rio da história deu muitas voltas. Não cursei o ensino superior na UFV. Cursei Administração de Empresas em Governador Valadares, me profissionalizei

¹ A história da Moura Torta fala de uma bruxa que enfeitiçou uma princesa com um alfinete na cabeça, transformando-a numa pomba, que vinha ao jardim do palácio e dizia: “Jardineiro, jardineiro, como vai o rei, meu senhor, com a sua moura torta?”. O feitiço se desfaz quando o Príncipe retira o alfinete.

² A Festa no Céu é um conto brasileiro que narra as peripécias de um sapo que se esconde dentro do violão de um urubu para participar de uma festa no céu. Descoberto lá nas alturas, outras tantas artimanhas são necessárias para o retorno do penetra.

como bancária e prestei concurso para o Banco do Brasil, na esperança de tentar a carreira mais próspera daquele momento. Todavia, no rio que nunca corre tranquilo, algumas cachoeiras aparecem sorradeiras e tumultuam a viagem. O processo de reestruturação implementado pelo governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso desestabilizou o que antes parecia ser o sonho garantido da aposentadoria tranquila. Durante o processo de implementação do Plano de Demissão Voluntária (PDV), em 1995, percebi que a remuneração já achatada pela falta de reajustes se tornaria mais prejudicada com a implantação de metas cada vez mais inatingíveis. As relações entre os funcionários tornavam-se insustentáveis, pois a concorrência mina as amizades frágeis, e a perspectiva de mudar de profissão foi se tornando cada vez mais uma realidade necessária.

A sugestão de uma cunhada foi o magistério na rede estadual. Segundo ela, era algo muito tranquilo, pois iria trabalhar menos e ganhar o mesmo tanto. Diante do fracasso iminente da carreira de bancária, cujo sonho já havia sido usurpado em parte pelo ex-Presidente Collor de Melo e que recebeu o golpe de misericórdia de FHC, eu me tornei professora de História.

É desnecessário afirmar que não foi fácil. Não trabalhava menos, apesar de realmente ganhar mais ou menos o mesmo tanto. Depois de concluída a licenciatura, na Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE), em Governador Valadares, eu cursei o mestrado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, pesquisando o ensino de História para estudantes do Ensino Médio. Nesse momento, eu já tinha acumulado alguma experiência docente na Educação Básica, mas com uma predileção pelo Ensino Médio.

Posteriormente, ingressei na Universidade Federal de Viçosa, como professora do Departamento de Educação, em janeiro de 2009. Desenvolvi ao longo desse tempo alguns projetos de pesquisa que investigaram a inserção da tecnologia no espaço escolar, analisando o projeto de instalação de laboratórios de informática nas escolas municipais e estaduais do município de Viçosa (HOLLERBACH; GOMES, 2010; FARIA; HOLLERBACH; HERNECK, 2011). Outros trabalhos de extensão desenvolvidos tiveram por objetivo implementar atividades pedagógicas alternativas para estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Viçosa.

Numa outra frente, na docência a alunos dos cursos de licenciatura da UFV, da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, novas discussões e análises foram possíveis. A educação, longe de ser um direito de todos, torna-se cada vez

mais baliza de separação entre os que podem e os que não podem estudar, especialmente no município de Viçosa, na Zona da Mata mineira.

Nesse contexto, foi possível identificar que o acesso ao COLUNI era limitado, deixando de fora muitos dos jovens de Viçosa. Os primeiros dados do exame de seleção do então Colégio Universitário, referentes aos anos de 1966 a 1969, indicam que a maior parte dos alunos aprovados era de outros municípios de Minas Gerais ou outros estados, filhos de proprietários rurais ou profissionais liberais. Essa condição prevaleceu na seleção do Colégio de Aplicação CAP-COLUNI. Até 2009, menos de 50% dos aprovados vinham da escola pública (NOGUEIRA; LACERDA, 2014)³. A festa no céu havia começado, mas não havia violão para levar todo mundo. Muitos ficavam no brejo, a contemplar a farra cá de baixo.

O acesso ao COLUNI ao longo do tempo não sofreu grande alteração. Apesar da ampliação do acesso ao ensino médio, as desigualdades – de condições de trabalho docente, de infraestrutura das escolas – tornaram-se cada vez mais dramáticas. Dados recentes do INEP indicam que 50% dos jovens entre 15 e 17 anos estão fora do ensino médio (COSTA, 2013). Lembro-me novamente de meu pai e da escola que ele não teve.

Durante minha trajetória acadêmica e profissional, foi possível observar que, num processo crescente de universalização da educação básica, a ampliação do acesso ao Ensino Médio, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 59, de 11 de setembro de 2009, é um marco, quando consideramos a exclusão histórica dos jovens deste nível de escolarização. A partir de então, sem desconsiderarmos ações anteriores, é possível perceber uma disposição do governo federal em alavancar o acesso e a oferta do Ensino Médio com programas voltados para esse nível de ensino⁴, além da expansão da rede de ensino técnico de nível médio.

Se num dado momento da minha história educação se confunde com condição econômica – no caso do meu pai –, só após me envolver profissionalmente com a educação, foi possível compreender porque as condições para uma educação unitária, que faculte ao indivíduo condições de emancipação humana, estão intimamente relacionadas com as condições econômicas nas quais o sujeito se encontra. O problema da “festa no céu” não é

³ Esse dado sofreu alguma alteração depois de 2009, com a adoção de medida afirmativa que prevê a concessão de bônus de 15% de acréscimo na pontuação dos candidatos que tenham cursado o ensino fundamental em escola pública. Depois dessa iniciativa, o maior índice de matriculados vindos da escola pública chegou a 55% em 2015. Em 2009, foi de 35,25.

⁴ Entre os programas para o Ensino Médio, destacamos o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio – PNLEM, implantado a partir de 2004; o Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI, instituído em 2009; o Programa Mais Educação, instituído em 2007 e o Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio, instituído em 2013.

falta de transporte nem pouca esperteza dos outros sapos. É simplesmente porque a festa é realizada num lugar onde nem todos conseguem chegar.

Quando hoje discutimos os problemas que envolvem a educação no Brasil, encontramos a argumentação de Evangelista e Leher (2012) de que a educação que interessa aos trabalhadores é aquela universal e unitária, que rejeita qualquer separação entre quem pensa e quem executa.

Nesse mesmo sentido, para Nosella (2011, p.1064), o jovem Maicom, filho de uma trabalhadora doméstica, “precisa conviver com livros, computador, viajar, se relacionar de forma rica e variada, ler e escrever, sem que falte nada de essencial em sua casa”, da mesma forma que sua filha Paola vai a museus, assiste a palestras ou viaja. Assim, compreender a qualidade a que se refere o projeto do Colégio Universitário da UFV se converte para mim em compreender mais um capítulo da luta pela universalização do direito à educação. Eis aí o nosso desafio.

INTRODUÇÃO

É um desafio superar as dificuldades materiais da pesquisa em História da Educação, quando consideramos a precária condição dos arquivos no país. Nesse sentido, devo reconhecer que parte do desafio foi vencida, tendo em vista que o Arquivo Central e Histórico da UFV (ACH-UFV), vinculado ao Departamento de História, vive, a partir de 2009, sua fase mais promissora. A reorganização recente do acervo possibilitou o acesso a vários documentos, que facilitaram o trabalho de pesquisa⁵. São atas, relatórios e regimentos, entre outros documentos, que trouxeram informações importantes sobre a história do COLUNI.

Da produção bibliográfica sobre a Universidade Federal de Viçosa, destacamos a tese de doutoramento do Professor do Departamento de Educação da UFV, Denílson Santos de Azevedo, que trata da constituição da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), no período 1920 a 1948. Criada com base nos *Land Grant Colleges* norte-americanos, durante o governo do Presidente Arthur Bernardes, a ESAV tinha por objetivo formar profissionais qualificados para a atuação no campo, desde capatazes até agrônomos. A tese traz elementos importantes sobre “a política educacional e organização e o funcionamento do ensino na ESAV (...)” (AZEVEDO, 2005, p.12)

O autor destaca o metódico trabalho dos pioneiros na organização didática da Instituição, com especial cuidado e disciplina, envolvendo não apenas professores e alunos, mas também os operários responsáveis pela construção dos edifícios. Segundo Azevedo (2005), foi possível perceber, a exemplo do cuidado com a semente, a preocupação em cultivar um espírito disciplinado, especialmente com a formação integral do indivíduo. Desse cuidado dependia o sucesso da Escola e a boa formação dos seus estudantes – acreditava o fundador Peter Henry Rolfs. O Brasil vivia os primeiros anos da República, mas, apesar da mudança política, a economia ainda se fundamentava na agricultura de exportação. Segundo o autor, o caráter agrário do país

⁵ O Arquivo Central e Histórico da UFV (ACH-UFV) se encontra vinculado ao Departamento de História (DHI). Criado em 1985, localiza-se na Vila Gianetti, dentro do campus de Viçosa, e abriga um acervo que reúne documentos de vários gêneros. A partir de 2009, com a contratação de técnicos arquivistas e de uma nova política de preservação e arquivo, os documentos estão sendo organizados, catalogados e disponibilizados para consulta de forma sistemática, colaborando muito para a pesquisa histórica na Instituição, bem como para a formação de nossos pesquisadores e professores, visto que é espaço de atuação de alunos de diversos cursos como bolsistas de projetos de pesquisa e extensão. (ARAUJO; SANTOS, 2012; SILVA et al., 2013)

concedia à iniciativa de Arthur Bernardes grande importância, já que concorria para a formação técnica de que, segundo o autor, o país tanto necessitava para o progresso republicano.

A credibilidade e importância da ESAV no cenário estadual, nacional e internacional ganharam destaque já nos primeiros anos de sua existência. Segundo Borges (1968, s/p), “em 1931 a Escola já era reconhecida por várias instituições técnicas e de ensino dos Estados Unidos da América do Norte, Inglaterra, Bélgica, Alemanha, Itália, Espanha e Portugal.” A crescente inserção da Instituição no campo educacional, na extensão e na pesquisa resultou no processo de transformação da ESAV em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), em 1949. A partir desse momento, a UREMG se constituiu pela reunião da Escola Superior de Agricultura (ESA), da Escola Superior de Veterinária, da Escola Superior de Ciências Domésticas, além da Escola de Especialização, do Serviço de Experimentação e Pesquisa e do Serviço de Extensão.

A história da UREMG é também o objeto do livro *A UFV nos tempos da Escola Superior de Agricultura – UREMG*, de autoria do professor Alfredo Lam-Sánchez (2006). Em 1969 ocorreu a federalização da UREMG, transformada então em Universidade Federal de Viçosa. A obra retrata a Escola Superior de Agricultura, trazendo informações sobre a dinâmica da Instituição, seus professores e as peripécias dos seus contemporâneos na escola e na cidade. O autor retrata as brincadeiras, o envolvimento dos estudantes com a escola e com a cidade, trazendo folclore e mitos, aproximando o leitor do cotidiano acadêmico.

Em *A Universidade Federal de Viçosa no século XX*, os autores (BORGES; SABIONI; MAGALHÃES, 2006) fazem um levantamento minucioso das origens da UFV, desde o tempo da ESAV até a UFV, a partir de relatos de ex-alunos e administradores de hoje e de ontem. A obra traz ainda a estrutura da Universidade, apresentada nas suas características principais. Todavia, o capítulo destinado ao COLUNI é restrito⁶.

⁶ Encontramos também a dissertação de Maria de Lourdes Nogueira Britto, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Elisa Cristina Lopes (Departamento de Letras/UFV), cujo tema é a representação da Literatura no Ensino Médio, tendo o Colégio de Aplicação CAP/COLUNI como lócus da pesquisa. O trabalho de Lorena Tolomilli da Silva Paes discute a informação veiculada por canais de massa e seus impactos nos adolescentes, entrevistando jovens estudantes do CAP-COLUNI. O trabalho foi apresentado como monografia quando da conclusão do Curso de Ciências Sociais, no Departamento de Ciências Sociais da UFV, sob a orientação do Prof. Dr. Joaquim Sucena Lannes. Não foram localizados outros trabalhos no Banco de Teses da CAPES com a palavra “COLUNI” no assunto ou nas palavras-chave.

A dissertação do professor Duarte Magalhães Barbalho (2008), que atua no COLUNI, desde 1996, como professor de História, traz um resgate das memórias de ex-alunos. O autor destaca a referência ao sucesso da Instituição e o orgulho presente nas reminiscências dos egressos, além de trazer um breve histórico da Instituição⁷.

A UFV hoje é uma Universidade multicampi, com sedes em Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba⁸. Em 2014, contou com 10.662 estudantes matriculados no segundo semestre, distribuídos em 45 cursos no campus Viçosa, 964 em 10 cursos no campus Florestal, e 1.854 em 12 cursos no campus Rio Paranaíba, nas áreas das ciências agrárias, biológicas, humanas e exatas. A Universidade mantém 44 programas de pós-graduação, com cursos de mestrado e doutorado, no campus de Viçosa. Em Florestal e Rio Paranaíba são ofertados mais quatro cursos de mestrado.

No ensino médio são ofertadas atualmente 150 vagas no campus de Viçosa, no COLUNI. No campus de Florestal, as vagas se destinam a seis cursos técnicos. São ofertados os cursos de Técnico em Alimentos (40 vagas), Técnico em Agropecuária (50 vagas), Técnico em Eletrônica (32 vagas), Técnico em Eletrotécnica (32 vagas), Técnico em Hospedagem (40) e Técnico em Informática (40 vagas). Todos podem ser realizados nas modalidades concomitante ou subsequente⁹. Para todos, é necessária a aprovação no exame de seleção como pré-requisito para o ingresso.

O debate sobre Ensino Médio, portanto, está presente na história da UFV desde a sua criação. A construção da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), no início dos anos 1920, trouxe à tona o problema do analfabetismo, uma questão que era própria do país, república nascente, quando o Diretor e encarregado da construção, Peter Henry Rolfs, não consegue mão de obra qualificada para os trabalhos demandados pela obra. Uma das alternativas foi a criação de classes de alfabetização, o que apenas amenizou o problema, visto que ainda hoje a Universidade conta com servidores analfabetos (efetivos ou contratados pela via da terceirização).

⁷ Nessa pesquisa, apesar de o autor tangenciar a questão da inconsistência diante da legislação nesse primeiro período (1965-1981), não há um aprofundamento, visto que o seu objetivo era compreender “como é produzido, apropriado e atualizado o discurso de História de sucessos dos ex-alunos do CAP-COLUNI, que se transforma num elo de identidade e sentimento de pertencimento na construção de uma memória coletiva?” (BARBALHO, 2008)

⁸ O campus de Florestal fica distante 70 km da capital do estado, na região metropolitana de Belo Horizonte, e o de Rio Paranaíba localiza-se a 350 km de Belo Horizonte, na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.

⁹ De acordo com a Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998, a modalidade concomitante admite que os estudos profissionalizantes e as disciplinas da formação geral do Ensino Médio possam ser realizados em estabelecimentos distintos. Na modalidade subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.

A criação de cursos técnicos para trabalhadores rurais acompanhou, na UFV, a criação dos cursos superiores, sempre com prevalência desses últimos, como foi possível observar ao longo da pesquisa. Essa opção é compreensível quando observamos a legislação da primeira metade do século XX, que definia o papel do Estado e do conseqüente financiamento da educação. A proposta de educação para todos nem de longe se aproximava daquelas ordenações legais. A educação restrita a uns poucos cidadãos e o financiamento praticamente inexistente refletiam a pouca expressividade da educação na sociedade brasileira, vinculada a uma economia agrária e exportadora, levando os administradores das instituições, inclusive das universidades, a optarem por uns cursos em detrimento de outros, quando da organização do orçamento.

Em Viçosa, essa característica é facilmente observável. Os problemas com o financiamento são denunciados pelos diversos reitores, especialmente no momento em que a Instituição estava vinculada ao estado de Minas Gerais (até 1969)¹⁰. A falta de recursos, os atrasos recorrentes no pagamento de servidores, a dependência do financiamento externo para os investimentos fizeram com que a opção pelo ensino médio fosse cada vez mais preterida.

Compreendemos que a educação que a legislação franqueava para poucos brasileiros tinha em Viçosa sua expressão mais evidente: à medida que o recurso escasseava, a opção era pelos que podiam pagar pelos cursos superiores, em detrimento do curso técnico, que demandava recursos para alojamentos e alimentação para os alunos internos. A criação do Colégio Universitário se insere nesse contexto. Diante da necessidade de opção na aplicação dos recursos, a escolha se fez pelo curso preparatório para o ensino superior.

Ao retomarmos a história do Ensino Médio na UFV, percebemos que, desde a sua criação, a Instituição oferta vagas a jovens estudantes para o curso de nível médio. Na Escola Superior de Agricultura (ESAV), criada pelo Decreto 6.053, em 30 de março de 1922, a formação de jovens se dava pelo curso médio de Agricultura, naquele momento destinado a maiores de 18 anos (AZEVEDO, 2005).

Em 1948, um decreto do então Governador Milton Campos criou a Universidade Rural de Minas Gerais (UREMG), que abrigaria, mais tarde, em 1965, o Colégio Universitário – COLUNI. De acordo com os primeiros registros encontrados

¹⁰ Durante a pesquisa documental, encontramos vários documentos que indicam a existência de convênios entre a Universidade, nas suas diversas fases (ESAV, UREMG e UFV) e agências internacionais (*United States Agency for International Development* - USAID), além de outros com fundações vinculadas à iniciativa privada (Fundação FORD, Fundação Rockefeller).

em atas da Congregação da Escola Superior de Agricultura da UREMG, em regimentos do Colégio Universitário e correspondências, o COLUNI foi criado com o objetivo de preparar os alunos para a inserção nos cursos de graduação da Universidade, dada a carência de formação dos candidatos aos cursos superiores da UREMG na época.

A pesquisa buscou compreender a história da criação do Colégio Universitário, considerando a relevância de aprofundarmos os estudos sobre essa lacuna da história da educação no período dos governos militares. Os colégios universitários tiveram um papel importante na seleção de jovens para o ensino superior, e os estudos sobre essas instituições ainda são restritos.

Admitimos também sua relevância para a história da Universidade Federal de Viçosa, em função do destaque positivo no atual *ranking* do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). De acordo com a avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2012, o COLUNI teve o sétimo melhor desempenho no ENEM entre as escolas de Ensino Médio do país, estando entre os dez melhores desde 2006 (NOGUEIRA; LACERDA, 2014). Repetindo o resultado de 2011, apareceu como a única escola pública entre as dez primeiras no *ranking*.

O desejo de reconstrução da história se uniu à atualidade da discussão sobre o Ensino Médio, que historicamente desperta controversas opiniões e opções. A busca por uma formação digna, que atenda às necessidades de formação do jovem, está presente na história da educação no Brasil, no rol de leis que regulamentam a questão ao longo dos anos, nos debates de educadores, nas pesquisas e na sociedade. A tese, proposta aqui, de que a qualidade defendida historicamente na UFV, e especialmente no Colégio Universitário, compõe o cenário de exclusão do ensino secundário no Brasil busca colaborar com esse debate.

O Colégio Universitário (COLUNI) da Universidade Federal de Viçosa foi criado em 1965, com base no §3.º, do artigo 79 da Lei 4024/61, que autorizava as universidades a criarem colégios preparatórios para o vestibular, ministrando apenas a 3.ª série do ciclo colegial. Oito anos depois da promulgação dessa Lei, o Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, revogou o artigo 79, que autorizava a criação dos colégios universitários, no bojo da Reforma Universitária proposta pelo governo militar. Essa determinação legal criou um impasse dentro da Universidade Federal de Viçosa (UFV), tornada fundação federal em julho daquele ano pelo Decreto nº 64.825/69 do governo federal.

Percebe-se pelos documentos localizados uma dissensão dentro da UFV. A direção do Colégio argumentava que a formação que seus alunos recebiam elevava o nível do curso de Agronomia, ao preparar os candidatos ao vestibular de forma mais eficiente que as escolas regulares. A questão da excelência na formação de seus alunos foi um forte argumento desde a criação do Colégio. Essa excelência significava o sucesso acadêmico e profissional de seus estudantes e egressos, a repercussão internacional da Instituição. Outro grupo advogava pelo fim do COLUNI, com o argumento de que a reforma universitária trouxe a necessidade de criação do Ciclo Básico na graduação, o que dispensaria o Colégio Universitário de suas atribuições. A manutenção do COLUNI sobrecarregava os departamentos com encargos didáticos, desviando os professores de suas funções primordiais – as aulas na graduação e a pesquisa.

Em dezembro de 1971, a promulgação da Lei 5.692 marcou uma decisão controversa para a educação brasileira, ao determinar a profissionalização compulsória no segundo grau. Contudo, não houve qualquer alteração, nos anos seguintes, no formato do Colégio Universitário da UFV. A oferta de apenas a série final do segundo grau permaneceu até 1981, sem que qualquer forma de profissionalização ocorresse, apesar do que preconizava a lei.

O Colégio completou, em 2015, cinquenta anos. Hoje tem sede própria e figura no *ranking* do ENEM como a melhor escola pública de Ensino Médio no país. Esse desempenho tem se repetido desde 2007, ou seja, por seis anos consecutivos o Colégio figura como o melhor da rede pública na avaliação do ENEM. Em 2013, foi a 12ª escola mais bem classificada no *ranking* geral. Em 2014, foi a 32ª escola entre todas do país e a 7ª no *ranking* estadual.

A medida da qualidade do COLUNI nos dezesseis anos seguintes à sua criação era a aprovação no vestibular da UFV e o bom desempenho dos alunos egressos nas disciplinas dos cursos de graduação. Os relatórios encontrados¹¹ trazem sempre os dados dos alunos do Colégio referentes a essas duas situações em comparação com egressos de outras instituições.

A criação do COLUNI e os dezesseis primeiros anos de sua existência estão cercados de contradições. Por um lado, havia uma mobilização no cenário educacional, questionando o modelo vigente na época e a escola pública de educação

¹¹ Foram encontrados relatórios referentes ao período do estudo (1966-1981), à exceção dos anos de 1973, 1976, 1977, 1978, 1980 e 1981.

básica, que não atendia a grande maioria de crianças e jovens. Por outro, havia uma proposta de profissionalização para os jovens ainda no segundo grau (a partir de 1971), sob o argumento de que a indústria demandaria essa formação para os trabalhadores, e atender aos propósitos de industrialização do país era urgente e necessário. A profissionalização compulsória, longe de resolver as graves questões de acesso e qualidade da educação, aprofunda as desigualdades existentes, visto que nem todas as escolas aderem à proposta da lei. A formação no nível médio, muito menos que universalizar, dividiu ainda mais a educação nesse nível de ensino.

As poucas vagas existentes para os cursos de nível superior também aumentavam a pressão sobre o sistema educacional. O COLUNI se manteve como instituição formadora de candidatos à graduação, sem alterar o seu formato inicial, ofertando apenas a última série do ensino de segundo grau, a despeito de toda a crise.

Amarílio Ferreira Jr. traz na Introdução ao livro *História da Educação Brasileira: da Colônia ao século XX*, a afirmação de que a educação brasileira “sempre foi, a um só tempo, elitista e excludente”, justificando que “até o momento, manteve-se em perfeita sintonia com o processo de desenvolvimento econômico autoritário e concentrador de renda, historicamente imposto à sociedade brasileira.” (FERREIRA JR., 2010, p. 13). O binômio elitismo e exclusão é recorrente na literatura sobre a História da Educação, e não menos sobre outras questões que envolvem o campo de estudo da educação no Brasil.

A dualidade estrutural é tratada por Cury (2008b) quando analisa a inexistência de um sistema nacional de educação no país. Para o professor Cury, historicamente, a educação foi organizada de forma dual, constituindo-se como dois caminhos para pessoas diferentes na origem e no percurso socioeconômico. Nesse sentido, Cury aponta o “conflito social *privilégio* (das elites) x *direito* (aberto a todos e a cada um)” na legislação brasileira, em todos os momentos da história do Brasil. (CURY, 2008b, p. 1191)

O objeto de estudo desta pesquisa é o Colégio Universitário da Universidade Federal de Viçosa, como colégio preparatório para o vestibular, desde a criação, em 1965, até 1981, último ano em que ofertou apenas o terceiro ano do segundo grau. A escolha desse recorte temporal se deu em função da mudança ocorrida em 1982, que alterou o formato original, quando o COLUNI passou a ofertar as três séries do Ensino Médio.

As questões que se colocaram para tal empreitada foram: Como se deu a criação do Colégio Universitário? Que concepção de educação orientou o funcionamento do Colégio? O COLUNI se insere no sistema educacional como uma alternativa à dualidade estrutural ou a reforça? Qual a função social do COLUNI? Como o COLUNI resistiu à legislação, em plena ditadura militar, sem ser questionado?

O argumento interno para a manutenção do COLUNI sempre foi a excelência dos seus alunos, e a ideia de excelência na UFV tem raízes nos primórdios da Instituição, quando foi criada a Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV) na década de 1920. A inculcação do chamado “espírito esaviano”¹² tem sua origem na disciplina e no rigor acadêmico com que foi criada a ESAV, e foi mantido nos alunos desde os primeiros anos de sua existência. (AZEVEDO, 2005)

As várias fases e crises por que passou a Instituição só fizeram fortalecer esse espírito. Nos anos 1960/1970, para enfrentar os problemas trazidos pelos alunos de um Ensino Médio precário, a Instituição demandava uma formação diferenciada. A criação do Colégio Universitário veio suprir essa necessidade, garantindo a excelência aos alunos egressos.

Com a reforma universitária, a proibição da criação de novos colégios universitários e a profissionalização compulsória fez-se necessária uma medida que pudesse garantir a qualidade dos alunos que ascenderiam aos cursos superiores, resistindo à imposição da Lei 5.692/71. Entretanto, percebemos que a implementação dessa Lei foi desigual entre as diversas redes, e entre as escolas de uma mesma rede. Na prática, para algumas escolas, a adequação à Lei 5.692/71 foi obrigatória, enquanto para outras não. Essa desigualdade tem uma face no COLUNI.

Partimos, portanto, da hipótese de que o COLUNI, sob o argumento de preservar a excelência da Universidade diante da baixa qualidade da escola regular, caracterizou-se como um foco de resistência tanto ao modelo escolar e pedagógico vigente na época quanto às reformas implantadas pelo regime militar no sistema educacional nacional por meio da Lei 5.692/71, que propunha a profissionalização no nível médio de escolarização.

Tivemos como objetivo geral identificar e analisar como o COLUNI respondeu às mudanças ocorridas na legislação educacional ocorridas entre 1965 e 1981, especialmente no que diz respeito à Lei 5.692/71.

¹² Essa expressão indica um modo de ser dos alunos da ESAV, e foi cunhada nos primórdios da Instituição. Abordaremos esse aspecto de forma mais pormenorizada no capítulo 3.

Os objetivos específicos foram:

- Analisar como o processo de criação e consolidação do COLUNI se insere no contexto da educação brasileira dos anos 1960/1970 e sua relação com a dualidade estrutural do Ensino Médio do Brasil.
- Identificar e analisar o motivo da criação do COLUNI.
- Caracterizar a infraestrutura disponibilizada pela UFV na criação e as alterações ocorridas, considerando o recorte temporal proposto.
- Identificar o público atendido desde a criação.
- Analisar o primeiro regimento e as alterações ocorridas até 1981.
- Identificar e analisar os problemas que afetaram o Colégio nos primeiros anos de sua existência.
- Caracterizar a concepção de educação que orientou a instituição do COLUNI.

A opção metodológica pela pesquisa histórica, a partir da abordagem pelo método dialético, justifica-se por buscarmos investigar “a conexão íntima entre a forma pela qual a sociedade produz sua existência material e a instituição escolar que cria” (NOSELLA; BUFFA, 2009, p.79). Para esses autores, “a dialética marxista consiste em algo mais específico, pois, ao relacionar estrutura e superestrutura, nega a atual sociedade, apontando para um horizonte de valores humanos que, hoje, existem apenas potencialmente, a saber a igualdade e a justiça entre os homens” (NOSELLA; BUFFA, 2009, p.78). A compreensão das contradições nas relações materiais de produção nos levou a crer que o método escolhido seria adequado às análises que nos permitiriam entender a história do COLUNI.

O referencial marxiano, entretanto, sofreu um processo de arrefecimento após a difusão do que se tornou conhecido como paradigmas pós-modernos. Para Bittar e Ferreira Jr. (2009), os referenciais predominantes, vinculados a correntes contrárias às questões econômicas e às condições concretas das relações historicamente vividas pelos homens, privilegiam aspectos menos estruturais dessas relações, como as micro relações e os objetos particulares. Assim,

Na atual hegemonia, quanto mais desconectados, fugazes, isolados, tênues, rarefeitos, fortuitos, bizarros e excêntricos forem os objetos de pesquisa, mais eles serão nobres e relevantes para o conhecimento histórico. Nessa perspectiva, ganharam proeminência investigativa os fenômenos de natureza cultural, pois o mundo cultural é interpretado como uma nuvem de fenômenos desprovida de qualquer conexão que possa contar com um sentido

explicativo lógico. Assim, as manifestações culturais se expressam com base nelas mesmas, desconectadas da materialidade que as originou e, portanto, não guardam qualquer forma de relação com os elementos que dão movimento à totalidade societária. (BITTAR; FERREIRA JR., 2009, p. 492)

Esse distanciamento dos referenciais marxianos e uma recusa sistemática em abordar as relações concretas e suas consequências para a organização da sociedade têm trazido para o campo de pesquisa em educação um empobrecimento de objetos e conseqüentemente dos estudos desenvolvidos.

Para Marx (1982, p.104), “tudo o que existe, tudo o que vive sobre a terra e sob a água, existe e vive graças a um movimento qualquer. Assim, o movimento da história produz as relações sociais (...)” Corremos atrás desse movimento para compreender a sociedade, a escola e as pessoas. Os homens e seu trabalho (ou a falta dele), as oportunidades que existem e aquelas que não chegam nunca... O sucesso e o fracasso dos jovens que vivem ao nosso lado, mas que não podem, como nós, se valer do conhecimento que existe e daquele que ainda virá.

Os procedimentos metodológicos basearam-se na pesquisa histórica. Para isso, o trabalho de campo se constituiu da coleta de dados a partir de documentos – relatórios, correspondências, diários de classe, planos de curso – e entrevistas. Os documentos foram do Arquivo Histórico da UFV, do arquivo do CAP-COLUNI e do arquivo do Registro Escolar da UFV. No Arquivo Histórico, estão parcialmente catalogados em uma planilha, o que facilitou a busca em grande medida, visto que realizamos uma varredura por palavras-chave na maior parte deles.

No arquivo do CAP-COLUNI, os documentos estão armazenados sem uma lógica que facilite a busca. Há documentos separados por ano, por tema, e outros simplesmente agrupados. Isso nos levou a um trabalho inicial de separação de parte do acervo do período pesquisado e só posteriormente conseguimos levantar a massa documental que interessava à pesquisa. No Registro Escolar, encontramos os Relatórios Anuais da Diretoria de Registro Escolar, órgão que no período estudado concentrava as atividades referentes a matrícula e documentação estudantil. Com esses documentos, complementamos as informações sobre número de alunos e outros dados. Foram consultadas mais de trezentas caixas de documentos, sendo selecionados 250 documentos entre atas, correspondências, relatórios, atos administrativos, diários de classe e contratos de trabalho.

Além da pesquisa documental, foram realizadas 28 entrevistas semiestruturadas, sendo: 25 ex-alunos, um ex-diretor assistente e também professor, uma ex-secretária, hoje aposentada, e um ex-monitor. As entrevistas foram realizadas entre abril e julho de 2015. Para as entrevistas, convidamos ex-alunos, ex-professores e ex-servidores que pudessem colaborar, considerando as dificuldades de agenda e a localização da residência, visto que muitos deles já se encontram com idade bem avançada. A escolha dos ex-alunos foi feita a partir da lista de matrícula disponibilizada no site do Colégio, aleatoriamente, considerando as dificuldades e impedimentos já citados.

A tese se organiza em quatro capítulos. No primeiro capítulo, **Ensino Secundário no Brasil: a dualidade consentida**, traz um breve histórico do ensino secundário no Brasil pré-republicano e nos anos que se seguiram à implantação da república. Buscando compreender como o ensino secundário foi organizado no Brasil nesse período, esse capítulo tem por objetivo destacar os ordenamentos legais que direcionavam a oferta e a manutenção do ensino secundário após o advento da República no país. Entendemos que, para desenvolver essa pesquisa, é fundamental compreender a dinâmica histórica da educação nesse nível de ensino. Partimos, entre outros, dos estudos sobre legislação educacional do professor Carlos Roberto Jamil Cury (2008), da análise da política educacional para o ensino médio de Nora Krawczyk (2009) e Dagmar Zibas (1992), além dos estudos de Paolo Nosella (2002; 2011; 2015) e José de Souza (2009), em que discutem a relação do jovem com a formação profissional.

No segundo capítulo, **Políticas Educacionais nos anos de chumbo**, trata da criação dos colégios universitários no contexto da reforma universitária de 1968 e da Lei 5.692/71, que prevê a profissionalização no ensino secundário. Após a reforma universitária de 1968, a legislação sofreu alteração, proibindo a criação de outros colégios universitários, sem, contudo, explicitar a necessidade de acabar com aqueles que funcionavam no momento. Um dos argumentos encontrados nos documentos para a manutenção do COLUNI é o de que o colégio cumpria o papel do ciclo básico, proposto pela reforma. Buscamos, então, contextualizar a reforma e os reflexos que, por ventura, tenham existido na manutenção do Colégio Universitário da UFV. Os estudos sobre política educacional e reforma universitária de Otaíza Romanelli (1991) e Luiz Antônio Cunha (1980, 1983, 1985, 1988), além das análises de Anísio Teixeira (1967), Florestan Fernandes (1966) e José Willington Germano (2011) sobre a educação no período da

ditadura militar, foram a base teórica desse capítulo. Aqui, foi feito um levantamento dos colégios universitários criados nas universidades federais no período de 1961 a 1969. Considerando a parca produção acadêmica sobre essas instituições, buscamos elencar os dados principais de cada uma, especialmente no que diz respeito à sua criação e duração.

No terceiro capítulo, intitulado **O Colégio Universitário da UFV – COLUNI: a gênese do mito** apresenta dados da criação do Colégio Universitário da UFV, bem como da sua organização no período de 1965 a 1981, ou seja, o processo de criação do Colégio Universitário na UFV; sua estrutura física e organizacional; os embates internos para a sua manutenção depois do Decreto-Lei 464/69 e da Lei 5.692/71; e a permanência como colégio preparatório para o vestibular até a expansão de série em 1982. Para a pesquisa, utilizamos documentos do Arquivo Central Histórico da UFV e do próprio COLUNI.

O quarto capítulo, **Os embriões da excelência: os alunos e suas características**, trata das trajetórias dos ex-alunos, suas origens e as desigualdades que marcaram o público atendido pelo COLUNI de 1965 até 1981. Nesse capítulo, elaborado a partir das entrevistas feitas com ex-alunos, buscamos identificar de onde vinham e o percurso que seguiram após cursar o COLUNI. Buscamos aqui, além de discutir a questão da excelência, indícios da dualidade presente no Colégio.

A hipótese inicial de que com o argumento de preservar a excelência o COLUNI caracterizou-se como um foco de resistência à legislação e ao modelo pedagógico vigente confirmou-se parcialmente. A resistência à legislação ocorreu sob a anuência velada do governo federal, que, a despeito do conhecimento da existência do COLUNI, não tomou providências para seu fechamento, como ocorreu em outras instituições. Houve, sim, uma resistência interna, diante do grupo que defendia o seu fechamento, vencida pelo diretor e seus defensores. A formação de jovens para os cursos de graduação da UFV foi o grande argumento.

Nas **Conclusões e Perspectivas** fazemos algumas análises sobre a sobrevivência do COLUNI durante o regime militar, além de apontar algumas questões remanescentes.

1 ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL: A DUALIDADE CONSENTIDA

Neste primeiro capítulo, o objetivo é analisar como a educação de nível secundário foi organizada no Brasil republicano até o período do regime militar (1964-1985). Com várias denominações, o período da escolarização básica que hoje conhecemos como Ensino Médio teve várias configurações, sem, contudo, perder sua característica dualista.

A definição de ensino secundário é discutida por Zotti (2009) em sua tese de doutoramento. A autora afirma que, no período colonial e imperial, ensino secundário era aquele que se realizava entre a escola de primeiras letras e o ensino superior. Essa função de mediação entre os anos iniciais da formação e sua consolidação no ensino superior tem gerado opiniões controversas sobre o formato mais adequado e conveniente, dadas as condições socioeconômicas dos jovens que buscam essa formação. Nosella adverte que

Na contramão da história e da evolução dos estudos de psicologia do adolescente, no Brasil o ensino secundário público perdeu destaque. Prova disso é que, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), o ensino médio foi dissolvido na primeira parte do atual sistema dual: educação básica e ensino superior, esmorecendo com isso a tradicional nomenclatura tripartite do sistema escolar: primário, secundário e superior. Não se trata de mera formalidade jurídica sem importância. O ensino médio/secundário perdeu identidade conceitual própria, acentuando sua tradicional função de mera preparação das elites dirigentes para a universidade, sendo o ensino médio técnico destinado à preparação profissional dos trabalhadores. Nos dois casos, todavia, o ensino médio é considerado despojado de significação pedagógica autônoma. (NOSELLA, 2015, p. 126)

Assim, é necessário considerar que, desde os primórdios da constituição do modo de produção capitalista como hegemônico, a educação é algo a ser visto com cautela pela classe detentora dos meios de produção. Nos primeiros tempos da Revolução Industrial, quando o capitalismo se estabeleceu como forma principal de relação do homem com a natureza na busca pela sobrevivência, as condições de acesso dos trabalhadores à escola eram precárias e limitadas. Alguns dos problemas apontados por Friedrich Engels (2010) no texto clássico *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* são a falta de escolas para todos os trabalhadores e a precária formação dos professores, alguns desses sem os conhecimentos mínimos necessários para o exercício da função. A festa era no céu e foi assim descrita por Engels:

Na Inglaterra, os meios de instrução, comparados à população, são incrivelmente limitados. As poucas escolas que funcionam durante a semana para os trabalhadores só podem ser frequentadas por uma minoria e, além do mais, são péssimas: grande parte dos professores (operários que já não podem trabalhar e pessoas ineptas, que só se dedicam ao ensino para sobreviver) não possui os mais rudimentares conhecimentos, não dispõe da formação moral necessária ao educador, e, ademais, as escolas não estão sujeitas a qualquer controle público. Aqui também impera a livre concorrência e, como sempre, a vantagem é dos ricos, ao passo que aos pobres, justamente para quem a concorrência *não* é livre e que não possuem as condições para realizar avaliações, cabem seus efeitos daninhos. (ENGELS, 2010, p.149-150)

Na Inglaterra do século XIX, a instrução obrigatória passou a compor a legislação das fábricas, ainda que a princípio apenas formalmente, após intensa mobilização dos trabalhadores. O emprego de crianças e jovens em condições degradantes era prática comum. Nesse contexto, Engels aponta a prevenção da burguesia contra uma educação de mais qualidade quando afirma que “a burguesia tem muito mais o que temer do que esperar da instrução dos operários” (op. cit, p.150). Naquele momento, os trabalhadores insatisfeitos com as condições de trabalho desumanas e degradantes iniciaram processos de mobilização contra a exploração capitalista e em busca de melhores condições de vida e de trabalho. A cada avanço da tecnologia incorporada à produção fabril, a separação entre a concepção e a execução da produção se acentuava. E da divisão do trabalho derivou também a divisão entre quem tem acesso à escola e quem não tem.

No Brasil, a história das instituições escolares nos mostra um panorama parecido com o da Inglaterra de Marx e Engels, porém, sem os avanços tecnológicos próprios daquela sociedade. Marcadamente inserida na periferia do capitalismo, a economia brasileira demandava, à época de sua colonização, mão de obra pouco qualificada.

Desde a exclusão dos negros escravos até o direcionamento aos cursos precarizados, crianças e jovens são selecionados para a educação conforme a classe, a cor e o lugar em que vivem. Os indicadores produzidos pelas avaliações oficiais apontam para uma realidade perversa, que reproduz até hoje modelos há muito criticados. O jornal Folha de S. Paulo comenta os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2012, confirmando o quadro de exclusão a que estão sujeitas crianças e jovens da classe trabalhadora:

Permitido pela lei sob certas condições, o trabalho de adolescentes na faixa de 15 a 17 anos, que deveriam estar matriculados no ensino médio, afasta os jovens dessa faixa etária da escola. Nesse grupo, a frequência à escola subiu

de 83,3% para 84,2% de 2011 para 2012, segundo dados da Pnad, divulgados nesta sexta-feira. Entre os que trabalham nessa faixa, 71,4% deles estavam na escola. Segundo Maria Lúcia Vieira, gerente da Pnad, a entrada no mercado de trabalho prejudica a presença na escola exclusivamente para essa faixa etária. "Nas crianças mais jovens, que em sua maioria ajudam a família em trabalhos agrícolas, a frequência na escola é a mesma das que não trabalham", disse. Apesar de uma tendência de longo prazo de queda do trabalho na faixa de 15 a 17 anos (47% dos adolescentes trabalhavam em 1992), cresceu a presença dessa faixa no mercado de trabalho - de 23,6% em 2011 para 24,8% em 2012 - numa conjuntura de baixo desemprego e maior oferta de trabalho. De um modo geral, o trabalho infantil registra queda contínua nos últimos anos. Na faixa em que o trabalho é totalmente proibido (de 5 a 13 anos), houve queda de 21,3% na comparação com 2011, embora ainda restassem 554 mil crianças ocupadas em 2012. Ao todo, 3,5 milhões de crianças e adolescentes (de 5 a 17 anos) trabalhavam em 2012. (SOARES; SALLOWICZ, 2013)

A necessidade de sobrevivência é a justificativa para o abandono ou para, quando pouco, a precarização da formação, com estudos noturnos, supletivos ou a distância. A análise dos indicadores disponibilizados pelo INEP, para esse nível de escolarização, feita por Costa (2013, p. 193), indica que “praticamente metade dos jovens brasileiros de 15 a 17 anos não está matriculada no ensino médio.” Essa situação de exclusão histórica dos jovens nos processos formativos escolares tem raízes na formação da República brasileira e nas opções feitas pelos governantes ao longo do tempo, como veremos a seguir.

1.1 O ensino secundário no Brasil pré-republicano: uma breve contextualização

A independência do reino português, em 1822, pouco alterou o cenário educacional na ex-colônia americana. “A Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos” era prevista na Constituição de 1824, no Título 8º, que trata “Das Disposições Geraes, e Garantias dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros”, no seu artigo 179, item XXXII. Todavia, a restrição aos escravos e aos índios é antecipada no artigo 6.º, que caracterizava o cidadão brasileiro:

- I. Os que no Brazil tiverem nascido, quer sejam ingenuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação.
- II. Os filhos de pai Brasileiro, e Os illegitimos de mãe Brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, que vierem estabelecer domicilio no Imperio.
- III. Os filhos de pai Brasileiro, que estivesse em paiz estrangeiro em serviço do Imperio, embora elles não venham estabelecer domicilio no Brazil.
- IV. Todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brazil na época, em que se proclamou a Independencia nas Provincias, onde habitavam, adheriram á esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residencia.

V. Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua Religião. A Lei determinará as qualidades precisas, para se obter Carta de naturalisação. (BRASIL, 1824)

A necessidade de composição de quadros profissionais após a vinda da família real e, posteriormente, o rompimento com a metrópole ensejam a criação dos cursos superiores sem, contudo, provocar uma alteração significativa na organização da educação primária e secundária. (ZOTTI, 2005)

Em Decreto de 02 de dezembro de 1837, o Seminário de São Joaquim, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Império, foi convertido em colégio de instrução secundária, tornando-se assim o Collegio de Pedro II o primeiro colégio a ofertar o ensino secundário no país, para além das classes isoladas do período colonial. Essa instituição por muito tempo se constituiu no padrão de ensino secundário no país (BRASIL, 1837). O curso secundário ali ministrado era composto de um currículo de caráter propedêutico que se distribuía ao longo de sete anos, formando um todo voltado predominantemente para as humanidades, principal campo de formação das elites agrárias do Brasil imperial. (FERREIRA JR., 2010)

Num processo lento e pouco efetivo, no que diz respeito à escolarização da população, o decreto 630, de 1851, autorizou uma reforma para a instrução primária e secundária e previa em seu artigo 7º que:

7ª Haverá hum Externato, onde ficarão reunidas as Aulas publicas de instrucção secundaria, que actualmente existem no Municipio da Côrte, e o Governo o completará com as cadeiras que faltarem, a fim de que o seu curso de estudos comprehenda as mesmas materias que se ensinarem no Collegio de Pedro Segundo, cujo plano e estatutos deverá o Governo reformar em harmonia com os Regulamentos que expedir para a organização, e regimen do Externato, regulando a fórma dos exames, e a maneira pela qual deva ser conferido o grão de Bacharel em letras. (BRASIL, 1851)

Complementando as ações que diziam respeito à educação no império, o Decreto 1331-A, de fevereiro de 1854, conhecido como “Reforma Couto Ferraz”, operacionalizou a reforma da instrução primária e secundária no município da Corte autorizada em 1851. Essa ordenação legal, que trouxe definições sobre a organização do ensino, a remuneração dos professores, conteúdos e métodos, preconizava que

Art. 77. Em quanto não for creado o externato de que trata o § 7.º do Art. 1.º do Decreto n.º 630 de 17 de setembro de 1851, a instrucção publica secundaria continuará a ser dada no Collegio de Pedro II e nas aulas publicas existentes.

Art. 78. O curso do Collegio contunuará a ser de 7 annos. (BRASIL, 1854)

Esse decreto passou a ser a norma que organizou a instrução secundária no Império, definindo conteúdos (que incluíam latim, grego, inglês, francês e alemão, filosofia, retórica, história, geografia, matemática, e disciplinas das ciências naturais) e critérios para aprovação dos estudantes e contratação dos professores. De acordo com o artigo 84, do Decreto 1.331-A, a matrícula poderia ser efetuada em qualquer ano do curso, desde que comprovada a habilitação por avaliação referente aos anos anteriores. (BRASIL, 1854)

Cabia ao Colégio de Pedro II a certificação que daria acesso aos cursos superiores das academias, conforme preconizava o Decreto n.º 1.331-A/1854 no seu artigo 112: “Com a certidão de haver obtido a primeira ou a segunda daquelas notas nos exames de todas as materias respectivas, será o aluno admitido à matrícula, independente de novos exames, nas Academias de ensino superior, que quizer frequentar.” (BRASIL, 1854). Essa prerrogativa de certificação permaneceu até 1931. Esse Decreto representou um avanço para aquele momento, considerando que buscava centralizar as diretrizes para a instrução pública, praticamente inexistente naquele momento. O tempo corria para a nova nação e era necessário modernizar, acompanhar os ares ilustrados do Velho Mundo.

Apesar da previsão de atendimento a alunos pobres, havia a restrição clara a escravos, indivíduos portadores de doenças contagiosas ou não vacinados, presente no artigo 69, do Decreto 1.331-A/1854. Se considerarmos a pobreza da população e o alto número de escravos, percebemos que o grau de exclusão dado pela lei refletia bem o seu tempo: no Brasil imperial, a escravidão não demandava braços instruídos. O Brasil, em seu ideário da independência, buscava eco nas ideias positivistas e ilustradas de então, mas ainda mantinha a escravidão que contrastava com o novo modelo econômico já em franca expansão na Inglaterra e na sua ex-colônia da América do Norte, os Estados Unidos.

Tal restrição persiste até 1879, quando o Decreto 7247, em seu artigo 1.º, declara que “É completamente livre o ensino primário e secundário no município da Côrte e o superior em todo o Império” (BRASIL, 1879). A obrigatoriedade, prevista para crianças de 07 aos 14 anos, era ressalvada nos casos previstos no caput do artigo 2.º, segundo o qual

Esta obrigação não comprehende os que seus pais, tutores ou protectores provarem que recebem a instrucção conveniente em escolas particulares ou em suas proprias casas, e os que residirem a distancia maior, da escola

publica ou subsidiada mais próxima, de um e meio kilometro para os meninos, e de um kilometro para as meninas. (op. cit.)

O texto legal, todavia, não se converteu em norma tácita. As escolas para negros, libertos ou não, eram tão ou mais raras do que aquelas para brancos livres. As iniciativas particulares ou aquelas vinculadas a entidades de classe não eram suficientes para alterar o cenário de exclusão e analfabetismo que marcava o país. Segundo Gonçalves (2000, p. 327), algumas salas para a educação de adultos foram criadas, mas, “embora tenham existido iniciativas dessa natureza, os registros sobre a participação efetiva dos negros são incipientes.”

Na prática, a instrução era mais privada que pública, dada por professores particulares contratados pelas famílias que ensinavam no aconchego do lar. A certificação, pela avaliação pública regulamentada e de exclusiva execução do Colégio de Pedro II¹³, conferia os graus, tornando assim a educação um assunto da vida privada muito mais que um direito. E, como tal, inexistente para a imensa maioria da população.

1.2 A República e o ensino secundário: a opção pela exclusão

Durante o século XIX predominou a educação doméstica e individual, visto que a legislação não garantia o atendimento das necessidades da população, na sua maioria rural. A pequena herança colonial não se ampliou durante o período imperial, permanecendo como responsabilidade dos ricos proprietários o pagamento dos professores contratados, quando havia (FARIA FILHO, 2000). A exclusão de grande parte da população dos processos formativos formais, disponibilizados em escolas públicas ou particulares, é caracterizada pela distribuição do saber semelhante à divisão do trabalho. Num país agrário, sem produção industrial consolidada, a formação escolar é, a rigor, oportunidade dos poucos que teriam acesso aos cargos de comando¹⁴.

O advento da República não alterou esse estado de coisas. Precedida da abolição da escravatura, a República mantém os negros ex-escravos e os indígenas fora dos espaços escolares. Transmutados nos pobres das periferias, para onde foram expulsos com a remodelação da capital federal no início do século XX, num primeiro

¹³ Com o advento da República, pelo Decreto nº 9, de 21 de novembro de 1889, o Colégio tem seu nome alterado de “Colégio de Pedro II” para “Instituto Nacional de Instrução Secundária”. Em 1890, nova determinação dada pelo Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890, altera o nome para *Gymnasio Nacional*. Em 1911, passa à denominação *Colégio Pedro II*, pelo Decreto nº 8659, de 05 de abril.

¹⁴ Veremos no capítulo seguinte como na UFV essa prioridade é percebida quando da opção pela criação do Colégio Universitário em detrimento do curso Agrotécnico, extinto.

momento, e nas grandes cidades posteriormente, os negros que compunham a grande parcela da sociedade brasileira não participavam da “festa no céu”. As constituições republicanas, que se seguiram à primeira do Império, em 1834, pouca alteração trouxeram a essa condição de exclusão, que persiste ao longo do século XX. A dualidade preconizada por uma sociedade claramente dividida entre quem possuía e quem não possuía – saber, dinheiro, poder – viria a ser a marca da educação brasileira ao longo do século XX.

Um dos primeiros movimentos da República nascente no sentido de organizar a educação pode ser encontrado no Decreto 981, de 08 de novembro de 1890, que aprova o regulamento da instrução primária e secundária no Distrito Federal. O Decreto definia como princípio geral da instrução primária e secundária, em seu artigo 1.º, § 4.º, o ensino “sob a vigilância dos pais” em família, estando nessa condição livre de fiscalização. A instrução primária era ofertada em escolas de 1.º grau, para estudantes de 07 a 13 anos, subdividida em três cursos (elementar, médio e superior), e em escolas de 2.º grau, para estudantes de 13 a 15 anos. Os estudos primários de 2.º grau capacitavam o estudante para “empregos administrativos que não exigirem habilitação técnica especial.” (BRASIL, 1890). Para acesso ao Ensino Secundário, com sete anos de duração, o estudante deveria ter concluído os estudos de 1.º grau, o que também era condição mínima para a admissão em empregos públicos. Nesse momento, a condição de exclusão dos processos formativos escolares era a norma para a imensa maioria da população. Num país com uma economia predominantemente agrária, a exigência de formação no ensino secundário para acesso aos cursos superiores fazia desse nível de ensino um privilégio. O Ginásio Nacional, nome dado ao Colégio de Pedro II após a proclamação da República, se manteve como o modelo de ensino secundário para o restante do país e conservou sua condição de certificador para os exames da escola secundária.

No final do século, reformas estaduais deram origem aos Grupos Escolares, instituições que tinham por objetivo ofertar o ensino primário. Segundo Faria Filho,

Os grupos escolares, concebidos e construídos como verdadeiros templos do saber, encarnavam, a um só tempo, todo um conjunto de saberes, de projetos político-educativos, e punham em circulação o modelo definitivo da educação do século XIX: o das escolas seriadas. Apresentadas como prática e representação que permitiam aos republicanos romper com o passado imperial, os grupos escolares projetaram a um futuro em que na República o

povo, reconciliado com a nação, plasmariam uma pátria ordeira e progressista. (FARIA FILHO, 2000, p. 147)

A implantação dos grupos escolares acontece de forma irregular ao longo do país e mesmo nos estados. São Paulo foi o primeiro estado a inaugurar um grupo escolar, em 1892. Cabia aos estados a organização do ensino primário seriado, que buscava romper o caráter precário da instrução na República. Entretanto, as iniciativas que se sucedem não deram conta do contingente de crianças sem acesso à alfabetização, mantendo o analfabetismo como a marca social mais perversa do país.

A República segue buscando romper com o atraso histórico no campo da educação, alternando medidas de avanço e recuo, sem, contudo, alterar o quadro de analfabetismo e exclusão escolar da maioria da população. Em 1901, a Reforma Epiácio Pessoa, preconizada pelo Decreto 3.890/1901, passa a exigir frequência obrigatória, mas isso somente para o Ginásio Nacional. A possibilidade de exames isolados ainda persiste, definindo em seu artigo 112 duas classes de alunos: os matriculados e os não matriculados. A organização do ensino secundário ainda tem por modelo o regulamento do Ginásio Nacional, podendo haver a certificação por parte de institutos equiparados.

A reforma proposta por Epiácio Pessoa, a segunda da República brasileira, não foi capaz de efetivar a seriação, o que dá ensejo à Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental, proposta por Rivadavia Correia, então Ministro da Justiça e Negócios Interiores do governo do Presidente Hermes da Fonseca, pelo Decreto 8.659/1911. Nesse ordenamento, fica previsto o exame de admissão ao ensino superior, sem, contudo, haver a necessidade de comprovação de estudos anteriores. Essa prerrogativa elimina a necessidade do curso secundário e a importância do Ginásio Nacional no contexto da educação brasileira. (NAGLE, 1974)

É desnecessário ressaltar a conturbada ressonância dessa decisão no cenário escolar. Daí decorre a busca por uma alternativa proposta no Decreto 11.530, de março de 1915, que buscava um equilíbrio no grau de intervenção do Estado na educação. Conhecida como Reforma Carlos Maximiliano estabeleceu, mais uma vez, o Colégio Pedro II como o padrão para a educação secundária. O exame vestibular é citado no artigo 77, como pré-requisito para matrícula no ensino superior. (BRASIL, 1915)

A desorganização do Estado no cumprimento das funções reguladoras e de oferta da educação pública dá ensejo à iniciativa particular, que passa a ter matrícula

predominante no ensino secundário, que, além de raro, era caro. De acordo com Jorge Nagle, (1974, p. 147) “[...] o secundário se mostra destinado a selecionar e a preparar a ‘elite’ do País, longe de ser um ensino para adolescentes”. Aos jovens pobres cabia a espera da graça de uma bolsa de estudos, possibilidade que havia em alguns ginásios, inclusive no Colégio Pedro II, o que, contudo, não alterava a taxa de exclusão de “mais de 90% de adolescentes” (op. cit., p. 148).

Em 1925, o Decreto 16.782-A, que orientou a chamada Reforma Rocha Vaz, criou o Departamento de Ensino e, como subdivisão deste, a Seção de Ensino, a que estavam subordinados os estabelecimentos federais de ensino superior e secundário e todos os outros a estes equiparados, bem como os de ensino primário. Esse ordenamento propõe, em seu artigo 47, que o ensino secundário, “como prolongamento do ensino primário, para fornecer a cultura média geral do país, compreenderá um conjunto de estudos com a duração de seis anos [...]”. (BRASIL, 1925). Entre outras determinações, garante que, ao fim do quinto ano, se aprovado, o estudante poderia prestar exame vestibular para acesso aos cursos superiores. Concluindo o sexto ano, e após aprovação, obteria o título de bacharel em Ciências e Letras. Como em outras ocasiões, a lei alcança pouca distância da letra, e a escola secundária permanece distante das necessidades da sociedade brasileira. (NAGLE, 1974)

Até esse momento, o ensino secundário não constituía um todo harmônico no cenário nacional, guardando a marca de propedêutico e de caráter preparatório para o ensino superior (ROMANELLI, 1991). Com a ascensão de Getúlio Vargas ao Governo Provisório em 1930, assume Francisco Campos o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Os atos de sua administração ficaram conhecidos como a Reforma Francisco Campos, proposta, entre outros documentos¹⁵, pelo Decreto 19.890, de abril de 1931. Segundo Romanelli (1991), esse conjunto de medidas buscou efetivar uma unificação da educação num todo nacional não alcançado por medidas anteriores, em geral restritas à educação do Distrito Federal, não logrando influenciar as escolas estaduais, poucas e insuficientes. Era a primeira iniciativa da República de unificar o ensino secundário no país.

Além do aspecto unificador do Decreto, há ainda que se destacar a intenção de romper com o caráter propedêutico do ensino secundário e com sua característica principal de preparação e certificação para os estudos no ensino superior.

¹⁵ O Decreto 21.241, de 04 de abril de 1932, também dispõe sobre a organização do ensino secundário.

Segundo a nova lei, o ensino secundário seria, a partir de então, organizado em dois cursos seriados: fundamental e complementar. O curso fundamental seria organizado em cinco séries e o complementar, obrigatório para a continuação dos estudos no ensino superior, seria cursado em dois anos. A distribuição das disciplinas nesses dois anos seria feita de acordo com o curso a que se destinaria o estudante, variando conforme escolhesse Direito, Medicina, Farmácia ou Odontologia e Engenharia ou Arquitetura. À Faculdade de Educação caberia a definição das matérias do curso complementar de acesso aos seus cursos superiores.

A novidade da seriação e o fim dos cursos preparatórios encerram os avanços da reforma proposta por Francisco Campos. Seu caráter enciclopédico não permitiu muita distância da educação que se tinha até então. Mantiveram-se distantes da escola os jovens da zona rural (a maioria naquele momento). Um processo avaliativo “exigente e exagerado”, nas palavras de Otaíza Romanelli, tratava de afastar as poucas chances de escolarização da maioria dos jovens. Isso tudo “fez que a seletividade fosse a tônica de todo o sistema.” (ROMANELLI, 1991, p. 137). Para agravar a situação, o ensino secundário não guardava relação com o ensino profissional, o que o tornava uma encruzilhada difícil de ser transposta.

Essa condição de desigualdade levou ao incômodo denunciado no início do século XX pelo Manifesto dos Pioneiros (1932). A preocupação dos signatários do documento com a dualidade escolar denunciava a desigualdade estrutural histórica vivida no país. Somava-se a isso o fato de que as cartas constitucionais republicanas, na primeira metade do século XX, não contemplavam a questão do financiamento, muito menos a definição de responsabilidade na administração das escolas. Essa indefinição abre espaço para a consolidação da exclusão entre negros, trabalhadores menos especializados, moradores das periferias, além daqueles que perderam o tempo da escola. (CURY, 2008a)

O avanço no tempo e na legislação só recrudescer a exclusão. Na Constituição de 1934, a letra “e” do artigo 150 prevê “limitação da matrícula à capacidade didática do estabelecimento e seleção por meio de provas de inteligência e aproveitamento, ou por processos objetivos apropriados à finalidade do curso”, a famosa prova de admissão. A exclusão torna-se legitimada, justificada pela falta de recursos e pela má formação escolar negada historicamente. A falta de formação primária impede o avanço da maioria aos estudos posteriores.

Compondo o quadro de direitos negados ou limitados, o ensino profissional é contemplado na Constituição de 1937, que, em seu artigo 129, determina:

O ensino prevocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. (BRASIL, 1937)

Mais do que nunca, estava estabelecido o limite da educação. Para os pobres, a assistência insuficiente do Estado negava a possibilidade de qualquer expectativa. Nesse momento, um pretenso projeto de industrialização, idealizado pelo Governo Vargas, seria uma alternativa ao modelo agrário-exportador, tradicionalmente assumido pelo Brasil. Longe de romper com esse modelo, a economia se mantém na periferia do capitalismo, e a educação cumpre seu papel: educar os dirigentes. O Estado Novo¹⁶ se impõe e junto dele a necessidade de modernizar o país volta à pauta. Getúlio Vargas, em sua proposta de industrialização, buscou, com as leis orgânicas, orquestrar a nova economia com formação de mão de obra adequada aos novos ares. Entretanto, nem sempre a harmonia do conjunto segue os comandos do maestro e nem sempre os instrumentos são afinados sob a mesma batuta. O recurso até então utilizado para suprir a necessidade de mão de obra especializada – a imigração – via-se prejudicado em função da II Guerra Mundial que, na Europa, consumia os jovens trabalhadores nos campos de batalha. (ROMANELLI, 1991)

A urgência da formação não poderia aguardar a recomposição de quadros qualificados perdida ao longo do tempo, fruto de uma educação historicamente excludente. A formação de trabalhadores para a indústria foi remediada com a criação do Serviço Nacional da Indústria (SENAI)¹⁷. A dualidade se mantinha quando a oferta de formação se distinguia para filhos da classe trabalhadora (portanto, necessitados do trabalho para sobreviver) e filhos das classes mais ricas que poderiam se dar “ao luxo” de estudar (KUENZER, 2009). A concepção de que “o estudo é também um trabalho, e muito cansativo” passava ao largo desse entendimento. (GRAMSCI, 2011, p.51)

¹⁶ Denomina-se aqui Estado Novo o período entre 1937 e 1945, quando Getúlio Vargas assumiu o poder e governou o país depois de um golpe de Estado. (DEL PRIORE; VENÂNCIO, 2001)

¹⁷ Atualmente, compõem o chamado Sistema S as seguintes organizações, que têm por objetivo a formação profissional: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); e Serviço Social de Transporte (SEST).

O problema da formação escolar propedêutica carecia ainda de solução e a Lei Orgânica do Ensino Secundário, nº. 4.244, de 1942, viria a ser a alternativa para os males da educação nacional. O ensino secundário agora teria como finalidade uma preparação humanística para a continuação dos estudos. Essa Lei trazia em seu primeiro capítulo a definição de suas finalidades:

Art. 1º O ensino secundário tem as seguintes finalidades:

1. Formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes.
2. Acentuar e elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística.
3. Dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial. (BRASIL, 1942)

E seria assim dividido:

Art. 2º O ensino secundário será ministrado em **dois ciclos**. O primeiro compreenderá um só curso: o **curso ginásial**. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o **curso clássico** e o **curso científico**.

Art. 3º O curso ginásial, que terá a duração de quatro anos, destinar-se-á a dar aos adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário.

Art. 4º O curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos, terão por objetivo consolidar a educação ministrada no curso ginásial e bem assim desenvolvê-la e aprofundá-la. No curso clássico, concorrerá para a formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, um acentuado estudo das letras antigas; no curso científico, essa formação será marcada por um estudo maior de ciências. (BRASIL, 1942, grifos nossos)

Para acesso ao Ginásio, era necessária aprovação no exame de admissão, enquanto aos cursos superiores seria pela conclusão do curso Clássico ou do Científico (art. 9.º). A possibilidade de acesso aos cursos superiores a partir de cursos técnicos só passou a existir em 1953, com o advento da Lei 1.821. Antes disso, o acesso foi franqueado apenas aos egressos dos cursos comerciais técnicos (Lei 1.076, de março de 1950). Essa distinção marcava mais uma vez o caráter dual da educação no Brasil, como ocorria tradicional e historicamente.

A década de 1960 foi marcada pelas perspectivas de modernização política e econômica que buscavam romper com o passado agrário e conservador. Os movimentos anteriores de industrialização do país e de modernização do sistema educacional resultaram em mudanças pálidas no contexto nacional e, assim, o baixo nível de escolarização da população e a predominância do modelo econômico agrário-exportador permaneceram até a década de 1960. (FERREIRA JR., 2010). Nesse cenário de redefinição política e econômica, a Lei 4.024/1961 mais uma vez “autorizou” a

exclusão: o ensino primário, dito obrigatório, não o seria para quem comprovasse estado de pobreza – a imensa maioria da população naquele momento (art.30). Na análise dessa questão, o professor Carlos Roberto Jamil Cury afirma:

Raramente a face da desigualdade social, fruto de relações econômicas, sociais, políticas e culturais, foi tão clara: o indivíduo em “estado de pobreza” está privado das virtudes de um direito proclamado como essencial para a vida social. Mas, certamente, não está excluído de continuar mantido “clientelisticamente” nos espaços de um trabalho rural. Também o cidadão cujo município ou região do Estado careça de recursos para abertura de escolas ou de vagas para todos também pode ser desobrigado da frequência à escola. Seus cidadãos, contudo, não estão proibidos de serem sujeitos ao trabalho precário. (CURY, 2008a, p.214)

A mesma lei que admitiu que o estado de pobreza era impedimento para o curso primário abriu as portas para o curso superior a uma pequena parcela de jovens. Com o argumento de preparar melhor os estudantes para o curso superior, a Lei 4.024/61 previa, em seu artigo 79, § 3º, a criação de colégios universitários para a oferta do último ano do segundo grau a estudantes que prestariam o vestibular¹⁸. Naquele momento, o país passava por uma ebulição política que culminou no golpe militar de 1964. A proposta que buscava alçar o país a níveis de desenvolvimento superiores implicava uma nova ordem para a educação, adequando-a aos planos de desenvolvimento econômico. Para Ferreira Jr.

Os governos militares adotaram um movimento político de duplo sentido: ao mesmo tempo em que suprimiam as liberdades democráticas e instituíam instrumentos jurídicos de caráter autoritário e repressivo, levaram à prática os mecanismos de modernização do Estado nacional no sentido de acelerar o processo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. (FERREIRA JR., 2010, p.96)

A política de incremento da produção industrial, por exemplo, demandava uma formação escolar mais ampla, o que colocava a expansão da escolarização como uma prioridade. Segundo Otaíza Romanelli,

Os rumos do desenvolvimento precisavam então ser definidos, ou em termos de uma revolução social e econômica pró-esquerda, ou em termos de uma orientação da política e da economia de forma que eliminasse os obstáculos que se interpunham à sua inserção definitiva na esfera de controle do capital internacional. Foi essa última a opção feita e levada a cabo pelas lideranças do movimento de 1964. (ROMANELLI, 1991, p.193)

¹⁸ Esta questão será aprofundada no segundo capítulo, que tratará da criação dos colégios universitários.

Nesse cenário, a exclusão é norma, é tácita, é naturalizada. E foi se consolidando a ideia de que não estuda quem não se esforça. O esforço pessoal sutilmente se incorpora aos discursos, pensamentos e práticas como o grande mote para a formação escolar. Quem é pobre, não precisa estudar, mas quem se esforça, consegue. O indivíduo é, então, duplamente penalizado: na prática, por não ter garantido o direito de acesso e permanência, e, no senso comum, por não ter se esforçado o suficiente.

No período do governo militar (1964-1985), o ensino era considerado caso de segurança nacional. A revisão da lei que regulamentava as universidades, além daquelas que alteraram os currículos da educação básica, tratou de restringir as possibilidades de expansão das ideias nocivas ao regime. Dentre elas, destacamos a extinção das disciplinas Sociologia e Filosofia, transmutadas em Educação Moral e Cívica para o primeiro grau, Organização Social e Política do Brasil para o segundo grau, e Estudos dos Problemas Brasileiros para o ensino superior, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969.

Em 1971, o golpe de misericórdia se abateu sobre as disciplinas de História e Geografia, fundidas na disciplina Estudos Sociais. O texto legal, no seu artigo 4.º, define que o currículo seria fixado pelo Conselho Federal de Educação, que o faz através da regulamentação disposta no Parecer 853 e na Resolução nº 8/71, de 1º de dezembro de 1971:

Art. 1.º O núcleo comum a ser incluído, obrigatoriamente, nos currículos plenos do ensino de 1.º e 2.º graus abrangerá as seguintes matérias:

- a) Comunicação e Expressão;
- b) Estudos Sociais;
- c) Ciências.

§ 1.º Para efeito da obrigatoriedade atribuída ao núcleo comum, incluem-se como conteúdos específicos das matérias fixadas:

- a) Em Comunicação e Expressão – A Língua Portuguesa;
- b) Nos Estudos Sociais – A Geografia, a História e a Organização Social e Política do Brasil;
- c) Nas Ciências – a Matemática e as Ciências Físicas e Biológicas. (BRASIL, 1971)

A proposta de profissionalização para os jovens estudantes do Ensino Médio, também preconizada na Lei 5.692/71, causou estranhamento e descontentamento entre educadores e estudiosos da educação. De acordo com o texto legal, jovens que cursassem o ensino de segundo grau deveriam ter acesso a uma habilitação profissional:

Art. 1.º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

(...)

Art. 4.º § 3.º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada *habilitação profissional* ou conjunto de habilitações afins. (Grifos nossos)

Após um longo período em que grande parcela da população esteve privada do acesso à escola, as demandas sociais pelo aumento da oferta de vagas na educação básica começaram a pressionar o governo. A proposta de ampliação do acesso à escolarização efetivada pela Lei 4024/61 não foi suficiente para inserir a parcela da população excluída desde o período colonial. Além desse fator, a expansão econômica passou a exigir qualificação superior àquela existente, o que constituiu uma pressão a mais pela reforma educacional. No bojo da crise pela qual passava a educação nacional, a reestruturação proposta pela Lei 5.692/71 tinha ligação direta com os interesses nacionais, mas também com as aspirações do capital estrangeiro para o mercado brasileiro. Todavia,

Somente, pois, quando há necessidade de redefinição na expansão econômica que implique o aparecimento ou incremento de demanda econômica de recursos humanos de vários níveis de qualificação e também quando do remanejamento das forças na estrutura do poder objective utilizar-se da modernização como ideologia de justificação e necessite aumentar as oportunidades educacionais em determinada direção, é que as pressões da demanda social de educação começam a ser consideradas. (ROMANELLI, 1991, p. 203)

A crescente demanda por vagas no ensino superior, proporcionada pelas reformas que abriram a possibilidade de acesso dos egressos dos cursos técnicos à carreira profissionalizante de nível superior, também ensejava a profissionalização como barreira. Era necessário diminuir o acesso de jovens a uma escolarização mais extensa, formando-os para o trabalho ainda no nível médio. A profissionalização compulsória, todavia, leva a uma situação no mínimo curiosa. A adequação precária das escolas públicas estaduais à norma se contrapõe à indiferença das escolas particulares e federais. Na análise de José Willington Germano (2011), vários fatores levaram à falência do modelo de profissionalização compulsória. Além do pouco efeito na contenção do acesso ao nível superior, “a profissionalização não foi implantada efetivamente na maioria das escolas da rede pública – notadamente as estaduais e municipais – por falta de recursos, tendo sido pura e simplesmente descartada (com

raras exceções) pela rede privada devido ao seu elevado custo” (GERMANO, 2011, p.187). Em alguns outros casos, o modelo simplesmente foi ignorado, por não se adequar aos interesses da instituição (esse é o caso do COLUNI, como veremos no capítulo 3).

Desse breve histórico é possível perceber a continuidade presente nas diversas políticas e ações adotadas para a educação no Brasil, especialmente para o nosso estudo, no tocante ao ensino secundário. As diversas leis, propostas e reformas não fizeram mais que manter a maior parte das crianças e jovens distantes de uma formação ampla, de cultura geral, profunda, que trouxesse possibilidades concretas e reais de transformação social para o país. Admitindo o conceito de revolução passiva ou transformismo de Gramsci, estaríamos diante de um caso exemplar:

(...) ter-se-ia uma revolução passiva no fato de que, por intermédio da intervenção legislativa do Estado e através da organização corporativa, teriam sido introduzidas na estrutura econômica do país modificações mais ou menos profundas a fim de acentuar o elemento “plano de produção”, isto é, teria sido acentuada a socialização e a cooperação da produção, sem com isso tocar (ou limitando-se apenas a regular e controlar) a apropriação individual e grupal do lucro. (GRAMSCI, 2011, p. 299)

Não houve, em nenhum momento da história da educação brasileira, alterações de fundo que efetivamente buscassem romper com a dualidade histórica – uma escola melhor para poucos e outra, de qualidade duvidosa, para muitos. A separação entre os que se dirigiram precocemente ao mundo do trabalho e aqueles que se dariam ao luxo de continuar os estudos reinou no império e vem se eternizando na República, qual fênix. A cada pretensa reforma, ei-la que surge: a dualidade já naturalizada é até incorporada como alternativa por muitos que, sequer, a compreendem.

Se o modelo da escola dita melhor é o melhor modelo, ainda há o que se discutir. Entretanto, o gargalo que enforca a maioria dos jovens no ensino médio é indesejável por todos que almejam uma educação unitária e para todos.

2 POLÍTICAS EDUCACIONAIS NOS ANOS DE CHUMBO: AJUSTES PARA A MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA DESORDEM

Neste capítulo, discutiremos como o Estado brasileiro administrou a crise da educação nos anos 1960 e 1970, no que se refere ao contingente de jovens que deixava o ensino secundário e engrossava as fileiras de candidatos aos cursos superiores, gerando um número de excedentes que trazia reivindicações perturbadoras à ordem nacional. É nesse contexto que os colégios universitários são criados, entre eles, o Colégio Universitário da UFV – o COLUNI.

Na introdução do livro *A Universidade Crítica*, Luiz Antônio Cunha faz a seguinte afirmação:

Contrariando os estudos históricos tradicionais, este não vai buscar no passado a chave oculta para compreender o presente (o período pós-64), mas, sim, vai procurar clarear o passado pelo presente, esperando que a luz refletida pelo passado assim iluminado revele áreas do presente que persistem obscuras. (CUNHA, 1983, p. 11)

Parafraseando o autor, compreender esse período da história, no qual se inserem a UFV e a criação do seu atual Colégio de Aplicação, nos permitirá avançar na compreensão das contradições persistentes, entre elas a profunda desigualdade que marca a educação brasileira, o que não deixa de afetar a UFV, nem mesmo depois de todas as políticas afirmativas implementadas nos últimos anos.

A partir da década de 1960, a educação no Brasil sofreu as injunções que antecederam o regime militar, quando da tentativa de implantação de políticas mais democráticas, especialmente aquelas propostas por João Goulart (expressas na Lei 4024\061), e as mudanças do regime propriamente dito, visando à adequação aos ideais repressores do governo. Após a implantação do regime militar, a educação foi um especial espaço de regulação. De acordo com Míriam Warde,

O aparelho escolar sofreu uma série de interferências depois de '64 com vistas a adaptá-lo às novas exigências político-ideológicas. As duas interferências mais significativas foram a Reforma Universitária (1968) e a Reforma de Ensino de 1.º e 2.º graus (1971). Essas medidas fazem parte de um *continuum* de estudos¹⁹ que começaram a ser elaborados desde o primeiro governo militar. Não são, esses estudos, estranhos aos acordos de cooperação firmados entre MEC e USAID, cujos

¹⁹ Entre esses estudos, são destacados pela autora o Relatório Meira Matos e o Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária.

produtos, entre outros, são os ginásios orientados para o trabalho e o modelo de universidade que é absorvida na Reforma de '68. (WARDE, 1979, p. 76)

Assim, entendemos que, mesmo tendo sido a Lei 5.692/71 e a Reforma Universitária estudadas incansavelmente, é importante considerar nosso objeto nesse contexto. A nossa intenção, portanto, é situar o COLUNI no âmbito desses ordenamentos legais e dos seus desdobramentos, considerando que o Colégio fazia parte de uma estrutura mais complexa, a UFV, e buscando compreender como essa legislação interferiu nos processos de formação de jovens no ensino médio naquele momento do país.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender a criação dos colégios universitários, permitida pela Lei 4.024/61, a Reforma Universitária, que propunha a implantação de um Ciclo Básico pelas universidades, e a Lei 5.692, de 1971, que propunha a profissionalização compulsória no segundo grau.

Com o advento do regime militar, de toda a reformulação do ensino superior imposta pelo regime e da proposta de reforma do ensino de segundo grau, a função dos colégios universitários passou a ser dispensada. A administração do contingente de jovens que buscavam o ensino superior passou a ser, ainda que em tese, regulada pela formação no ensino de segundo grau. Entre as questões que orientaram essa tese, uma em especial foi o mote desse capítulo: que legislação regulou a criação e a manutenção do COLUNI?

2.1 Os Colégios Universitários: uma porta para o ensino superior?

O projeto de uma lei que abarcasse toda a educação nacional, pioneiro na história da educação brasileira, foi discutido ao longo de treze anos de muitas discussões, dissensões e arranjos políticos. A proposta de criação de colégios universitários, com o objetivo de preparar jovens estudantes para o vestibular, não foi uma questão menos controversa, entre tantas outras. Apesar das poucas referências na bibliografia que discute o trâmite da Lei 4.024/61, alguns autores trataram dessa questão.

A primeira versão do Projeto de Lei sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, “elaborada em 1948 por uma comissão de especialistas e por iniciativa do ministro Dr. Clemente Mariani [...]” (BARROS, 1960, p.), era clara no que dizia respeito aos objetivos dos colégios universitários. Nessa primeira versão, foi

proposta a criação de colégios universitários, inclusive em escolas de nível secundário, mas para atender aos egressos desse nível de escolarização. Admitia-se oficialmente, assim, a existência dos excedentes, candidatos aos cursos superiores. Tinha a seguinte redação:

Título VIII

Do Colégio Universitário

Art. 36 – O colégio universitário **destina-se a alunos que, havendo concluído o ciclo colegial, ou o curso técnico, ou o de escola normal,** pretendem ingressar em escola superior.

Parágrafo Único – Os cursos do colégio universitário, com a duração mínima de uma, e máxima de duas séries anuais, funcionarão anexos às escolas superiores e, **por exceção, junto a estabelecimentos de ensino secundário,** que apresentem condições satisfatórias, a juízo do Conselho Nacional de Educação.

Art. 37 – As condições de matrícula, o currículo e o regime de aulas e de exames do colégio universitário, serão estabelecidos no regimento de cada escola superior, em que venha a funcionar o colégio, ou aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, quando este funcione **junto à escola secundária,** devendo, em qualquer dos casos, figurar entre aquelas condições a capacidade do candidato, apurada em **concurso de admissão,** de redigir corretamente na língua vernácula.

§ 1.º - O currículo do colégio universitário constará de quatro a seis disciplinas.

[...] (BARROS, 1960, p.479, grifos nossos)

A polêmica estava posta. As críticas a essa alternativa foram contundentes, mesmo antes da aprovação da lei. A questão do currículo não era consensual, trazendo à tona o problema da formação restrita para o ingresso numa ou noutra instituição de ensino superior, descuidando-se assim da formação geral do estudante. Percebe-se, pela polêmica em torno do projeto, o incomodo que a dualidade estrutural do ensino secundário representava. A distinção entre a formação dada aos estudantes que teriam acesso aos cursos superiores e aquela destinada aos que seriam conduzidos aos cursos técnicos era contestada. Na acepção de Villalobos, a reforma curricular proposta no projeto de lei constituía um problema, pois:

[...] ao restringir o número de disciplinas no segundo ciclo e ao reduzir o terceiro ciclo a uma espécie de ‘cursinho’ preparatório. [...] prevaleceu, acreditamos, o ponto de vista de que o ginásio e sobretudo o colégio devem servir exclusivamente ao objetivo do ingresso nos cursos superiores técnico-profissionais, e na prática, o que deverá ocorrer, será a **redução do cursinho ao restritamente exigido pelos programas dos vestibulares desta ou daquela Faculdade.** Descura-se assim a questão do preparo geral indispensável, para quantos pretendam cursar qualquer escola superior, o que implica o estudo de disciplinas que eventualmente não se situam entre as exigidas para o ingresso nas diversas faculdades. A transformação do segundo ciclo em ‘cursinho’, nada mais faz do que consagrar uma situação

condenável existente, onde os propósitos formadores que o ensino secundário deveria ter são inteiramente sacrificados pelo desejo imediatista de se obter o preparo específico e restrito para o efeito de ingresso numa faculdade. (VILLALOBOS, 1960, p.397-398, grifos nossos)

Nota-se que a característica propedêutica da formação no nível secundário estava presente, sem que, contudo, houvesse uma problematização da exclusão de tantos jovens da escola. Apesar de incômodo, o problema da dualidade estrutural da escola não era (nem veio a ser) objeto de discussão. O modelo de escola conservadora, excludente e privatista permaneceu na lei e na prática.

No substitutivo de 1959, apresentado à Câmara dos Deputados pelo Deputado Carlos Lacerda, o artigo 35 traz a seguinte redação: “Todos os cursos do ensino secundário terão a duração de três anos, **acrescidos de um ano de articulação, denominado pré-universitário**, para os que se destinam aos cursos superiores” (BARROS, 1960, p.510, grifos nossos). Nessa versão o art. 37 tem outra redação, que trata das disciplinas obrigatórias para o ensino secundário, e não há nenhuma referência aos colégios universitários. Todavia, a ideia da preparação para o vestibular continuava presente. Uma certeza permanecia: o jovem que concluía o ensino secundário não teria acesso imediato ao ensino superior, se assim o quisesse. A concorrência deixaria de fora os menos “aptos”. A preparação em cursinhos pré-vestibulares era uma alternativa.

A mesma ideia é sugerida no substitutivo apresentado pela Confederação Nacional da Indústria ao Senado no artigo 35, parágrafo único: “os estabelecimentos de ensino superior poderão instituir cursos propedêuticos, nos quais se ministre o ensino da última série do curso colegial.” (BARROS, 1960, p.571). Ao cabo da discussão parlamentar sobre a nova lei, a redação final do Projeto n.º 2.222-C, de 1957, trouxe a seguinte proposição no art. 79, do capítulo II – Das Universidades:

Art. 79 [...]

§ 3º A universidade **pode instituir** colégios universitários **destinados a ministrar o ensino da 3ª (terceira) série do ciclo colegial**. Do mesmo modo pode instituir colégios técnicos universitários quando nela exista curso superior em que sejam desenvolvidos os mesmos estudos. Nos concursos de habilitação não se fará qualquer distinção entre candidatos que tenham cursado êsses colégios e os que provenham de outros estabelecimentos de ensino médio. (BARROS, 1960, p.539, grifos nossos)

Essa redação foi mantida no texto aprovado pela Lei 4.024, de dezembro de 1961. No artigo 46, em seu parágrafo 2.º, havia também a seguinte determinação: “A terceira série do ciclo colegial será organizada com currículo diversificado, que vise ao preparo dos alunos para os cursos superiores, e compreenderá, no mínimo, quatro e, no

máximo, seis disciplinas, **podendo ser ministrada em colégios universitários**” (BRASIL, 1961, grifos nossos). Estavam autorizados os colégios universitários.

A criação de colégios universitários prevaleceu até 1968, quando o artigo 79, da Lei 4.024, foi revogado pelo artigo 19, do Decreto-Lei 464, de fevereiro de 1969. A oferta da terceira série do ciclo colegial foi suprimida pela Lei 5.692/71 que revogou o artigo 46 da Lei 4.024/61.

Para a localização dos colégios criados entre 1961 e 1969 (Quadro 1), buscamos informações nos portais eletrônicos das universidades federais e estaduais, citações em teses e dissertações disponibilizadas no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e teses e dissertações divulgadas nos portais eletrônicos dos programas de pós-graduação em Educação. Foram localizados seis colégios universitários, criados nas seguintes universidades:

Quadro 1 - Colégios Universitários, segundo a vinculação institucional e o período de vigência

	Vinculação	Data da criação	Situação atual
1	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	1965	Colégio de Aplicação ²⁰ a partir de 2001
2	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	1968	Em 1972, passou a ofertar as três séries do segundo grau e foi convertido em Colégio de Aplicação em 1980.
3	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Não há referência à data de criação	Extinto em 1969
4	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Não há referência à data de criação	Citado no Parecer 693/69, da CESu (Anexo 2), não indica data de extinção.
5	Universidade Federal de Minas Gerais	1964	Extinto em 1970
6	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Não há referência à data de criação	Citado no Parecer 584/69 da CESu (Anexo 1); não há indicação da data de extinção.

Fonte: Organizado pela autora.

No Parecer n.º 693/69, a Câmara do Ensino Superior (CESu), do Conselho Federal de Educação (CFE), analisando o Estatuto submetido à apreciação daquele Conselho, recomendava que “caberia talvez à Universidade Federal Rural de

²⁰ A criação dos ginásios de aplicação, depois convertidos em Colégios de Aplicação, foi instituída pelo Decreto-Lei 9.053/46, que previa a criação de escolas vinculadas às faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, em razão de sua função de formação de professores. Esses colégios seriam os espaços de aplicação da teoria e formação prática dos futuros docentes. Nem todos os Colégios Universitários se converteram em Colégios de Aplicação.

Pernambuco reexaminar o problema da conveniência ou não de continuar mantendo o Colégio Universitário, diante das ponderações feitas [...]” Nas ponderações havia a indicação de que os colégios universitários não mais caberiam nas universidades após a promulgação do Decreto-Lei 464/69, que, em seu artigo 5.º, instituiu os ciclos básicos nos cursos superiores. Segundo o relator, D. Luciano Duarte,

A revogação do art. 79 §3.º, da L.D.B. foi motivada pelo fato de que o Colégio Universitário parece não ter mais lugar na Universidade brasileira reformada. Por um lado, o ciclo básico, tal como está definido no art. 5.º do Decreto-lei 464, de 11-2-1969, tendo como funções: a) recuperação de insuficiências evidenciadas, pelo concurso vestibular, na formação de alunos; b) orientação para escolha da carreira; c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores. (BRASIL, 1969b)

Na análise do relator, os colégios universitários foram esvaziados de sua função, qual seja, preparar os jovens egressos do ensino secundário para os cursos superiores. Não foi localizado outro documento que indicasse até quando o Colégio Universitário da UFRPE existiu. O portal eletrônico da Instituição não cita o colégio.

No mesmo sentido, o Parecer 584/69, da CESu, através do voto de seu relator Raymundo Moniz de Aragão, sugere que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) suprima de seu Estatuto o Colégio Universitário, orientando que “A Seção II, do Capítulo IV, título III, que trata do Colégio Universitário e Colégios Técnicos é de ser supresso uma vez que a revogação do art. 87, da L.D.B., não mais autoriza a Universidade a mantê-los.” (BRASIL, 1969a). Não encontramos evidências de até quando o colégio funcionou na UFRN.

O Colégio Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) é citado no portal eletrônico do Colégio Técnico da UFRRJ, no qual é indicado apenas o ano de sua extinção, 1969. Vamos nos ater, portanto, a dois deles: o Colégio Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais e o Colégio Universitário da Universidade Federal do Maranhão, por terem sido os únicos sobre os quais encontramos informações mais detalhadas.

2.1.1 O Colégio Universitário da UFMG

O Colégio Universitário da UFMG muito provavelmente foi tomado como referência para a criação do Colégio Universitário da UFV. Uma cópia do regimento do colégio da UFMG foi encontrada no Arquivo Central e Histórico da UFV

e nos arquivos do COLUNI. Esses indícios levam a crer que houve uma troca de informações entre as instituições.

Antes disso, porém, uma primeira experiência no sentido de preparar jovens para o ingresso nos cursos superiores da então Universidade de Minas Gerais²¹ já havia sido desenvolvida entre 1936 e 1946:

Durante dois anos, o candidato fazia o chamado Curso Anexo ou Colégio Universitário, oferecido pelas faculdades e escolas separadamente, e, só então, se submetia ao concurso vestibular. Criado em 1936, o Colégio Universitário possuía quatro seções: Pré-Jurídica, Pré-Médica, Pré-Politécnica e Pré-Odontológica e Farmacêutica. A experiência, que funcionou até 1943, tinha, segundo o professor Fernando Correia Dias, a finalidade de “suprir as calamitosas deficiências dos cursos secundários”. (UFMG-DIVERSA, 2007)

Nos anos 1960, outra versão foi consolidada. O Colégio Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, nos moldes do § 3.º, do artigo 79, da Lei 4024/61, foi fundado no dia 02 de abril de 1965. Sua criação se deu no contexto da reforma institucional proposta pelo então Reitor Prof. Aluísio Pimenta, que tinha por meta, além da implantação do Colégio Universitário, “criar um Conselho de Pesquisa que deveria incentivar o progresso da ciência procurando, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento endógeno de nossa tecnologia de base, e canalizar para a universidade recursos adicionais necessários à consecução desse objetivo” (PIMENTA, 1985, p.24). A assistência estudantil também compunha o plano de metas do Reitor. Todavia, afirma o então reitor Aluísio Pimenta:

A criação do *Colégio Universitário* foi nossa primeira e exemplar experiência de reforma. Foi composta uma comissão de planejamento que elaborou um projeto e tão logo concluído seu trabalho, ato contínuo, tornou-se realidade. No primeiro semestre de 1965 estava em funcionamento e alcançou, é consenso entre todos os que o conheceram e avaliaram, rendimento de alto padrão. (PIMENTA, 1985, p.54, grifos do autor)

Diferentemente do congênere da UFV, o Colégio Universitário da UFMG teve sede própria desde a sua fundação, cumprindo papel importante numa reforma universitária, idealizada pelo então Reitor Aluísio Pimenta, segundo quem “o colégio foi a semente da reforma” (PIMENTA, 1985, p. 56). Guardando em sua constituição um representante de cada departamento, o Colégio Universitário iria

²¹De acordo com a página oficial da Instituição na internet, a Universidade de Minas Gerais (UMG) foi federalizada em 1949, vindo a ser nomeada Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1965. (PIMENTA, 1985, p.17)

congregar e tornar unitário o todo heterogêneo que era a Universidade de Minas Gerais. Segundo o autor, as dissensões internas seriam superadas em prol do trabalho conjunto a ser realizado no Colégio. Essa união seria, então, expandida para outros trabalhos, tornando o ideal de universidade possível naquela Instituição.

Marinês Murta Collares (1989), em sua dissertação de Mestrado que investiga o ensino médio no Colégio de Aplicação da UFMG, afirma que a criação do Colégio Universitário foi uma ação estratégica do projeto de reforma do reitor Aluísio Pimenta, e que o “projeto do Colégio Universitário, além de não ferir nenhum dos interesses constituídos, possibilitava a reunião de pessoas-chave em torno de uma tarefa concreta, facilitando novo sistema de alianças capaz de minar algumas resistências existentes.” (COLLARES, 1989, p. 169). Lá, como na UFV, as aulas foram ministradas por docentes das diversas unidades universitárias, o que possibilitou a aglutinação de forças políticas necessárias ao projeto da reforma universitária proposta pelo referido reitor.

Afirma Collares que os documentos oficiais levavam a crer que, do ponto de vista pedagógico, “o Colégio Universitário não foi pensado como curso pré-vestibular, mas como uma experiência pedagógica que permitiria o amadurecimento do aluno, preparando-o para realizar o curso superior em melhores condições de desenvolvimento (intelectual, social, cultural).” (Op. cit., p.172) Todavia, o argumento da defasagem dos alunos egressos do curso secundário também fomentou a ideia. Antes mesmo da prerrogativa posta pela Lei 4.024/61, o assunto já era debatido na UFMG, posto que a dificuldade trazida pelos estudantes do curso secundário impactava sua formação nos cursos superiores ofertados pela Instituição.

De acordo com Collares, o trabalho desenvolvido pelo Colégio Universitário da UFMG tinha um público específico. Segundo a autora, o Colégio “dirigia-se a uma clientela altamente selecionada, portanto de elite²², destacando-se seus alunos nos cursos superiores, tanto pelo desempenho intelectual quanto pela capacidade de iniciativa e participação na vida estudantil.” (op. cit., p. 177-178).

Considerando o caráter democrático declarado pela proposta do então reitor, Prof. Aluísio Pimenta, percebemos, ao analisar as afirmações de Collares (1989), a distância entre o público buscado pelo Colégio e a realidade a que se prendia o jovem brasileiro daquele momento. A já declarada defasagem de formação no ensino

²² A autora, ao longo do texto, faz referência ao termo “elites dirigentes”, sem, contudo, defini-lo. Aqui iremos tratar dessa questão no capítulo 3.

secundário afastava a maior parte dos egressos do Ensino Médio das vagas ofertadas pelo Colégio Universitário, reforçando assim uma realidade desigual e a dualidade histórica da educação de nível médio no Brasil. A Universidade Federal de Minas Gerais não fugiu à regra.

O Colégio Universitário da UFMG, bem como a proposta de modernização do reitor foram atropelados pelo governo militar. Ao término do mandato de Aluísio Pimenta, em 1967, seu nome novamente compôs a lista tríplice encaminhada à presidência da República, juntamente com os nomes dos professores Hélio de Sena Figueiredo e Gerson de Britto Mello Boson. Foi nomeado o professor Gerson de Britto a partir de fevereiro de 1967, a despeito da indicação preferencial do nome do ex-reitor Aluísio Pimenta pela comunidade acadêmica.

O professor Aluísio Pimenta foi aposentado compulsoriamente e cassado pelo Ato Institucional n.º 5. As atividades do Colégio Universitário foram encerradas naquela Instituição em 1970: “Aos amigos tudo, aos inimigos, a lei.²³”

2.1.2 O Colégio Universitário da Universidade Federal do Maranhão

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) também registra a existência de um Colégio Universitário nos moldes da Lei 4.024/61. Criado em 1968 pelo Conselho Diretor dessa Instituição, pela Resolução n.º 42, seu objetivo principal era a preparação de jovens para o ingresso no ensino superior, especialmente aqueles jovens que tinham parentesco com os servidores da UFMA. (SANTOS, 2004). Em sua tese de doutoramento, Sandra Regina Rodrigues dos Santos afirma:

[...] a criação do Colégio Universitário (1968), no bojo das transformações pelas quais passava o setor educacional no país, não se deu somente para beneficiar o contingente populacional de baixa renda. Ao contrário, foi criado com o objetivo de preparar os alunos da 3.ª série do 2.º grau, filhos e parentes de funcionários, para ingressarem no ensino superior e, em algumas áreas, dando-lhes orientação adequada para que fizessem uma opção profissional para o 3.º grau. Na realidade, o Colégio Universitário começou a funcionar com caráter experimental, com poucas turmas – 2 ou 3 – e para uma clientela especial, pois se tratava de filhos e parentes de servidores da UFMA. (SANTOS, 2004, p.65)²⁴

²³ A autoria dessa frase é incerta. Há quem afirme ter sido dita por Arthur Bernardes, Getúlio Vargas e até Maquiavel.

²⁴ A autora não esclarece como essa orientação profissional ocorria.

Com as discussões e alterações impostas pela reforma universitária e pela Lei 5.692/71, que propunha a profissionalização no segundo grau, o colégio na UFMA sofreu alterações em sua estrutura curricular e administrativa. A partir de 1972, passou a ofertar as três séries do segundo grau, expandindo o atendimento para o primeiro grau em 1980, após convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão. Atualmente, como colégio de aplicação, mantém a mesma nomenclatura – COLUN, e oferta, para além do ensino fundamental e médio, cursos técnicos com habilitações em Meio Ambiente, Enfermagem e Administração. (COLUN, 2015)

2.2 A Reforma Universitária e a Lei 5.692/71: uma encruzilhada para o ensino superior

O Brasil, no início dos anos 1960, acumulava várias mudanças de ordem econômica que exigiam um novo perfil de formação profissional. O esgotamento do modelo de economia que sustentava o país desde o período da colonização – agricultura de exportação – já não atendia às novas configurações da economia mundial, na qual o Brasil se inseria periféricamente. A industrialização batia às portas desde os anos 1950, depois que a indústria de base se tornou um componente importante na economia nacional. (WARDE, 1979)

Nesse contexto, a dinâmica de exploração dos trabalhadores, aliada à sua exclusão crescente dos processos decisórios na sociedade brasileira, criava um clima de instabilidade. A mobilização de alguns setores da sociedade buscava uma alternativa para os problemas que vinham sendo enfrentados pelos trabalhadores. Alguns segmentos se organizavam em busca de maiores direitos com apoio de políticos e de alguns governantes. Os reflexos dessas demandas ecoavam nas propostas do poder executivo nacional. Na avaliação de Warde,

Foram feitas duas tentativas nos governos de J. Quadros e J. Goulart no sentido de corrigir as distorções estruturais do país, sob o modelo nacionalista de desenvolvimento e sob a intenção de recuperar e redefinir a aliança de classes. Entretanto, as medidas “revolucionárias” apregoadas por Goulart, nos últimos meses do seu governo foram insuficientemente assustadoras para a burguesia que já vinha num processo crescente de abandono daqueles princípios ideológicos que foram o elo da sua aliança com o operariado industrial. (WARDE, 1979, p. 69)

A reforma universitária foi implantada nas universidades brasileiras com a promulgação da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua relação com a escola de nível médio. Essa Lei, sancionada pelo então presidente General Arthur da Costa e Silva, teve vetados pelo governo militar, no todo ou em parte, 17 dos seus 59 artigos, cumprindo, assim, seu papel na ordenação da política educacional segundo os moldes previstos pelo governo e suas articulações com os setores econômicos da sociedade. Percebemos, a título de exemplo, que a alínea “g” do artigo 11 foi vetada pelo General Costa e Silva por conter a expressão “fator de transformação social” em relação às características das universidades, o que, segundo o General, poderia trazer “consequências imprevisíveis para a segurança nacional.” (MENSAGEM DE VETO, 1968). Aspectos referentes à eleição de reitores e ao orçamento das universidades também foram objeto de interdição.

Outros dois ordenamentos legais complementaram de maneira especial a reforma: o Decreto-Lei 464, de 11 de fevereiro de 1969 que, entre outras coisas, instituiu o primeiro ciclo (também chamado ciclo básico²⁵), que seria comum a todos os cursos superiores; e o Decreto-Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969, que definia o que seriam infrações no âmbito das universidades e suas respectivas penalizações, para julgamento de atos suspeitos de estudantes e professores do ensino público e privado. Esse último compunha o quadro de repressão desenhado em cores tristes pelo Ato Institucional n.º 5.

Discutida por vários setores da sociedade, desde meados dos anos 1930, a reforma foi incorporada pelo governo militar para conter a demanda reprimida por vagas no ensino superior (CUNHA, 1983). O sistema de cátedras vitalícias, a divisão por unidades que não se relacionavam nem se articulavam na produção do conhecimento, muito menos na formação técnica, e o fim do regime seriado eram alguns dos pontos defendidos por estudantes e professores naquele momento (GERMANO, 2011). Para a compreensão do objeto aqui estudado, dois aspectos são destacados: a questão do acesso aos cursos superiores (“a demanda reprimida”) e o primeiro ciclo de estudos²⁶.

Equacionar o acesso aos cursos superiores era urgente e necessário do ponto de vista econômico e ideológico. O aumento progressivo da população das

²⁵ Cunha (1980) usa a expressão *curso básico*.

²⁶ Para maior aprofundamento na análise da reforma universitária de 1968 ver Cunha (1980; 1983; 1985; 1988), Germano (2011), Warde (1979) e Romanelli (2001).

grandes cidades, mas não menos daquelas de menor porte, a expansão da indústria e a mecanização dos processos de produção agrícola levavam à necessidade de ampliação dos processos de formação escolar que culminavam no ensino superior. Além disso, o trabalho feminino passa a ser mais valorizado em outras atividades além daquelas de caráter pedagógico. Soma-se também a incorporação de novos cargos na burocracia do Estado para atendimento das necessidades da economia renovada. (CUNHA, 1988)

Esse cenário, à primeira vista promissor, não lançou reflexos no financiamento das universidades, que se viam cada vez mais sem condições de atendimento da demanda por mais vagas que crescia a cada ano, especialmente nos cursos mais concorridos, Medicina e Engenharia. A figura do “excedente” passou a perturbar o sono de muitos – candidatos e administradores, públicos e privados. A matrícula obrigatória dos excedentes onerava as instituições públicas, que, sem o respectivo aporte de verbas adicionais, se viam às voltas com orçamentos insuficientes para os gastos ordinários. Essa quebra no orçamento prejudicava a qualidade dos cursos e a formação dos estudantes.

O exame vestibular era, então, o portal de entrada para o ensino superior e, ao mesmo tempo, o regulador desse acesso. Foi criado em 1911, pelo Decreto n.º 8.659, de 5 de abril de 1911, conhecido posteriormente por Lei Orgânica Rivadávia Correia²⁷. A instrução legal dava novos ordenamentos ao ensino superior e, entre eles, preconizava que

art. 65. Para concessão da matricula, o candidato passará por exame que habilite a um juizo de conjuncto sobre o seu desenvolvimento intellectual e capacidade para emprehender efficazmente o estudo das materias que constituem o ensino da faculdade.

§ i. O exame de admissão a que se refere este artigo constará de prova escripta em vernaculo, que revele a cultura mental que se quer verificar e de uma prova oral sobre línguas e sciencias;

§ ii. A commissão examinadora será composta, a juízo da congregação, de professores do proprio instituto ou de pessoas estranhas, escolhidas pela congregação, sob a presidencia de um daquelles professores, com a fiscalização, em ambos os casos, do director e de um representante do conselho superior; [...]. (BRASIL, 1911)

Com a Reforma Rivadávia, o vestibular passou a ser o fiel da balança a definir quem teria acesso ao ensino superior ou não. Todavia, a figura do candidato excedente criava um constrangimento legal que trazia sérios problemas às instituições

²⁷ Antes disso, os exames eram feitos de forma isolada, pelo Colégio Pedro II, ou por instituições credenciadas, por disciplina ou integralmente, da forma mais conveniente ao candidato. Sobre esse período, ver CURY (2009).

de ensino. Isso porque havia aprovação para os candidatos que alcançavam nota igual ou superior a cinco, induzindo à interpretação de direito à vaga. Segundo Luiz Antônio Cunha:

A legislação dos exames vestibulares dava margem a interpretar a aprovação – isto é, a nota igual ou superior a cinco – como dando direito à matrícula, apesar da política de *numerus clausus*.²⁸ vigorar desde 1925. Sucessivas medidas do governo federal, orientadas pelos ventos da conjuntura política, davam sustentação a essa interpretação. Já em 1951, uma lei aprovada pelo Congresso Nacional autorizava as instituições particulares de ensino superior a matricular os candidatos aprovados naquele ano nos exames vestibulares às escolas oficiais, mas recusados por falta de vagas. (CUNHA, 1988, p. 88)

Assim, fazia-se urgente regular a concorrência e a entrada nos cursos superiores, sem o trauma do excedente. A alternativa posta pela reforma universitária foi a unificação do vestibular e o ingresso por classificação. Pela Lei 5.540/68,

Art. 17. Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos:

a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular;

Art. 21 [...]

Parágrafo único. Dentro do prazo de três anos a contar da vigência desta Lei o concurso vestibular **será idêntico em seu conteúdo para todos os cursos ou áreas de conhecimentos afins e unificado em sua execução**, na mesma universidade ou federação de escolas ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular de acordo com os estatutos e regimentos. (BRASIL, 1968, grifos nossos)

O aumento da demanda por vagas no ensino superior exigia um aumento do financiamento que concorria com o dos outros níveis de escolarização. Com as mudanças implementadas pela lei, esses custos seriam diluídos nas instituições, com medidas como a matrícula por disciplina e a organização por departamentos. Dessa forma, turmas ociosas abrigariam estudantes de vários cursos, gerando uma economia de escala de professores, espaço físico, material, etc.

A organização dos estudos em ciclo básico e profissional no ensino superior compõe a proposta de otimização dos recursos e contenção da demanda por vagas. A constatação de que havia uma deficiência na formação dos candidatos justificava a criação do Ciclo Básico. De acordo com o Decreto-Lei 464/1969, o ciclo básico de estudos tinha por objetivo “a) recuperação de insuficiências evidenciadas,

²⁸ Número restrito, nesse caso, número restrito de vagas.

pelo concurso vestibular, na formação de alunos; b) orientação para escolha da carreira; c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores.” (BRASIL, 1969a)

Haveria, assim, a possibilidade de cursos menos concorridos serem frequentados por estudantes que não lograssem classificação para outros mais concorridos (CUNHA, 1988). Na avaliação dos representantes do CFE, o Ciclo Básico substituiu a proposta do colégio universitário, na medida em que supria as carências dos alunos egressos de um ensino colegial precário. No nosso entendimento, essa justificativa não procede, haja vista que o objetivo do colégio universitário era preparar para o vestibular, mas ainda assim o candidato deveria se submeter à seleção. O Ciclo Básico seria frequentado por estudantes já selecionados pelo vestibular.

Os inúmeros egressos dos cursos superiores, todavia, não encontravam no mercado de trabalho colocação compatível com a formação universitária, gerando uma crise educacional. Os gastos com uma formação de nível superior se perdiam no mercado de trabalho, que não absorvia todos os egressos. E um desempregado com curso superior tornava-se um peso morto na economia do país. Na análise de Cunha,

Durante a República Populista (1945-64), o ensino superior brasileiro encontrava-se dilacerado por contradições, principalmente pela crise de realização social do seu produto: o profissional diplomado. A expansão de vagas e, conseqüentemente, dos diplomados, levava ao mercado de trabalho anualmente, muitos jovens à procura de emprego “compatível” com os padrões socialmente definidos de poder, de remuneração e de prestígio. Todavia, o crescimento das oportunidades de emprego não se dava no mesmo ritmo do aumento dos diplomados. Nos últimos anos da República Populista, os efeitos do processo de monopolização sobre a estrutura de emprego foram ampliados pela radicalização política dos movimentos sociais e pela espiral inflacionária. O resultado imediato foi a elevação dos requisitos educacionais, a desvalorização econômica e simbólica dos diplomas, o subemprego e o desemprego. (CUNHA, 1988, p. 37)

Era necessário conciliar a formação da mão de obra e as demandas do mercado de trabalho, de modo a garantir o andamento da economia sem prejuízo com a formação de excedentes, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo. A profissionalização do nível médio, proposta na Lei 5.692/71, três anos depois da Reforma Universitária, veio compor a estratégia de contenção dos excedentes. Dizia a lei:

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

Art. 4.º [...]

§ 3º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins. (BRASIL, 1971)

O significado dos termos “habilitação” e “qualificação” para o trabalho, bem como outros aspectos da lei, ensejaram longas discussões e análises por parte dos especialistas do Ministério da Educação. Vários documentos subsidiaram a interpretação da lei, já controversa desde a sua promulgação. Os pareceres n.º 45/72 e 76/75 são os mais citados²⁹. As grandes questões que cercavam a lei eram: Quem seria profissionalizado? Quem (e como) cumpriria a lei?

A questão da necessidade de contenção do acesso aos cursos de nível superior e a destinação da população jovem das classes trabalhadoras eram dados concretos. Mas a lei, por si só, não equacionou essa questão. A formação profissional no nível médio conduziria esse contingente ao mercado de trabalho, com qualificação baixa, mas que garantiria sua inserção, sem, contudo, despertá-los para a necessidade do prolongamento da formação no nível superior. Daí a função contenedora do Ensino Médio profissional. A profissionalização tinha a função de regular a mão de obra na sua articulação com o mercado produtivo que vinha num crescente, exigindo maiores qualificações dos trabalhadores. É Germano que afirma:

Nesse sentido, a ampliação dos anos de escolarização visa, entre outras coisas, absorver temporariamente a força de trabalho “supérflua”, contribuindo dessa forma, para regular o mercado de trabalho. Visa também atender a uma demanda social, pois à medida que o sistema escolar se expande os empregadores tendem a exigir uma elevação dos requisitos da força de trabalho, embora isso não signifique que as tarefas se tornem mais exigentes. (GERMANO, 2011, p.165)

A profissionalização do ensino de segundo grau, entretanto, não ocorre da mesma forma em todas as escolas³⁰. Segundo Luiz Antônio Cunha,

uma das prováveis consequências disso é a diferença entre o tipo de ensino que terão os alunos das escolas públicas e os das escolas privadas. Nestas últimas, onde estudam alunos oriundos das camadas de mais alta renda, o ensino tende a ser profissional apenas na aparência e, na realidade, preocupa-se com a preparação para os vestibulares. (CUNHA, 1985, p. 252)

²⁹ Sobre esses documentos, ver WARDE (1979).

³⁰ Minha formação é exemplo disso. Cursei o primeiro ano do segundo grau em 1979, em uma escola particular, confessional, sem nenhum tipo de profissionalização.

Aos poucos essa “displicência” com relação à profissionalização por parte de algumas escolas foi abrindo espaço para adequações, inclusive na lei, para que a prática não se configurasse um descumprimento da norma legal. Em 1972, o Conselho Federal de Educação emitiu novo parecer, que abria espaço na lei para o que já acontecia de fato. O Parecer 45/72 trazia o termo “qualificação para o trabalho”, relativizando a profissionalização:

A nova Lei representa uma profunda modificação nesta mentalidade; o ensino de 1.º e 2.º graus, além de ajustar-se “aos objetivos mais amplos estabelecidos pelo artigo 1.º da LDB”, como acentuou a Resolução n.º 8 deste Conselho deve colimar três claras e definidas finalidades:

a) proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização;

b) qualificação para o trabalho;

c) preparo para o exercício consciente da cidadania. (BRASIL, 1972, grifos nossos)

O Relator do Parecer 45/72, Pe. José de Vasconcellos, ressalta a omissão do texto da Lei 4.024/61 quanto ao aspecto profissionalizante da formação de nível médio, na época ginásial e colegial. Toda a discussão que se seguiu à promulgação da Lei 5.692/71 e seus propósitos profissionalizantes, contudo, só levaram a concluir que a profissionalização não era consenso, muito menos “universalizável”. A Lei 7.044/82, por fim veio relativizar a profissionalização compulsória no artigo 4.º, em seu “§ 2º - À preparação para o trabalho, no ensino de 2º grau, poderá ensejar habilitação profissional, **a critério** do estabelecimento de ensino.” (Grifos nossos). Estando a critério dos estabelecimentos de ensino, a adequação era relativizada, onde a necessidade dessa formação fosse relativa, isto é, em geral nos estabelecimento privados, ou naqueles em que a formação tinha outros objetivos. O COLUNI era essa exceção.

O caráter desigual da sociedade brasileira é o caráter da sua educação. O grande contingente de excluídos dos processos educativos formais permaneceu excluído da educação modernizadora dos governos militares. A pretensa democratização dos governos populistas que antecedeu o Golpe de 1964 foi abortada, mantendo o caráter privatista da educação. João Eduardo R. Villalobos, sobre o projeto de lei que deu origem à Lei 4.024/61, afirma que “a mentalidade aristocrática que sempre dirigiu os destinos da nossa educação” afetou aquele projeto e continuou afetando outros (VILLALOBOS, 1960, p.390). A perspectiva democrática, libertadora e pública não foi incorporada à educação brasileira. A educação continuou uma questão de segundo plano

para a maioria dos jovens, pois ainda persistiam entre eles grandes dificuldades materiais a serem vencidas. Villalobos reconhece

Por exemplo, o problema do vestuário, da condução, do material didático indispensável, e isto para não falarmos do mais importante, isto é, da necessidade de ganhar a vida ou de auxiliar na economia familiar, principal responsável pela evasão dos alunos dos cursos primário e médio, mesmo quando gratuitos. (VILLALOBOS, 1960, p. 392)

Se a Lei 4024/61 não alterou as condições materiais, tampouco a reforma universitária o fez, e muito menos a Lei 5.692/71. Os jovens se viam numa encruzilhada. E diante das alternativas dessa estrada, a profissionalização compulsória foi o castigo dos pobres. Aqueles que tinham condições de arcar com os custos da própria educação foram atendidos pelas escolas particulares, que não disfarçavam o seu objetivo de preparar para o vestibular. Mais uma vez, a rede privada se beneficiava da lei.

O período conhecido como “os anos de chumbo” foi aquele em que o capital internacional e local se uniram para a concretização de uma economia de base capitalista, para o que a escola concorria com a formação de técnicos, mantendo a política da Segurança Nacional³¹ como o elemento garantidor da ordem. Sanfelice define a política educacional desse período como aquela da

[...] modernização conservadora que expressou: *o autoritarismo dos mandatários* (os docentes, as resistências das universidades, o movimento estudantil foram calados), *a subordinação a um modelo econômico excludente* e, portanto, elitista, de privilegiamento do grande capital; *o tecnicismo burocrático* (as medidas em geral não contaram com a participação dos educadores); *a mentalidade empresarial no campo da educação* assaltada por princípios de eficiência, produtividade, racionalidade e economia de recursos. (SANFELICE, 2010, p 336, grifos do autor).

Nesse contexto de mudanças e reformas, a então Universidade Rural de Minas Gerais (UREMG) foi federalizada pelo Decreto-Lei n.º 570, de 8 de maio de 1969. O Decreto-Lei 629/69 retificou o anterior, e o Decreto n.º 64.825, de 15 de julho

³¹ A Doutrina de Segurança Nacional, assumida pelo governo dos militares no período entre 1964 e 1985 e elaborada ideologicamente pela Escola Superior de Guerra (ESG), pressupunha o controle do Estado pela força e dominação dos aparelhos de Estado, entre eles a escola, e tinha por objetivo o desenvolvimento da economia alinhado com os interesses capitalistas. Nesse sentido, o combate às ideias contrárias, entre elas o comunismo, se convertia em problema de segurança nacional (SANFELICE, 2010). A esse respeito, ver o verbete Lei de Segurança Nacional (FRAGOSO, 2010), disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>, acesso em: out./2015.

de 1969, instituiu a Fundação Universidade Federal de Viçosa. Nele, estava prevista a constituição da Universidade pelas seguintes unidades:

Art. 13. Nos termos do artigo 11 da mesma Lei 5.540, a Universidade será constituída das seguintes Unidades:

- I - Instituto de Ciências Exatas.
- II - Instituto de Ciências Biológicas.
- III - Instituto de Geociências.
- IV - Instituto de Ciências Humanas.
- V - Instituto de Letras e Artes.
- VI - Escola Superior de Agricultura.
- VII - Escola Superior de Ciências Domésticas.
- VIII - Escola Superior de Superior de Florestas.

Art. 14. Vinculados à Reitoria, haverá os seguintes órgãos suplementares:

- I - Centro de Planejamento e Desenvolvimento.
- II - Serviço de Registro Escolar.
- III - Biblioteca Central.
- IV - Imprensa Universitária.
- V - Centro de Experimentação, Pesquisa, e Extensão de Capinópolis.

Art. 15. O **Colégio Universitário** e a Escola Média de Agricultura de Florestal, administrados pela Reitoria, terão regimentos próprios, aprovados pelo Conselho Diretor. (BRASIL, 1969, grifos nossos)

Permanecia, então, a organização por escolas e institutos e permanecia o Colégio Universitário (criado em 1965). As restrições que vieram com o Decreto-Lei 464/69 (que revogou o artigo 79, da Lei 4024/61, que autorizava a criação dos colégios universitários) não ensejaram mudanças na estrutura da UFV. Os pareceres contrários à manutenção desses colégios, conforme citado anteriormente, no caso das universidades federais Rural de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, tampouco afetaram a sua existência.

Em 1971, a promulgação da Lei 5.692 revogou o artigo 46 da Lei 4.024/61, que autorizava os colégios universitários a ministrarem a terceira série do colegial. Aqui temos o momento em que alguma mudança deveria ter acontecido no Colégio Universitário da UFV. Criado com o objetivo de ministrar o último ano do ciclo colegial, manteve seu formato, certificando, de forma irregular, os alunos que por lá passaram, de 1971 até 1981. Essa irregularidade foi, pois, o maior problema e sua maior controvérsia.

A despeito de todo rigor e vigilância do regime militar, no Colégio Universitário da UFV, além da certificação irregular, não houve nenhum tipo de profissionalização até 1981. O que ocorreu foi o caminho inverso. Durante esse período (1965-1981), o argumento que o manteve vivo na UFV foi o desempenho de seus

alunos no vestibular e na graduação. Mas persiste uma questão: como o COLUNI resistiu à legislação, em plena ditadura militar, sem ser questionado pelos órgãos que regulavam a educação? Seria essa situação mais uma contradição do regime? Buscamos responder a essas questões no terceiro capítulo.

3 O COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UFV – COLUNI: A GÊNESE DO MITO

Desde seus primórdios, a UFV manteve entre seus estudantes jovens cursando o Ensino Médio. A preocupação com a formação básica era percebida nas ações de Peter Henry Rolfs, agrônomo trazido dos Estados Unidos para organizar a ESAV nos moldes dos *Grand Colleges* norte-americanos. Chegando a Viçosa, nos anos 1920, Rolfs logo percebeu a precária formação da mão de obra local para o desempenho das funções de construção do campus. Para minimizar essa dificuldade refletida no cronograma de execução das obras, Rolfs criou uma sala de alfabetização para os funcionários da construção civil, as chamadas Classes Anexas (UFV, 1991).

Além desse recurso emergencial, que de fato não alterou muito a condição desses trabalhadores (até hoje a construção civil no campus emprega trabalhadores com pouca e até nenhuma formação escolar), havia os cursos regulares para atendimento de jovens ligados ao campo. Eram os cursos para capatazes e o Curso de Técnico em Agropecuária ofertado pelo Colégio Agrícola – o Agrotécnico – esse sim, de maior *status* na Escola, só menos importante que o curso de Agronomia.

Recorremos a Florestan Fernandes, em sua obra clássica *Educação e Sociedade no Brasil* (1966), para compreendermos melhor esse cenário. O autor reconhece os avanços alcançados com as ações desenvolvidas pelos governos no sentido de ampliar os níveis de escolarização da população até aquele momento – os anos 1960. No que diz respeito ao ensino primário, entretanto, reafirma, em vários momentos, que ainda havia problemas estruturais importantes a serem vencidos. Entre esses problemas, destaca a falta de recursos destinados à escola primária e os níveis extremos de pobreza que ameaçam a população que dependia da escola pública. E, nesse cenário adverso, em algumas regiões do país o ensino primário se converteu “em privilégio social.” (FERNANDES, 1966, p. 18)

Sobre o Ensino Médio e Superior, o autor é categórico ao destacar a involução que esse nível de ensino sofreu em relação ao ensino primário, em todos os sentidos – número de matrículas, de vagas de professores habilitados e de conclusões de curso. Essa situação levava àquilo que o autor chama de “caráter seletivo” do ensino médio e superior. Com a lacuna deixada pelo Estado na formação de grau médio, a iniciativa privada era, então, a alternativa das classes mais abastadas na formação de seus jovens. Assim, impunha-se “uma dura realidade, eliminando quase por completo, nas áreas mais desprotegidas, o aluno pobre e até a classe média das oportunidades

educacionais asseguradas por esse tipo de ensino, principalmente na esfera da instrução ginásial e colegial.” (FERNANDES, 1966, p. 21). Essa seleção por questões econômicas distanciava o país de seu futuro democrático, buscado pela República, mas afastado sistematicamente pelos padrões aristocráticos (nas palavras do autor) ainda persistentes na educação brasileira.

O ensino superior vivia um relativo equilíbrio entre a oferta pelo poder público e a iniciativa privada, e as escolas superiores públicas tinham melhores condições de atender à demanda para esse nível de ensino. Aqui o problema era de outra ordem: o reduzidíssimo número de jovens que conseguiam alcançar esse patamar de formação. De cada cem crianças que tinham a chance de concluir o ensino primário, apenas três concluíam o ensino superior³² (FERNANDES, 1966, p. 23). Esse vácuo na formação dos jovens brasileiros, num período de reestruturação do país, trazia inconformação ao autor, que reconhecia, nesses dados, a que distância as políticas públicas se encontravam de atender às necessidades educacionais. Florestan Fernandes se indigna com essa conjuntura e afirma que:

O que espanta, nesses dados, é a distribuição vertical das oportunidades educacionais. Por pouco que se pretenda exagerar as coisas, elas traduzem um estado de fato alarmante, que não pode perdurar num país que pretenda industrializar-se, democratizar o poder e a riqueza, aproveitar construtivamente os recursos tecnológicos e morais da civilização científica e ter posição autônoma na estrutura internacional de poder. (FERNANDES, 1966, p. 23)

Para o sociólogo, o que define esse percurso e as chances (ou não) de uma criança ou jovem alcançar patamares mais elevados na formação são critérios herdados das estruturas sociais aristocráticas do período imperial. Nessas condições o acesso se dá por uma seleção que depende de condições “supra-educacionais³³”, como as condições de renda, independentemente das condições intelectuais dos jovens estudantes (FERNANDES, 1966, p. 24).

De acordo com a Lei 4024/61, o ensino de grau médio se subdividia em ginásial e colegial. O colegial poderia ser cursado como secundário, técnico ou como formação de professores para o pré-primário e primário. O ensino secundário, que apenas formava para o acesso aos estudos superiores, era o mais procurado, indicando

³² O professor da UERJ, Professor Zacarias Gama, em entrevista ao periódico Carta Maior, em 2014, afirmou que “a expansão do sistema de ensino superior é uma necessidade estratégica e inadiável” (LOPES, 2014). Segundo Cibele Yahn de Andrade (2012), pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp, o número de jovens entre 18 e 24 anos que tem acesso ao ensino superior é de 19% de acordo com os dados da PNAD de 2009. A desigualdade persiste.

³³ Citado como no original.

que a população mais pobre, que buscava uma formação profissional não tinha acesso a essa formação nas escolas públicas (e nem nas particulares).

O ensino agrícola era o que apresentava os menores indicadores. Cabe lembrar que, em Viçosa, o impasse sobre a manutenção do Curso Agrotécnico foi vencido pelo Colégio Universitário. Na UFV, como no restante do país, a opção pela formação propedêutica se efetivava, tendo por objetivo a formação de melhores candidatos ao vestibular, especialmente para o curso de Agronomia, que, na análise de Florestan Fernandes, era um dos “cinco setores essenciais” entre todas as escolas de nível superior. Esses setores eram: agronomia, engenharia, medicina, química industrial e serviços sanitários. (FERNANDES, 1966, p. 33). Fácil identificar esses setores com a economia que se pretendia modernizar: modernização da agricultura e urbanização pela industrialização.

A criação do COLUNI se insere, portanto, num processo histórico em que a Instituição, buscando sempre a excelência, tinha (como tem até no presente) que administrar os recursos disponíveis, parcos em vários períodos da sua história, e assim optar por determinada formação para seus estudantes em detrimento de outra. A questão financeira não era o único fator evidentemente, concorrendo também os aspectos acadêmicos e políticos. Assim, buscamos nesse capítulo compreender o processo de criação do Colégio Universitário (COLUNI) da Universidade Federal de Viçosa, dentro da conjuntura política e econômica na qual a instituição se inseria à época de sua criação, discutida no capítulo anterior.

3.1 A criação do COLUNI: motivação e objetivos

A discussão sobre a criação do Colégio Universitário remonta ao ano de 1962. A ata da reunião do Conselho Universitário da UREMG, do dia 02/10/1962, tem como ponto de pauta a apreciação de modificações em seus ordenamentos legais, em função das mudanças advindas da Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961. O Conselho solicitou ao Governo do estado, “através de seus órgãos jurídicos, promover o anteprojeto de lei reestruturando a UREMG” (ATA CONSU 94, 1962). Posteriormente, foi designada uma comissão que teve por objetivo “estudar o parágrafo 3º, do art. 79, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, que autorizava a criação dos colégios universitários. Participaram dessa comissão os professores Aníbal José Alves Torres, Joaquim Matoso, Clibas Vieira e Fernando Antônio da Silveira Rocha. (OFÍCIO, 1962).

Em ofício de 22 de outubro de 1962, a Comissão encaminhou ao Reitor Flamarion Ferreira a avaliação da Lei 4.024/61, que incluía algumas considerações sobre o Colégio Agrícola³⁴ que funcionava anexo à UREMG³⁵. O documento entregue ao Reitor trazia como sugestão a manutenção do Colégio Agrícola, desde que reestruturado, além das seguintes: administração própria (incluindo corpo docente, estrutura física, especialmente dormitório e orçamento) e currículo alterado, contemplando a possibilidade de opção no terceiro ano entre duas modalidades: exclusivamente técnico ou exclusivamente de cultura geral, para alunos que desejassem cursar as Escolas Superiores. Nesse último caso, poderia haver matrícula a partir do terceiro ano para alunos egressos de outras escolas. Assim previa o documento:

Quanto a estrutura do Colégio Agrícola, sugerimos a seguinte:

1º ano – Matérias da Culura Geral e Técnicas

2º ano - “ “ “ “ “ “³⁶

O 3º ano teria duas modalidades:

a) 3º ano exclusivamente com matérias técnicas para alunos que se destinam as atividades agropecuárias.

b) 3º ano exclusivamente com matérias de cultura geral, para os alunos que se destinam as Escolas Superiores que hajam concluido o 2º científico, se matricularem nesta 3ª série, mediante a existência de vagas e exame de seleção.

Um dos argumentos da comissão para essa sugestão era de que um grande número de alunos “por êle diplomado tem se encaminhado em sua maioria para o Curso Superior de Agronomia, tendo os referidos alunos logrado ótimas classificações nos vestibulares; funcionando desta maneira a semelhança do Colégio Universitário.” Essa situação, segundo Cunha (1985), era comum entre os egressos de cursos técnicos em todo o país, configurando um problema. Longe de conter os jovens no nível médio, os cursos técnicos abriam a possibilidade de prosseguimento dos estudos, não se efetivando a repressão da demanda por vagas nos cursos superiores. A comissão, então, manifestou-se favoravelmente sobre a criação do Colégio Universitário, desde que não fosse possível atender às reivindicações do Colégio Agrícola.

O curso agrotécnico era vinculado à Escola Superior de Agricultura (ESA) e, em função disso, o tema também foi discutido naquela Congregação. Em reunião no dia 06/11/1962, a Congregação da ESA se reuniu, presidida pelo Professor José Alencar, e entre outros assuntos, discutiu a questão do Colégio Agrícola. Um dos

³⁴ O Colégio Agrícola também era chamado Agrotécnico, numa referência ao curso ali ministrado.

³⁵ Estudos sobre esse Colégio Agrícola são encontrados em Azevedo (2005).

³⁶ Transcrito como no original.

membros da Comissão, Prof. Clibas Vieira, votou separadamente a favor da extinção do Colégio Agrícola e pela criação do Colégio Universitário. Os demais membros da Comissão indicaram ao Conselho a manutenção do Colégio Agrícola, desde que atendidas as necessidades mínimas de manutenção e funcionamento, como corpo docente próprio, verba própria, alojamento para os internos. Caso isso não fosse possível nem viável, a Comissão seria favorável à criação do Colégio Universitário. Entretanto, ressaltou a Comissão que a opção pelo Colégio Universitário não eliminava a necessidade de infraestrutura mínima. A Congregação discutiu a questão conforme relatado na Ata 507, de 1962, aprovando o parecer da Comissão:

O Prof. Edson P. Magalhães propoz a aprovação do parecer dos outros membros da comissão, os professores Anibal J. A. Torres, Joaquim Matoso e Fernando A. S. Rocha, que é pela manutenção do **Colégio Agrícola** (Curso Técnico de Agricultura) uma vez satisfeitas as exigências mínimas (a) administração própria, subordinada ao Reitor; (b) corpo docente próprio; (c) verba própria especificada em orçamento; (d) predio próprio para administração e aulas; (e) dormitório; (f) campos de esporte. Quanto a estrutura, sugere que o primeiro e segundo ano tenham matérias de cultura geral e técnicas e o terceiro ano, com duas modalidades: (a) exclusivamente com matérias técnicas para os alunos que se destinam as atividades agropecuárias; (b) exclusivamente com matérias de cultura geral para os que se destinam as Escolas Superiores. **Caso a Administração não consiga proporcionar as condições mínimas exigidas, o parecer é favorável pela criação do Colegio Universitario.** Porém, para o Colegio Universitario possa preencher suas finalidades as exigências (a) a (f) feitas para o Colégio Agrícola devem ser satisfeitas e, ainda, deve atender os candidatos a todas as unidades da Universidade. Postas em votação a proposta do Prof. Edson P. Magalhães recebeu onze votos – aprovada –, a do Prof Otto Andersen, 9 votos, e tres votos em branco.” (ATA DA CONGREGAÇÃO, 507, 1962, grifos nossos)

O tema foi debatido na reunião do Conselho Universitário de 27/12/1962. A Comissão de Legislação e Ensino, encarregada da questão, apontou vários problemas para a manutenção do Colégio Agrícola, repetindo as recomendações dadas da Ata 507: falta de professores específicos para o curso agrotécnico³⁷, desviando os professores de suas funções nos cursos de graduação, falta de espaço para acomodar os alunos internos, falta de espaço para aulas teóricas, competindo com as aulas da graduação, falta de verba própria no orçamento da UREMG. Todas essas carências traziam imenso prejuízo para a formação dos estudantes e para os cursos de graduação, que dividiam os recursos com o Curso Agrotécnico. A Comissão recomendou por fim que a manutenção do Colégio Agrícola fosse condicionada ao atendimento dessas demandas. Quanto ao

³⁷ O Curso Técnico de Agricultura ministrado pelo Colégio Agrícola, também é chamado nos documentos encontrados de Agrotécnico.

Colégio Universitário, que fosse criado tão logo fosse possível. A Ata 95 do CONSU traz o seguinte registro:

Curso técnico de Agricultura e Colégio Universitário – o parecer da Comissão de Legislação e Ensino foi baseado nos seguintes termos: O relatório da ilustre comissão V. Magcia. Designada para estudar o problema do **Curso Técnico de Agricultura**, traduz com muita realidade a **situação precária** em que vem sendo mantido aquele curso junto à ESA. Situação essa que repercute profundamente no seguinte:

1. Prejuízo para a formação moral e cívica dos adolescentes que frequentaram o curso;
2. Prejuízo para a formação intelectual e profissional de todos os frequentadores do Curso.
3. Perturbação no bom andamento do programa de várias cadeiras do Curso Superior de Agronomia, uma vez que **instrutores e assistentes e até adjuntos têm sido desviados para suprir a falta dos professores do Curso Técnico de Agricultura**. Esta situação é agravada com a **permanente ocupação de (três) 3 salas de aulas teóricas**. As providências sugeridas pela Comissão devem ser motivo de atenção para solução imediata.

A Comissão é pela continuação do referido Curso, desde que se procure satisfazer as seguintes condições:

1. Que seja **criado um órgão** diretor mais efetivo para dirigi-lo, ao em vez de se limitar ao um simples assessoramento junto à ESA.
2. Que seja organizado um regimento interno para o Curso com a participação de um Conselho de Ensino na solução de problemas que sejam próprios ao curso.
3. Que se contratem professores cuja finalidade principal seja a de lecionar para os alunos do Curso.
4. Que não haja desvio de professores da ESA para aquele curso.
5. Que se procure aliviar as salas do prédio de química, transferindo o curso para outro local.
6. Que não sejam admitidos novos alunos no Internato, enquanto o Curso não contar com instalações próprias.
7. Que conste do orçamento da UREMG verba própria para a manutenção do Curso.

Quanto ao Colégio Universitário, não há que duvidar é uma necessidade. Somos de opinião que este Colégio deva ser criado tão logo haja condições de instalações e de pessoal para que possa funcionar regularmente. Este parecer depois de longamente discutido foi aprovado pelo colendo Conselho Universitário, com uma abstenção. (ATA 95, do CONSU, grifos nossos)

Mais uma vez são ressaltadas a questão financeira e a importância de se confirmar a possibilidade de real atendimento das demandas do novo Colégio. Essa preocupação residia no fato de o orçamento da UREMG ser regularmente insuficiente para as despesas da Instituição³⁸.

Esse assunto somente retornou à pauta em 24 de fevereiro de 1964, em reunião do Conselho Universitário, realizada na cidade de Belo Horizonte, na sede da

³⁸ É possível encontrar no Arquivo Histórico vários documentos que tratam dessa questão, desde cartas ao governador solicitando o repasse de verbas retidas até pedidos de adiantamento feito por servidores que passavam por necessidades materiais por falta de pagamento.

Secretaria de Agricultura. A Comissão de Legislação e Ensino³⁹ recomendou a criação do Colégio Universitário e a transferência do Curso Agrotécnico para a Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF), pertencente à UREMG, com a extinção do Colégio Agrícola no campus de Viçosa. Nesse ocasião, a pauta foi assim registrada:

Colégio Universitário e transferência do Curso Técnico de Agricultura para a Escola Média de Agricultura de Florestal – A Comissão de Legislação e Ensino, **reexaminando a matéria** acima e tendo conta o voto em separado do Prof. Edson Potsch Magalhães, é de parecer favorável à **criação do Colégio Universitário tão logo seja possível, e à transferência do Curso Agrotécnico para Florestal**. Dita transferência há de fazer-se gradativamente, de modo a não se admitir novos alunos em Viçosa para 1965, mas assegurando-se aos que lá se encontram o direito de concluírem em Viçosa o respectivo curso. A Comissão de Finanças subscreveu o parecer acima. Foi aprovado por unanimidade. (ATA n.º 103, de 24/02/1964, grifos nossos)

Assim, definiu-se pela transferência do Curso Agrotécnico para Florestal (EMAF) e pela criação do Colégio Universitário no campus de Viçosa. O assunto, entretanto, retornou à pauta na reunião de 26 de novembro de 1964. A transferência do curso para Florestal era inviável (não há informações que esclareçam essa inviabilidade). Decidiu-se pela última oferta de vagas para o Curso Agrotécnico no campus de Viçosa em 1965, com a instalação do Colégio Universitário em 1967. A representante dos estudantes foi contrária à decisão final, sendo, entretanto, voto vencido. A discussão teve o seguinte desfecho:

Transferência do Curso Técnico de Agricultura para Florestal e criação do Colégio Universitário. “A Comissão de Legislação e Ensino, reexaminando a matéria acima e tendo em conta o voto em separado da Sta. Amélia Fitipaldi, considerando a **impraticabilidade da transferência do Curso Técnico de Agricultura para Florestal**, é de parecer que: a) em vista de, até o presente, não haver sido tomada nenhuma resolução definitiva sobre a proposta transferência, **se realize, em Viçosa, em 1965, pela última vez o exame de admissão para o curso Técnico de Agricultura**; b) aos alunos do Agrotécnico seja assegurado o direito de concluírem o curso em Viçosa; c) **se crie o Colégio Universitário tão logo seja possível**; d) seja estudada a possibilidade da instalação do Colégio Universitário em 1967, de modo a permitir o acesso a ele dos alunos do agrotécnico que terminarem o 2º ano”. A Comissão de Finanças subscreveu tal parecer. A aprovação, com o voto em separado da Conselheira Amélia Fitipaldi, assim redigido: “Como representante do corpo discente desta Universidade e considerando ser de

³⁹ A cada reunião do Conselho, novos membros compunham as diversas comissões que avaliavam os diversos assuntos (finanças, legislação e ensino, entre outros).

grande utilidade o curso Agrotécnico, voto contra a extinção do referido curso desta Universidade” (ATA n.º 108, de 26/11/64)⁴⁰

Como é possível depreender dos excertos dos documentos citados, a criação do Colégio Universitário não era uma unanimidade. Havia resistência entre os docentes e entre os estudantes desde o início do debate sobre sua criação. Percebemos os argumentos de natureza prática, como recursos para instalação e contratação de professores e técnicos, até aqueles de natureza ideológica, expostos pelo Prof. Postch e pela representante discente na reunião de 26/11/64.

O debate que se fazia no âmbito nacional sobre o caráter da formação na educação secundária era vigoroso também no interior da então UREMG. Percebemos, pelos documentos consultados, uma tensão nos dois polos: aqueles favoráveis à formação propedêutica, com vistas à preparação do futuro aluno da graduação, e aqueles outros que pretendiam uma formação mais integral, mais humanista, opções descritas nos documentos pelos defensores de cada uma delas. A opção entre a manutenção do Curso Agrotécnico e a criação do COLUNI estava diretamente relacionada à concepção de formação profissional e de educação que defendiam as pessoas encarregadas dessa decisão obviamente.

E essa era a grande questão da educação brasileira, herdada de um passado de desigualdade e que pouco se resolveu nos anos seguintes: a dualidade estrutural. Segundo Acácia Kuenzer, a formação de jovens no país era caracterizada pela dualidade que a dividia em dois ramos: para os filhos das classes trabalhadoras, a formação profissional ocorreria no ensino primário, com formação posterior em cursos direcionados para

[...] o mundo do trabalho no nível ginásial: normal, técnico comercial e técnico agrícola. [...]. Para as elites, havia outra trajetória: o ensino primário seguido pelo secundário propedêutico, completado pelo ensino superior, este sim dividido em ramos profissionais. [...] Desse modo, a formação de trabalhadores e cidadãos no Brasil constituiu-se historicamente a partir da categoria dualidade estrutural, uma vez que havia uma nítida demarcação da trajetória educacional dos que iriam desempenhar as funções intelectuais ou instrumentais, em uma sociedade cujo desenvolvimento das forças produtivas delimitava claramente a divisão entre capital e trabalho traduzida no taylorismo-fordismo como ruptura entre as atividades de planejamento e supervisão de um lado, e de execução de outro. (KUENZER, 2009, p. 27)

⁴⁰ O Curso Técnico de Agricultura (anexo à ESA, com duração de três anos e equivalente ao Curso Científico) funcionou de março de 1953 até 1967, quando foi extinto. O Curso conferia aos seus concluintes Diploma de Técnico em Agricultura.

A esse respeito, Anísio Teixeira ressalta que, mesmo nos cursos profissionalizantes de nível médio, a presença de jovens das classes trabalhadoras era mínima, visto que na década de 1960 a matrícula nesses cursos era muito reduzida quando comparada aos cursos secundários colegiais, representando 1,1% da matrícula geral no ensino secundário no caso do curso de técnico agrícola. (TEIXEIRA, 1967)

Assim, a decisão sobre manter ou não o Curso Agrotécnico e criar ou não o COLUNI, mantendo ou não as duas propostas concomitantemente, era a decisão que iria definir a concepção de educação adotada pela UREMG e defendida pelos que ali a representavam naquele momento. Apesar de a Lei 4.024/61 ter definido a equivalência entre os cursos propedêuticos e técnicos para efeito de acesso aos cursos superiores, a dualidade não foi superada e a formação distinta continuou a existir (KUENZER, 2009). Na UREMG, isso ficou muito claro no processo de criação do COLUNI, com a opção pela sua formação propedêutica.

O Colégio Universitário foi enfim criado, em março de 1965, pelo Conselho Universitário da então Universidade Rural do Estado de Minas Gerais. Conforme a Ata n.º 113, que trouxe a discussão do anteprojeto do Estatuto da UREMG, o Colégio Universitário foi incluído na estrutura organizacional da Instituição. O Decreto 8.484, de 14 de julho de 1965, sancionado pelo então Governador do estado de Minas Gerais, José de Magalhães Pinto, aprovou o estatuto e o Colégio Universitário ficou vinculado à Diretoria Geral de Ensino:

Art. 4º - A Universidade Rural do Estado de Minas Gerais tem a seguinte estrutura orgânica:
[...]
IV - Diretoria Geral de Ensino
IV.a - Assessoria Técnica de Ensino
IV.b - Secretaria Geral
IV.c - Museu
IV.d - Colégio Universitário
[...] (MINAS GERAIS, 1965)

A proposta de formação de jovens para ingressar na UFV, todavia, não nasceu com o COLUNI. Segundo José Marcondes Borges,

Em relação ao início das aulas do Curso Complementar, em 1º de março de 1937, dizia John B. Griffing: “do Curso Complementar (precursor do Colégio Universitário dos nossos dias) sairão rapazes melhor preparados, tornando assim possível o aumento em número de melhores profissionais, que romperão na vida prática sob a sempre crescente e acreditada influência da

ESAV”. Esse curso funcionou até 1943, quando a mudança verificada no ensino do País determinou sua extinção. (BORGES, 1968, s/p)⁴¹

A ideia da excelência no ensino vinha, portanto, acompanhando a evolução da instituição. Desde a chegada do Prof. Rolfs a Viçosa, para a criação da ESAV, essa perspectiva acompanhava todos os administradores, técnicos e estudantes. A formação de jovens para compor os quadros discentes soava como natural no cenário do ideário *esaviano*. No dizer de Azevedo, havia que melhorar a semente. (AZEVEDO, 2005)

O primeiro regimento foi aprovado em 24 de outubro de 1966, pelo Conselho Universitário. Como primeira finalidade, trazia a necessidade de recrutamento para os cursos de graduação da UREMG. Os demais objetivos declarados, no entanto, parecem não ter saído do papel. Métodos de ensino diferenciados e articulação com outras escolas da sociedade não foram objeto da atenção do Colégio nos anos que se seguiram. A preocupação com a formação da nova geração de esavianos era o foco principal, se não o único. O Regimento prescrevia as seguintes finalidades para o Colégio:

- a – completar, nos termos da Lei 4024, a educação de nível médio dos alunos que nêle se matricularem, levando em conta as necessidades de recrutamento da UREMG;
- b – aplicar, no seu campo de atividades profissionais, métodos de ensino e educação que sirvam de modelo à comunidade universitária;
- c – criar, nos alunos que o freqüentam, espírito de indagação e crítica pelo desenvolvimento de raciocínio que leve o estudante a pensar mais logicamente, procurando precisar sua convocação profissional;
- d – despertar a consciência do estudante para a natureza e os problemas de sua própria sociedade e para sua responsabilidade como cidadão, dentro dela;
- e – dar à Universidade plena consciência de suas responsabilidades, em relação ao ensino de grau médio, quer como centro formador de professores e educadores que nela trabalham, quer como centro que recebe os alunos que se preparam para o estudo e o trabalho, em nível universitário;
- f – o Colégio Universitário, na realização de seus objetivos, articular-se-á com outros colégios e organizações que congreguem professores dêste grau de ensino, de modo que suas experiências e métodos de ensino sejam compartilhados com essas outras instituições. (REGIMENTO, 1967, p. 2-3) (grafado como no original)

O objetivo privilegiado de preparar jovens candidatos aos cursos de graduação se alinhava às demandas da educação naquele momento: contenção dos

⁴¹ Quando da pesquisa documental no Arquivo Histórico da UFV, foi localizada uma correspondência do presidente do Diretório Acadêmico Arthur Bernardes (entidade representativa dos estudantes do curso de Agronomia da ESA), Ruy Caldas, endereçada ao Diretor da ESA, prof. José Alencar, fazendo referência a um cursinho preparatório para o vestibular da UREMG, promovido pelo D.A.A.B.

egressos do Ensino Médio que demandariam vagas no ensino superior, seleção dos melhores entre esses, haja vista os problemas com a qualidade da educação recebida na escola de nível médio, deficiência essa denunciada por Anísio Teixeira ao se referir à escola brasileira. Segundo ele, “arcaicas nos seus métodos e ecléticas, se não enciclopédicas, nos currículos, não são de preparo verdadeiramente intelectual, não são práticas, não são técnico-profissionais, nem são de cultura geral, seja lá em que sentido tomarmos o termo.” (TEIXEIRA, 1967, p. 21). No dizer de Anísio Teixeira, a ampliação do acesso (que não ampliou tanto assim⁴²) trouxe a deterioração da qualidade do ensino, com a contratação de professores sem qualificação, redução da carga horária no curso primário (para atender à demanda sem aumento do número de salas e escolas), e um método que pouco contribuía com a aprendizagem. Essa condição também se replicava na escola secundária, as quais estavam naquele momento, “funcionando em turnos, como as primárias, improvisadas, como as primárias, de puro ensino verbalístico, e, ainda como as primárias, puramente preparatórias [...]” (TEIXEIRA, 1967, p. 34)

A criação do Colégio Universitário, porém, não garantia nem a sua existência nem a excelência por si só. Muitos embates foram travados entre diretores, professores e a administração da Instituição, antes e depois da federalização para a manutenção do COLUNI. Esses entraves e as alternativas encontradas pela direção do Colégio para a sua manutenção serão discutidas a seguir.

3.2. Constituição e consolidação do Colégio Universitário: contradições e lutas

O COLUNI, criado em 1965, recebeu sua primeira turma de estudantes em março 1966. Eram 78 jovens, vindos de vários estados da federação – Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso, Ceará, Goiás, Guanabara, Paraíba, Paraná e Rio Grande do Norte. Os mineiros vinham de todos os cantos do estado: desde Januária, no norte, até Três Corações, na divisa com São Paulo, passando por Eugenópolis, próximo à divisa com o estado do Rio de Janeiro, Presidente Soares, próximo ao Espírito Santo, e Uberlândia, no Triângulo, além de outras tantas localidades.

⁴² Em 1953, 7,6% dos alunos que se matriculavam no ensino primário concluíam o curso; em 1963, esse percentual era de 8,2%. (TEIXEIRA, 1967, p. 24-25)

Os jovens estudantes foram abrigados no segundo andar do Edifício Arthur Bernardes, também chamado Prédio Principal. O edifício imponente, primeira construção que marcou a concretização da ESAV, abrigava naquele momento salas de aula dos cursos de graduação, o serviço de secretaria da então UREMG e outros serviços administrativos. A direção do Colégio esteve a cargo do Professor Geraldo Martins Chaves (que era na época o Diretor da ESA) desde a criação até maio de 1967, quando passou a vigorar o regimento. Nele estava prevista a indicação de um Coordenador pelo Conselho Administrativo, para posterior nomeação pelo Reitor. Não foi encontrada evidência dessa nomeação no período que se seguiu e, como observamos nos documentos, a coordenação esteve a cargo do Prof. Edson Potsch Magalhães, o reitor nos anos 1968 e 1969.

Durante o período de instalação do curso, bem como de adequação das suas necessidades à realidade de UREMG, houve uma alteração na legislação educacional que abala as condições de sua existência – o Decreto-Lei 464/69, que revogou o artigo 79 da Lei 4.024/61, que autorizava a criação dos colégios universitários. A partir daí, além de buscar condições para o seu funcionamento, a direção do Colégio tinha outra frente de batalha: buscar legitimidade para o COLUNI.

Essas alterações ensejaram a redação de novo regimento, o que foi providenciado pela Direção do COLUNI e encaminhado para aprovação nas instâncias superiores. Aí tem início um processo de disputa e embates. A disputa, que tem início quando da concepção do Colégio, em 1962, se dava em função de que, de um lado um grupo defendia a criação e, posteriormente, a manutenção do COLUNI, argumentando que a sua função principal, preparar os futuros alunos para os cursos de graduação da UFV, era fundamental; de outro lado, um grupo advogava que o COLUNI consumia recursos dos cursos de graduação (desde horas de trabalho dos professores até espaço em sala de aula), o que não se justificava com o argumento da preparação de melhores candidatos ao vestibular.

Os documentos encontrados não formam um todo homogêneo, mas indicam, com relativa clareza, as dificuldades encontradas para a manutenção do COLUNI. A primeira referência às dificuldades materiais e às necessidades de adequação do Colégio às mudanças em curso na legislação educacional estão num ofício do Diretor, dirigido ao Reitor, no qual solicita uma vaga de secretária, para atender às demandas do Colégio de ampliação das vagas ofertadas para 1971. O Decreto-Lei 464/69, que revogou a possibilidade de criação de colégios universitários,

já vigorava. No entanto, longe de propor o fim da oferta de vagas, o que se tem é uma perspectiva de aumento desse número para 1971. Argumenta o Diretor que:

Em face as necessidades surgidas com o desenvolvimentos dos trabalhos de direção deste Colégio contando com 125 alunos, considerando ser de máxima importância o pleno funcionamento da Biblioteca COLTED em todo expediente, assim como o controle de fichas de aproveitamento mensais dos alunos regulares e ouvintes por esta Diretoria; trabalhos de Secretaria e arquivo; assistências aos Srs. Alunos e professores quanto a confecção de provas e trabalhos de outras natureza, etc.: venho sugerir a V. Magnificência contratação de uma secretária para o Colégio Universitário para estes fins. Assegura-se ainda, que é nosso propósito aumentar as vagas no ano vindouro na ordem de 25%, acarretando assim um aumento dos trabalhos com a intensificação do currículo e outras modificações paralelas previstas, visando sempre o aproveitamento de nossos alunos. (CORRESPONDÊNCIA DE 17/04/1970)

Nota-se que a expansão e as mudanças na legislação eram previstas visto que o Diretor cogitava “a intensificação do currículo e outras modificações paralelas.” Entretanto, percebemos que os impasses para a manutenção do Colégio iam recrudescendo quando, já naquele mesmo ano, um pedido de material ficou parado no Serviço de Materiais de março a setembro sem atendimento, exigindo intervenção do Diretor junto ao Reitor para que o pleito fosse atendido:

Venho nesta oportunidade pleitear a V. Magnificência, autorização de compra de materiais mínimos necessários, para funcionar a Diretoria do Colégio Universitário, já que pedido de mesma natureza de março de 1970 está arquivado no Serviço de Materiais. (CORRESPONDÊNCIA do DIRETOR AO REITOR, 1970)

É possível inferir que a possibilidade de encerramento das atividades do Colégio, diante dos novos ordenamentos legais advindos com a Reforma Universitária, já estivesse no horizonte de alguns dentro da UFMG. A primeira versão do novo regimento foi analisada pela Administração Superior e ensejava novo destino para o COLUNI. Para isso, foi solicitado um parecer que pudesse subsidiar a decisão do Conselho Universitário, que sugere o encerramento das atividades do Colégio, por entender o parecerista que a função do COLUNI seria suprida pelo Ciclo Básico implantado pela Reforma Universitária. Diz o Parecer (minuta de 23/09/1970):

EXTINÇÃO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Com a revogação do artigo 79 da Lei 4024 (LDB), pelo artigo 19 do Dec-Lei 464 de 11-2-1969, as universidades não “podem instituir” Colégios

Universitários. Sem dúvida, essa revogação se faz necessária por não se coadunar o Colégio Universitário com a filosofia da Reforma Universitária. É que com a implantação do Ciclo Básico (ou 1º Ciclo), o Colégio Universitário se torna desnecessário e mesmo anacrônico, pois seus objetivos são alcançados com mais eficiência pelo referido Ciclo Básico, que tem como funções:

- (a) recuperação de insuficiências evidenciadas pelo concurso vestibular.
- (b) orientação para a escolha da carreira
- (c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores.

Além disso, o Colégio Universitário não vinha cumprindo seu objetivo fundamental de preparar candidatos ao concurso vestibular e aos estudos superiores, pois só uma pequena porcentagem dos candidatos aos cursos superiores vinha do Colégio Universitário. Os dados abaixo comprovam essa afirmativa.

	Nº total de candidatos inscritos no concurso vestibular para os três cursos da UFV			Nº estudantes no C. Universitário (inicial)	%
	Agricultura	Florestas	Econ. Dom.		
1966	280	80	38	78	
1967	245	41	46	56	
1968	310	75	50	68	
1969	287	94	35	98	
1970	224	113	45	116	

Nessas condições a continuação do Colégio Universitário não mais se aconselha. Os recursos humanos e materiais nele investidos poderão ser aproveitados com mais eficiência na implantação do ciclo básico. (PARECER SOBRE O NOVO REGIMENTO, 23/09/1970)

Tal parecer foi encaminhado pelo Reitor ao Diretor do COLUNI, que iniciou então uma longa batalha para a manutenção do Colégio. O Diretor contra-argumentou a partir dos mesmos dados do parecerista, reconhecendo legitimidade na existência do COLUNI, haja vista que a revogação da possibilidade de criação de novos colégios universitários não significaria o fechamento dos existentes, visto que esse fechamento não era explicitado no Decreto-Lei 464/69. Afirmava o Diretor⁴³:

1) Os Colégios Universitários, criados por lei antes da revogação do artigo 79 da Lei 4024 (LDB), têm sua existência legal, porque a nova lei, proibindo a criação de novos Colégios, não extingue os já existentes, conforme parecer anexo do Sr. Secretário Geral da UFV.

⁴³ Esse Diretor esteve à frente do Colégio de 1970 até 1982. Seu nome será omitido por recomendação do Comitê de Ética. Todos os entrevistados serão identificados por sua vinculação ao COLUNI: ex-professor, ex-aluno, ex-diretor e ex-servidor.

2) O Colégio Universitário é assegurado pelo estatuto da UFV, aprovado pelo Conselho Federal de Educação após a revogação do artigo supra citado que institui os Colégios Universitários.

3) O Colégio Universitário da UFV; contrariando o exposto pelo Sr. relator da proposta de sua extinção, vem cumprindo seu objetivo fundamental de preparar ao Concurso Vestibular⁴⁴, comprovando esta afirmativa aproveitando os mesmos dados que sugere a incompetência do Colégio Universitário, acrescentado os dados abaixo; chega-se obviamente a conclusão que se deve aumentar o número de vagas do Colégio Universitário e não o que se pretende. (CORRESPONDÊNCIA DO DIRETOR AO REITOR, DE 08/10/1970)

A argumentação segue com ênfase no desempenho dos egressos do COLUNI no vestibular. Os candidatos egressos do COLUNI apresentavam desempenho sempre superior àqueles vindos de outros colégios, vantagem que garantia ao Diretor o argumento da excelência, conforme consta em correspondência ao Reitor:

Porcentagem de aprovação nos vestibulares entre alunos de Colégios diferentes⁴⁵

Anos	Colégio Universitário	Outros Colégios
1967	100	56,8
1968	91,5	41,6
1969	93,3	41
1970	97,5	66
Média	95,50%	51,30%

(Correspondência, 1970)

E a argumentação avançou com destaque para o que dizia respeito aos cursos de graduação, depois de os alunos do COLUNI serem admitidos nos cursos superiores da Instituição. O Diretor tomou por base os índices de aprovação na disciplina de Química, segundo ele “matéria de maior índice de reprovação da UFV”. Os alunos egressos do COLUNI obtiveram no período 1968-1970 melhor desempenho que os alunos vindos de outros colégios e que cursavam a disciplina pela segunda vez.

⁴⁴ A palavra “vestibular” aparece em alguns documentos grafada em maiúscula. Manteremos nas citações diretas a grafia conforme consta nos documentos.

⁴⁵ No quadro 7, encontraremos os dados absolutos sobre a aprovação dos alunos do COLUNI no vestibular.

Percentagem de Aprovação (na disciplina de Química)⁴⁶

	Semestre	Ex-alunos do Colégio Universitário	de outros Colégios e repetentes
1968	1º	50,0%	29,2%
	2º	68,7%	44,7%
1969	1º	57,1%	45,3%
	2º	77,7%	35,3%
1970	1º	65,9%	31,6%
Média		63,8%	37,2%

(CORRESPONDÊNCIA, 1970)

Outro argumento foi a equivalência de resultados entre o papel do COLUNI e o do 1.º Ciclo previsto no Decreto-Lei 464/69. Segundo o Diretor, o objetivo do COLUNI coincidia com aquele previsto para o 1.º Ciclo, de recuperar as deficiências trazidas pelos estudantes da formação no ensino secundário. Segue o Diretor em sua argumentação, no mesmo documento, afirmando:

4) O “1.º Ciclo” previsto pelo decreto lei n.º 464 de 11 de fevereiro de 1969, no seu artigo 5.º, será ministrado aqui na UFV, denominando-se “Curso de Revisão”, impropriamente destinados àqueles classificados com notas inferiores a 4,0 nos exames vestibulares, o que é uma utopia; muitas vezes a nota 4,0 representa um valor ótimo quando relacionado com outras notas. Entretanto este “Curso de Revisão” não vem de encontro às finalidades do Colégio Universitário, são perfeitamente compatíveis nas condições atuais, podem e devem funcionar isoladamente ou em conjunto, até que a nova sistemática da reforma do ensino secundário, ora em tramitação nas esferas federais, venha estabelecer normas para sanar as deficiências evidenciadas nos vestibulares.

Pode-se, a título de esclarecimento informar que a filosofia da reforma do Ensino Secundário está na aglutinação dos cursos primário e ginásial em um ciclo profissional ou vocacional em 8 anos, e aqueles que irão para as universidades terão período de preparo para seu ingresso. Nestas condições é de se observar que será de interesse à Universidade, preparar ou contribuir com seus vestibulandos, e o Colégio Universitário não foge à regra.

Nota-se que a discussão sobre a reforma do ensino secundário foi acompanhada pela direção do COLUNI, que considerava inclusive a possibilidade da manutenção do Colégio mesmo depois de efetuadas as alterações previstas para formação secundária, o que de fato ocorreu. Percebe-se essa estratégia quando o Diretor afirma que haveria economia de gastos com o COLUNI, pois a recuperação dos alunos no curso de revisão onerava mais a Instituição na equação 3.º científico + Curso de

⁴⁶ Não encontramos dados absolutos sobre a aprovação na disciplina de Química.

Revisão. Reconhecemos aí um argumento retórico, visto que esse custo não caberia à UFV, pois o científico era feito às expensas dos candidatos e não da Universidade:

O Colégio Universitário, como o Curso de Revisão, serão altamente benéficos à instituição: o 1.º prepara convenientemente conforme se faz, e o 2.º repara as deficiências dos outros até que êstes por uma nova orientação da reforma do ensino secundário, seu número venha a ser mínimo, pois o 1.º se faz em um ano (Colégio Universitário) e o segundo em 2 (3.º ano científico + curso de revisão), contrariando novamente um dos motivos alegado no anexo para extinção do Colégio Universitário, quando se referiu nos investimentos de recursos humanos e materiais no Colégio Universitário. (grifos no original)

O Diretor destacou também em seu arrazoado a necessidade de formação de técnicos num tempo mais curto e de a UFV estar atenta às diretrizes que se impunham para a educação superior, no sentido de se aumentar o número de vagas para suprir as demandas do país. Percebemos aqui que a UFV mantinha total coerência com as discussões estabelecidas no plano nacional, no sentido de formar quadros para o governo e para a reestruturação econômica do país, buscando inclusive uma forma de atender a essas demandas sem contrariar os próprios interesses – a manutenção do COLUNI era do seu interesse, ainda que houvesse quem advogasse contra.

A contra-argumentação à sugestão de extinção do COLUNI foi encaminhada ao Reitor, que sugeriu a retirada da pauta de avaliação do Conselho Universitário para posterior exame. Toda essa discussão ocorreu ao longo dos meses setembro e outubro de 1970. Em janeiro de 1971, o Diretor encaminhou por correspondência ao Reitor o Relatório Anual das atividades do Colégio Universitário, lembrando das dificuldades vividas, e diz:

Conforme dispositivo regimental, tenho o prazer de apresentar o Relatório Anual dos trabalhos junto ao Colégio Universitário e aproveitar a oportunidade para lembrar e pedir mais uma vez a V. Magnificência, empenhar nos problemas do Colégio Universitário e principalmente desta Diretoria, conforme reto verbal à V. Magnificência, o qual despertou nosso vivo interesse e disposição de dar uma solução adequada. (CORRESPONDÊNCIA DO DIRETOR AO REITOR, DE 08/01/1971)

O Relatório de Atividades de 1970 foi encaminhado à Reitoria em fevereiro do ano seguinte, capeado por algumas considerações em que o Diretor destacou o papel relevante do COLUNI na formação dos futuros graduandos da UFV, nos moldes anteriores, tendo por principal argumento a aprovação no vestibular e nos primeiros anos dos cursos da graduação na UFV, para aqueles que para lá se

encaminhavam após o vestibular. Ressaltou a (baixa) condição acadêmica dos candidatos aos cursos de graduação da UFV, em relação aos de outras universidades das capitais, o que justificava o trabalho do COLUNI na preparação dos concorrentes. Essa formação precária que o candidato trazia era prejudicial à seleção. A UFV corria o risco de comprometer sua histórica primazia nas Ciências Agrárias. Novamente ele apresentava dados da aprovação no vestibular, a exemplo do que havia feito no ano anterior, acrescentando números de 1971. O Diretor afirmava no ofício encaminhado ao Reitor que:

O Colégio Universitário é importante para a Universidade, elevando o nível dos vestibulandos, já que a relação candidatos/vaga está em volta de 1,8, bastante baixa, ao passo que de outras Universidades, notadamente das grandes capitais, esta relação é assustadoramente grande, podendo-se fazer uma seleção adequada nos seus candidatos aos vestibulares por mais heterogêneos que sejam. Os quadros abaixo nos dão uma visão mais ampla da importância e desenvolvimento do Colégio Universitário.

Quadro I - Aproveitamento Escolar no de 1970

Anos	Matriculados	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação Regular	Taxa de Reprovação por desistência	Total de Reprovação
1966-69	288	49,4%	13,6%	37,0%	50,6%
1970	116	70,1%	11,1%	18,9%	29,9%

Quadro II - Aproveitamento no Vestibular comparado com outros Colégios

Anos	Colégio Universitário	Outros Colégios
1967	100,0%	56,8%
1968	93,7%	41,6%
1969	93,3%	41,0%
1970	97,5%	66,0%
1971	95,7%	55,0%
Média	95,6%	52,2%

(CORRESPONDÊNCIA, 1971)

A Lei 5.692 foi sancionada em agosto de 1971; em setembro daquele mesmo ano o Diretor elaborou novo estudo do Regimento e encaminhou para aprovação do Conselho Universitário. Nessa versão, o artigo 1.º trazia em sua alínea “a” a finalidade de, como no 1.º Ciclo, recuperar a defasagem trazida dos estudos

secundários, e sugeriu que haveria algum movimento no sentido de profissionalização. Deveria, portanto, o Colégio Universitário buscar

a. integração secundarista no meio universitário, assim como, completar ao mesmo tempo o ensino do 2.º grau dos alunos que nele se matricularem, levando em conta as necessidades qualitativas e quantitativas de recrutamento da UFV nas suas diversas modalidades de habilitação, **em forma de um primeiro ciclo**, com fins de recuperação das insuficiências evidenciadas pelo concurso vestibular; **orientação para escolha da profissão**, realização de estudos básicos para ciclos superiores de graduação. (ESTUDO DO NOVO REGIMENTO, 1971, grifos nossos)

Nesse destaque, notamos a intenção de legitimar o COLUNI aos moldes legais vigentes, às novas disposições da lei para a educação de nível secundário. Quando a proposta de regimento traz a expressão “em forma de um primeiro ciclo” significa que busca na reforma universitária, a Lei 5540/68, a sua legitimação. E tenta uma pretensa justificativa de profissionalização, propondo “orientação para escolha da profissão”.

Em seguida, o Diretor providenciou longa correspondência ao Reitor que deveria “servir como dossiê no processo de sua pretendida extinção” (CORRESPONDÊNCIA, 10/09/1971). Nessa correspondência, ele destaca o baixo nível dos alunos dos primeiros anos dos cursos de graduação⁴⁷, em função “da má qualidade do ensino de 1.º e 2.º grau”. O Diretor reafirmava aí a importância do COLUNI como preparador de candidatos aos cursos superiores e, mais que isso, para o curso propriamente dito, visto que os egressos de outros colégios tinham desempenho inferior, como demonstrado no quadro citado anteriormente.

Além do desempenho acadêmico, o COLUNI formava o jovem no “espírito esaviano”:

5. O Colégio Universitário é um curso suplementar pré-vestibular, além de integrar o colegiano ao meio universitário, êstes adquirem maturidade para suas opções profissionais segundo suas aptidões antes de entrar na Universidade, são recuperados, concluem o 3.º ano já com “espírito esviano” e vão formar como tem acontecido no 1.º ano superior uma elite, tanto no aspecto de aproveitamento como de liderança. (CORRESPONDÊNCIA, 1971)

⁴⁷ Os professores do COLUNI eram os professores dos cursos de graduação, e alunos desses cursos atuavam como monitores. Daí conhecerem as condições dos alunos da graduação com tanta propriedade. Abordaremos essa vinculação mais adiante.

Mas o que seria afinal o “espírito esaviano”? Na Revista Seiva, publicação do Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura, uma referência assim se faz: “Neste lar forja-se uma mentalidade própria – o Espírito Esaviano – árvore frondosa que evolue contínua e silenciosamente, para felicidade nossa, da Agricultura e da Pátria.”⁴⁸ (COELHO, 1996). Seria ainda, na antiga ESAV, “uma forma de se identificar com a escola na medida em que ao entrar para o seu quadro o esaviano sentia-se transformado e tomado por uma empolgação diferente, uma vontade e um orgulho de pertencer a uma instituição que não era uma qualquer, mas uma segunda casa.” (COELHO, 1996, p.48)⁴⁹. Assim sendo, a manutenção do COLUNI tinha relação direta com o sucesso dos alunos egressos do Colégio nos cursos superiores da UFV, o que era importante para manter a excelência da UFV, historicamente proclamada.

É possível que a decisão pela manutenção do Colégio tenha ocorrido já em 1971, a despeito de todas as dificuldades vividas nos anos seguintes. Em correspondência de 22 de setembro de 1971, o Diretor se dirige ao Reitor expondo a preocupação com o destino do Colégio:

Em face às dificuldades de um contacto verbal com Vossa magnificência, estou levando a Vosso conhecimento, a minha preocupação com respeito ao destino do Colégio Universitário. Os efeitos da incerteza apenas, de sua extinção, já vem se verificando. Pedidos de informações a respeito, sem possibilidades de respostas concretas, evasões em massa que até então estavam controladas se verifica progressivamente.

Acredito, que se deva resolver êste impasse, sem mais tardar, para que se anule êstes efeitos, e possamos dar continuidade aos nossos trabalhos em prol a melhoria dos nossos cursos superiores. (CORRESPONDÊNCIA, 1971)

Aqui percebemos que as questões da legalidade e da manutenção do COLUNI não ficavam restritas à preocupação da direção: “Os efeitos da incerteza” e “os pedidos de informação” já aconteciam. Nas entrevistas realizadas com os ex-alunos, percebe-se que essa questão era do conhecimento de poucos deles. Algumas informações sobre isso são imprecisas e distintas, mas existiam entre eles:

Sempre (ouvi falar da extinção). Desde que o COLUNI foi criado. O COLUNI foi criado com uma divisão, venceu por poucos votos. Toda a vida a gente ouviu falar, sofríamos às vezes pressão de administração com relação a isso. [...] Só que todo aluno era contra extinguir o COLUNI. Os alunos podiam estudar, podiam morrer de estudar seja o que for nós queríamos que o COLUNI existisse. (EX-ALUNA, TURMA 1971; EX- PROFESSORA E EX-DIRETORA).

⁴⁸ Grafado como no original.

⁴⁹ A questão da excelência será aprofundada no capítulo IV.

Eu acho que já existia uma conversa assim. Isso eu não falo cem por cento de certeza não, mas quando eu dava aula eu acho que já existiam esses rumores. Foi aí depois que ao invés de diminuir houve essa mudança radical (de extensão de série em 1982). (EX-ALUNO, TURMA 1973 E EX-MONITOR)

Várias vezes, várias vezes na minha vida aqui em Viçosa sempre veio a ideia de que o COLUNI ia ser extinto. E várias vezes eu ouvi meu pai falar que isso estava errado, que ele não ia permitir a extinção do COLUNI. Ele foi um lutador pelo COLUNI. [...] Ele como Chefe do Departamento de Química, ele estava sempre preocupado com a qualidade dos estudantes que entravam na Universidade. Porque quando os estudantes entram na Universidade, eles fazem primeiro as disciplinas básicas, então passam primeiro pela química, matemática, física e biologia. Então, a visão dele na época é que a criação do COLUNI e a manutenção do COLUNI como um colégio preparatório pra fazer o vestibular estava simplesmente aumentando a qualidade dos estudantes que entraram na universidade. E de fato isso aconteceu. Os melhores estudantes que entravam na Universidade Federal de Viçosa tinham passado pelo COLUNI. (EX-ALUNA, TURMA 1975)

Em novembro de 1971, o diretor indicou como requisito mínimo para o funcionamento do Colégio no ano seguinte a reformulação do regimento, em função das alterações advindas da Lei 5.692/71. O Estudo do Novo Regimento foi encaminhado ao Reitor em fevereiro de 1972, para ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Diretor⁵⁰. Seria ainda necessária a contratação de dez monitores remunerados e ainda “cooperação das Unidades da UFV” para o planejamento das disciplinas. (CORRESPONDÊNCIA, 1971)

Em outubro de 1972, o Diretor se dirigiu mais uma vez ao Reitor, com informações e considerações sobre o COLUNI⁵¹. Nesse documento deixou clara a urgência de reformulação do corpo docente, até aquele momento prioritariamente composto por monitores, alunos dos cursos de graduação.⁵² Nota-se o tom de preocupação do Diretor quando ele admitiu a extinção do Colégio Universitário caso a situação dos professores não fosse adequada às necessidades pedagógicas:

Estamos certos, Magnífico Reitor, de que, se a alta administração desta Universidade não ver meios ou condições para resolver estes problemas, não poderemos garantir o mesmo êxito anterior, sugerindo mesmo a extinção do Colégio Universitário como última alternativa por esta não ter condições de alcançar seus objetivos filosóficos, em prejuízo da própria tradição da antiga

⁵⁰ O Livro de Atas do Conselho Diretor, Livro nº 22, sob a guarda da Secretaria de Órgãos Colegiados da UFV, contém assinaturas dos presentes nas reuniões do dia 26/01/1972 a 19/06/1989, sem as atas.

⁵¹ Não foram localizados outros documentos que indicam que a discussão continuou nem com que frequência ocorreu nesse intervalo – entre novembro de 1971 e outubro de 1972. Todavia, em entrevista, o Assistente de Direção afirmou que os embates eram constantes, e que o Diretor era chamado pelos órgãos da Administração Superior com frequência para argumentar a favor da manutenção do COLUNI.

⁵² Abordaremos a questão dos professores e sua vinculação ao Colégio em um tópico específico.

ESAV que a U.F.V. não está conseguindo absorver.
(CORRESPONDÊNCIA, 1972) (grafado como no original)

Em novembro de 1972, o diretor remeteu ofício ao Reitor e um estudo sobre o novo regimento do COLUNI para submissão ao Conselho Diretor. Argumentava ali que a legislação garantia a existência do Colégio, apesar da revogação do artigo 79 da Lei 4024/61, pelo Decreto-Lei 464, de 1969. Nessa correspondência há o seguinte registro à mão: “A CEPE⁵³ decidiu realizar estudo do regimento em uma reunião especialmente convocada para este fim”.⁵⁴ Não encontramos registro dessa reunião nem de qualquer posicionamento da CEPE sobre o assunto.

Em outubro de 1973, o diretor encaminhou um arrazoado ao Reitor, justificando a importância do Colégio Universitário para a Universidade como preparação dos candidatos aos cursos superiores da UFV, em razão da precária qualidade da educação de 1.º e 2.º graus:

1. É notório o baixo nível das turmas de 1.ºs anos superiores em face da má qualidade do ensino nos 1.º e 2.º graus. É assim, necessário urgentemente, a Universidade dar base a estas turmas para que o índice de reprovação não seja tão alarmante quanto o é, **até que o ensino médio seja estruturado de forma a preparar, eficientemente, o aluno para a vida acadêmica**, em boa hora quando a Política Nacional de Educação é aumentar o número de vagas, diminuir o número de repetentes e formar em tempo mais curto, o maior número de técnicos qualificados. (CORRESPONDÊNCIA, 1973)

O diretor se queixava ainda mais uma vez do baixo nível dos concorrentes às vagas da UFV e citava a importância de o colégio desenvolver no aluno o “espírito esaviano”, formando uma “elite, tanto no aspecto de aproveitamento como de liderança”, já destacado em documento citado anteriormente. A expansão do acesso à escolarização promovida pela Lei 4.024/61 trouxe um grave problema: o da queda na qualidade da educação prestada às crianças vindas das famílias de baixa renda. À expansão do acesso não sucedeu a garantia da manutenção da qualidade, e a precariedade tomou conta da escola pública. A inserção da massa de estudantes vindos das camadas mais pobres da população sem a devida adequação do trabalho e da formação docente tratou de complicar ainda mais o quadro educacional no Brasil, naquele momento. (FERREIRA JR., 2010). A falta de professores habilitados

⁵³ Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Hoje a antiga Coordenação se organiza como Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mantendo a sigla CEPE.

⁵⁴ A data desse despacho está ilegível na cópia localizada.

adequadamente gerava um déficit na formação docente que dificultava e empobrecia a formação no grau médio. (FERNANDES, 1966)⁵⁵

A dualidade estrutural, herdada pela República, não era combatida na sua raiz. A proposta de ampliação do acesso à escola se fazia restritamente no nível primário e sem a garantia da qualidade necessária para a implantação de uma democracia, como era o propósito da República. A democracia corria longe da desigualdade.

Assim, nesse cenário de formação precária do ensino de primeiro e segundo graus, o argumento da qualidade dos candidatos ao vestibular, egressos do COLUNI, permanecia como um forte elemento na defesa da manutenção do Colégio Universitário. Destacava-se que o aproveitamento dos egressos no vestibular da UFV superava muito o dos alunos vindos de outras instituições – 95% contra 52%, em média dos cinco anos anteriores, e incluía o seguinte quadro ilustrativo, com os percentuais de aprovação:

7. Quadro demonstrativo do aproveitamento nos vestibulares e evasões por efeitos do grau intensivo do Curso.

Anos	Matriculados	Promovidos	Vestibulandos UFV	Aprovados	%
1966	78	32	27	27	100
1967	68	27	24	22	91,6
1968	56	33	30	28	93,3
1969	86	50	45	44	97,5
1970	116	80	71	68	95,7
1971	144	103	88	86	97,6
1972	140	110	95	80	84,2
1973	145	--	--	--	--

(CORRESPONDÊNCIA, 1973)

Em novembro de 1973, em correspondência ao Reitor, o Diretor explicitou sua preocupação com o destino do Colégio e afirmou que “os efeitos negativos da incerteza apenas, de sua extinção, sem possibilidades de reposta concretas, evasões em massa, que até então estava controlada, se verifica progressivamente.” E concluiu:

⁵⁵ Sobre a formação de professores nas faculdades de filosofia, ver o capítulo 4 e 5, da Parte II, de Educação e Sociedade no Brasil. (FERNANDES, 1966)

A continuar dessa forma, estamos certos, Magnífico Reitor, de que o Colégio Universitário deixa então de cumprir com suas finalidades e não poderemos garantir o mesmo êxito anterior, sugerindo mesmo a sua extinção como última alternativa por não ter condições de alcançar seus objetivos filosóficos, em prejuízo da própria tradição da antiga ESAV que a UFV está paulatinamente se despendendo. (OFÍCIO, 1973)

A tradição esaviana é mais uma vez evocada como um mantra. Era necessário formar os melhores, na disciplina forjada na antiga ESAV, pelo cinzel persistente de Rolfs e seu sucessor, Bello Lisboa. (AZEVEDO, 2005). E repetia-se sistematicamente, em documentos, cerimônias e ritos, que o “espírito esaviano” não poderia se perder.

Já haviam decorridos dois anos da Lei 5.692/71 e o Colégio se mantinha, nesse período, a duras penas, sem instalações próprias, na dependência de monitores para as aulas, sem uma mínima estrutura que pudesse garantir o nome de “colégio”. Contudo, a excelência era proclamada e perpetuada. Entretanto, a que custo? De onde vinha tanta certeza de que se tratava de um colégio de excelência? E como se mantinha, com a resistência interna a minar-lhe as forças, e a resistência externa a vigiar-lhe os passos (pois estamos tratando dos anos de chumbo da ditadura militar)? Havia de fato algum controle externo?

Os anos correram, sem que nada de efetivo mudasse na estrutura do COLUNI. Ao contrário, houve um incremento no número de vagas significativo. Em 1975, houve 269 candidatos para as 200 vagas abertas no exame de seleção. O Diretor manteve sua saga de solicitar à Administração Superior servidores para os serviços de secretaria, o que se tornava um problema eternamente sem solução. (OFÍCIO, 1975)

Em 1977, novas tentativas foram empreendidas no sentido de sensibilizar o Reitor para as necessidades do Colégio, pois tudo indicava que ele não seria extinto, já que seis anos se passaram após a Lei 5.692/71 haver sido sancionada e tudo corria sem nenhuma alteração. Todavia, o tom da argumentação sofre significativa mudança. Mesmo entre os melhores, notava-se a queda na qualidade nos resultados do vestibular. Os candidatos ao COLUNI traziam as deficiências de uma formação precária, dificultando a seleção. Dizia o Diretor que:

Nas circunstâncias atuais de competição, candidatos/vagas, 65% de aproveitamento do COLUNI (no vestibular) foi sem dúvida um bom rendimento. Entretanto, é notória a desqualificação dos candidatos de modo geral. O nível de conhecimentos básicos e o despreparo é notado acentuadamente e em grandes proporções quando se administra as disciplinas

de graduação oferecidas nos 1.ºs períodos. **As aberrações e a ignorância de fatos elementares chegam a ser chocantes** desvirtuando às vezes os objetivos de uma programação. A falta de base é função de um ensino vazio após o primário (4.ª série), que já se pode dizer hoje como de razoável para bom, até a conclusão do 2.º grau. Basta dizer que, se fôssemos aprovar no Exame de Seleção do Colégio Universitário de 1977, apenas 7% teriam logrado êxito, com média igual ou superior a 50%, ou seja, 38 entre 517 candidatos. (OFÍCIO, 1977, grifos nossos)

Os efeitos negativos da expansão do número de matrículas no ensino de primeiro grau, sem a devida adequação de recursos – humanos e materiais – talvez já estivessem se fazendo sentir na ilha da excelência da UFV.

Florestan Fernandes se refere à expansão do ensino escolarizado, até os anos 1960, como a “distribuição de um ‘mau’ ensino de alto a baixo”. A análise que esse grande intelectual constrói da educação brasileira naquele momento destaca a subutilização dos recursos e de “concepções impróprias à compreensão da importância da democratização do ensino para o desenvolvimento normal da sociedade de classes.” (FERNANDES, 1966, p. 37). Fernandes traz à tona do debate sobre a educação brasileira naquele momento, e destaca o que seria um prejuízo para a construção de uma sociedade democrática, a expansão sem qualidade, a ampliação sem uma escolarização de fato, o que ele chamou de “mau ensino”. A esse respeito, Anísio Teixeira se refere às escolas como “arcaicas nos métodos”, sem alcançar o objetivo de formação intelectual ampla. (TEIXEIRA, 1967). Segundo Anísio Teixeira os estudantes que vinham das camadas mais pobres da população não tinham acesso a uma escolarização que realmente os levasse à condição de cidadãos, em função da miséria que assolava a escola pública primária naquele momento.

Diante das novas dificuldades, o Diretor sugeriu que a presença de alunos ouvintes⁵⁶, até então permitida, fosse suspensa, haja vista os recursos escassos e a limitação do espaço, competindo os alunos regulares com os ouvintes. Nesse documento, o Diretor traçava um plano de ação para o ano em curso e para o próximo. A tenacidade do Diretor, entretanto, não era facilmente vencida. Sua disposição em regularizar a situação do COLUNI se renovava ano após ano. A cada silenciamento uma nova abordagem, muitas vezes contundente. Em novembro de 1978, com ofício dirigido ao Reitor, o Diretor abriu um processo administrativo, nos seguintes termos:

⁵⁶ O aluno ouvinte era permitido pelo novo Regimento, proposto após a Lei 5.692/71, ainda em trâmite e pendente de aprovação naquele momento.

Não estando esse Colégio com o seu Regimento atualizado após o Decreto-Lei n.º 464 de 11 de fevereiro de 1969 e a lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971, pois as tentativas neste sentido não passaram além dos arquivos dos Colegiados e Comissões especialmente nomeadas pela Reitoria, venho solicitar, pela terceira vez, agora a V. Magnificência, tomar providências cabíveis e necessárias conforme artigo 28 do Estatuto da UFV.

Assim, com este propósito, estamos anexando nossa contribuição revisada e atualizada e de onde nos orientamos provisoriamente desde setembro de 1971, data do primeiro estudo para atualização do nosso Regimento.

Tal solicitação foi encaminhada à Assessoria Jurídica em 14/11/1978, para exame. Em 21/09/1981, o processo foi encaminhado ao Pró-Reitor Acadêmico com o seguinte encaminhamento: “Passo às mãos de Vossa Senhoria o presente processo, relativo a uma antiga pretensão de se formular um regimento para o COLUNI, agora superada com a concretização da ideia, cuja minuta já se encontra em seu poder”. A extensão de série, implantando todo o segundo grau no COLUNI, havia sido autorizada pelo Reitor em 09 de setembro de 1981. A minuta aqui referida não era mais aquele primeiro estudo proposto em 1971⁵⁷. Era um documento elaborado em 1980, encaminhado à Pró-Reitoria Acadêmica para que fosse submetido à aprovação da CEPE, em cujo artigo 31 estava previsto:

O Colégio Universitário ministrará o ensino de: Segundo (2.º) Grau e o Ensino Supletivo. Parágrafo Único: O Colégio Universitário até a sua completa estruturação didática-administrativa para ministrar o ensino de Segundo (2.º) Grau oferecerá a 3.ª série do 2.º Grau prevista no ato de sua criação. (REGIMENTO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO, MINUTA, 1980)

A oferta de Ensino Supletivo, prevista na Lei 5.692/71, nunca foi efetivada. Nesse ínterim, entre a abertura do processo em 1978 e o seu desfecho após a extensão de oferta das três séries, algumas instituições começaram a cobrar do Colégio uma legalidade que ele não podia comprovar. Dois casos marcam aqui essa condição. Um deles diz respeito a um aluno da turma de 1980, que pediu transferência para uma escola da rede estadual de Minas Gerais. Entretanto, a 20.ª Delegacia Regional de Ensino (DRE) de Ponte Nova, sob cuja jurisdição estava a referida escola, questionou a legalidade do COLUNI e a validade do seu histórico, sob a argumentação de que o

⁵⁷ A Lei 4.024/61 preconizava em seu Art. 43 que “Cada estabelecimento de ensino médio disporá em regimento ou estatutos sobre a sua organização, a constituição dos seus cursos, e o seu regime administrativo, disciplinar e didático”. O COLUNI não tinha regimento aprovado desde 1971.

Colégio Universitário da UFV não se encontrava legalmente vinculado à Rede Estadual, conforme preconizava a Lei 5.692/71:

De acordo com o art. 74 da Lei 5.692/71, foram integrados ao respectivo Sistema Estadual de Ensino, os estabelecimentos particulares de Ensino Médio, que eram vinculados ao Sistema Federal. Na vigência da Lei 5.692/71, todos os cursos na situação acima descrita, no estado de Minas Gerais, organizaram expedientes de reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação, vinculando-se ao Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais, o que não aconteceu com o Colégio Universitário, que funciona integrado à UFV, com apenas a 3.^a Série. (PARECER SEE/MG, 1980)

O Parágrafo Único, do art. 2.º, da Lei 5.692/71, preconizava que a organização do ensino deveria ser aprovada pelo próprio sistema a que estivesse submetido o estabelecimento. Entretanto, a possibilidade de ofertar apenas a terceira série do segundo grau foi revogada por essa mesma Lei, conforme foi dito anteriormente. A oferta e a certificação eram, portanto, irregulares.

A 20.^a DRE recorreu à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEE/MG) para elucidação da dúvida. Havendo demora em dar solução à questão, a 20.^a DRE opta por orientar o aluno a se submeter a estudos de recuperação para alcançar o mínimo em nota e frequência na escola da rede estadual, desconsiderando assim o que havia sido cursado no COLUNI.

O segundo caso tem relação com a aprovação no vestibular. De acordo com um professor entrevistado, registrou-se mais de um caso de alunos aprovados em vestibular de outras instituições, com o certificado de conclusão de curso do COLUNI questionado quando da efetivação da matrícula. De acordo com esse professor, essa condição de insegurança foi um dos fatores que levou à opção pela expansão de séries, a partir de 1982. Disse ele:

Eu diria para você, foram **fatos coincidentes** (que levaram à expansão de série), e que levaram a uma reflexão maior por parte da administração superior. Porque nós tivemos alunos sendo aprovados em vestibulares muito concorridos, em Medicina, por exemplo, em Juiz de Fora, Uberlândia... Uberlândia foi que sinalizou, que deu sinal vermelho. Nós tivemos um aluno que passou lá e eles **questionaram o certificado** . Nós estávamos emitindo certificado de maneira ilegal, nós não éramos um colégio, nós não tínhamos nada. E o aluno apresentou aquele certificado e eles disseram: “Bom, cadê o registro?” Não apresentava o registro do colégio. Era lá um diploma feito pela Universidade, até então aceito porque apresentava como sendo da Universidade Federal de Viçosa. Mas aí quando alguém, lá da diretoria do Registro Escolar de Uberlândia questionou e querendo já até devolver, ou seja, não aceitar a matrícula do aluno. Aí nós questionamos, foi feito uma

coisa, e aí nós levamos isso já para a administração superior. (EX-PROFESSOR ⁵⁸)

Nos anos de 1980 e 1981, a pressão continuava no sentido de buscar a legalidade, inclusive com a aprovação do novo regimento, que estava desde 1971 em trâmite nas instâncias superiores e gerava muita insegurança nos diretores e no corpo docente. A situação já não se sustentava mais e o Diretor Assistente pleiteava a intervenção do Diretor na Administração Superior:

Em vista do início do ano letivo e em face da não aprovação pela CEPE, em reunião do dia 23/02/81, do Regimento proposto pela Pró-Reitoria Acadêmica, torna-se difícil estabelecer uma programação das atividades escolares para o COLUNI, neste ano. [...]

A inexistência de um Regimento e a ausência de monitores para as disciplinas de Física, Química e Matemática; a orientação pedagógica e o planejamento das atividades docentes para o COLUNI fica impraticável pelas causas acima. (CORRESPONDÊNCIA, 1981).

Em correspondência de setembro de 1981, o Pró-Reitor Acadêmico solicita ao Reitor ampliação de séries e aumento de vagas:

A Pró-Reitoria Acadêmica, embasada na política do MEC da articulação da educação pré-escolar e de 1.º e 2º graus, e reconhecendo que cabe às IES grande parcela de responsabilidade no esforço de melhoria da qualidade do ensino, consubstanciada no apoio à educação básica, vem solicitar a Vossa Magnificência autorização para o Colégio Universitário – COLUNI funcionar, a partir de janeiro de 1982, com ensino de 2.º grau completo, bem como, abertura de 250 vagas, assim distribuídas:

1.ª série – 100
2.ª série – 100
3.ª série – 50

Estamos preocupados em criar condições de melhor preparo de nossos alunos de graduação e poderemos melhorar esse desempenho universitário se tivermos voltados para as reais necessidades do Ensino de 2.º grau. (CORRESPONDÊNCIA, 1981)

Na correspondência, há um registro feito a mão, assinado pelo Reitor: “Autorizo, conforme solicitação supra, ou seja 100 vagas, 1.ª e 2.ª séries, 100 (cem) para cada, e 50 (cinquenta) vagas para a 3.ª”, datado de 10/09/81.

O certificado da turma de 1981 traz a seguinte inscrição: “Regularizado pela Portaria n.º 086, de 26-10-81, da Secretaria de Ensino de 1.º e 2.º Graus do

⁵⁸ Os entrevistados, por questões éticas, e conforme preconizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, não foram identificados.

MEC⁵⁹” . E ainda: “O Diretor do Colégio Universitário da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 16, da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 [...]” .

A situação de insegurança perturbava o desenvolvimento das atividades pedagógicas, sem, todavia, comprometer o desempenho dos estudantes tanto no COLUNI quanto no exame vestibular. Para os estudantes, nada perturbava a ordem, que parecia inalterável. Não há nenhum relato entre os entrevistados de que uma situação de instabilidade legal estivesse no horizonte – a não ser o caso de uma entrevistada, da turma de 1981, que narra a seguinte situação:

(Ao fim do ano letivo) Não teve recuperação, não teve nada. Nós fomos reprovados (sem fazer recuperação ao fim do ano letivo). Aí todo mundo fez vestibular e, ao final do resultado, quando saiu o resultado (do ano letivo no COLUNI) eu estava reprovada... Eu já tinha deixado a documentação aqui pronta porque se eu passasse (no vestibular) eu entraria com recurso junto a Universidade, porque nessa época quem controlava tudo era a Universidade, o COLUNI não tinha uma estrutura separada, não tem eu imagino. E aí eu recebi o telefonema, eu estava de férias na praia com a família: “Vem que vai ser dada a recuperação”. E a gente veio fazer a recuperação. (EX-ALUNA 1981)

A Lei 5.692/71 preconizava em seu artigo 14, §2.º que “o aluno de aproveitamento insuficiente poderá obter aprovação mediante estudos de recuperação proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento” (BRASIL, 1971). Havia, portanto, certa independência que não mais era tolerada, nem pelos estudantes, nem pelos órgãos fiscalizadores do ensino.

Em 1981, a Lei 5.692/71 já havia sofrido várias críticas, que resultaram na sua relativização em 1982, com a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. Venceu a resistência.

A existência do COLUNI durante os anos da ditadura militar, contrariando a lei e se consolidando, a despeito de toda vigilância empreendida pelo serviço de inteligência do Governo, longe de constituir uma resistência ao governo, como admitimos na hipótese, era, provavelmente, a partir do que observamos nos documentos e nas entrevistas, uma concessão do governo à UFV. Se analisarmos o contexto daquele momento a partir das considerações de Germano (2011), veremos que manter um curso irregular por 10 anos (de 1971, quando a Lei 5.692/71 foi promulgada até 1981, quando a última turma frequentou nesse formato) seria impossível, dada a

⁵⁹ Solicitamos ao MEC cópia desse documento, mas não fomos atendidos.

vigilância empreendida pelos militares em todos os espaços da sociedade, mas especialmente dentro de uma universidade, ainda que situada no interior de Minas Gerais. Diz o autor:

A institucionalização das triagens ideológicas, a cassação de professores e alunos, a censura ao ensino, a subordinação direta dos reitores ao Presidente da República, as intervenções militares em instituições universitárias, o Decreto-Lei 477/69 como extensão do AI-5 ao âmbito específico da educação e a criação de uma verdadeira polícia-política no interior das universidades, **corporificada nas denominadas Assessorias de Segurança e Informações (ASI), atestam o avassalador controle exercido pelo Estado Militar sobre o ensino.** (GERMANO, 2011, p.133, grifos nossos)

A partir do disposto no Decreto n.º 75.524, de 24 de março de 1975, deveria ser criado um órgão encarregado da vigilância nas universidades:

Art. 3º. Nos órgãos mencionados no parágrafo 2º do artigo 1º, poderá ser criada Assessoria de Segurança e Informações (ASI), dependendo sua criação, todavia de proposta do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério, a que pertençam tais Órgãos, ao respectivo Ministro de Estado, de disponibilidade financeira e de parecer favorável do Serviço Nacional de Informações.

§ 1º A Assessoria de Segurança e Informações destina-se a prestar assistência direta, em todos os assuntos pertinentes a Segurança Nacional, Mobilização e às Informações, aos dirigentes dos Órgãos a que pertença.

§ 2º A Assessoria de Segurança e Informações integra o Sistema Setorial de Informações e Contra - Informação do Ministério a que esteja vinculado o Órgão e, nesta condição, está sujeita a orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica da respectiva Divisão de Segurança e Informações (DSI), sem prejuízo de sua subordinação ao dirigente do Órgão em cuja estrutura administrativa se enquadre.

Na UFV, esse controle foi efetivo. A Assessoria de Segurança e Informação atuou regularmente conforme previa a lei na UFV, e sua implantação foi cobrada pelo Ministério da Educação em maio de 1975. Ao receber a cobrança do MEC, a UFV já havia providenciado, inclusive, o Regimento Interno da Assessoria de Segurança e Informações da UFV nos moldes da lei.

O Assessor nomeado para executar as atribuições previstas já atuava na Instituição e era conhecido, ainda que com uma aura de indefinição, ao que tudo indica. A deduzir pelas entrevistas, sua vinculação institucional não era muito clara para a comunidade acadêmica. Tratava-se de um militar que coordenava o serviço de vigilância da Universidade, com *status* de servidor, inclusive representando a Universidade perante a Justiça.

Ao perguntar aos entrevistados pelos efeitos da repressão do regime militar na rotina do Colégio Universitário, alguns afirmavam nada perceber, indicando até que “tudo era normal”, outros afirmavam que o medo era comum, e regulava as manifestações de toda ordem. Outros ainda, contraditoriamente, afirmavam: “Eu vivi esse período de 64 até 85 sem a menor sensação que era um regime ditatorial de perseguição. Tive colegas que foram perseguidos.” (EX-ALUNO, TURMA 1966). Mas outros, talvez mais observadores, diziam: “Lembro que a Educação Física do COLUNI era acompanhada por um **Coronel** [...] militar que ocupava a Divisão de Assistência Estudantil.” (EX-ALUNO, TURMA 1976, grifos nossos) e casos mais extremos também foram lembrados:

Na fila do refeitório... Um aluno foi expulso. Não podia comer no refeitório durante, acho, sei lá se era mais um mês que ele ficou suspenso. Eles fizeram uma gradezinha para o aluno não furar fila, porque os alunos na hora que chegava, terminando a aula, eles chegavam, igual uns animais e entrava na fila, então eles fizeram uma gradezinha que cabia só um pessoa. E aí, o menino estava segurando, ele não estava atrapalhando nada, ele estava segurando a grade, eu vi, ele estava na minha frente. Chegou um **Coronel**, sei lá o que ele era lá, expulsou ele na hora. Mas o menino, gente, não dava, então você tinha que ficar ali, não podia falar nada, nada. Você não podia falar uma palavra. (EX-ALUNA, TURMA 1969, grifos nossos)

A repressão aconteceu talvez mais quando eu estava no curso superior, nós vivemos a repressão e aí sim tinha uma série de limitações, tinha um assombro, uma sombra dentro da universidade com que fosse tachado do que se chamava de subversivo. Então tinha a música do Geraldo Vandré na roda pra cantar, aquela música "vem, vamos embora que esperar não é saber", tinha que primeiro olhar, primeiro se não tinha polícia ou tinha alguém por perto e aí a gente: "pode cantar". E cantava e ficava alguém vigiando. Se tivesse vindo polícia ou alguém parava de cantar. E manifestação também da marcha Nico Lopes⁶⁰, isso aí era no curso superior também. Teve bomba de efeito moral. Um sargento, um policial lá parece que arreventou a mão toda porque foi tirar a bomba de baixo de um carro e estourou a mão⁶¹. Vivemos a época da repressão. E sempre aquela sombra de algum do meio ali ser subversivo, algum infiltrado da polícia também que às vezes se infiltrava. Tinha aquelas fofocas: "fulano é do DOPS, tá aqui infiltrado pra saber quem é contra o governo", aquele negócio todo. (EX-ALUNO, TURMA 1970)

Eu estava na, dando aula e ia haver uma greve. Eu era recém-contratado (já como professor, depois de formado, em 1977), preocupado com meus alunos, eu escrevi o material que eu ia dar, fiz como se fosse uma aula escrita e distribui para todos para que eles não fossem prejudicados. E eu estava na minha sala e aí o meu chefe chegou, [...], fui levado ao Centro de Ciências e

⁶⁰ A Marcha Nico Lopes é um evento promovido pelos estudantes do Diretório Acadêmico desde 1929, e homenageia Antônio Lopes Sobrinho, um boêmio da cidade que angariou a simpatia dos estudantes de então. Inicialmente criada como momento de protesto político, hoje reúne os estudantes em festas de bebida liberada, muito distante dos objetivos dos pioneiros.

⁶¹ Este incidente ocorreu no centro da cidade e foi relatado por outros entrevistados. Numa manifestação de estudantes, uma granada caiu debaixo de um carro. Um policial tentou desativar o artefato e teve a mão ferida gravemente com a explosão.

aí fui levado a Reitoria onde estavam as pessoas da segurança, que me diziam que eu estava fomentando a greve, que eu estava fomentando aquela greve e tal... (EX-ALUNO, TURMA 1972)

Então na verdade é o seguinte, a Universidade, naquela época, era menos ativa politicamente do que já tinha sido antes. Meu irmão por exemplo, ele era do Diretório da Engenharia Florestal e ele só não foi preso porque ele ter ficado doente e ele foi para a casa de um colega dele em Juiz de Fora quando eles vieram aqui e prenderam alguns estudantes. Ele teria sido preso. (EX-ALUNO, TURMA 1972)

A repressão era percebida quando os estudantes já estavam na graduação, mas era constante desde os primeiros anos do regime militar. O Coronel atuava e estava presente no imaginário e de fato. Todavia, o COLUNI resistiu à revelia da vigilância do regime. Segundo um ex-professor, as relações com o alto comando do governo podem ter facilitado a existência do COLUNI:

Eu não sei se era talvez pelas relações, entendeu? Eu digo para você que Viçosa é uma Universidade, muito diferente do que a gente possa imaginar. Uma delas, eu vejo, **era que os militares apoiavam muito Viçosa**, tanto que Viçosa chegou um dado momento em que ela ia fechar. Antes da ditadura, ela estava condenada pelo Estado (de Minas Gerais) a fechar. Mantinha-se aqui, se não me engano, acho que uns cinco cursos só e um deles foi transferido para o Paraná, que era o último, que foi Engenharia Florestal⁶². Ficariam quatro cursos aqui, Economia Doméstica, Engenharia Agrônômica, a Zootecnia, tá certo, e mais um... (...) Veterinária⁶³ estava em Belo Horizonte. Então os cursos mais fortes da UFV estavam para ser extintos. E já tinham até projetos, diziam que aqui seria um quartel de treinamento da Polícia Militar. Tinham vários projetos para a substituição dos cursos que estariam aqui. E **eu acho que os militares aprovaram tanto (a manutenção da UFV) que foi uma campanha muito forte para o treinamento (no exterior) dos professores da área de Agronomia, de Agrícola, das Ciências Agrárias**. (E quanto à manutenção do COLUNI depois da Lei 5.692/71) Adaptação. Vamos adaptar, vamos acertando com o tempo, está indo bem, está dando resultado, então continue. Eu me lembro que na época era o vice-presidente, Aureliano Chaves⁶⁴, gostava muito de Viçosa. Ele era um fã, adorava, muito mesmo. Ele tinha uma intimidade muito grande na época com o Reitor [...]. Então ele tinha muita afeição com ele, e tudo. E como (o COLUNI) estava no cantinho, no canto, não incomodava ninguém, está certo, mas respondia, digamos, localmente, sabe. Respondia muito bem,

⁶² Em 1960, foi criada A Escola Nacional de Florestas, vinculada à UREMG, mas, em 1963, essa escola foi transferida para o Paraná. Em 1964, o Prof. Arlindo Gonçalves de Paula criou a Escola Superior de Florestas da UREMG, que posteriormente compôs o Departamento de Engenharia Florestal, quando da reorganização da UFV em Centros de Ciências em 1978. (UFV/DEF, Disponível em: < http://www.def.ufv.br/?page_id=284>. Acesso em: fev./2016),

⁶³ O curso de Medicina Veterinária foi criado em 1932, vinculado à Escola de Agricultura e Veterinária, ESAV. Em 1941, é desmembrado da ESAV e transferido para Belo Horizonte. Em 1976, foi recriado na UFV. (UFV/DVT, Disponível em: < http://www.dvt.ufv.br/?page_id=177>. Acesso em: fev./2016)

⁶⁴ Antônio Aureliano Chaves de Mendonça foi Deputado Estadual em Minas Gerais no período de 1958 a 1966; Deputado Federal de 1966 a 1974; Governador do estado de Minas Gerais de 1975 a 1978; e Vice-Presidente do Brasil entre 1979 e 1985, no governo do Presidente João Batista de Figueiredo, período conhecido como da abertura política. Era mineiro da cidade de Três Pontas, no sul de Minas. (CAMPOS, 2013).

tanto em resultado de vestibulares como talvez, nesse pano de fundo, como um ciclo básico. Então... Porque os professores da área superior, eu te pergunto, pela forma como os cursos não mudaram, continuaram sendo anuais, né, aquela continuidade de anual, eu diria para você que o COLUNI preenchia perfeitamente esse aspecto do Ciclo Básico, do reforço, tá certo. (EX-PROFESSOR)

A longa fala do ex-Professor nos permite deduzir que havia uma utilidade para a manutenção do COLUNI: atendia aos interesses locais, preparava bem os candidatos aos cursos superiores e supria a determinação de criação do Ciclo Básico. Atendia plenamente às necessidades da Instituição. No ano da federalização da UREMG (1969), a Universidade contava com os cursos de Agronomia (1928), Economia Doméstica (1952) e Engenharia Florestal (1964). Durante o regime militar, houve grande expansão com a criação de outros dezesseis cursos, alguns com mais de uma habilitação, como podemos observar no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 Relação dos cursos da UFV, por ano de criação – 1971-1983

Curso	Ano de Criação
Pedagogia	1971
Ciências Biológicas - Licenciatura	1972
Matemática - Bacharelado	1972
Química - Licenciatura	1972
Zootecnia	1973
Engenharia de Alimentos	1975
Administração	1976
Ciências Econômicas	1976
Educação Física - Licenciatura e Bacharelado	1976
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	1976
Letras - Licenciatura	1976
Nutrição	1976
Química - Bacharelado	1976
Veterinária ⁶⁵	1976
Engenharia Civil	1977
Ciências Biológicas – Bacharelado	1983

Fonte: organizado pela autora, a partir das informações disponíveis nos sites dos departamentos.

Nesse contexto, manter o COLUNI sob os olhos da vigilância, à revelia da lei, longe de constituir um movimento de resistência, confirmou a disposição do

⁶⁵ Aqui há uma inconsistência. No site do Registro Escolar, a data de criação do curso de Veterinária é 1977. No site do Curso de Veterinária, consta o ano de 1976 como da criação e 1977 como ano de ingresso da primeira turma. (UFV/DVT)

governo federal de favorecer o acesso de uma camada muito específica à formação técnica de nível superior, favorecendo

uma reprodução da estrutura desigual da sociedade, com a existência de duas redes: a *rede pública* (de melhor qualidade), à qual têm acesso os alunos oriundos dos setores sócio-econômicos mais elevados, e a *rede privada* e empresarial, que atende aos alunos pertencentes às classes trabalhadoras.” (GERMANO, 2011, p.144-145, grifos do autor)

Estava garantida a qualidade nos cursos de graduação da UFV a partir da manutenção do COLUNI. Formar para a Universidade era um imperativo.

3.3 A organização do COLUNI (1965-1981): a precarização no berço da excelência

A ideia de excelência está presente na história do COLUNI desde a sua concepção. Era importante para a Universidade formar bem seus futuros graduando, por isso a criação do Colégio Universitário se justificava. Mesmo na primeira turma, em que as informações sobre o que seria o Colégio Universitário eram mínimas, havia uma confiança de que era algo bom e importante. Era uma iniciativa da Universidade, então era bom. Um dos entrevistados, ex-aluno da primeira turma, de 1966, conta:

Exatamente isso, ninguém sabia (o que era o COLUNI). O Colégio Universitário as pessoas achavam que era um curso preparatório para entrar na universidade. Mas com aquela ideia de que primeiro teria que tirar o segundo grau. E já aproveitando com o ensinamento de professores do curso de graduação e pós-graduação que dariam, então, facilidade pra a gente entrar. A gente achava que quem estava fazendo o COLUNI estava praticamente garantido passar no vestibular. Então foi de importância pra a gente demais da conta porque a gente sabia que ali a gente teria futuro.

Naquela época, a Universidade era estadual, as dificuldades eram inúmeras (de financiamento, principalmente). Como a comunidade tinha essa certeza? Não teremos essa resposta, mas sabemos que, mesmo assim, o sucesso dos alunos no vestibular e nos cursos de graduação, posteriormente, era grande.

Entre os ex-alunos entrevistados, muitos afirmaram que, quando optaram por estudar no COLUNI, concluir ali seus estudos secundários, fizeram-no pela certeza de que se tratava de uma escola muito boa, a melhor de todas. Era uma escola “tida como de boa qualidade”. (EX-ALUNO, TURMA DE 1968). Estudar no COLUNI era motivo de engrandecimento, de vaidade já para os alunos das primeiras turmas. (EX-ALUNA, TURMA DE 1969). Era gratuito e de qualidade, por isso para alguns era “uma

graça de Deus” poder estudar ali. (EX-ALUNO, TURMA DE 1970). Muitos alentavam o sonho de ir para o COLUNI desde o ginásio. (EX-ALUNA, TURMA DE 1970).

Era uma oportunidade de estar dentro do campus, vivendo a vida universitária e com uma rigorosa preparação para o vestibular. Para uma ex-aluna da turma de 1971 foi difícil convencer a mãe a não cursar o Magistério. Seu desejo era ir para a Universidade e fazer Medicina ou Ciências Biológicas e, cursando o COLUNI,

[...] eu estaria dentro do Campus e eu queria um curso superior, eu já sabia o que eu queria, ali eu teria a oportunidade de conviver com pessoas já mais amadurecidas, mais adultas e os professores também, que eu já, muito deles eu poderia vir a ter depois, apesar de eu querer fazer Medicina, mas eu pensava em Biologia também. Eu tinha essa dúvida, então, gostava da área biológica, era o que eu queria. Então o COLUNI, ele fazia uma revisão aprofundada dos três anos. Tinha o terceiro ano, mas tinha uma revisão do primeiro e do segundo, então esse era o objetivo maior, se eu fizesse no Colégio de Viçosa eu faria apenas o terceiro, entendeu? É primeiro, segundo, terceiro. Lá no COLUNI não, eu faria o terceiro, mais a revisão toda do primeiro e do segundo. (EX-ALUNA, TURMA 1971)

Mas a qualidade sonhada e até experimentada pelos ex-alunos contrastava com as condições concretas do Colégio. O COLUNI funcionou, no primeiro ano no Prédio Principal, o Edifício Arthur Bernardes. “Era no andar de cima, logo depois que subia a escada era a primeira sala à direita e o fundo dela dá hoje para o Centro de Vivência” (EX-ALUNO, TURMA DE 1966). Mas as acomodações não foram sempre pomposas no imponente Prédio Principal. A partir de 1967, o Colégio Universitário passou a funcionar num galpão de madeira, próximo ao Prédio Principal, que havia sido a sede do Colégio Agrotécnico, desativado em função da criação do COLUNI. O famoso “barracão de madeira” era situado na parte dos fundos do atual Edifício Fábio Ribeiro Gomes⁶⁶ e comportava duas salas de aula e uma outra secretaria. (ANEXO 1). Tudo muito rudimentar e precário.⁶⁷

O barracão abrigou o COLUNI até 1975⁶⁸. Numa correspondência de dezembro de 1975, o Diretor solicitou ao Reitor reforma do “Prédio de madeira onde

⁶⁶ Conhecido popularmente como o Prédio da Química, por ter abrigado o Departamento de Química até 2012.

⁶⁷ Apesar de alguns ex-alunos afirmarem ter estudado no prédio da antiga Escola de Florestas, isso não se confirmou nos documentos. Há uma confusão entre os dois prédios, ambos de madeira, localizados lado a lado. A construção que abrigou a antiga Escola de Florestas abrigou naquela época o DCE. É provável que daí venha a confusão. Ver Anexo I.

⁶⁸ Há uma correspondência de setembro de 1976 que cita a demolição do “prédio do Colégio Universitário”, sem, contudo precisar a data. A informação da transferência em 1975 para o Prédio Principal foi trazida por uma ex-aluna daquele ano.

ora funciona o COLUNI”. A partir das entrevistas, percebemos que, naquele ano, as aulas iniciaram-se nesse local, mas se transferiram para o Prédio Principal, onde ficaram até 1978. Em 1979, o Pavilhão de Aulas (PVA) passou a abrigar os alunos do COLUNI, onde permaneceram até 1982⁶⁹.

As adversidades persistiam ao longo dos anos, a despeito do sucesso dos egressos e da pressão do Diretor, que não descuidava de suas funções, intermediando junto à Administração Superior por melhores condições de trabalho para os docentes e de estudo para os estudantes. No Relatório de Atividades de 1974, ele elencou as tarefas realizadas pela secretaria do Colégio e concluiu que:

Pelo exposto, vê-se que os encargos são múltiplos e as responsabilidades não são menores. Informa-se, na oportunidade, que todos os itens acima foram atendidos, com eficiência, por uma só funcionária. Também um só funcionário encarrega-se da limpeza do Colégio Universitário que, este ano, se viu aumento em número de alunos em suas dependências. Concluiu-se que á sobrecarga dos dois funcionários, daí a necessidade de a Reitoria emprenhar-se na contratação de mais uma escriturária-datilógrafa e um zelador. (RELATÓRIO DE ATIVIDADES, 1974)

As dificuldades cresciam na mesma proporção que o número de alunos aumentava. A evolução das matrículas apresentada na Tabela 1, nos leva a perceber que o aumento na oferta de vagas seguia à revelia da Lei e, a despeito das condições materiais, sempre adversas. De 1966 para 1971, o número de alunos matriculados praticamente dobrou e a estrutura administrativa continuava a mesma: o Diretor assessorado por uma secretária, em instalações precárias. De 1971 a 1981, o número de matriculados duplicou, ao contrário do que recomendava a lei desde 1971 (que revogou o § 2.º do artigo 46, da Lei 4024/61) – não mais ofertar a terceira série do segundo grau em colégios universitários.

⁶⁹ Em 1982, com a expansão de séries, não foi mais possível conciliar a permanência de alunos de três séries do Ensino Médio com os estudantes da graduação. Foi alugada uma parte do prédio da Escola Normal, no centro da cidade, e lá funcionou até a sede própria ficar pronta, em 1989, onde funciona até a presente data.

Tabela 1 Dados de matrícula – Período: 1966-1981

	Vagas ⁷⁰	Candidatos inscritos	Classificados	Matriculados ⁷¹
1966	-	-	-	78
1967	-	62	56	56
1968	-	-	68	68
1969	-	98	86	86
1970	100	118	118	116
1971	140	177	140	144
1972	140	165	140	140
1973	140	194	140	140
1974	140	188	140	145
1975	200	258	205	207
1976	200	411	210	213
1977	200	511	226	226
1978	200	514	224	233
1979	280	568	260	281
1980	250	542	273	320
1981	250	600	250	321

Fonte: Organizado pela autora

Diante disso, faz-se importante compreender como o COLUNI funcionava, com quais limitações, para nos aproximarmos de uma resposta à questão da qualidade. De onde vinha a excelência dos alunos?

3.3.1 Os professores

Quando da decisão pela criação do Colégio Universitário e fechamento do Curso Agrotécnico, o grande argumento era que a UREMG não dispunha de recursos para manter os dois cursos com as condições mínimas necessárias. Fez-se a opção pelo COLUNI, sob a promessa de que essas condições seriam atendidas.

Entretanto, desde a sua criação essas condições nunca foram plenamente atendidas no período aqui estudado. No que diz respeito aos professores, essa precariedade estava muito evidente. No primeiro ano, as aulas ficaram a cargo dos professores dos departamentos e institutos, vinculados às escolas que compunham a

⁷⁰ Não há nos documentos (regimentos, correspondências, atas) indicação de quantas vagas foram oferecidas em 1966, 1967, 1968 e 1969.

⁷¹ Os números de matriculados em alguns anos são superiores aos classificados em função da matrícula dos alunos repetentes.

UREMG – Escola Superior de Agricultura, Escola Superior de Floresta e Escola Superior de Ciências Domésticas. Os docentes são relacionados no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 Professores da primeira turma – 1966

Disciplina	Professor Responsável	Unidade da UREGM à qual estava vinculado em 1966
Matemática	Laede Maffia de Oliveira	Escola Superior de Agricultura
Química	Cid Martins Batista	Escola Superior de Agricultura
Física	Elias Chequer	Diretoria Geral de Administração, Chefe do Serviço Auxiliar (Engenheiro) ⁷²
Biologia	José Carlos Silva	Escola Superior de Agricultura
	José Rodrigues de Souza	Escola Superior de Agricultura
	Carlos Joaquim Gomide	Escola Superior de Agricultura
Português	Guy Capdeville	Escola Superior de Ciências Domésticas
Inglês	David Oliveira Scofield	Escola Superior de Floresta

Fonte: Organizado pela autora.

A Lei 5.540/68 definia a legislação trabalhista como a norma para a regulação dos contratos de trabalho nas universidades federais (art. 37). Entretanto, entre 1965 e 1969, tratava-se de uma instituição estadual, regulada pelo regime estatutário. A transição para o regime celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho⁷³, se deu com a federalização em 1969.

Na Portaria n.º 27/71, de 02 de março de 1971, assinada pelo então Reitor Edson Potsch Magalhães, ficou definido que “o regime de trabalho do pessoal da Universidade é o da Consolidação das Leis do Trabalho”⁷⁴ (UFV, 1971a). Na instrução n.º 1, de 12 de março de 1971, assinada pelo Diretor da Divisão de Administração, Reinaldo de Jesus Araújo, há especificação de Pessoal Burocrático, Pessoal Administrativo e Pessoal Operário (UFV, 1971b). Os docentes se enquadram em Pessoal Técnico, conforme o Anexo III da Instrução n.º 1: Auxiliar de Ensino, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular.

Uma questão se coloca cada vez, entretanto, mais persistente: o COLUNI não tinha professores próprios. Os encargos didáticos eram distribuídos entre os

⁷² Foi nomeado professor em 02/01/1968.

⁷³ A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi instituída pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

⁷⁴ Essa vinculação permanece até 1990, quando foi publicada a Lei 8112, de dezembro de 1990, que criou o Regime Jurídico Único, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

professores dos diversos departamentos e institutos, dividindo suas responsabilidades entre a docência no ensino superior, a pesquisa e a responsabilidade das aulas do Colégio. Um ex-aluno da turma de 1966 diz ter tido aulas com um aluno provavelmente do 4.º ano de Agronomia, mas “foram poucas aulas”. Todavia, a partir de 1970, a presença do monitor era mais frequente. O monitor era um aluno da graduação, que ministrava aulas no COLUNI, sob a supervisão de um professor efetivo, responsável pela disciplina. Um ex-monitor nos conta que:

Na época, 74, 75, 76, essa época nossa de alunos (da graduação), nós sabíamos que os professores do COLUNI eram alunos dos cursos (de graduação), Biologia, da Física, da Matemática, da Química. E os professores eram monitores dos departamentos e como monitores nós atuávamos como professores do COLUNI. Na verdade, os professores efetivos do COLUNI eram os professores dos departamentos respectivos da Universidade. O professor de Química era quem assinava pela Química no COLUNI, era o professor Cid Martins Batista e outros que não me vem à memória agora. E assim também acontecia com a Física, com a Matemática e com a Biologia e nós tínhamos essa obrigação, atuávamos como monitores especificamente trabalhando junto ao COLUNI.

Os monitores, entretanto, eram os responsáveis pela disciplina – seleção de conteúdo, planejamento, avaliação – e pouca ou nenhuma relação tinham com os professores titulares, nem com a direção do Colégio. “Não, não tínhamos contato com o diretor. Simplesmente com as secretárias do colégio, pra quem a gente levava as notas quando a gente aplicava a prova” (EX-MONITOR, 1975). E essa condição era explícita e inquestionável, por parte dos alunos. Não havia distinção entre o professor efetivo e o monitor:

É, professor George Kling, foi meu professor. Tinha uma característica no COLUNI, que os professores, a maioria deles, não eram professores da Universidade. Eram alunos, não sei se você sabe dessa... Eram os próprios alunos da Universidade que eram monitores, vamos dizer assim, que davam aula, eles davam aula completa, do início do semestre ao final do ano, entendeu? Então isso é, é tranquilo. (Ex-Aluno, 1972)

E muitos dos ex-alunos retornavam na condição de monitores depois de ingressar como alunos no curso superior. E só vieram entender a precarização do seu trabalho mais tarde: “Hoje eu entendo que na verdade eu dava aula – eu recebia e tudo – mas os louros daquilo lá eu recebi só o comunicado que eu atuei como professor do COLUNI, uma declaração”. (EX-MONITOR, 1973).

A contratação era feita na condição de bolsistas, a partir da análise dos currículos, entre os alunos da graduação. O pagamento era realizado mensalmente,

mediante a comprovação das atividades do monitor, através de relação encaminhada pelo Diretor do COLUNI à COPERT (Comissão Permanente de Regime de Trabalho)⁷⁵.

Todos os entrevistados são unânimes em dizer que não se reportavam ao professor responsável pela disciplina nem ao Diretor para nenhum tipo de orientação. Não havia reuniões pedagógicas nem qualquer outra. Era dar aula e prova. Prova e aula. O conteúdo era ministrado em aulas teóricas e aulas de exercício, o chamado Estudo Dirigido, que ocorria no contraturno. Os alunos voltavam ao COLUNI para realizar listas de exercício como forma de treinar a matéria dada.

A cada ano, as condições de trabalho na Universidade ficavam mais complexas, com o aumento do número de alunos e o envolvimento cada vez maior dos docentes em atividades que não a docência. Daí a resistência dos departamentos em colaborar com o COLUNI. Em correspondência de novembro de 1971, o Diretor pediu ao Reitor que intercedesse nos departamentos, reiterando a necessidade de “cooperação das Unidades da UFV pelos seus departamentos na programação, orientação e supervisão das disciplinas oferecidas nas suas áreas, bem como a participação, no mínimo, de um de seus professores em 20% da aulas pelo menos.” No mesmo ofício, pedia a contratação de 10 monitores remunerados para o período de 10 meses, de preferência pós-graduados ou graduados das últimas séries ou de cursos de licenciatura. O pleito foi atendido pelo Reitor em dezembro daquele mesmo ano.

O ano seguinte transcorreu sem que a questão fosse adequadamente equacionada. Em outubro de 1972, o Diretor se dirigiu ao Reitor informando que “ainda agora, continuamos sem o professor responsável e orientador da disciplina de Biologia, apesar de tudo que tentamos para consegui-lo”. E o desgaste na busca por apoio permaneceu, quando em 1973 encontramos num ofício ao Reitor a seguinte queixa:

A falta de uma política de apoio ao Colégio Universitário pelos Departamentos da UFV, e pelos seus professores, vem solapando a qualidade do ensino aqui ministrado, e não podemos mais assisitr impassível a essa

⁷⁵ Houve a contratação de monitores via COMCRETIDE (Comissão Coordenadora do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), através de convênio firmado entre o MEC e a UFV “para implantação do programa de participação do estudante em trabalhos de magistério, de acordo com o Decreto nº 66.315, de treze de março de mil novecentos e sessenta, alterado pelo Decreto de 68.771, de dezessete de junho de mil novecentos e setenta e um.” O MEC custearia de 01/08 a 31/12/71 dezoito monitores, com bolsa cujo valor era de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais. O convênio foi renovado no ano de 1972, conforme cópia de convenio disponível na SOC. Não localizamos documento que confirmasse a renovação nos anos seguintes mas é provável que isso tenha ocorrido, pela regularidade com que as contratações foram feitas até 1979. Depois dessa data há registro de pedido de contratação de monitores pelo Diretor, sem o respectivo atendimento por parte da Administração Superior.

deterioração sem tentar com arrojo uma alternativa que venha definitivamente sanar estes problemas. (CORRESPONDÊNCIA, 1973)

Em março de 1974, o Diretor endereçou ofício ao Reitor, elencando uma série de problemas a serem sanados, para,

dentro do mínimo possível, desenvolver nossos programas em prol da melhoria do nível básico de cultura, de nossos futuros estudantes.

1. participação mais efetiva dos departamentos da U.F.V. em que estão afetos as nossas disciplinas, principalmente a de Biologia que se negou nestes 3 últimos anos a qualquer tipo de ajuda, apesar das resoluções superiores a favor;
2. esta participação dos Departamentos, referimos a um melhor assessoramento por parte dos professores responsáveis pelas disciplinas ministradas no Colégio Universitário, como no caso de Biologia que qualquer um dos seus professores é proibido de dar qualquer tipo de contribuição, conforme eles mesmos relatam, quando os procuramos;
3. que as aulas dadas no Colégio Universitário, sejam computadas como trabalho efetivo de magistério superior pela Copertide, à semelhança das aulas de recuperação por insuficiências evidenciadas no Vestibular pelas disciplinas Básicas da U.F.V., quando o estudante não atinge determinado nível no vestibular. Com apenas uma diferença, o primeiro ser pré-vestibular e o segundo pós-vestibular, o que é bem pior.

A correspondência trazia ainda o pedido de contratação de monitores e de funcionários administrativos (auxiliar de escritório e contínuo).

A questão da vinculação e enquadramento dos professores era um problema e caracterizava o precário regime de trabalho dos professores que atuavam no COLUNI. Em correspondência de 11 de junho de 1974, em resposta a um questionamento do Diretor sobre o enquadramento das aulas dadas no Colégio como “trabalho efetivo de magistério superior”, a assessoria da Reitoria respondeu:

Providenciamos estudos a respeito do assunto. A leis relativas ao mesmo não dão à COPERTIDE⁷⁶ nenhuma condição de computar os trabalhos dos professores do COLUNI como magistério superior. Aliás, num parecer do Relator da COMCRETIDE, quando da implantação do RETIDE⁷⁷ na UFV, encontramos o seguinte: ‘Devem ser excluídos oito docentes pertencentes ao quadro de uma Escola Média de Agricultura e sete assistentes que lecionam na mesma escola ou no Colégio Universitário’. (grifo no original)

Essa contratação precária consolidava-se como a regra, ainda que sob a resistência do Diretor, e sua persistência em adequar o quadro, especialmente porque a

⁷⁶ A COPERTIDE (Comissão Permanente de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) era uma comissão criada a partir de determinações da Lei 5.540/68 para acompanhamento das atividades docentes.

⁷⁷ De acordo com o Decreto nº 64.086, de 11 de Fevereiro de 1969, as universidades deveriam implantar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva – RETIDE. Constituía objetivos do Programa de incentivo ao RETIDE a contratação de 1000 monitores em todo o país.

Lei 5.692/71 já estabelecia em seu artigo 30, alínea “c” que “em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena”. E essa não era a condição dos professores, nem mesmo dos efetivos, pois muitos deles não possuíam licenciatura plena, tão somente o bacharelado nas suas respectivas áreas de formação. Em correspondência de 1977, o diretor informa que três professores tinham habilitação e vinte e um não tinham. Uma proporção que desafiava a excelência.

Em ofício de 25 de fevereiro de 1977, o Diretor pedia ao Reitor que providenciasse a contratação de “professores de nível secundário credenciados e especializados em substituição dos estudantes monitores que nem sempre têm condições de dar assistência satisfatória ao estudante”, de onde deduzimos que a incostância do atendimento dos monitores se dava, provavelmente, em razão do vínculo precário com o Colégio e da falta de formação adequada para o magistério.

Em outubro de 1977, o Prof. Jadir Nogueira da Silva coordenou o 1.º Ciclo de Atividades do Sub-Núcleo dos Professores de Física. Este evento teve por objetivo discutir os seguintes temas: Professor: profissão, sacerdócio ou bico?; salário aula-base; currículo mínimo de Física; condições de trabalho; planejamento de ensino de 2.º grau; a Física moderna do 2.º grau. O encontro tinha caráter regional. Esse encontro nos permite inferir que as questões da docência no ensino secundário preocupavam a comunidade acadêmica, ainda que não a ponto de provocar uma mudança estrutural, que, em realidade, não dependia da Universidade, mas do governo federal que mantinha as instituições federais de ensino⁷⁸.

Em cópia de correspondência de 06 de julho de 1976, endereçada ao Reitor, o Diretor solicita à Administração Superior:

se inteirar com a presidência da Comissão de Seleção, Admissão, Acesso e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente, seja estudada a possibilidade de enquadramento da Diretoria do Colégio Universitário no artigo 6.º, § 4.º item a do Regimento de Seleção Admissão, Acesso e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente, uma vez que paira ainda uma indefinição quanto à sua classificação⁷⁹.

⁷⁸ A partir da Lei 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, ficou estabelecida a equiparação entre a Carreira do Magistério Superior e a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

⁷⁹ O então Diretor do COLUNI esteve vinculado à Escola Superior de Agricultura (ESA) até 1976, quando passou a compor o quadro do Departamento de Engenharia Civil.

No segundo semestre de 1977, houve uma solicitação ao Departamento de Letras para a indicação de um professor para a disciplina de inglês. Somente após intervenção do Reitor, o Departamento indicou três professores para dividirem as aulas de três turmas, ressaltando a sobrecarga de trabalho deles. A demanda surge da inclusão do Inglês nas provas do vestibular para 1978. Nota-se, nas correspondências trocadas entre o Departamento e o Colégio, um certo desconforto, pois o Departamento de Letras afirmou, a princípio, não dispor de pessoal para suprir a necessidade do Colégio. Somente após a intervenção do Reitor, a pedido do Diretor do Colégio, a questão foi resolvida.

Correspondência de junho de 1976 registrou a ausência de professor de Física e a existência apenas de monitores para a disciplina. Sob esse argumento, o Diretor solicitou a contratação de um professor que, em breve tempo, veio a auxiliar a direção na condução do Colégio. A carga horária dos monitores de Física era assim distribuída: um monitor para os conteúdos de Mecânica, outro para os de Eletricidade e um terceiro para atividades de Estudos Dirigidos, cada um com quatro horas-aula/semana, para duas turmas de 110 alunos cada. Um professor, que era em 1976 estudante do curso de Engenharia Ambiental da Universidade de Brasília, conta como chegou ao COLUNI:

Eles (da UnB) resolveram criar então uma comissão para fazer um estudo do currículo de Engenharia Florestal. E eu participei na área como discente. Aí nós fomos pegar subsídios em outras universidades que já tinham esse curso. Esse meu colega, inclusive também, ele foi para Curitiba, para a Universidade do Paraná, onde tinha o curso de Engenharia Florestal e eu vim parar aqui, ao mesmo tempo. E aí em uma coincidência também muito grande, um colega meu, quer dizer, colega não, um grande amigo que era arquiteto, ele tinha um projeto para a construção de uma torre de um relógio para ser feito aqui, bem ali aonde está o Centro de Vivência. Ele pediu então, já que eu vinha aqui, que eu trouxesse a maquete mais o projeto para entregar para o Reitor e nesse momento eu levando ao conhecimento do Reitor o projeto falei que também estava aqui para fazer uma análise do currículo da Engenharia Florestal. Ele perguntou o que é que eu fazia em Brasília, eu disse que eu fazia Engenharia Florestal e ele falou: “Estou precisando de um professor de física no COLUNI” . E daí veio o convite e em quinze dias eu decidi vir embora (para Viçosa). (Ex-professor)

Esse professor atuou como professor e como assistente do Diretor entre 1976 e 1984. Segundo ele, a falta de uma carreira foi o maior motivo de sua transferência para um curso de graduação:

Eu deixei o COLUNI em 1984, porque eu comecei a observar que o COLUNI **era uma carreira estanque**, você podia ter mestrado ou não ter nada, era a mesma coisa. Era celetista, **não havia uma carreira**. Então a única perspectiva que tinha era (lecionar no) curso superior. (EX-PROFESSOR, grifos nossos)

Uma outra situação que marca a multiplicidade de vínculos era a cessão, pelo estado de Minas Gerais, de professores da rede estadual para atuarem no COLUNI. Essa cessão era comum e ocorria através de convênios firmados entre a SEE/MG e a UFV, o primeiro de que se tem registro em 1979⁸⁰. Assim, professores da rede estadual de ensino atuavam no COLUNI, regularmente, com os salários pagos pela UFV. Além daqueles vinculados à rede estadual que atuam no COLUNI, no contraturno, como segunda escola, ou seja, alguns eram cedidos para a UFV e outros atuavam nos dois locais – na rede estadual e no COLUNI.

A situação de instabilidade contrastava com a tradição esaviana de excelência. Assim, a direção do COLUNI elaborou um documento “Explicação de motivos para a transferência da Dedicção dos Professores do COLUNI para 40 horas”⁸¹, que foi encaminhado à Administração Superior, dentro do processo de luta pela manutenção do Colégio e por uma carreira mais atraente para os professores. A principal reivindicação era a dedicação de 40 horas, visto que a maior parte do corpo docente atuava em outras instituições e até em outras cidades ao mesmo tempo em que lecionava no COLUNI. A falta de contratação de monitores também agravava o problema. A precarização da contratação se arrastou ainda por alguns anos e só foi equacionada quando da implantação do Regime Jurídico Único, pela Lei 8112, de 1990⁸².

3.3.2 A Estrutura administrativa: um estranho no ninho da excelência

A criação do Colégio Universitário foi sugerida pela Comissão de Ensino instituída pelo Conselho Universitário (CONSU), da então UREMG, em 1962, sob a recomendação de que condições mínimas fossem providenciadas para o bom funcionamento do Colégio: prédio próprio para salas de aula e administração, corpo

⁸⁰ Convênio 1.474, de 06/12/1979, para a expansão do ensino de 1.º grau e superior na cidade de Viçosa.

⁸¹ Este documento não está datado. Todavia, presumimos ser de 1982 ou de ano subsequente, pois traz dados do ano letivo de 1981.

⁸² A Lei 8.112/90 regulamenta a contratação de servidores públicos, cargos, carreiras e dá outras providências. Trata-se de um marco nas relações de trabalho dentro da burocracia do Estado brasileiro, pois, entre outras determinações, institui o concurso público como forma de acesso e distribuição de cargos na burocracia do Estado.

docente próprio, dotação orçamentária própria. A julgar pela sugestão da Comissão, a implantação do COLUNI teria, desde o início, cumprido os requisitos mínimos para a existência de qualquer escola. Mas nem tudo são flores nos jardins da UFV⁸³.

Essa estrutura sugerida em 1962 só foi implementada em 1989: prédio próprio, com laboratórios de Física, Química e Biologia, além de um outro de informática; gabinetes para professores, sala exclusiva para a Direção, Coordenação e Secretaria; Serviço de Registro Escolar próprio. Em 2014, o Colégio recebeu outras instalações num projeto de ampliação que complementou a estrutura da escola com salas de aula, gabinetes de professores e um auditório. Contudo, até que isso se convertesse numa realidade concreta, nos primeiros anos as condições para a existência do COLUNI foram bem adversas. Era um estranho no ninho da excelência na UFV.

Como já foi adiantado em seções anteriores, o COLUNI não possuía sede própria no período aqui estudado (1965 a 1981). Nesse ínterim, as aulas acontecerem em vários locais: de 1966 a 1967, as aulas foram dadas em duas salas do Edifício Arthur Bernardes, o Prédio Principal. Entre 1968 e 1975, num barracão de madeira, que havia abrigado anteriormente o curso Agrotécnico, chamado pomposamente de Prédio de Madeira. Entre 1976 e 1978, voltou a ocupar duas salas do Prédio Principal, e em 1979 passou a dividir o Pavilhão de Aulas com os alunos da graduação. Da mesma forma, a secretaria e a direção ocuparam espaços improvisados, até que a sede própria fosse inaugurada em 1989.

Se a infraestrutura física era precária, não menos precárias eram as condições de trabalho. Até 1970, os serviços de secretaria eram executados pela Secretaria Geral da UFV, vinculada à Diretoria Geral de Ensino, à qual também era vinculado o COLUNI. Em 17 de abril de 1970, o Diretor solicitou ao reitor uma secretária para o colégio, que, naquela época, contava com 125 alunos, com previsão de aumento de 25% das vagas.

Os equipamentos e suprimento de material de expediente também eram objeto de súplica constante do Diretor – esse era o tom dos pedidos. Os pedidos de material de expediente eram encaminhados aos setores responsáveis e simplesmente não

⁸³ A Universidade Federal de Viçosa é reconhecida e admirada pelo cuidado com que os parques e jardins são mantidos, desde a sua criação, e mesmo em momentos de crise financeira. Na avenida principal, há um canteiro central ornado com azaleias que florescem em setembro, fazendo o caminhar pela “reta”, como é chamada a Avenida P.H. Rolfs, um convite à meditação e ao sonho. Os gramados da UFV são rigorosamente cuidados, e não se vê pelo campus nenhum vestígio de lixo ou qualquer outro objeto que “suje” a imagem da Instituição. Entretanto, a criação do COLUNI não se enquadrava no cenário idílico da Instituição.

eram atendidos, como observamos numa correspondência de setembro de 1970, em que o Diretor pediu a intervenção do Reitor para o atendimento de um pedido de móveis e equipamentos para o Colégio, que, desde março daquele ano, havia sido encaminhado e ainda estava “arquivado no Serviço de Materiais”. (CORRESPONDÊNCIA, 1970). O Colégio funcionava, como dizia o próprio Diretor, “a duras penas”. (CORRESPONDÊNCIA, 1971; 1973).

Os pedidos de adequação da estrutura física eram constantes. Todavia, a constituição de um corpo de servidores que atendesse às necessidades do Colégio também era necessária. Em 1975, o Diretor solicitou a criação de um Setor de Expediente, vinculado ao Serviço de Registro Escolar (SER), visto que a Secretaria do COLUNI, que também funcionava vinculada ao SER, sofria a sobrecarga dos trabalhos como controle de presença de alunos e professores, apoio didático, preparação de relatórios anuais e todo o sistema de arquivo. Não havia uma sala exclusiva para o Diretor.

Essa condição de precariedade, descrita em vários documentos, persiste e, em 1980, em correspondência ao Pró-Reitor Acadêmico, o Diretor apresentou um quadro com as demandas do Colégio para a adequação do espaço físico e pessoal administrativo para 1980. Seriam necessários gabinetes para os professores, laboratórios, salas para a direção e para os servidores técnico-administrativos, além do aumento de vagas para esses cargos, para suporte à direção, conforme correspondência ao Reitor:

3. Espaço Físico

DESCRIÇÃO	QUANTID.		ÁREA (m ²)	
	1979	1980	1979	1980
Salas de aulas teóricas	3	4	270	350
Laboratórios	-	3	-	150
Gabinetes de Prof.	-	*	-	140
Secretaria	1	1	30	30
Diretoria	-	1	-	20
TOTAL	4		300	690

*Gabinetes (ou espaço) para 14 professores

4. Pessoal Administrativo

DESCRIÇÃO	1979	1980
Diretor Geral	1	1
Diretor Assistente	1	1
Secretárias	2	2
Regente Disciplinar	-	1
Contínuo	-	1
Zelador	1	1
TOTAL	5	7

(CORRESPONDÊNCIA, 1980)

O Diretor justifica a demanda por espaço físico:

2.2. Gabinete(s) para 14 professores: Os Professores do COLUNI não dispõem de lugar para seus trabalhos extra-classe (preparação de aulas e provas, correção de provas, trabalhos e textos, atendimento aos alunos, etc.). Desta forma a Direção do COLUNI não tem meios mais eficientes para controle e comunicação com seu Corpo Docente. (sic) (op. cit)

3. Administração

3.1. Criação de um SETOR DE EXPEDIENTE no Colégio Universitário (artigo 7, parágrafo único do Regimento do COLUNI), Processo n.º 79/02147 com andamento paralizado, deferido pela Diretoria de Recursos Humanos em março de 1979, não autorizada pela Pró-Reitoria de Administração por falta de previsão orçamentária em 1979 para 1980.

3.2. Regente de Disciplina – Principalmente por causa das salas de aulas dos cursos superiores próximas as do COLUNI.

Os serviços de secretaria eram realizados, como mostra no quadro citado anteriormente, num espaço de 30m², que, segundo o Diretor, eram totalmente insuficientes para as demandas das atividades próprias do Colégio. Quando sua presença é cobrada pelo Pró-Reitor Acadêmico, ele argumenta:

Retirando-se a área ocupada pelos móveis, nesta única dependência disponível para as atividades acima (confeção de material didático para todos os professores e Direção), sobram uns 6m² para serem ocupados por 11 professores, 3 monitores e 2 diretores. Portanto, a presença contínua da Direção, também reclamada por V.S.^a, é impedida fisicamente.

[...]

Diante deste fatos, o Colégio Universitário apresenta um déficit no seu corpo docente, administrativo e no seu espaço físico. Quando se observa que ele oferece aos 320 alunos a quantidade de 112 aulas semanais, ou seja, mais aulas que qualquer Departamento desta Universidade, verifica-se que fisicamente é humanamente impossível apresentar um desempenho elogiável quando se estabelece comparações.

Ao levar o conhecimento destes fatos a V.S.^a a Direção do Colégio Universitário o faz no sentido de alertar futuros problemas que inevitavelmente irão acontecer e cujas soluções esCAPam à sua competência. (CORRESPONDÊNCIA, 1980)

A tensão estava presente. A ampliação do número de matrículas para 320 vagas e a transferência das aulas para o Pavilhão de Aulas (PVA) aproximaram dos cursos de graduação um perfil de alunos que não combinava com o silêncio exigido dos graduandos. Nas palavras de um ex-professor, “eram muito barulhentos”. Além dessa incompatibilidade, as salas de aula eram inadequadas (como algumas o são até hoje), provocando constantes reclamações dos alunos no que dizia respeito à visibilidade do quadro negro, o que prejudicava a concentração durante as aulas. E a isso se somava a dificuldade de administrar as questões referentes à rotina do Colégio.

Enfim, essas questões só foram parcialmente equacionadas depois da ampliação da oferta de vagas para as três séries do segundo grau em 1982. Em correspondência de janeiro de 1982 ao Diretor de Recursos Humanos, o Diretor Assistente justifica a necessidade da criação da Secretaria Executiva e da Seção de Expediente, e afirma:

A necessidade destes dois organismos na estrutura do COLUNI se deve a ampliação na sua estrutura educacional e administrativa, configurada através do reconhecimento do seu Regimento, a criação das três séries do 2.º grau, a recente criação da Seção de Registro e Controle Escolar e da alteração contratual para DE, que ora se processa, para diversos professores do seu quadro docente.

Em 1982, foram criadas a Secretaria Executiva e a Seção de Expediente. As atividades do COLUNI são transferidas para um prédio alugado, fora da UFV, no centro da cidade. Teve início o projeto para a construção do prédio próprio, dentro do campus, o que viria a acontecer na gestão do professor Geraldo Martins Chaves (1984-1988), que havia sido o primeiro Coordenador do Colégio Universitário.

E mais uma vez nos perguntamos: em que bases se fizeram a qualidade e a excelência, sonho de tantos que buscaram o COLUNI como espaço de conclusão do ensino secundário e de preparação para o vestibular? Seriam o currículo e a prática dos professores algo tão diferenciado, a ponto de garantir, a despeito de tantas dificuldades, a excelência tão proclamada? Por que, apesar dos tantos problemas administrativos e da duvidosa legalidade, o Colégio sobrevive e se consolida?

3.3.3 O exame de seleção: disciplinas, concorrência, pré-requisitos

O exame de seleção é a forma de ingresso no COLUNI desde a sua criação. De acordo com o primeiro Regimento:

Art. 16 – O exame de seleção será oferecido em fevereiro, de acordo com o calendário escolar.

Parágrafo Único: As inscrições para o exame de seleção serão aceitas até dois (2) dias antes de seu início.

Art. 17 – O exame de seleção constará de provas de Biologia, Química, Física, Matemática e Português.

Parágrafo Único – A matéria a ser exigida nas provas a que se refere este artigo abrangerá todo o programa de ensino do ciclo secundário, exclusive o do 3.º ano colegial.

Art. 18 – Todas as provas de concurso de habilitação serão escritas, sendo formuladas e julgadas pelas bancas examinadoras designadas pela Coordenadoria.

§1.º - Não haverá mais de uma prova por dia.

§2.º - Às provas serão conferidos graus, por notas, que variarão de zero (0,0) a dez (10,0).

§3.º - A nota mínima de aprovação, por matéria, será quatro (4,0).

Art. 19 – A inscrição será aberta somente aos candidatos que concluíram o 2.º ano do ciclo colegial ou equivalente.

Parágrafo Único – Não será aceita a inscrição de alunos que concluíram o 3.º ano colegial ou equivalente.

Art. 20 – A classificação será feita pelas bancas examinadoras, em função dos resultados obtidos pelos candidatos. (REGIMENTO, 1967)

Com a promulgação da Lei 5.692/71, o Estudo do Novo Regimento⁸⁴ trouxe alterações insignificantes na redação, sem, contudo, modificar o conteúdo e a proposta, manteve inclusive a nomenclatura “colegial” quando a Lei já nomeava 2.º Grau.

Entre os documentos localizados nos arquivos, foram encontradas correspondências de candidatos e escolas solicitando informações sobre o Colégio e sobre a forma de ingresso desde 1966. Como era uma escola gratuita, a procura era grande. As escolas de ensino secundário (entre 1966 e 1971) e de ensino de segundo grau (a partir de 1971) eram, em sua maioria, vinculadas à rede privada. Além dessa condição complicadora para os alunos de baixa renda, essas escolas eram praticamente inexistentes nas cidades do interior do país. (FERNANDES, 1966). Isso provavelmente justifica o fato de que o COLUNI era procurado por candidatos de todo o país.⁸⁵

Para os exames de seleção eram compostas comissões com professores das áreas que compunham o programa, conforme o edital. Além das comissões técnicas, havia as comissões de fiscalização (PORTARIAS 663/75 e 664/75).

⁸⁴ Entre 1970 e 1981, foram feitas várias versões desse Estudo, sem, contudo, haver aprovação de nenhuma delas. Não havia diferença significativa entre essas versões. O novo regimento só foi aprovado em 1981, com a expansão de séries,

⁸⁵ Foram encontrados documentos indicando o pagamento de taxas de declaração de matrícula. Entretanto não havia mensalidade.

A primeira turma não foi submetida a exame de seleção. Um dos alunos entrevistados, aluno da turma de 1966, disse que “a Universidade criou o COLUNI e comunicou com o Colégio de Viçosa⁸⁶. E todos os que estavam fazendo o segundo ano científico foram comunicados de que o terceiro ano poderia ser concluído na Universidade Federal de Viçosa, no Colégio Universitário”. (EX-ALUNO, TURMA DE 1966). E um outro, dessa mesma turma, disse que “não tinha vestibular, não tinha exame de seleção nem nada”. (EX-ALUNO, TURMA DE 1966)

Em 1968, o Reitor resolveu, através do Ato n.º 2.076, de 20 de fevereiro, “em virtude do pequeno número de candidatos ao exame de seleção para o Colégio Universitário, determinar a matrícula de todos os candidatos inscritos”. Alguns ex-alunos entrevistados confirmam essa situação em outros anos, como em 1970. Segundo dois ex-alunos entrevistados, ambos desse mesmo ano, “[...] tinha aquela seleção do COLUNI, que na verdade não chegava a ser uma seleção porque o número de candidatos era inferior ao número de vagas”. A seleção teria sido feita, segundo um deles, “pelo histórico”. De fato, a julgar pela recomendação do Reitor em 1968, foi feita pela inscrição.

Se nos primeiros anos a concorrência não justificava a realização do exame, com o passar dos anos, essa situação foi relativamente alterada. A relação candidato/vaga até 1975 não passava de 1,5. A partir de 1976, passou a ficar na casa dos 2 candidatos por vaga.

⁸⁶ O Colégio de Viçosa era uma instituição particular, que oferecia o ensino secundário, ginásial e colegial, em regime de internato e externato, e recebia estudantes de todo o país, que vinham se preparar para o vestibular da UREMG e, posteriormente, da UFV.

Tabela 2 Relação candidato x vaga 1970-1981

	Vagas	Candidatos inscritos	nº candidatos/vaga
1966	-	-	-
1967	-	62	-
1968	-	-	-
1969	-	98	-
1970	100	118	1,18
1971	140	177	1,26
1972	140	165	1,18
1973	140	194	1,39
1974	140	188	1,34
1975	200	258	1,29
1976	200	411	2,06
1977	200	511	2,56
1978	200	514	2,57
1979	280	568	2,03
1980	250	542	2,17
1981	250	600	2,40

Fonte: Organizada pela autora.

Apesar da baixa concorrência, o papel do exame de seleção era importante na constituição do COLUNI como ilha de excelência, em meio aos problemas vivenciados pela educação naquele momento. Muitas eram as reclamações sobre a qualidade do Ensino Médio, encontradas em documentos e relatórios, e já citados anteriormente. Assim, a seleção tinha um papel fundante na manutenção da qualidade e da excelência, especialmente à medida que o número de candidatos aumentava.

Assim, se para muitos a aprovação era a consequência natural dos estudos, sem nenhum esforço adicional, porque eram “bons alunos”, para outros a prova foi motivo de angústia e apreensão. Tinha que estudar muito, apesar de a concorrência não ser tão acirrada na época. É possível depreender das entrevistas que o grau de dificuldade da seleção era semelhante ao do vestibular. Uma das ex-alunas conta:

Estudei bastante, estudamos bastante. A gente era bem enturmado e quando nós terminamos o segundo ano, nós começamos a estudar, a gente não fez nem cursinho da época. Nós pegamos o material e tinha o M... também, que era amigo nosso, estava fazendo vestibular na época e ele sempre gostou de dar aula, inclusive ele deu até aula depois do Colégio de Viçosa e tudo, de Matemática. Ele falou com a gente assim: “Eu vou estudar com vocês, se vocês quiserem, vou fazer um cursinho com vocês”. Inclusive foi lá na casa

da minha mãe, tinha um quarto de estudo lá que tinha quadro, o quadro negro, aquela coisa toda... Então ele começou **a matéria que ele estava estudando para o vestibular** e que **era mais ou menos a matéria nossa**, pegou a matéria de segundo ano e o programa do COLUNI. Deu aula para a gente de Matemática, de Química, de Física, ele dava aula e ainda aplicava prova. E estudamos bastante. (EX-ALUNA, TURMA DE 1977, grifos nossos)

Era comum também, até 1976, a presença dos alunos ouvintes, aqueles que já tinham concluído o colegial e queriam prestar vestibular na UFV. O primeiro Regimento de 1967 não faz nenhuma concessão à matrícula de alunos ouvintes, o que somente ocorre no Estudo do Novo Regimento, de 1971 (que nunca foi aprovado, diga-se):

Art. 20

§1.º - À critério da Diretoria, poder-se-á admitir, a título de colaboração, os alunos ouvinte concluintes do 2.º ciclo (do Colegial), sem prejuízo para os regulares, desde que haja vagas e estes se destinam a vestibulares das Escolas da UFV.

§2.º - Os alunos ouvintes terão as mesmas obrigações quanto à frequência e aproveitamento, podendo ser dispensados quando estas não corresponderem bons níveis, à critério da Diretoria.

§3.º - As notas e frequências destes alunos será computadas pela Diretoria do Colégio Universitário que acompanhará a evolução de cada aluno, e não terá validade para qualquer efeito a não ser pelo já exposto.

§4.º - O Colégio Universitário não expedirá nenhum certificado de aproveitamento ou conclusão para seus ouvintes.

Eram recorrentes os pedidos de matrícula para a condição de ouvinte. Vinham por carta de vários municípios e até de outros estados. Em alguns casos, os candidatos, não contemplados num ano, tentavam a chance no ano seguinte. Em 1975, uma mãe do interior da Bahia intercede junto ao Reitor:

Em 1974, pedi que um filho fosse inscrito como assistente do curso pré Universitário. Atenciosamente o Sr. me respondeu que não havia vaga no momento e que eu aguardasse um chamado. Sei que não foi possível. Entretanto, no momento, apelo para V.Sa. que neste ano o inscreva como assistente, pois, o rapaz quer estudar agronomia e **só Viçosa é a meta dele**. (CORRESPONDÊNCIA, 1975, grifos nossos)

Essa possibilidade existiu até 1976, quando as condições precárias não mais permitiram dividir os poucos recursos entre os alunos regulares e os ouvintes. Em relatório de 25 de fevereiro de 1977, encaminhado ao Reitor, o Diretor expõe um arrazoado sobre a presença de alunos ouvintes, advogando pela suspensão dessa modalidade. Entre os motivos expostos, afirma que há falta de espaço; pequeno número de vagas disponíveis em face da crescente demanda por essa modalidade de acesso ao

Colégio; aumento da indisciplina, que comprometia o trabalho dos alunos regulares; e baixo número de desistência, o que inviabilizava a manutenção dessa concessão.

Vencida a seleção, portanto, as portas se abriam a um novo mundo. Mas, se para alguns, nem tão novo assim, para outros nem tão abertas. Enquanto o COLUNI era o caminho natural de alguns, a trajetória de outros foi o retrato da resistência a um futuro negado.

Precisava-se de novos embriões para que a excelência continuasse a existir. Era preciso cuidar de manter vivo o espírito esaviano.

3.3.4 O currículo e suas práticas: a qualidade do ensino⁸⁷

Quando o Professor Denilson Santos Azevedo (2005) escreveu a história da ESAV, em seus mais tenros anos, mostrou com grande habilidade a preocupação dos primeiros diretores, Peter Henri Rolfs e João Carlos Bello Lisboa, com a preparação dos futuros agrônomos e também com os jovens que seriam formados nos cursos de nível médio, em regime de internato ou externato. O espírito esaviano era cultivado com esmero pelos pioneiros e não o foi em menor escala pelos alunos do COLUNI. Todavia, esse espírito era tão mais etéreo quanto maior se fazia sua fama de excelente.

No primeiro Regimento já havia a indicação das metodologias mais indicadas ao ensino no Colégio. Dizia assim o Regimento:

Art. 28 - O ensino nos cursos regulares será ministrado em forma de preleções, arguições, exercícios de aplicação, composições escritas, trabalhos de laboratório, observações de campo, visitas e outros meios que o Conselho de Ensino autorizar, visando sempre ao aperfeiçoamento dos processos didáticos.

Parágrafo Único: A duração das aulas práticas para cada uma das matérias ministradas será estabelecida pelo Conselho de Ensino⁸⁸, ouvido o professor responsável. (REGIMENTO, 1967)

No Estudo do Novo Regimento, elaborado por ocasião da Lei 5.692, sancionada em 1971, o texto, ligeiramente modificado, previa que:

Art. 23 – O ensino nos cursos regulares será ministrado em forma de preleções, arguições, exercícios de aplicação, composições escritas, trabalhos

⁸⁷ Não é objetivo desta pesquisa um estudo aprofundado a partir das teorias do currículo. Aqui trataremos apenas de apresentar as disciplinas trabalhadas no COLUNI, no período estudado, e as metodologias utilizadas pelos professores, a partir dos documentos e registros encontrados.

⁸⁸ O Conselho de Ensino era o órgão de direção didática e pedagógica do Colégio Universitário, previsto no art. 10 do Regimento de 1967. Ele seria constituído por todos os professores do Colégio e presidido pelo Coordenador. Não foram encontradas atas ou quaisquer outros registros de reunião desse conselho.

de laboratórios e outros meios que o Conselho de Educação⁸⁹ preconizar, visando sempre o aperfeiçoamento dos processos didáticos.

§1.º As aulas teóricas terão duração de 50 minutos.

§2.º A duração das aulas práticas para cada uma das matérias ministradas será estabelecida pelo Conselho de Educação, ouvido o professor responsável.

No regimento proposto à Administração Superior em 1980, quando a extensão de séries já estava no horizonte da Direção do COLUNI, não havia referência à metodologia a ser utilizada pelos professores em suas aulas, mas o documento já propunha a realização de Conselho de Classe, do que se tem registro entre os documentos localizados no Colégio, referentes aos anos de 1980 e 1981. Também estava prevista a divisão das disciplinas por áreas, com seus respectivos professores coordenadores, e ainda uma comissão para seleção dos livros didáticos, composta por Coordenador Pedagógico, Coordenador da Equipe ou da Área de Estudo, Professor da disciplina e dois representantes discentes.

De igual forma, não localizamos nenhuma indicação de que essa comissão de fato tenha se reunido, até 1981, assim como nunca foram ministradas aulas práticas, nem realizadas visitas a laboratórios no período entre 1966 e 1981, tampouco realizadas observações de campo. Dentre os ex-alunos e ex-professores/monitores entrevistados, todos foram unânimes em afirmar que as aulas eram essencialmente teóricas, sem nenhum tipo de variação na metodologia. O professor explicava, o aluno estudava, e muito. Apenas isso.

As disciplinas eram aquelas próprias do ensino colegial e foram assim distribuídas ao longo dos anos, observando-se que sem nenhum caráter profissionalizante, como previa a Lei 5.692/71. A ênfase nas disciplinas mais afetas à base dos principais cursos de graduação da UFV– Química, Física, Matemática e Biologia – era clara. A carga horária maior era dedicada a essas disciplinas, que ainda contavam com carga horária extra exclusivamente para exercícios. O Português vinha em segundo lugar, seguido das Ciências Humanas, que oscilaram naquele período entre Estudos Sociais e Educação Moral e Cívica. A Educação Física era a prima pobre das disciplinas, como podemos ver na Declaração de Disciplinas (1980), a seguir:

⁸⁹ Na nova versão proposta, o Conselho de Educação estava previsto no Art. 3.º e seria um órgão consultivo e deliberativo, com a mesma composição do Conselho de Ensino previsto no primeiro regimento de 1967 (ESTUDO DO NOVO REGIMENTO, 1971).

CARGA HORÁRIA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO NO PERÍODO DE 1966 A 1971⁹⁰.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANA
Matemática	5
Física	5
Química	5
Biologia (Biologia Geral, Zoologia, Botânica)	5
Português	4
Inglês	2
Educação Física	2
Ed. Moral e Cívica	1

Obs.: As disciplinas MATEMÁTICA, FÍSICA e QUÍMICA contavam com mais 02 (duas) horas aulas/semana de exercícios.

CARGA HORÁRIA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO NO PERÍODO DE 1972 A 1974

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANA
Matemática	5
Física	5
Química	5
Biologia (Biologia Geral, Zoologia, Botânica)	5
Português	4
Geografia e História	4
Educação Física	2
Ed. Moral e Cívica	1

Obs.: As disciplinas MATEMÁTICA, FÍSICA e QUÍMICA contavam com mais 02 (duas) horas aulas/semana de exercícios.

CARGA HORÁRIA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO NO PERÍODO DE 1975 A 1977

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANA
Matemática	5
Física	5
Química	5
Biologia (Biologia Geral, Zoologia, Botânica)	5
Português ⁹¹	4
Estudos Sociais (Geo, Hist, OSPB)	4
Educação Física	2

Obs.: As disciplinas MATEMÁTICA, FÍSICA e QUÍMICA contavam com mais 02 (duas) horas aulas/semana de exercícios.

Continua...

⁹⁰ Para efeito de comparação, aqui fizemos a opção por relacionar as disciplinas em ordem decrescente de carga horária, diferente do que está apresentado no original.

⁹¹ No Relatório de Atividades do ano de 1975, aparece a disciplina como Comunicação e Expressão.

CARGA HORÁRIA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO NO PERÍODO DE 1978 e 1979

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANA
Matemática	5
Física	5
Química	5
Biologia (Biologia Geral, Zoologia, Botânica)	5
Português	4
Estudos Sociais (Geo, Hist ⁹² , OSPB)	4
Inglês	2
Educação Física	2

Obs.: As disciplinas MATEMÁTICA, FÍSICA e QUÍMICA contavam com mais 02 (duas) horas aulas/semana de exercícios.

(CARGA HORÁRIO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO, 1980)

CARGA HORÁRIA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO NO PERÍODO DE 1980⁹³

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANA
Matemática	6
Física	6
Química	6
Biologia	5
Português	3
Estudos Sociais (Geo, Hist, OSPB)	3
Inglês	2
Educação Física	2

(DECLARAÇÃO, 1980)

A distribuição da carga horária confirma o caráter preparatório para o vestibular que identificava o COLUNI desde a sua criação e ao longo do período estudado, sobre o que, aliás, não se fazia segredo. Essa era a marca e o diferencial: preparar melhor para o vestibular e, como acréscimo, preparar para as disciplinas da graduação, visto que a convivência com os professores e monitores trazia o aluno do Colégio para o espaço-tempo da Universidade.

É curioso notar que, de acordo com um relatório elaborado pelo professor da disciplina de Estudos dos Problemas Brasileiros, de 1972, há uma referência à

⁹² No Relatório das Atividades de 1979, estão citadas distintamente História e Geografia, como uma subdivisão da disciplina de Estudos Sociais, cada uma com uma professora responsável distinta.

⁹³ De acordo com o certificado emitido para alunos da turma de 1981, as disciplinas foram as mesmas daquelas ministradas em 1980. Entretanto, não localizamos a distribuição da carga horária. No certificado Português aparece como Comunicação e Expressão.

presença de alunas do COLUNI e do Curso de Administração do Lar⁹⁴ nas aulas da disciplina. Essa disciplina, entretanto, era prevista para os cursos de graduação, como preconiza o Decreto-Lei Nº 869, de 12 de setembro de 1969:

Art. 3º A Educação Moral e Cívica, com disciplina e prática, educativa, será ministrada com a apropriada adequação, em todos os graus e ramos de escolarização.

§ 1º Nos estabelecimentos de **grau médio**, além da Educação Moral e Cívica, deverá ser ministrado curso curricular de **Organização Social e Política Brasileira**.

§ 2º **No sistema de ensino superior**, inclusive pós-graduado, a Educação Moral e Cívica será realizada, como complemento, **sob a forma de Estudos de Problemas Brasileiros**, sem prejuízo de outras atividades culturais visando ao mesmo objetivo. (BRASIL, 1969e, grifos nossos)

Assim, percebemos outra inconsistência: a disciplina a ser ofertada no ensino de segundo grau seria Organização Social e Política Brasileira (OSPB) e não Educação Moral e Cívica. Isso, como podemos notar, foi feito até 1974. O conteúdo era ministrado na forma de palestras, proferidas por diversos oradores, convidados por um professor coordenador da disciplina. As palestras atendiam a alunos tanto dos cursos de graduação quanto do ensino secundário, e, conforme o Plano de Curso de 1971, deveriam abranger os seguintes temas:

- O Homem Brasileiro
- Instituições Sociais, Polícias e Econômicas
- O Comportamento Social: Estratificação, Mobilidade e Adaptação Social
- Análise do Sistema Econômico Brasileiro
- Características da Democracia no Brasil
- Estrutura dos Poderes Constituídos no Brasil
- Riqueza Nacional do Solo e Sub-solo
- A Amazônia e seus Problemas
- A Política Florestal Brasileira
- O Nordeste e seus Problemas
- Os Transportes e a Economia Nacional
- O Desenvolvimento Agrícola e Pecuário
- A Reforma Agrária

⁹⁴ Curso Técnico hoje extinto, ofertado à época pela Escola Superior de Ciências Domésticas.

- Comércio Interno e Internacional
- O Problema Energético e o Desenvolvimento Industrial
- Disparidades Regionais, Desequilíbrio SocioEconômico e Organismos Regionais
- Planejamento Econômico, Política Monetária, Creditícia e Fiscal; Mercado de Capitais
- O Problema Habitacional Brasileiro
- O Problema Sanitário, no Brasil
- O Problema Educacional Brasileiro
- Política Nacional
- Política Externa e Organismos Políticos Internacionais
- A Segurança Nacional

Dentre os palestrantes seriam convidados professores da UFV, representantes de empresas públicas de energia, como a CEMIG (Centrais Elétrica de Minas Gerais, na época), representantes de empresas ligadas à agricultura (Associação Brasileira de Crédito Rural – ABCAR), do Banco Nacional de Habitação (BNH) e, como não poderia deixar de ser, do exército, um oficial superior das Forças Armadas para tratar do tema A Segurança Nacional.

Nem todas as palestras aconteceram como foi previsto, mas o desenvolvimento da disciplina não fugiu ao escopo proposto, sendo encerrada com uma palestra “pronunciada pelo Capitão-de-corveta Luiz Eduardo Silva Cerqueira, Chefe da Divisão de Instrução da Diretoria de Portos e Costas, GB, o qual discorreu sobre ‘O Mar, Caminho para o Desenvolvimento Nacional’”. (CORRESPONDÊNCIA, 1972)

A Lei 5.692/71 previa que o Conselho Federal de Educação (CFE) iria fixar as disciplinas do núcleo-comum, assim como aquelas referentes à parte profissionalizante do currículo, e essa determinação foi cumprida pelo Parecer n.º 853/71, do CFE, que propunha como grandes linhas “(a) Língua Portuguesa em Comunicação e Expressão; (b) Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil em Estudos Sociais; e (c) Matemática, e Ciências Físicas e Biológicas em Ciências”. (BRASIL, 1971a, p. 176). Observamos também que a recomendação do Parecer sobre a oferta de uma língua estrangeira moderna era ofertar se o

estabelecimento tivesse condições para tal, “com eficiência”, sem obrigatoriedade. Por isso, a disciplina de Inglês não foi ofertada no COLUNI de 1972 a 1977⁹⁵.

A forma e o conteúdo não trazem qualquer diferenciação ao COLUNI. Aulas tradicionais para conteúdos tradicionais. Sem nenhum tipo de novidade pedagógica ou inovação tecnológica, o Colégio seguia firme no seu propósito de preparar para o vestibular, sem que houvesse a preocupação de inovação do ponto de vista teórico ou prático. A proposta, prevista no regimento, de articulação com outros colégios para compartilhar experiências nunca foi levada a cabo (REGIMENTO, 1967, art. 1.º, f). Não havia qualquer contato com outras instituições, nem com a comunidade, a não ser em eventos esportivos, estes sim estavam muito presentes na vida dos estudantes do Colégio.

A participação em competições locais, ou aquelas que envolviam os alunos da graduação eram constantes. Há registros da liberação dos alunos das aulas de educação física para treinamento em esportes de equipe (basquete, voleibol, handebol) em diversos anos. E isso também é lembrado pelos entrevistados: “Ia treinar no Departamento de Educação Física. Fazia parte do time que competia pelo COLUNI junto contra os times universitários de cada ano. O COLUNI também participava. Então isso trazia uma sensação de pertencimento já da Universidade. Já criava um clima muito favorável.” (EX-ALUNO, TURMA DE 1978)

A educação física era ministrada pelos professores de Educação Física, vinculados à Divisão de Assistência até 1974. Em 1975, foi criado o Curso de Licenciatura em Educação Física do Departamento de Educação Física. Os alunos faziam a opção por esporte, podendo trocar ao longo do semestre a modalidade escolhida. O primeiro registro de aulas de educação física no currículo localizado entre os documentos está no Relatório do Ano Letivo de 1972.

A organização curricular do COLUNI nos remete à discussão proposta por Nosella sobre o ingresso de jovens nos cursos superiores. Ao selecionar para o ingresso na Universidade, privilegiando os conteúdos que atenderiam à UFV, o COLUNI representa um modelo de educação que, mesmo atendendo aos propósitos da política educacional e econômica da época, “representou uma forma de elitização socialmente injusta e deseducadora.” (NOSELLA, 2002, p. 111). Para este autor:

⁹⁵ Não localizamos registros de quando essa decisão foi tomada ou por quem o foi.

O binômio cursinho-vestibular era (e é) o instrumento de triagem do capital cultural da juventude que aspira à universidade. Portanto, representou (e representa) um sistema escolar que, extralegalmente, “satisfez” os sonhos de todos por um diploma superior e correspondeu à decisão dos governos de gastar cada vez menos com educação. Em outras palavras, o binômio extralegal cursinho-vestibular traduziu, para o âmbito da educação, a política de conciliação conservadora nacional. Foi como se o Brasil declarasse: o país é grande, nele podem convier pobres escolas do faz-de-conta e outras que adoram modelos pedagógicos arrojados, instituições universitárias modestas e universidades de excelência, vestibulares altamente competitivos e outros ilusórios. (NOSELLA, 2002, p. 106)

Com efeito, a seleção fazia toda a diferença no COLUNI e posteriormente na UFV. E a “extralegalidade” aqui era fato e não apenas retórica: o “Colégio-cursinho” esteve proibido de existir desde 1971, após a promulgação da Lei 5.692, mas se manteve, herdando a excelência de outros colégios de onde vinham os alunos selecionados, e buscava manter-se a UFV a salvo da precariedade que assolava a educação básica.

4 OS EMBRIÕES DA EXCELÊNCIA: OS ALUNOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Neste capítulo, trataremos das características dos alunos que frequentaram o COLUNI no período compreendido entre 1966, ano em que foi admitida a primeira turma, e 1981, ano em que a última turma cursou apenas o terceiro ano. Para isso buscamos, nas entrevistas, informações sobre a origem familiar, motivação que o levou ao COLUNI, percurso acadêmico e profissional.

Os alunos do COLUNI são conhecidos entre os estudantes da graduação na UFV como “embriões”. Essa alcunha, segundo um dos entrevistados, remonta aos anos 1971 ou 1972 (não há precisão com relação a essa data). Para outro, havia um quê de *bullying* nesse nome. O certo é que a expressão vingou e até hoje os embriões quando chegam no início do ano, são recebidos entre abraços e brincadeiras, alguns passando por trotes, raspando o cabelo, como quem “entra para a Universidade”. Entrarão de fato daqui alguns anos. Por ora, são apenas embriões.

4.1 Embriões de uma nova geração de esavianos: a renovação da excelência pelo Colégio Universitário, o COLUNI

O perfil dos alunos do COLUNI foi acompanhado desde os primeiros anos. Os primeiros relatórios já traziam, com detalhes, quem eram e de onde vinham esses jovens que buscavam na escola de Viçosa uma formação de excelência. Genericamente falando, eram homens, de classe média, de fora de Viçosa. Mas quando aproximamos a lente da história, encontramos jovens mulheres, pobres, da cidade, e bravos adolescentes, filhos de viúvas com grandes necessidades materiais, de outros estados. Encontramos o óbvio e o improvável. Encontramos histórias de continuidade e histórias de transformação. Encontramos grandes sucessos e algumas desistências. Encontramos aqueles que, mesmo percorrendo um caminho incompleto, venceram com louvor. E encontramos outros que, cumprindo toda a cartilha, não quiseram seguir a trajetória definida pela história. Mudaram o curso do rio.

De acordo com o primeiro relatório pesquisado, referente ao período de 1966 a 1969, encontramos o seguinte perfil:

Tabela 3 Distribuição dos alunos do COLUNI, por sexo, de 1966 a 1981

ANO	MATRICULADOS				Total
	Masc	%	Fem	%	
1966	76	97,44	2	2,56	78
1967	55	98,21	1	1,79	56
1968	65	95,59	3	4,41	68
1969	83	96,51	3	3,49	86
1970	101	87,07	15	12,93	116
1971	125	86,81	19	13,19	144
1972	112	80,00	28	20,00	140
1973	108	77,14	32	22,86	140
1974	103	71,03	42	28,97	145
1975	162	78,26	45	21,74	207
1976	167	78,40	46	21,60	213
1977 ⁹⁶					226
1978					233
1979					281
1980					320
1981	246	76,88	74	23,13	320

Fonte: Organizada pela autora.

Em 1981, o perfil dos candidatos ao exame daquele ano não foi muito diferente daqueles que iniciaram a história do Colégio:

Tabela 4 Relação da procedência dos candidatos quanto ao estado e sexo - exame 1981

Estado	Feminino	%	Masculino	%	Total	%
Viçosa	93	15,5	187	31,17	280	46,67
Minas Gerais	48	8	154	25,67	202	33,67
Espírito Santo	15	2,5	46	7,67	61	10,17
Rio de Janeiro	3	0,5	16	2,67	19	3,17
Bahia	4	0,67	12	2,00	16	2,67
Paraíba	0	0	1	0,17	1	0,17
Alagoas	0	0	1	0,17	1	0,17
São Paulo	4	0,67	6	1,00	10	1,67
Goiás	0	0	4	0,67	4	0,67
Piauí	0	0	1	0,17	1	0,17
Paraná	0	0	3	0,50	3	0,50
Brasília	0	0	2	0,33	2	0,33
TOTAL	167	27,83	433	72,17	600	

Fonte: Organização da autora⁹⁷,

⁹⁶ Os dados referentes aos anos 1977 até 1980 não foram localizados.

O número de rapazes era muito maior do que o de moças. Por isso, é importante considerar que a UFV era uma universidade predominantemente agrícola, profissão naquela época quase exclusiva dos homens. As poucas mulheres que ousavam enveredar por esse caminho sentiam a repressão da família e da sociedade. As entrevistadas relatam suas experiências de convencimento da família para a continuação dos estudos superiores:

E o segundo grau eu fiz também no Carmo porque a minha mãe dizia que toda mulher tinha que ser professora primária e fiz o científico no Colégio de Viçosa. [...] Quando eu fazia o Carmo, no primeiro grau, eu já tinha aquele sonho de seguir, de fazer uma Universidade. Eu sempre sonhei e corri atrás do meu sonho. Eu me lembro bem que minha mãe não queria que eu fizesse, ela achava que eu não ia dar conta de fazer o científico por eu ter feito o ginásio do Carmo. O científico era muito pesado, os professores eram famosos na cidade, Januário Fontes, todo mundo conhecia ele, dava Matemática. Nossa, era pesado. (EX-ALUNA, 1970)

[...] quando eu falei pra você que foi uma fase muito difícil quando minha mãe veio pra cá, chegou uma época em que meu pai queria que todo mundo voltasse para a roça. E eu disse pro meu pai, isso eu devia ter uns 15 anos, 14, 15 anos, eu disse "pai, para a roça eu não vou voltar". Eu disse "eu vou morar com a minha madrinha". Eu vou morar com a minha madrinha, mas eu não vou voltar para a roça, eu falava chorando. (EX-ALUNA, TURMA 1972)

E o número de candidatos (e posteriormente alunos) de outras cidades e de outros estados era também muito grande. Apenas 15,38% dos alunos do estado de Minas Gerais eram do município de Viçosa em 1966. Em 1967, esse percentual foi reduzido a 5,17%, e, em 1970, o Colégio registrou o maior número de alunos “nativos”: 25% dos mineiros eram moradores de Viçosa. Os dados registrados pelo Colégio, entre 1966 e 1970, dispostos na Tabela 3, mostram que essa característica se mantém nesse período:

Tabela 5 Distribuição dos alunos, quanto à origem em Minas Gerais⁹⁸

	Viçosa	%	Outros municípios	%	Total
1966	12	15,38	66	84,62	78
1967	3	5,17	55	94,83	58
1968	14	20,59	54	79,41	68
1969	17	19,77	69	80,23	86
1970	30	25,86	86	74,14	116

Fonte: Organizado pela autora.

⁹⁷ Dados do exame de seleção para o ano de 1981. Conforme o documento, os candidatos de Viçosa não estão incluídos no valor de Minas Gerais.

⁹⁸ Não há compilação desse dado para os anos seguintes.

Podemos concluir que o COLUNI pouco atendia à demanda da cidade de Viçosa. Os nativos eram poucos na UFV no COLUNI, apesar de muitos ex-alunos afirmarem ser o COLUNI o “caminho natural” para o jovem nativo daquela época:

Era o **caminho meio natural**. A gente era de Viçosa, a ideia era realmente entrar na Universidade Federal de Viçosa. O COLUNI era um processo. Como minha mãe era professora na Universidade, eu nasci dentro da Universidade, eu morei dentro da Universidade. Então, acho que até os oito anos de idade eu morava na cidade. A partir daí eu morei dentro da Universidade. Numa casa da Universidade, dentro da Universidade. Entre a Vila Gianneti⁹⁹ e o Departamento de Biologia. Ali tinha uma casa, era uma casa enorme e incrível. A gente morava dentro da Universidade. Então **era um caminho natural**. (EX-ALUNO, TURMA DE 1978, grifos nossos)

Todo mundo de Viçosa, praticamente de todos os colégios fizeram essa prova. Mas não se estendia além de Viçosa. Não me recordo de outras pessoas além de pessoas que estudaram em Viçosa. Tinha pessoas de fora sim, tinha baianos que fizeram a prova, tinha pessoas aqui da região. Mas todos eles, ou já estavam estudando no Colégio Viçosa, ou na Escola Normal. (EX-ALUNA, TURMA DE 1975)

a gente é nativo daqui de Viçosa, já conhecia o COLUNI e nos atraía a ideia de fazer o sistema que o COLUNI tinha naquela época por que no primeiro semestre a gente fazia uma revisão do primeiro e do segundo ano científico e no segundo semestre via matéria do terceiro ano científico. E tínhamos notícia de que era uma maneira boa de se preparar para o vestibular. Eu estava querendo fazer o vestibular para agronomia e fiz. (EX-ALUNO, TURMA 1970)

[...] eu sou daqui, sempre soube (da existência do COLUNI) e depois meu pai pagava o Colégio de Viçosa, o COLUNI era de graça, **era uma situação natural** você tentar o COLUNI. (EX-ALUNO, TURMA DE 1968)

Era uma coisa automática aqui em Viçosa, porque a gente morava aqui, eu já morava aqui, então era uma coisa assim, você fazia o primeiro e o segundo ano no Colégio de Viçosa e o terceiro já ia para o COLUNI. (EX-ALUNA, TURMA DE 1971, grifos nossos)

Essa ideia do “caminho natural” mostra como a desigualdade não era percebida, mesmo dentro do campus. Havia (e ainda há) os filhos de outros servidores, servidores menos especializados, que não se viam como herdeiros do COLUNI. E sabiam que existia uma diferença a separá-los dos demais. Diz um ex-aluno, da turma de 1975, filho de um servente da UFV, trabalhador da pedreira:

Quando eu estava no primeiro ano primário (no Grupo Escolar Effie Rolfs que funcionava) embaixo da escada (do Prédio Principal), tinha um tal de

⁹⁹ Vila Gianetti é um conjunto de casas, dentro do campus de Viçosa, construída na década de 1950, para abrigar professores norte-americanos que vieram a Viçosa para trabalhar na Universidade, em virtude de um convênio firmado entre a UREMG e a Universidade de Purdue. Posteriormente, abrigou professores brasileiros. Atualmente é a sede de museus, laboratórios, e outros órgãos da UFV. Assim como a Vila Gianetti, a Universidade tem outras vilas, que abrigavam servidores técnicos.

Maninho que era chefe do Parques e Jardins da UFV, ele **levava material para a gente** lá. Ele, o Antônio Chequer¹⁰⁰ levava caderno para a gente. E tinha uma tal de Suzana, filha de um americano, os pais dela levavam lápis para a gente também. Aí eu falei, mas **meu pai tem a idade deles: porque que meu pai também não é professor?** Que eu já começava com aquele questionamento. Por quê? Alguma coisa tem, tá estranho isso, **só ele tinha que ser só funcionário, trabalhar pesado e os outros só de boa aqui e ainda tem a oportunidade de nos ajudar? Isso me despertou.** (Grifos nossos)

Essa condição, de um acesso sempre difícil aos filhos de trabalhadores menos qualificados e o acesso quase imediato dos filhos daqueles que tem uma formação privilegiada ainda persiste, distanciando uns e mantendo outros¹⁰¹.

Muitos outros jovens vinham também das mais diversas regiões, do estado de Minas Gerais e de todos os outros do país¹⁰²:

Tabela 6 Distribuição dos alunos, quanto ao estado de origem

	Minas Gerais	%	Outros estados	%	Total
1966	54	69,23	24	30,77	78
1967	42	72,41	16	27,59	58
1968	56	82,35	12	17,65	68
1969	68	79,07	18	20,93	86
1970	92	79,31	24	20,69	116

Fonte: organizado pela autora.

Vinham sempre atraídos pela UFV e sua tradição de escola de excelência. A fama da “escola de Viçosa” vencia o tempo e fincava raízes no cenário brasileiro:

[...] estava no balcão um dia e escutei o dono da loja recebendo informações de Viçosa, para um filho dele, e eu gostava de estudar e era bom aluno, me destacava nas aulas e Viçosa, Agronomia, eu era da roça, a única profissão que ligava com a minha origem era isso. Então eu cheguei para os meus irmãos e falei com eles, falei... “eu queria estudar”, na hora que eu terminei o quarto ano, o quarto ano do ginásio, “e eu acho que Viçosa seria uma boa”. (EX-ALUNO, TURMA DE 1972)

Na verdade eu vim para cá foi por causa da Universidade. Quando eu terminei a quarta série, o ginásio, naquela época chamava assim, hoje eu não sei como é que chama mais, lá em Jataí não tinha o científico, estava

¹⁰⁰ Antônio Chequer, ex-prefeito de Viçosa nos períodos de 1973-1977; 1989-1992 e 1997, quando faleceu no exercício do mandato.

¹⁰¹ Os dados atuais do CAP-COLUNI indicam que a maior parte dos estudantes tem mães com ensino superior completo, mestrado e doutorado e pais com ensino médio, superior e mestrado/doutorado.

¹⁰² O relatório de 1970 foi o último a trazer dados sobre a origem dos candidatos/alunos.

começando o científico. Era o primeiro ano. A situação financeira em casa sempre foi muito difícil. Não tinha muito como o meu pai me mandar para cá. [...] Na década de cinquenta estudou aqui um jataiense, senhor Olavo, ele fez o Agrotécnico aqui. Então ele voltou para Jataí, montou uma chácara com todos os tipos de fruta, então ele era muito famoso. E através dele veio para cá o senhor Euter Paniago, que já foi professor aqui, ele também era de Jataí. E ele veio e ficou. Mais tarde o Lázaro de Souza, veio para fazer Agronomia aqui. Mais tarde, através da influência dele, vieram o irmão dele e o meu irmão, acima de mim. Então eles estudavam aqui, eles vieram fazer o Agrotécnico e já ficaram para a Universidade. Depois, quando eu terminei o ginásio então, meu irmão falou para o meu pai... “manda ele para cá”. Meu irmão jogava futebol e ele ganhava dinheiro com futebol. Ele jogou no Atlético, ele jogava na LUVE¹⁰³. Ele tinha algumas regalias aqui de comida e tal. Então ele falou: “manda ele para cá que eu ajudo o senhor a manter ele aqui”. Então ficamos os dois, ele complementava um pouco do dinheiro que eu gastava aqui. E aqui chegando eu vim estudar no Colégio de Viçosa para fazer o científico. Então eu fiz o primeiro e o segundo lá, daí fiz o exame de seleção para o COLUNI e aí é que eu entrei no COLUNI. Então foi indiretamente, não vim por causa do COLUNI. Foi uma consequência de ter vindo para Viçosa. (EX-ALUNO, TURMA DE 1972)

(O COLUNI) Não era muito divulgado. Nessa época não tinha a mídia que tem hoje. Na verdade as publicações eram mais através de pessoas, que eles conheciam outros profissionais de Castelo que vinham aqui, que eram estudantes na época. Tinha aí vários estudantes que já estavam no terceiro ou quarto ano da faculdade que eram de lá e aí através dessas pessoas a comunicação fluiu e a gente ficou sabendo. (EX-ALUNO, TURMA DE 1974)

O COLUNI em si não era reconhecido não, mas a universidade sim, lá na região de Valadares, então todo mundo, os pais gostariam que os filhos viessem a estudar na Escola Agrícola. (EX-ALUNO, TURMA DE 1979)

A seleção trazia para o COLUNI aqueles que já sobressaíam no ciclo colegial. Esses alunos já traziam consigo a excelência, dispensando o Colégio do trabalho de formação de base. Isso é reconhecido pelos entrevistados:

As aulas eram boas. Não tinha professores sofríveis, não. A seleção desses professores aí na UFV era tipo um monitor I¹⁰⁴, era escolhido por prova, eram os alunos melhores que iam dar aula. É claro, sem experiência, sem didática. Mas conheciam a matéria. **Mas o segredo do COLUNI sempre foi a qualidade dos alunos e não dos professores.** Nisso você pode ficar tranquila, o COLUNI não é o que é pelos professores que tem. **O COLUNI é o que é pelos alunos que tem. Porque você faz uma seleção, numa prova dessa hoje a concorrência é altíssima.** Na nossa época era menor. **Mas mesmo assim se fazia uma seleção. Então você pega um aluno melhor.** O papel do professor passa a ser menos relevante. (EX-ALUNO, TURMA 1974, grifos nossos)

¹⁰³ Liga Universitária Viçosense de Esportes (LUVE), hoje denominada Associação Atlética Acadêmica LUVE (A. A. A. LUVE), é uma entidade ligada à Divisão de Esportes e Lazer, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Tem por objetivo difundir a prática esportiva entre os estudantes da UFV, bem como estimular a participação em torneios esportivos, locais e estaduais.

¹⁰⁴ O Monitor I é o estudante da graduação selecionado para auxiliar o professor responsável por determinada disciplina nas aulas e outras atividades didáticas.

Também é forçoso reconhecer que os estudantes do COLUNI tinham uma trajetória que muitas vezes era ignorada (e ainda é) quando se proclamava a excelência do Colégio. O COLUNI ministrava apenas um ano da formação básica desses jovens. Eram dez anos de estudos em outras escolas – oito anos do ensino de primeiro grau e dois do ensino de segundo grau (considerando aqui a organização dada pela Lei 5.692/71). Atribuir todo o sucesso a um ano de preparação para o vestibular seria injusto e desleal para com todo o trabalho realizado anteriormente, por outras escolas e outros professores. E isso é percebido brilhantemente por um dos entrevistados, que, ao ser perguntado se o sucesso no curso superior se devia ao ano cursado no COLUNI, diz que percebia que havia uma distinção entre o percurso escolar que ele percorreu e o de outros colegas do primário. Nesse percurso, a diferença, segundo ele, não estava no COLUNI, mas lá na escola primária. O “corte” se dava no primário. Alguns não seguiam para além do ensino primário. A longa citação explica melhor a conclusão a que chega esse ex-aluno:

Via que aqueles que fizeram o COLUNI, sempre estavam bem. Se destacavam, tinham boas notas [...] Mas eu via que se falava muito em um colégio que estava em ascensão que era o Colégio Estadual [...]. Esse colégio estava em ascensão e esses alunos estavam passando (no exame de seleção), estavam indo bem, estavam indo para o COLUNI (e do COLUNI para a universidade). Um colégio que tentava sempre ter destaque era (a Escola Estadual) **Raul de Leoni**, que se destacava nas competições, **mas a gente não via que eles se destacavam lá (na UFV), não conseguiam entrar na Universidade**. Isso eu observava. **Havia essa coisa do pobre e do rico**. (EX-ALUNO, TURMA DE 1976, grifos nossos)

Mesmo com algum destaque, os alunos das escolas de menor destaque não entravam no COLUNI. E por que essa barreira?

Ah, isso eu sei, “aquele ali vai ser difícil entrar”, **porque vinham das escolas de pobres**. Mas na escola que eu participei, eu convivi, eu tive colega preto do meu lado, você está entendendo? Mas o que eu observei, (e eram escolas boas), o que eu observei é o seguinte, que **os meus colegas no primário, não foram para frente, pararam no primário**. Outro dia, a coisa de dois anos, **eu vi um colega meu, um negro, mas estava pela rua. E ele foi meu colega, sentamos na mesma classe**. Eu quis conversar com ele, mas não foi possível. É, a gente jogava finco, bola de gude, tudo, mas o que eu percebi foi isso. **Eu fui para o Colégio de Viçosa – ali estava a barreira. Então, ou você ia para o Colégio de Viçosa ou ia para o Raul de Leoni ou ia para o Colégio Estadual**. Então, eu acho que a barreira estava ali. Quem ia para o Colégio de Viçosa ou ia para o Carmo, então esses davam condições. **Então, acho que a coisa parava era bem antes, [...]. [...]** mas eu não posso negar o que eu tive também no Colégio de Viçosa, **que eu acho que o meu grande formador foi o Colégio de Viçosa, não foi o COLUNI não**. O que o COLUNI fez foi juntar tudo isso para mim, **mas se eu não tivesse tido o Colégio de Viçosa – a minha formação é Colégio de Viçosa, é Escola**

Estadual Santa Rita de Cássia, é dona Boneca (minha mãe), é a família que eu tive, você está entendendo? (EX-ALUNO, TURMA DE 1976, grifos nossos)

A negação do acesso a níveis mais elevados de escolarização sempre foi, portanto, o “ponto de corte”, a fronteira, o limite. Àqueles que venciam essa barreira, especialmente naquele momento, outras alternativas de ascensão social estavam reservadas. Na análise de escolas frequentadas por filhos de dirigentes paulistas, Ana Maria Fonseca de Almeida afirma que:

Ao longo da história do país, o ensino médio tem sido uma espécie de reduto das classes médias e superiores, seus tradicionais usuários, que dele extraíam e ainda extraem rendimentos materiais e simbólicos significativos, principalmente, embora não apenas, por se constituir em porta de entrada para o ensino superior. (ALMEIDA, 2009, p.37)

Ela continua:

A importância tradicional do diploma universitário nas estratégias reprodutivas das camadas sociais médias e superiores no Brasil transforma o vestibular num importante organizador da escolarização oferecida por algumas escolas secundárias, contribuindo assim, para a perpetuação de um ensino secundário tradicionalmente constituído como propedêutico, isto é, como um espaço reservado à preparação para a entrada na universidade (op. cit., p. 43)

Essa linha divisória, que deixou à margem da escolarização a maior parte das crianças e dos jovens no Brasil até a década de 1970, é o problema principal discutido por Florestan Fernandes e Anísio Teixeira ao analisarem a escola pública brasileira nos anos 1960 (e, como percebemos aqui, o problema se estendeu para a década seguinte).

Para Florestan Fernandes (1966), a imensa desigualdade social impactava a ampliação da escolaridade de forma negativa. Era praticamente impossível as crianças e jovens das camadas mais pobres da população vencerem a miséria e se manterem na escola. No ensino secundário, a expansão da oferta de vagas se deu por iniciativa das escolas particulares (em Viçosa, o Colégio de Viçosa). O alto custo das mensalidades era o obstáculo mais óbvio, mas a rede, insuficiente para atender à demanda, também era um grave problema. Diz o sociólogo que “a educação, além de ser um privilégio econômico e social, torna-se, secundariamente, um privilégio regional, mais acessível nas zonas prósperas da Nação.” (FERNANDES, 1966, p. 42)

Nesse mesmo sentido, Anísio Teixeira (1967), ao afirmar que “Educação não é privilégio”, questiona o patamar em que se encontrava a educação pública brasileira nos anos 1950, que deixava ao largo do caminho da escolarização a maior parte das crianças matriculadas no primeiro ano do ensino primário. A ausência de escolas no interior, no ensino primário e no secundário, agravava esse quadro, fazendo da educação um privilégio tão raro.

A desigualdade histórica tinha também aqui a sua face. O Colégio Universitário da UFV se valia da seleção para a manutenção da proclamada excelência. O esforço se dava na escolha dos melhores alunos. Naquele momento (década de 1970), o acesso ao ensino secundário ainda era algo raro, como bem assinalou o ex-aluno citado anteriormente. O corte se dava no primário. Seguiam só os “excelentes”.

4.1.1 As trajetórias: o sistema e suas fissuras

E na poesia da história do COLUNI, na construção da excelência, qualidade “rimava” com dualidade, em vidas de luta, sacrifício e desafios. Entretanto, burlava-se a ordem. Desafiava-se até o destino... É nas trajetórias de alguns ex-alunos que veremos como as condições de acesso e permanência variavam para uns e outros. A naturalização sentida por alguns não passava de miragem cuja existência era ameaçada a todo instante pelas dificuldades da vida. Buscaremos aqui traduzir algumas dessas histórias que se configuraram em verdadeira saga para a sobrevivência no espaço acadêmico. São as trajetórias dos ex-alunos.

1966 – Esse foi o ano de início do funcionamento do Colégio Universitário da Universidade Rural de Minas Gerais – UREMG. Ainda não havia sido federalizada, mas trazia em sua história a marca da ESAV – Estudar, Saber, Agir e Vencer¹⁰⁵. Nesse ano estudaram, entre tantos outros, dois jovens. Um deles, nativo de Viçosa, era filho de professores. O pai era professor do Colégio de Viçosa, importante instituição da cidade que recebia jovens de toda parte do país para, em regime de internato ou externato, se preparou desde o ginásio para o ingresso na Universidade. O

¹⁰⁵ Na entrada principal da UFV, foram fincadas quatro pilastras, em cada uma as inscrita uma das palavras – Estudar, Saber, Agir e Vencer, em latim, na face voltada para a cidade, e, em português, no lado de dentro do campus. Suas iniciais coincidem com as iniciais da antiga Escola Superior de Agricultura e Veterinária – ESAV e são a marca da instituição, traduzindo o espírito esaviano tão proclamado e perpetuado com orgulho por alunos, ex-alunos, professores e ex-professores. Não há portão ou grade que cerque a universidade nesse ponto. Todavia, as Quatro Pilastras – como é reconhecido o lugar – são como uma fronteira para muitos da cidade, que sequer ultrapassam esse portal para conhecer a UFV.

quinto filho numa prole de doze. Cursou o primário numa escola pública de Viçosa. Ex-aluno do Colégio de Viçosa, onde cursou o ginásio e o Colegial até o segundo ano. Ele lembra que

Na época foi a universidade que criou o COLUNI e comunicou com o Colégio de Viçosa. E todos os que estavam fazendo o segundo ano científico foram comunicados de que o terceiro ano poderia ser concluído na Universidade Federal de Viçosa, no colégio universitário. (EX-ALUNO, TURMA 1966).

Ele traz na memória os ex-professores, que eram os mesmos dos cursos de graduação – Guy Capdeville, David Scofield, Luiz Fontes e Cid Batista. Laede Mafia e Alcides Condé também surgem na memória que ameaça trair, junto a Elias Chequer, a quem ele atribui a ideia de criação do COLUNI. E se alegra: “eu me lembro de bastantes professores”.

A rotina das aulas, o convívio com os estudantes da graduação, a preocupação com o vestibular, ocupavam o tempo do jovem estudante. Recordar-se ainda dos ex-colegas de São Paulo, do Espírito Santo, da Bahia, do Rio de Janeiro... “eram de vários lugares”. E não tinha a preocupação fixa no vestibular, “não era como se estivesse fazendo um cursinho não, era mesmo para complementar o terceiro científico”, diz ele. Mas fez o vestibular e cursou Agronomia, com diversificação em Zootecnia, habilitação que à época era uma das alternativas da formação. Foi trabalhar na ACAR (Associação de Crédito e Assistência Rural¹⁰⁶), em Visconde do Rio Branco, cidade próxima a Viçosa. Da ACAR se transferiu para a EMATER e lá trabalhou até se aposentar. Contou também que várias outras pessoas da sua família passaram pelo COLUNI, entre filhos e sobrinhos. E reconhece que “a gente sabia que ali a gente teria futuro”. E foi realmente com muito orgulho que ele me recebeu solenemente em sua residência. Como ex-aluno do COLUNI.

Um seu colega, também ex-aluno da turma de 1966, veio do Rio de Janeiro. Nascido e criado na capital do então estado da Guanabara, veio a Viçosa por indicação de uma tia, que havia ouvido falar da criação do Colégio Universitário em 1965. Filho de pai bancário e mãe normalista (que, entretanto, não exercia a profissão), estudou em bons colégios antes de vir para o COLUNI: o primário na Escola Dr. Cócio

¹⁰⁶ A ACAR foi fundada em 1948 e tinha por objetivo o fomento da agricultura através do financiamento e da difusão de técnicas agrícolas no estado de Minas Gerais. Foi extinta em 1975, mesmo ano em que foi criada a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais. (EMATER, s/data)

Barcelos, o ginásio no Colégio Mallet Soares e os dois primeiros anos do colegial no Colégio Pedro II Diz não ter feito nenhuma seleção para ingresso no Colégio Universitário. “Peguei um ônibus, vim cá e me matriculei. Não tinha vestibular, não tinha exame de seleção nem nada. Entrei aqui”.

O jovem carioca veio sem a família e morava numa pensão, o que era comum entre os estudantes do COLUNI – o alojamento da Universidade atendia apenas aos graduandos. Também recorda-se dos professores – Elias Chequer, Paulo Afonso, Tetuo Hara, Alcides Condé, Laede Mafia, Guy Capdeville, Cid Batista, e tantos outros.

Ele se lembra também do curso Agrotécnico e que a intenção “da universidade era transferir todo o agrotécnico para Florestal. E com isso, teve ainda o último ano do terceiro ano agrotécnico.” E explica: “Na época, o objetivo era substituir o agrotécnico com o COLUNI que ia fornecer aos cursos superiores da Universidade essa matéria prima que era fornecida pelo agrotécnico.”

Sentia a pressão para a aprovação no vestibular. Estudavam “direto e reto”. Reconhece que o fato de estar no COLUNI representava uma responsabilidade a mais: “Se estou no COLUNI eu realmente tenho que estudar. Mostrar serviço por que eu estou no COLUNI. Eu tenho que estudar para poder passar”. E assim o fez. Estudou e passou. Fez vestibular para Agronomia e foi aprovado. cursou Agronomia e, ao concluir o curso, foi contratado como professor da UFV. Fez mestrado e doutorado, esse nos Estados Unidos, algo comum entre os professores da UFV nos anos 1970. E ao ser perguntado sobre a importância do COLUNI para a sua formação diz: “O que seria da minha vida ali (se tivesse continuado no Rio de Janeiro)? Será que eu teria feito graduação, mestrado, doutorado? Eu fico imaginando que eu não teria feito nada disso.” Quando concedeu a entrevista ainda trabalhava na Instituição.

1967 – Os militares promulgaram a sexta Constituição do Brasil, e o Brasil passa a se chamar República Federativa do Brasil. O Cruzeiro Novo passou a ser a moeda oficial em substituição ao Cruzeiro. Entrou em vigor a Lei de Segurança Nacional, disposta no Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, que buscava garantir ao governo militar o direito ao abuso e à repressão, marcando o caráter antidemocrático do regime. A Guerra dos Seis Dias aconteceu a partir do ataque de Israel ao Egito, Síria e Jordânia. Morre Ernesto Rafael Guevara de la Serna, Che Guevara.

O COLUNI vive seu segundo ano de glória precoce. Um jovem vem de Campo Belo, em busca da formação de excelência da UFV, recomendado pelos padres holandeses, da congregação dos padres Crúzios (Cônegos Regulares da Ordem de Santa

Cruz), que admiravam a competência da Universidade na formação de técnicos de nível superior para o engrandecimento da agricultura. O Brasil precisava crescer e faltava alimento. A produção era importada. “Importava-se leite”, diz o ex-aluno.

Filho de pai farmacêutico, formado na Universidade Federal de Ouro Preto, recebeu o incentivo da família para o prosseguimento dos estudos em Viçosa. A mãe cuidava da família, em casa. Veio para o COLUNI e logo sobressaiu, sendo monitor do Colégio assim que ingressou no curso de Agronomia. Coursou com brilhantismo, e logo ingressou na Instituição como professor, onde ocupou cargos na Administração Superior, permanecendo lá até se aposentar. Coursou mestrado na Universidade de São Paulo (USP) e doutorado na Inglaterra.

1968 – Ano do recrudescimento da ditadura militar. Ano da reforma universitária. Ano do AI-5. Ano da entrada de mais um nativo no COLUNI. Filho de um dono de açougue, a mãe era servente do Grupo Escolar Effie Rolfs¹⁰⁷, que funcionava dentro do campus da UREMG. Entretanto, apesar de a família não ter muitas posses, pode frequentar o Colégio de Viçosa.

Lembra-se do Colégio com muito respeito e deferência, e como outros colegas reconhece que a vivência universitária facilitada pelo Colégio era o grande diferencial para os estudantes, pois “era um pé na universidade”. Em especial a possibilidade de frequentar a piscina do DCE, espaço de socialização muito utilizado pelos estudantes àquela época (e hoje também, diga-se). “Poder estar na piscina da Universidade para nós, estudantes pobres da cidade, era uma grande coisa. Não havia clubes, você não tinha outras oportunidades, então, você tinha acesso à piscina da Universidade...”. E volta à piscina, em vários momentos da entrevista, como se a melhor lembrança fosse essa.

Ele reconhece que “o COLUNI não era escola de ponta na época, não, era uma escola tradicional igual às outras, com alguns professores muito bons mas com alguns defeitos e um deles era não ter aula prática.” Por tradicional ele dizia ser uma escola na qual “você aprendia tudo no quadro negro, só aprendia de ouvir.”

Enquanto aluno do COLUNI, era também professor do Ginásio Raul de Leoni, “onde os professores recebiam quase nada, mas os alunos também pagavam quase nada”. Depois, concluído o colegial no COLUNI, cursou Agronomia na UFV e

¹⁰⁷ O Grupo Escolar Effie Rolfs tem esse nome em homenagem à esposa de Peter Henri Rolfs, primeiro diretor da ESAV. O Effie Rolfs, como é chamado com intimidade por todos na cidade, localiza-se na mesma rua em que se localiza o COLUNI. Há quem diga que foi criado para atender aos filhos dos servidores da UREMG. As pesquisas sobre essa escola ainda são muito incipientes.

incorporou-se aos quadros da instituição, cursando mestrado na UFV, e doutorado e pós-doutorado nos Estados Unidos. Conta também ter sido monitor no próprio COLUNI durante sua graduação, atuando com a disciplina de História.

Ao fim da entrevista fez longa reflexão sobre a qualidade do ensino no Brasil e as deficiências percebidas ao longo do tempo nos alunos com os quais trabalhou. E conclui, em tom de lamento, que

Cinquenta anos depois a educação do Brasil não andou nada, é a mesma porcaria da época que eu fiz... Os coitados dos alunos sendo obrigados a aprender de ouvido, tendo que entender conceitos facilmente transmitidos, mas de ouvir, de desenhos, quando eram desenhados no quadro negro...

Ele termina com a indignação de um educador que se reconhece responsável pelos estudantes que orienta: “A gente vai lutando, vai dialogando... falando, comentando, criticando isso aí. E mostrando que estamos inconformados com isso, né?”.

1969 – Este ano é um marco na história do COLUNI. Foi o ano da promulgação do Decreto-Lei 464/69, que proibiu a criação de novos colégios universitários. Se o COLUNI tivesse sido extinto, a história que contamos aqui não teria acontecido. Mas como a História não admite “se”, aqui encontramos talvez a história mais improvável de todas. Uma jovem filha de lavradores, nascida na zona rural de Paula Cândido, um município vizinho a Viçosa. Estudou em escola rural, até o terceiro ano, em turma multisseriada. Não pode continuar os estudos nessa escola “porque a professora só tinha o quarto ano de grupo”. Quando a família se mudou para Viçosa, matriculou-se no terceiro ano novamente, temendo não ter a base suficiente para progredir nos estudos. Estudou no Grupo do Coqueiro o primário e parou. Com o falecimento do pai, vieram as dificuldades financeiras. Foi aprender a costurar, trabalhou na lavoura de café e “catou milho” para ajudar a mãe no sustento da família que incluía mais dois irmãos.

As adversidades não eram poucas e sobreveio um problema de saúde, “uma lesão no cérebro que eu adquiri quando eu estava com quatro anos mais ou menos”. A mãe religiosa fez uma promessa para Nossa Senhora de Aparecida, buscando a cura:

Minha mãe fez então uma promessa para Nossa Senhora de Aparecida para que guiasse um tratamento para mim, e aí apareceu uma oportunidade: um pessoal de Belo Horizonte querendo uma pessoa para trabalhar lá e falando

que podia estudar, que podia fazer o que quisesse, se quisesse estudar para médica, para advogada, para o que quisesse, e **eu era louca para estudar!** [...]

Eu tinha quinze anos, nessas alturas. Fui para Belo Horizonte, minha filha, que estudar nada, **era para ser doméstica!** Trabalhei, não sabia muita coisa porque a gente era da roça, não sabia fazer muita comida, **nunca tinha visto um azulejo na vida!** Como é que ia pegar um apartamento enorme, maravilhoso, para cuidar? Muito difícil! Mas foi o caminho que Deus me escolheu. Deus me indicou (esse caminho) para eu poder começar a trilhar para o meu tratamento. Lá, tinha uma freira, que morava em Caratinga e eu falei que queria ir para o Colégio, e ela me levou para lá. Depois as freiras viram que (em Caratinga) não podia fazer meu tratamento, e arrumaram para mim com as irmãs Santos Anjos, de Juiz de Fora e aí fui e fiz meu tratamento. Comecei meu tratamento em Juiz de Fora e depois elas já acharam que em Juiz de Fora não tinha recurso, me mandaram para o Rio, fui para os melhores hospitais do Rio. (Grifos nossos)

Depois de longo tratamento médico, retornou a Viçosa e, com a ajuda do irmão, que já era funcionário da UREMG, retornou aos estudos para só então concluir o ginásio que havia deixado para trás. A prova de admissão foi um novo obstáculo a ser vencido, pois os anos longe da escola deixavam o conhecimento mais longe. Entretanto, fez a prova de admissão e conseguiu, a despeito das expressões com colchetes, a aprovação para o ingresso no ginásio. Com dezenove anos, foi para a Escola Normal, com a ajuda do irmão que era quartoiro¹⁰⁸ na Universidade, pois a escola era privada e cara para os padrões da família.

Miséria pouca é bobagem, como diz o ditado popular. A UREMG, de onde vinha o salário do irmão, atrasava os pagamentos em até nove meses, e a mensalidade da escola não podia esperar tanto. A jovem estudante escreveu, então, à Secretaria de Educação e pediu uma bolsa de estudos para concluir o ginásio. E foi atendida.

Concluiu o ginásio com a bolsa de estudos e complementando a renda com aulas particulares. Algumas vezes, o pagamento era trocado por um almoço. A residência era longe e almoçar em casa era inviável. Numa dessas aulas particulares conheceu uma senhora, cunhada do Reitor, que lhe apresentou a oportunidade de realizar uma prova e concorrer a uma vaga na UREMG. Mais um sonho alcançado, diz a ex-aluna com grande orgulho: “Quase caí, que era meu sonho, né, trabalhar lá”. Começou a trabalhar na UREMG e em seguida matriculou-se no curso Normal, noturno. E fez a prova para o COLUNI, porque “eu queria estudar, e eu sabia que o

¹⁰⁸ Quartoiro era o servidor responsável pela manutenção dos alojamentos. Não foi localizado nenhum documento da época que especifique a função. Essa informação foi obtida de servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informalmente.

Normal não dava base, e eu queria fazer a Universidade”. A Universidade, sempre o sonho de seguir em frente...

Foi aprovada e iniciou seus estudos no COLUNI com 25 anos de idade, muito acima da média de seus colegas, sem que essa diferença se constituísse num problema de relacionamento com eles, pois eles tinham “o maior carinho” com ela. Como não ter? Entretanto, a vida não dava trégua para o sonho. E conciliar o COLUNI com o terceiro ano do curso Normal à noite e o trabalho na UREMG não era fácil. E entre o sonho e a realidade, o curso Normal era o concreto, a certeza de concluir o ensino colegial. Ela então abandonou o COLUNI no meio do ano e conclui o colegial na Escola Normal, como normalista, trabalhando como secretária na UREMG¹⁰⁹. Mas mesmo assim estudar no COLUNI representou “uma vaidade, uma alegria...” pois “a gente se sentia engrandecido de estudar no COLUNI. ‘Ah! Eu estudei no COLUNI’ é um prêmio, uma coisa fantástica”.

Mas ainda assim, sem concluir o COLUNI e tendo concluído o colegial na Escola Normal, tentou o vestibular para Engenharia Florestal. Só foi aprovada na segunda tentativa, depois de fazer um ano de cursinho. E entre algumas outras dificuldades – afinal, a vida não para – concluiu o curso de Engenharia Florestal, e se tornou servidora da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), onde se aposentou, não sem antes se casar com um colega do COLUNI.... Afinal, a vida não é só dureza. Tem amor também.

1970 – Ano da Copa do Mundo no México. O Brasil se encheu de alegria! Escondendo o agravamento das perseguições empreendidas pelo regime, o país respirava o ar da felicidade, com a vitória da Seleção Canarinho. E no COLUNI a vida continuava, a despeito do Decreto-Lei 464/69.

Um dos seus alunos, nativo de Viçosa narra com orgulho sua passagem pelo Colégio. A mãe professora e o pai mecânico possibilitaram a ele cursar o primário no Grupo Escolar Arthur Bernardes e o ginásio no Colégio de Viçosa, lá permanecendo até o segundo ano do científico. Foi atraído pela “ideia de fazer o sistema que o COLUNI tinha naquela época”, que consistia em rever a matéria dos dois anos do científico no primeiro semestre e, no segundo semestre, a matéria do terceiro ano. Não

¹⁰⁹ Entre os documentos estudados há uma correspondência dessa ex-aluna solicitando ao Reitor autorização para assistir às aulas do COLUNI, para o que precisava adequar o horário de trabalho. Foi autorizado.

fez prova de seleção para o COLUNI, pois, em 1970, o número de candidatos foi menor que o número de vagas.

A rotina intensa de estudos pela carga de conteúdo a ser cumprida não impediu que a convivência fosse agradável e até certo ponto divertida. Canta então uma paródia, segundo ele composta por ele e outros colegas, satirizando os professores, no ritmo da música Deixa isso pra lá, de Jair Rodrigues¹¹⁰, e que dizia mais ou menos assim:

“Deixa isso pra lá
Vem pra cá
Venha ver
Agora eu vou te contar
O que eu não quero saber
Não quero saber
Se Cidão sabe tudo
Se o Helvécio parecia surdo mudo
Não quero saber se o padre Mendes usa Gumex
E Scofield foi artista da Pelmex
Aí entrava
Deixa isso pra lá
Vem pra cá
Venha ver
Agora eu vou te contar
O que eu não quero saber
Não quero saber se Cidão vai ser sargento
E se o Helvécio precisa de fermento...”

Ele concluiu o COLUNI com louvor, formando-se em Agronomia em 1974. Trabalhou na Ruralminas¹¹¹ por dois anos e depois passou a integrar o corpo docente da UFV, onde atua até hoje. Fez mestrado na UFV e doutorado na Espanha.

¹¹⁰ A música “Deixa isso pra lá” foi gravada por Jair Rodrigues em 1964, no LP “Vou de Samba com Você”.

¹¹¹ Fundação Rural Mineira, criada em 1966 pelo governo mineiro, tem por objetivo “oferecer tecnologia e serviços de engenharia, motomecanização e gerenciamento de programas de melhoria geral da infraestrutura e crescimento econômico do meio rural.” (RURALMINAS, s/data).

Foi sua colega de turma uma jovem de características bem singulares. Filha do meio de uma família de três filhos, era moça para casar. A mãe resistiu em autorizar o curso no COLUNI. Por isso, teve que cursar o Normal paralelamente ao Colégio de Viçosa antes do ingresso no COLUNI. Estudou a vida toda no Colégio Carmo, a tradicional Escola Normal, pertencente às freiras da Congregação Carmelitas da Divina Providência, preferida das moças de família, onde se formou professora, ao mesmo tempo em que concluía o científico no COLUNI. Como dizia a mãe, “era muito esforçada. Inteligente era o mais velho, eu era esforçada.” O pai e a mãe estudaram até o colegial. A mãe se formou no magistério e o pai concluiu o segundo grau. Era óptico¹¹², e trabalhava numa ótica na cidade. A mãe nunca chegou a trabalhar como professora.

Cursar o COLUNI além de ser um desafio pessoal era também a possibilidade de seguir adiante, de entrar para a universidade, um sonho acalentado desde o ginásio. E o Colégio de Viçosa era necessário como suporte para o vestibular, pois o curso Normal não contemplava as disciplinas na profundidade necessária. Era “o melhor colégio de Minas”. Gostaria de cursar Engenharia Civil, mas o pai não autorizou a mudança para a capital sem a companhia do irmão. Escolheu Agronomia.

Trabalhou três anos no Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), vindo em seguida a ingressar nos quadros da UFV. Cursou mestrado na Instituição e doutorado na Espanha. E como nem só de pão vive o homem, no burburinho da vida de estudante, cursando o COLUNI durante o dia e o curso Normal à noite, ainda encontrava tempo para ser professora de piano. Um pouco de arte não faz mal a ninguém. E não fez mesmo.

1971 – A Lei 5.692/71 foi promulgada em agosto desse ano. Era a última pá de cal legal sobre o COLUNI e ele sobreviveu bravamente. Sobreviveu e recebeu em 1971 uma aluna que viria a ser professora e diretora num futuro não muito distante.

Essa aluna era filha de bancário e professora de piano. Em função da atividade profissional do pai, a família, com os seis filhos, mudou bastante de cidade, vindo a radicar-se em Viçosa, onde tinham vínculos familiares quando ela cursava o científico, o que fez no Colégio de Viçosa. E a mãe, sempre as mães, insistiu para que fizesse o Normal, pois científico não era coisa para moças... Mas o que move o mundo é a rebeldia. Cursou o COLUNI, do que guarda muito orgulho. A maturidade vinha como

¹¹² Profissional que trabalha em óticas, na fabricação de óculos.

acrécimo e isso era um diferencial: “ali eu teria a oportunidade de conviver com pessoas já mais amadurecidas, mais adultas”.

Reconhecendo o esforço devido pelo estudante, afirma que

tudo era uma questão de dedicação, era uma questão de esforço próprio. Não era cobrança da minha mãe, do meu pai. [...] Nós partimos do princípio de que se o aluno fez um exame de seleção para estar lá e se ele quer fazer um curso superior, se ele vai ser um profissional, ele tem que saber. (EX-ALUNA, TURMA DE 1971)

Estudar era a única obrigação dos estudantes. E como aluna ou professora, a concepção permanece. Mas reconhece que “o Colégio de Viçosa era muito bom, muito bom, tinha a mesma mentalidade”. O COLUNI não tinha inventado a roda.

Cursou Ciências Biológicas, fez mestrado e lecionou no Colégio até a aposentadoria. Viveu muitas dificuldades até ver o Colégio com sede própria, sem depender mais de “algum anjo professor” que cedesse o laboratório sob sua responsabilidade para as aulas práticas de Biologia, comuns depois da implantação das três séries em 1982. Hoje é artista plástica.

1972 –Emerson Fittipaldi é campeão mundial da Fórmula 1, enquanto o Conde Drácula horrorizava os cinemas do mundo, encarnado por Christopher Lee, disputando as bilheterias com o Poderoso Chefão Marlon Brando, que também plantava algum terror nos cinemas mundo afora.

Nesse ano mais uma resistente aluna chega ao COLUNI. Essas mulheres e seus sonhos de estudar e ser alguém na vida! Nascida em Viçosa, o pai era pequeno produtor rural e estudou até o ginásio. A mãe, sem nunca ter frequentado escolas, foi alfabetizada pelas professoras que o avô contratava. Mas não lia bem, o ensino era fraco. O suficiente para acompanhar as orações prediletas.

A filha mais velha de uma família de dez irmãos estudou em escola rural até a terceira série. Na quarta série, foi buscar vaga na cidade, contando com o apoio da avó, na casa de quem iria morar. A escola da cidade sugeriu repetir a terceira série, pois aluna da roça, sabe como é... Assim foi feito. Cursou a quarta série e se preparava para o exame de admissão. Nessa altura do campeonato, outros irmãos já tinham atingido a idade de estudar na cidade – a escola da zona rural só oferecia vaga até a terceira série. Mudam-se todos para a cidade, nessa época já eram sete irmãos, todos morando na casa da avó.

A vida difícil exigiu que a mãe colaborasse com a renda da família como costureira, pois a pequena propriedade do pai não tinha produção constante nem suficiente para luxo. A costura era pouca, mas constante. A estudante começa então o ginásio no Colégio de Viçosa. Escola boa, que preparava bem. Mas a mensalidade tornou-se inviável, a vida era difícil.

A dificuldade financeira fez o pai pensar em voltar para a roça. A jovem se apavora e ameaça: “Pai, pra roça eu não vou voltar! Vou morar com a minha madrinha!” Transferiu-se para o Ginásio Santa Rita. Era uma escola pública. Foi obrigada a estudar à noite para buscar o sustento durante o dia. Tinha 16 anos nessa época. E ainda não havia concluído o ginásio. Muitas repetições de série, mudanças, os problemas se somavam e roubavam o tempo da escola.

Começou a trabalhar de balconista na Cooperativa Agropecuária de Viçosa, primeiro emprego de carteira assinada, “na época que existia ainda a carteira profissional de menor. Era azulzinha.” Com o salário podia pagar a escola e então logo depois voltou para o Colégio de Viçosa, para cursar o científico, mas no turno da noite. O dia era para o trabalho do sustento. Mas o sonho não morre tão fácil assim. E o COLUNI era o sonho “e tinha já aquela ideia que você, para passar no vestibular, era bom fazer o COLUNI, que dava mais base”. Estudou para a prova de seleção do COLUNI e foi aprovada. Vencido o primeiro obstáculo, conversou com os patrões, negociou a demissão e com o dinheiro do acerto de contas se manteve durante aquele ano de 1972.

Lembra dos professores e das palestras aos sábados, da disciplina de OSPB. Dos colegas, muitos filhos de professores, moradores da Vila Gianetti, outros de fora da cidade, e de que se sentia intimidada. Um peixe fora d’água. E por isso pouco aproveitava os espaços da Universidade.

A dificuldade com o conteúdo complicava a vida. A Matemática e a Química eram os maiores problemas. “Fazia pro gasto”. E apesar do esforço, o vestibular não foi bem sucedido. Tentou para Biologia, mas foi reprovada. E a vida, que não espera, exigia o sustento. Voltou ao trabalho e, em breve, prestou concurso para um cargo administrativo na UFV e foi aprovada.

Mas o sonho estava lá, guardado, esperando o tempo certo. Voltou ao cursinho, financiada pelo namorado (e depois marido), e foi aprovada para o curso de Pedagogia, pois era o único curso noturno e não podia abrir mão do trabalho, agora o

pomposo posto de servidora da UFV. Mais tarde se tornou professora da Instituição. Mas reconhece:

eu acho que se eu tivesse por conta de estudar, eu seria uma aluna melhor. Eu nunca fui excelente. Sempre fiz pro gasto. Não tinha tempo para estudar, trabalhando e estudando. Eu era o estudante trabalhador. Desde meus 15, 16 anos. Trabalhando de dia, estudando de noite.

Aposentou-se como professora da UFV. E sabe a diferença que passar pelo COLUNI representou na carreira e na vida:

A diferença que fez pra mim é que como eu vinha de um meio rural tinha muita dificuldade. Quando eu fui fazer COLUNI, que eu já estava ali na universidade, aquilo elevou minha autoestima. "Estou fazendo COLUNI, universidade", sabe? Pra mim foi muito bom. Foi aí que eu tive realmente mais contato com a universidade. Porque a gente vinha na universidade para passear, como esse pessoal de campo aí, qualquer coisa vem passear na universidade. Porque eu não tinha parente nenhum que trabalhava ou tinha influências dentro da universidade, sabe? Eu não tinha. A diferença que fez foi isso. Parece que abriu a minha cabeça. "É isso que eu quero, eu quero estudar aqui".

E estudou. Perverteu a ordem, mudou a história.

Esse ano foi pródigo em histórias de jovens lutadores. No Espírito Santo, havia uma família muito pobre que residia num distrito de Cachoeiro de Itapemirim. A mãe ficou viúva com sete filhos, o mais novo com quatro meses e a mais velha com treze anos. Morando "na roça, sem água, sem luz, sem nenhum item de conforto". A esteira era o colchão.

E o segundo mais novo da prole, como os demais irmãos, cursou o primário lá na Tijuca mesmo, numa escola rural. Mas o mesmo problema daqui tinha lá: o primário na roça só ia até a terceira série. E para complicar a vida do nosso amigo, a professora na terceira série deixou a turma no meio do ano. Era a Escola Singular de Tijuca.

Para não interromper os estudos, foi estudar na cidade, em Cachoeiro de Itapemirim – a mãe incentivava e dizia que "tinha que estudar e estudar muito. E ser bom estudante e boa pessoa". Mas Cachoeiro ficava a dez quilômetros, um percurso que tinha que ser vencido a pé – não havia condução escolar nem dinheiro para o ônibus.

Foi estudar no Colégio Fraternidade Luz¹¹³, que, depois veio a saber, foi conseguido por intervenção do avô, que era maçom.

A convivência não foi fácil com os novos colegas e no começo ia descalço. As serventes responsáveis pela merenda percebiam o menino faminto e providenciavam um lanche extra no meio da manhã, para que o pequeno caminhante conseguisse acompanhar a aula sem desmaiar de inanição e um reforço para aguentar a caminhada de volta para casa. Mas a despeito dos golpes da vida, “era um excelente aluno, sempre fui, sem falsa modéstia, sempre estudei muito”. Ao que a mãe incentiva dizendo: “não fez mais que a sua obrigação”. Não tinha moleza!

A solenidade de formatura no quarto ano primário foi uma tortura! Os colegas foram sendo chamados um a um e nada do seu diploma aparecer. “Eu não tinha nenhuma ideia de qual a minha relação com os outros alunos em termos de nota”. Teria passado? A solenidade chegou ao fim com um aluno sem diploma – o nosso amigo, e um diploma a ser entregue – o do primeiro lugar. O menino que ia a pé para a escola e dependia da merenda para voltar para casa ganhou o prêmio de melhor aluno naquele ano de 1964: uma caixa de lápis de cor Apolo. O único presente que havia ganhado na vida era bolinha de gude no Natal. Voltou para casa com o prêmio do primeiro lugar e os pés inchados e contou para a mãe: “Mamãe eu tirei o primeiro lugar!” E mais uma vez a mãe disse... Mas essa era a forma de ela manter a ordem sem marido, sem dinheiro e com sete filhos. “Ela era uma mulher muito dura, que a vida fez dela assim, ela não tinha outra forma de criar sete filhos, pequenos, sem pai e sem dinheiro”.

Terminado o primário foi morar na cidade, com outros dois irmãos mais velhos, pois na Tijuca não tinha ginásio. Moravam num porão (em Cachoeiro isso é muito comum) e trabalhava numa loja de autopeças. Um dia, no balcão da loja, ouviu o dono da loja receber informações de uma escola em Viçosa, para onde deveria mandar o filho. O menino de Tijuca encheu o coração de esperança. Por que não estudar lá também? Ele era da roça, na tal escola de Viçosa tinha o curso de Agronomia, “Viçosa seria uma boa”. E nessa altura já tinha terminado o ginásio. Era a hora!

Os irmãos avisam logo que seria impossível. Não havia a menor brecha no orçamento familiar para bancar um irmão em Viçosa, fosse onde fosse esse lugar. “Mas deixa pelo menos eu ir lá tentar, ver como é isso”. Foi ao Juiz, pediu autorização

¹¹³ Hoje Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fraternidade Luz, que compõe a rede estadual do estado do Espírito Santo, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim.

para viajar sozinho, e veio a Viçosa, aos quatorze anos de idade. Vinte e quatro horas de viagem passando por Vitória. Chegou aqui de trem, vindo de Ponte Nova.

O destino era o Colégio de Viçosa. A única possibilidade era estudar como aluno interno. O Colégio de Viçosa “era um colégio particular, era o melhor colégio do Brasil!”. Conversou com o Dr. Januário, que era o Diretor naquela época e reuniu todas as informações sobre os custos da empreitada e voltou para casa. A viagem de volta foi outra saga, desta vez passando por Juiz de Fora, onde contou com a ajuda de um desconhecido que lhe concedeu abrigo e comida, para aguardar o ônibus perdido por causa da chuva.

Chegando à sua casa, com a conta na mão, os irmãos, assustados com o alto custo do Colégio de Viçosa, avisaram logo que seria impossível. “Você é um sonhador”, disseram. Mas a sábia mãe acalentou: “você vai estudar lá, nós vamos dar um jeito”. Fiquei curiosa e perguntei do que sobreviva a mãe: “ela tinha uma vendinha de vender cachaça e açúcar e matava porco”.

A alternativa veio do patrão que ofereceu o dinheiro suficiente para a sobrevivência por seis meses. Não haveria alternativa melhor! Veio e se matriculou no Colégio de Viçosa, onde o Dr. Januário de Andrade Fontes, o diretor, “a pessoa que ia mudar a minha vida”, conseguiu o cargo de despenseiro, o que fez o dinheiro de seis meses render para o sustento de um ano.

Dois anos longe de casa. Trabalhou como despenseiro e como copeiro no primeiro ano e, no segundo ano, como regente de turma. Estudava dia e noite para vencer a dificuldade trazida do ginásio. E chorava dia e noite de saudade de casa. Férias, feriados, noites frias e solitárias (nenhum aluno ficava no colégio nas folgas), banhos frios no inverno gelado de Viçosa, “chegou época de você abrir a torneira e não sair água”. No primeiro trimestre, estava no quadro de honra do melhor colégio do Brasil.

Em 1972, prestou concurso para o COLUNI e naquele mesmo ano cursou o terceiro ano do colegial, de onde saiu para o curso de Agronomia, com louvor. Foi monitor do COLUNI. E foi contratado pela UFV assim que se formou. Cursou mestrado na UFV, doutorado na Universidade de São Paulo e fez um curso de especialização em Economia nos Estados Unidos. E concluí, com orgulho: “Eu quis ser um trabalhador, um cara dedicado, um trabalhador, e eu consegui”.

Outro colega seu veio de mais longe, veio de Goiás, do município de Caçu. O pai era carreiro e a mãe cuidava dos filhos. E o pai tinha o sonho de ver todos os filhos formados. Eram seis filhos. O pai e a mãe só estudaram até o quarto ano

primário. A vida na roça não estava dando certo e vieram para a cidade. O pai montou um boteco, e depois se tornou motorista de caminhão. A mãe lavava roupa para ajudar nas despesas. Começou a trabalhar cedo também, tinha que ajudar nas despesas da casa. Trabalhou num sapataria, numa serraria, sempre como ajudante e como cobrador numa loja de móveis. Como cobrador foi convidado a trabalhar num escritório de contabilidade, sempre trabalhos sem muita qualificação. Afinal, era quase uma criança. Tinha dezesseis anos e já trabalhava (há muito tempo) de dia e estudava a noite. Fez o ginásio à noite no Colégio Estadual Nestório Ribeiro, depois da mudança da família para Jataí, também no estado de Goiás.

Veio para Viçosa por causa da UFV, e não por causa do COLUNI. O irmão já estudava aqui, influenciado por outros conterrâneos ilustres que por aqui passaram, sendo o mais famoso Euter Paniago¹¹⁴. O irmão, já estudante do curso de Engenharia Florestal e atleta do Clube Atlético de Viçosa (era jogador de futebol), bancou a vinda do irmão mais novo para o Colégio de Viçosa, para preparar o caminho para a UFV. Teve muita dificuldade no Colégio de Viçosa. O ginásio noturno não facilitou a vida. “Estudando à noite, adolescente, eu só via os cadernos na hora de ir para a aula”.

Fez o exame de seleção para o COLUNI e aprovado, cursou o terceiro científico lá. Nesse meio tempo o pai faleceu – sem ver o sonho dos filhos graduados – e a mãe veio para Viçosa com o restante da família.

Depois do COLUNI, cursou Engenharia Florestal e se especializou em Melhoramento Genético, atuando na área de celulose. A mãe se encarregou de concretizar o sonho do pai: foi homenageada pela Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais pelo “recorde nacional”: quatro filhos engenheiros florestais. E o COLUNI?

Foi a virada da minha vida. Representou a possibilidade real de eu dar uma guinada, de transformar o sonho de infância que eu tinha e que eu sabia que meu pai tinha, e ele morreu muito jovem, com quarenta e oito anos de idade, ele só viu um filho formar. Mas o sonho dele foi concretizado. (EX-ALUNO, TURMA 1972)

1973 – O ano se inicia e logo é assinado o acordo que põe fim à Guerra do Vietnã. Na Argentina, Juan Domingo Peron assume como presidente. No Brasil, é assinado o Tratado de Itaipu para aproveitamento do Rio Paraná na geração de energia

¹¹⁴ Euter Paniago formou-se em Agronomia pela UREMG, foi professor da UFV, estudou na Universidade de Purdue (EUA) e teve grande influência na comunidade viçosense.

elétrica. Emílio Garrastazu Médici era o presidente e em seu governo a ditadura viveu sua face mais repressiva.

Nesse ano, três estudantes frequentaram o COLUNI, entre tantos outros, evidentemente. Um rapaz, filho de pai médico, nasceu por um acaso do destino no Nordeste (pai esteve lá a trabalho), mas logo a família se estabeleceu em Viçosa, visto que era dessa região. Aqui cresceu e estudou no Colégio Carmo até o colegial.

Fez a prova de seleção para o COLUNI sem muita dificuldade pois sempre foi “muito dedicado aos estudos”. Naquele tempo, 1973, não havia cursinho preparatório nem nada do gênero. A formação do candidato era o que garantia a aprovação. Lembra-se do pavilhão de madeira onde as aulas aconteciam e da oportunidade de praticar esportes, proporcionada pela UFV a todos os estudantes, inclusive aos do COLUNI. Concluído o colegial, cursou Medicina, em Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro.

Foram suas colegas duas irmãs. Cursaram juntas o COLUNI, depois de passar pelo Grupo Escolar Antônio da Silva Bernardes, no primário, e pelo Colégio de Viçosa, para o ginásio e os dois primeiros anos do colegial. Filhas de pai servidor da UREMG e mãe proprietária de uma pequena fábrica de móveis, reconhecem o privilégio de ter estudado no COLUNI, mas uma delas admite: “A base que a gente tem hoje eu agradeço ao Colégio de Viçosa e ao COLUNI”.

Nenhuma das duas estudou até o fim do ano. Uma delas, no mês de outubro, já tinha nota suficiente para a aprovação, então, saiu para “descansar, estava com a cabeça muito quente, estressada de tanto estudar”. E a outra decidiu por concluir o ano em outra escola da cidade. Esse aspecto – o da dificuldade em se conseguir nota – foi o maior destaque dado ao COLUNI. E tudo indica que isso era comum – alguns alunos ao fim do ano buscavam outras escolas para concluir o colegial. Inclusive aqueles que pretendiam outras instituições e que dependeriam do cursinho para suprir as lacunas que o COLUNI deixava – ninguém é perfeito.

Apenas uma das irmãs cursou Ciências Contábeis e prestou concurso para a EMATER, onde trabalhou até aposentar. Hoje é proprietária de um *buffet* na cidade. A segunda irmã, apesar de todo o sucesso acadêmico, não concluiu o curso de Ciências Exatas – o casamento exigiu mudanças incompatíveis com os compromissos acadêmicos. É artista plástica.

1974 – Ernesto Geisel assume a presidência da República, substituindo. O General Médici. O país começa a viver a possibilidade de transição para a

democracia. A ponte Rio-Niterói foi inaugurada e Emerson Fittipaldi é novamente campeão da Fórmula 1. O Brasil perdeu a Copa do Mundo de Futebol, e a anfitriã Alemanha foi campeã. Não dá para ganhar tudo.

O COLUNI recebeu nesse ano três alunos. Um deles veio do Espírito Santo. Os capixabas gostavam muito da UFV e muitos vinham estudar aqui. Filho de pai agricultor e pecuarista, estudou em Castelo, cidade do interior do estado, próxima a Cachoeiro de Itapemirim, no Colégio João Bley, pertencente à rede estadual. A mãe não trabalhava fora. Ficou sabendo do COLUNI por intermédio de um conterrâneo que era professor da UFV. Estudou para a prova de seleção a partir do programa disponibilizado no edital. Sentiu a dificuldade na seleção: “O nível educacional do Espírito Santo no segundo grau era pior que em Minas”. Porém, a dificuldade inicial foi superada com muito estudo. Mas não tem dúvida: “o segredo do COLUNI sempre foi a qualidade dos alunos e não dos professores. Você pode ficar tranquila, o COLUNI não é o que é pelos professores que tem. O COLUNI é o que é pelos alunos que tem.”

E, como um deles, superou a dificuldade e concluiu o COLUNI entre os melhores. Entrou em 113.º lugar e concluiu como o 21.º da turma (há uma dúvida no ar, poderia ter sido o 22.º). Cursou Engenharia Florestal e hoje é uma referência na pesquisa na área de Tecnologia de Celulose e Papel, e é professor da UFV desde 1980. Tem mestrado e doutorado e atuou atuado como pesquisador visitante em instituições do Canadá e da Espanha. Mas reconhece que “se eu não venho para o COLUNI eu não teria a carreira que eu tive”. Do embrião se faz o fruto. E assim a excelência não morre nunca.

Um colega seu não veio de tão longe. Filho de pai ex-professor da UREM, vem de uma família em que tradicionalmente se estuda no COLUNI, desde a fundação do Colégio. Entretanto, quando cursou o terceiro ano, o pai já havia se aposentado e estava vinculado a outras instituições de ensino superior (Universidade Federal de Goiás e depois Universidade Federal de Minas Gerais). As várias mudanças do pai o levaram a estudar em várias escolas, tendo cursado o ginásio em Belo Horizonte – Colégio Estadual da Gameleira, e o colegial no Colégio Estadual de Belo Horizonte, no tradicional Bairro Santo Antônio.

Concluído o terceiro ano, foi aprovado em dois vestibulares – na então Universidade Católica de Minas Gerais¹¹⁵, em Engenharia Eletrônica, e na UFV, em

¹¹⁵ O título Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais veio em 1983, conforme consta em http://www.pucminas.br/destaques/index_interna.php?pagina=1085. Acesso em: ago./2015.

Agronomia. Especializou-se na área de Melhoramento Animal, dentro da Zootecnia, cursou mestrado e doutorado. Ficou na UFV e é professor aqui desde 1985, depois de passar pela EMBRAPA por um breve período.

Uma colega de turma, com um perfil semelhante, também era filha de professor da casa. Moradora da Vila Gianetti, via no COLUNI um caminho natural, depois de passar pela Escola Normal por recomendação da mãe.

Acompanhou a movimentação política da época, presenciou conflitos, percebia, ainda que superficialmente, que a situação era tensa. E ainda que estivesse familiarizada com o campus, reconhece que estudar no COLUNI era “como se eu entrasse na Universidade um pouquinho antes”. Seguiu na UFV cursando Engenharia de Alimentos e posteriormente como professora, até a aposentadoria.

1975 – Nesse ano morreu Vladimir Herzog nos porões da Ditadura e sua morte se tornou um símbolo da repressão militar.

E nesse ano estudou um aluno singular. Dentre os entrevistados, o único que questiona o próprio lugar. Era filho de um funcionário da UREMG, servente, trabalhador da pedreira. A mãe, lavadeira, atendia aos estudantes dos alojamentos. E ele acompanhava a mãe, carregando a roupa. Era o oitavo de dez irmãos. Moravam na Vila Secundino¹¹⁶, uma vila de casas para servidores, dentro do campus da UFV. Fez o primário numa sala “embaixo do Prédio Principal¹¹⁷” e depois foi para o Grupo Escolar Effie Rolfs. Lá concluiu o primário. Fez o curso de admissão e o ginásio na Escola Estadual Raul de Leoni. Sempre no turno da noite. Durante o dia, ajudava a mãe com a roupa.

Quem o incentivou a tentar a seleção para o COLUNI foi um vizinho, que dizia ser essa a melhor oportunidade para quem quisesse ingressar na Universidade. Estudou Física a partir de um livro dado por um estudante que a mãe atendia como lavadeira.

Carregar roupa não deixou muito tempo para o estudo, e ele teve muitas dificuldades no COLUNI. Passou de ano, mas não passou no vestibular para Agronomia. Retornou como aluno ouvinte e, de novo, foi reprovado no vestibular, desta

¹¹⁶ A Vila Secundino é um conjunto de casas construídas entre 1949 e 1952, próximo ao Departamento de Zootecnia, destinada a funcionários das áreas de campo e manutenção de animais. (CARVALHO; FERREIRA, 2012).

¹¹⁷ O Edifício Arthur Bernardes tem um porão, um pouco abaixo do nível da rua, que abrigou, ao longo do tempo, laboratórios, salas de aula, seções da administração. Nesse momento, abrigava também classes isoladas de alfabetização. Não há estudos sobre essas classes. Sabemos apenas que atendiam filhos de servidores, professores ou técnicos. Hoje funcionam nesse local seções da administração e arquivos.

vez para Economia. Para a terceira tentativa, trabalhou num cursinho da cidade em troca da mensalidade. A disciplina Português era o grande problema. Passou no vestibular em 1978, para o curso de Economia, e no ano da formatura foi aprovado num concurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)¹¹⁸, onde trabalha até hoje.

Nunca entendeu muito bem por que os filhos de professores tinham a universidade como “caminho natural” e ainda criança questionava por que o pai trabalhava num serviço tão pesado enquanto os professores tinham uma tarefa tão mais interessante. Por que ele tinha que ganhar caderno e lápis e os filhos dos professores tinham todo o material de que precisavam, sem ganhar de outras pessoas? Essa dúvida fez toda a diferença e o levou a estudar. O pai dizia que “todo trabalho é digno, mas, se você tiver a oportunidade de estudar, a sua vida vai ser mais proveitosa, as oportunidades vão se abrir” e por isso estudou. Trocou a trouxa de roupa pela caneta e pelo caderno.

Somente ele e uma irmã mais nova cursaram o ensino superior. Um outro irmão concluiu o Ensino Médio. Os demais são trabalhadores da construção civil. Segundo ele, o COLUNI fez toda a diferença.

Foi sua colega uma jovem, filha de professor da UFV. A mãe era bancária, funcionária da extinta Caixa Econômica Estadual. Essa jovem cursou o primário no Grupo Escolar Arthur Bernardes, da 5.^a à 8.^a série e o primeiro e segundo anos do Científico no Colégio de Viçosa.

O pai havia sido um dos idealizadores do COLUNI, atuando como professor também. Segundo ela, era um visionário! Acreditava que o COLUNI tinha um papel fundamental na preparação dos estudantes para a UFV. Todos os irmãos passaram pelo COLUNI, além de filhos e sobrinhos.

Ela, por sua vez, não se valia da fama do pai. Foi sempre aluna exemplar, vindo a atuar como monitora de Química, depois de seu ingresso no curso de Engenharia de Alimentos. Hoje é professora da UFV, pesquisadora de destaque na área de Biologia Molecular, com mestrado e doutorado, além de pós-doutorado realizado nos Estados Unidos.

1976 – Nesse ano, morreu num acidente automobilístico o ex-presidente Juscelino Kubitschek. O atleta João do Pulo representou o Brasil os Jogos Olímpicos em Montreal e ganhou a medalha de ouro do Salto Triplo. Mao Tsé Tung morreu na

¹¹⁸ Atualmente é cedido ao INSS pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para onde migraram os serviços de arrecadação previdenciária a partir de 2007.

China e a Guerra do Vietnã chegou ao fim, com a unificação do país sob o comando do partido comunista.

O COLUNI continuava firme e forte, recebendo seus alunos para a grandeza da UFV e da nação. Um deles é filho de (segundo ele) uma brava professora e de um servidor da UFV, técnico agrícola. O sexto de seis irmãos estudou em escola pública no primário. Na quinta série foi transferido para o Colégio de Viçosa, onde cursou o restante do primeiro grau e as duas primeiras séries do segundo grau.

Dentro do Colégio de Viçosa, prestou o exame de seleção para o COLUNI era um movimento “natural”: “sabe essas coisas que vai muitas vezes por inércia, tá todo mundo lá...”. Foi o primeiro colocado na seleção daquele ano. Uma surpresa, já que as provas foram realizadas no dia em que o pai estava hospitalizado em Belo Horizonte, vítima de um acidente de trânsito.

Foi aluno dedicado, ciente da responsabilidade para com o vestibular. A cobrança existia sim, diz ele: “A gente era preparado para o vestibular”. Foi aprovado para o curso de Engenharia Agrícola. Concluída a graduação, ingressou no mestrado e logo se tornou professor da UFV, com doutorado e pós-doutorado na Espanha. Hoje é professor Titular.

E como o mundo dá muitas voltas, numa das voltas da vida foi orientador de doutorado de um ex-professor de Física do COLUNI. O professor ensina e ao mesmo tempo aprende. E aprende de novo um tempo depois.

Outro aluno desse ano veio da região de Visconde do Rio Branco, assim como três irmãos. A única que não foi aluna do Colégio foi professora lá. Seu pai era bombeiro hidráulico e a mãe, como era comum naquela época, não trabalhava fora. Ambos estudaram pouco, até o quarto ano primário, como mandava a lei.

Cursou o ginásio e o colegial em escola pública antes de vir para o COLUNI e sabia que esse era um caminho certo para a continuidade dos estudos no nível superior. A família já havia iniciado a tradição. Estudou na UFV e hoje é servidor da instituição. Destaca o orgulho de ter cursado COLUNI e da importância do Colégio para a sua formação.

1977 – O mundo se despediu do Rei do Rock, Elvis Presley e de Charles Chaplin. Surge o primeiro computador pessoal, o Apple II¹¹⁹. O Presidente Geisel fechou o Congresso em primeiro de abril, mas dias depois as atividades parlamentares

¹¹⁹ Informações disponíveis em <http://www.apple-history.com/aii>. Acesso em: ago./2015.

foram retomadas. O Senador Nelson Carneiro propôs uma emenda constitucional que instituiu o divórcio, o que foi aprovado pela Emenda Constitucional n.º 9, de 28 de junho daquele ano. E Pelé se despede do futebol, para tristeza da torcida santista.

Nesse ano, uma jovem viçosense é selecionada para o COLUNI. O pai, comerciante, e a mãe, dona de casa, tinham especial atenção com a educação da prole de cinco filhos, todos ex-alunos do Colégio Universitário. Fez o primário na Escola Normal, o já apresentado Colégio Carmo, e em seguida deu prosseguimento aos estudos no Colégio de Viçosa.

Estudou bastante para a prova de seleção, entretanto já era uma aluna aplicada ao longo de toda a vida acadêmica. Não teve grandes dificuldades. A dureza da rotina escolar no COLUNI a habilitou para o vestibular para Engenharia Civil, no que foi aprovada sem dificuldade. Trabalhou na área até a recessão dos anos 1980 trazer a crise e a levar para o comércio, onde atua até hoje.

1978 – a Emenda Constitucional n.º 11, de 13 de outubro, extingue o AI-5! Vigoraria somente a partir de janeiro de 1979, mas ainda assim a esperança vencia o medo. Nasceu o primeiro bebê de proveta da história da humanidade. A Igreja Católica nomeou dois Papas no curto período de trinta e três dias. João Paulo I, que substituiu Paulo VI, morreu e foi sucedido por João Paulo II.

O COLUNI, mais fortalecido do que nunca, recebe como aluno um jovem filho de uma professora da UFV e um motorista de táxi da cidade. Estudou no Colégio de Viçosa todo o primeiro grau e os dois anos do segundo grau. Era morador da Vila Gianetti, como tantos outros. Ele mesmo reconhece, “era o caminho natural” de quem “morava dentro da Universidade”.

No COLUNI fez parte do time de voleibol e basquete, integrando o time da Universidade quando na graduação. Ajudou a recompor a LUVÉ, entidade esportiva da Universidade, e esse envolvimento levou-o a optar pela Educação Física como formação profissional. Antes disso, contudo, competiu profissionalmente, jogou fora do país, foi tricampeão mineiro de vôlei, “um atleta de alto rendimento”, como ele mesmo diz.

Fala da Universidade como quem fala de alguém da família: “eu já conhecia todos os prédios (quando comecei a estudar no COLUNI), eu vi isso aqui crescer. Eu via a Universidade ser transformada. Quando estava em obra, a gente brincava nas construções”. E fala dos professores com o carinho que se fala dos amigos de infância: “pra eu conversar com o vice-reitor, que era o Professor Cid, não precisava

de formalidade. Eu falava com ele na rua, ia à casa dele, eu conhecia ele desde que eu era pequeno, sou amigo dos filhos (dele).” Essa intimidade fez dele um aluno que não percebia a distinção entre ele e a UFV. O público e o privado eram um só. A transição era “natural”. Hoje é funcionário de uma multinacional. Nós conversamos no barzinho do DCE¹²⁰, como quem é recebida por um amigo no quintal da casa dele.

1979 – Esse foi o ano da abertura política. João Baptista de Oliveira Figueiredo foi o último presidente militar e tomou posse em janeiro. Em agosto, sancionou a Lei da Anistia. A Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, concedia anistia a todos os presos políticos, restituía os direitos civis e políticos a todos que haviam sido cassados com a ditadura militar. O Senado Federal recebeu naquele ano a primeira senadora da República, representante do estado do Amazonas, Eunice Mafalda Michiles, representante da ARENA (Aliança Renovadora Nacional), em substituição ao senador João Bosco Ramos de Lima, falecido em decorrência de um acidente vascular cerebral. (FOLHA, 1979). Luís Inácio Lula da Silva liderava negociações com as montadoras em São Paulo. (op. cit.). Em outubro morreu Santo Dias da Silva, militante do movimento operário no ABC paulista. Nem tudo eram flores.

Nesse mesmo ano, estudou no COLUNI um rapaz vindo do interior de Minas, de Governador Valadares. Filho de pais fazendeiros, veio estudar em Viçosa para se aproximar da UFV. E estudar os filhos na UFV era o objetivo dos proprietários de terra do interior de Minas. O pai queria que fizesse Veterinária. Fez todo o primeiro grau e os dois primeiros anos do segundo grau em escolas particulares de Governador Valadares, no Colégio Clóvis Salgado (primeiro ano primário) e no Colégio Ibituruna.

Fez a prova de seleção para o COLUNI, sabendo que era “parecido com o vestibular”. Outros conterrâneos já o tinham antecedido, assim a adaptação à cidade ficou mais fácil. Eram muitos que vinham de Governador Valadares para Viçosa. Entretanto, só era conhecido entre os filhos de fazendeiros, salvo algumas exceções.

Destacou o papel do esporte na sua formação e a importância dessa prática dentro do COLUNI. Era atleta do Colégio. Reconhece a importância da vivência no campus para o aluno do COLUNI, pois “você fica mais perto da instituição, passa a conhecer mais pessoas, passa a ter mais interesse. E ao mesmo tempo isso também abre a cabeça para o curso que eu realmente gostaria de fazer [...]”. E não era Veterinária. Reprovado no primeiro vestibular, teve tempo para repensar e escolher Engenharia

¹²⁰ O Barzinho do DCE (Diretório Central dos Estudantes) é um ponto de encontro tradicional da UFV, localizado na região central do campus.

Agrícola. Fez mestrado e doutorado na UFV. Atua como empreendedor imobiliário e na área de sua formação.

E nesse ano também estudou no COLUNI uma jovem, a mais velha de três irmãos, filha de um ex-aluno da UREMG, técnico agrícola, falecido precocemente. A mãe, viúva com três filhos, “fazia muitas coisas para sustentar” os filhos, “tinha o aluguel de um apartamento, costurava, fazia bombons, fazia salgado”. Mais tarde passou a alugar quartos para estudantes, no formato de pensionato.

A jovem estudou “desde o primário até o início do colegial na Escola Normal Nossa Senhora do Carmo”. No segundo ano, tentou uma vaga para o Colégio Estadual de Viçosa. E a seleção para o COLUNI veio na sequência.

Foi a única entre os entrevistados a afirmar ter feito cursinho para se preparar para a seleção. Os tempos eram outros. A seleção cada vez mais acirrada exigia preparo rigoroso. A rotina de estudos era impiedosa. “O negócio era só estudar”. “Nosso objetivo era fazer o COLUNI e passar no vestibular”, o que era lembrado pelos professores a todo instante. Indisciplina? Nada de importante, a não ser um grupo de colegas ter “escondido” o carro de uma professora. Os alunos carregaram o carro da professora e mudaram de lugar no estacionamento. Algum tumulto quando do retorno da professora para buscar o automóvel, até descobrir que estava estacionado logo adiante, num outro ponto do pátio. Mas isso não era novidade. Já havia acontecido na turma de 1970, também sem maiores consequências. Coisa de adolescente.

Fez o COLUNI e passou no vestibular para Agronomia sem grande dificuldade. Foi o primeiro ano que houve prova de redação no vestibular. Coursei mestrado e doutorado na UFV e hoje é professora no Instituto Federal do Sudeste de Minas. Ex-aluna do COLUNI, com muito orgulho.

1981 – Esse foi o último ano em que o Colégio ofertou apenas o terceiro ano do segundo grau. O atentado do Riocentro vitimou um sargento do Exército. A ditadura ainda estava no ar. Ronald Reagan substituiu Jimmy Carter na presidência dos Estados Unidos. O Papa João Paulo II sofreu um atentado na Praça São Pedro, em Roma, e Ronald Reagan sofreu um atentado em Washington D.C. O Príncipe Charles casou-se com a Princesa Diana. Os contos de fada estavam em alta num mundo em ebulição.

Nesse último ano de sua existência no formato de Colégio Universitário, o COLUNI recebeu como aluna uma jovem nativa, cuja mãe era professora da UFV e o pai, taxista. Moravam na Vila Gianetti. Seus irmãos também estudaram no COLUNI.

Cursou o primeiro grau, até a oitava série no Colégio Coronel Arthur da Silva Bernardes (CASB) e os dois primeiros anos do segundo grau no Colégio de Viçosa. A seleção para o COLUNI não representou grandes preocupações. No Colégio Universitário foi atleta, assim como o irmão. Diz ter poucas lembranças daquele ano, a não ser de os colegas mudarem os carros de lugar no estacionamento para assustar os professores, e de um caderno de memórias escrito pelos colegas no fim do curso.

Cursou Zootecnia, sendo aprovada no primeiro vestibular. Hoje trabalha com nutrição animal, depois de ter cursado mestrado na área. E voltou à UFV, para cursar História. O tempo não para.

4.2 Elitista ou não? Sobre a possibilidade de fissuras num sistema com suas perversidades

A questão “elitista ou não?” se dirigida hoje a professores e dirigentes do Colégio de Aplicação CAP-COLUNI talvez cause indignação, ainda que essa indignação não seja contrariada pelas estatísticas recentes que mostram que os alunos ainda vêm, em sua maioria, de escolas privadas e das camadas mais ricas da população¹²¹. O termo “elite”¹²² aparece em vários documentos, sobre o que devemos tecer algumas considerações.

A Teoria das Elites é definida por Bobbio:

Por teoria das Elites ou elitista – de onde também o nome de elitismo – se entende a teoria segundo a qual em toda a sociedade existe, sempre e apenas, uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada. (BOBBIO, 2010, p. 385)

Segundo Bobbio, em uma sociedade democrática as elites podem ser várias e o poder será exercido sempre por uma delas, num revezamento de forças que envolve vários setores da sociedade.

O sentido do termo “elite” é definido por Bottomore (1996) no verbete Teoria das Elites como “[...] grupos elitistas particulares – líderes políticos, executivos de empresas (especialmente em grandes corporações), funcionários de alta hierarquia,

¹²¹ A série história de 2009 a 2015 mostra que não mais que 15% dos estudantes matriculados no COLUNI têm renda familiar de até dois salários mínimos mensais. Em torno de 40% tem renda familiar acima de cinco salários mínimos. Nenhum deles trabalha. Não há estudantes com necessidades especiais no Colégio. Uma média de 35% deles tem pais com ensino superior completo.

¹²² A discussão que aqui se faz não tem outro objetivo senão esclarecer o termo “elite” que aparece nos documentos sobre o COLUNI, razão pela qual se faz de forma sucinta e pontual.

chefes militares e intelectuais [...]” (BOTTOMORE, 1996, p. 236). Essa definição vincula-se ao pressuposto de que na sociedade industrial as elites são várias, dependendo do ramo de atividade a que se esteja referindo (BOUDON; BOURRICAUD, 2007, p. 198). Para Boudon e Bourricaud, não há acordo entre os sociólogos quanto a essa definição – se elite no plural ou no singular.

Em Gramsci, vamos encontrar uma vasta discussão sobre a formação dos intelectuais e o papel dessa formação na constituição das elites dirigentes e na organização da sociedade. Ele afirma que assim determinada a elite garante a manutenção da ordem estabelecida, assegurando a sobrevivência da própria classe. Nesse sentido, a formação de técnicos na UFV seria importante, pois seriam eles os “prepostos” dos empresários, representantes dessa elite:

Se não todos os empresários, pelo menos uma elite deles deve possuir a capacidade de organizar a sociedade em geral, em todo o seu complexo organismo de serviços, até o organismo estatal, em vista da necessidade de criar as condições mais favoráveis à expansão da própria classe; ou, pelo menos, deve possuir a capacidade de escolher os “prepostos” (empregados especializados) a quem confiar esta atividade organizativa das relações gerais exteriores à empresa. Pode-se observar que os intelectuais “orgânicos” que cada nova classe cria consigo e elabora em seu desenvolvimento progressivo, são, na maioria das vezes, “especializações” de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz. (GRAMSCI, 2011, p. 15-16)

Ao considerarmos a pluralidade das elites, cabe ressaltar que a formação dos novos dirigentes envolve o recrutamento entre outros grupos, que não os tradicionalmente no poder, aquilo que Gramsci chamaria de “a passagem de indivíduos ou mesmo de grupos mais ou menos importantes para o estrato dos intelectuais especializados”. (GRAMSCI, 2011, p. 105). Para isso, os jovens desses estratos sociais, a princípio excluídos do poder, seriam formados em instituições organizadas para esse fim, por mérito, buscando em camadas não tradicionais os novos quadros. Para Agnes van Zanten as escolas francesas com esse objetivo eram

dotadas de internatos, gratuitas ou propondo um maior número de bolsas de estudo que as universidades, estas instituições conseguiriam atrair, além dos filhos da elite, os alunos brilhantes das classes médias pouco abastadas ou do interior, favorecendo, ao mesmo tempo, uma forte adesão ao Estado e à ordem social por ele encarnada. (VAN ZANTEN, 2011, p. 305)

Para a autora, essas escolas viriam a formar quadros principalmente para o alto funcionalismo público. Essa perspectiva se aproxima daquela de De Mari (2006,

p.38), que, ao discutir o papel do Banco Mundial nos projetos para o ensino superior nos anos 1990, afirma serem as universidades “o *locus* privilegiado da produção dessas elites de trabalhadores” cuja função é o planejamento do trabalho. Esse autor faz aí uma referência às sociedades pós-industriais e ao conceito de elites técnicas discutido por Daniel Bell. Para De Mari, é também “possível realizar uma aproximação da expressão *elite orgânica* da intelectual coletivo no sentido de que ambos os conceitos se referem ao exercício de pensamento ou no sentido posto por Dreifuss (1987) de *córtex político*.” (DE MARI, 2006, p. 93, grifos do autor)

Percebemos uma aproximação do conceito de elite (tomado aqui com o seu sentido plural) com o significado depreendido dos documentos sobre o COLUNI, encontrados e incorporados na pesquisa. A referência a uma formação de elite que se repete nesses documentos diz respeito à formação de jovens para os cursos de graduação da UFV, especialmente o curso de Agronomia, de onde saíam para compor os quadros do Estado (no âmbito federal e estadual), no campo da pesquisa agropecuária, bem como em empresas ligadas ao agronegócio no mercado nacional e internacional. Essa destinação é confirmada entre os entrevistados (profissionais ligados a empresas de celulose, mineração, agências de fomento estaduais e professores da própria UFV) e também por outros, reconhecidos por sua formação na UFV, ligados à política nacional, em órgãos da administração pública e do executivo dos estados¹²³.

Tal distinção tem raízes históricas na fundação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV) e também no interesse da Universidade pela formação de técnicos para atuação no campo da pesquisa, ensino e extensão ligados às ciências agrárias. O primeiro programa de pós-graduação nessa área foi criado na UFV, em 1961, representando assim um marco na produção científica e acadêmica do Brasil. (BRUCKNER, 2011)

A importância da implantação desse programa pioneiro liga-se diretamente à questão agrária brasileira, considerada nos anos 1960 como fundamento do desenvolvimento nacional. Os técnicos formados atuaram no desenvolvimento da pesquisa e também, e muito especialmente, de políticas públicas para a agricultura, e

¹²³ Como exemplo, citamos o ex-governador do Espírito Santo, ex-senador e ex-deputado estadual por aquele estado, José Renato Casagrande, que foi aluno do COLUNI (turma de 1978) e da UFV, onde se graduou no curso de Engenharia Florestal. O atual presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, agência de fomento à pesquisa do estado de Minas Gerais, Evaldo Ferreira Vilela, é ex-aluno do COLUNI, da turma de 1967, e ex-aluno da UFV, tendo ali cursado Agronomia. O Professor Luiz Cláudio Costa, atual Secretário Executivo do Ministério da Educação, é graduado em Matemática pela UFV e foi monitor do COLUNI.

para a economia nacional como um todo, em empresas como EMBRAPA, ACAR, EPAMIG, EMATER, e outras congêneres, ligadas às diversas unidades da federação (algumas empresas estaduais de pesquisa agropecuária ainda existem), bem como à iniciativa privada. De acordo com o professor George Edward Schuh:¹²⁴

durante o desenvolvimento do programa eles atuaram também junto aos setores governamentais e privados, enfatizando a relevância do novo programa e recrutando estudantes para o programa nascente. [...] Os recém-graduados do programa e a geração mais jovem treinada no exterior podem ser encontrados por toda parte, frequentemente em posições de liderança. Essas pessoas desempenham atividades em outras universidades, no setor público e em firmas privadas. Ao contrário de outras instituições de ensino superior, desde seu início, a UFV atraiu e disseminou profissionais por todo o Brasil. [...] treinou e educou uma nova geração de líderes do setor agrícola brasileiro e teve efeito profundo na nação e em sua agricultura. (SCHUH 2006, p. 102-104)

A estreita relação da UFV com o pensamento político e econômico nacional (desde os primeiros anos da sua criação) e seu alinhamento com o governo federal são como uma marca registrada. Esse alinhamento é explicitado no pórtico de entrada da Instituição que traz um grande marco, alusivo ao cinquentenário da UFV (1926-1976), com os dizeres: “Universidade Federal de Viçosa Sempre a serviço da Pátria”. A citação do professor Schuh confirma a ideia da excelência proclamada nos documentos do COLUNI. Era imprescindível manter o Colégio para garantir a excelência da UFV.

Em Ferreira Jr. e Bittar (2008, p. 336), encontramos a afirmação de que havia uma “ligação orgânica” entre capital e Estado com vias à modernização produtiva, que tinha por objetivo o aumento da capacidade técnica da burocracia do Estado, cujo objetivo era tornar concreto o slogan “Brasil Grande Potência.” Para isso, as universidades iriam colaborar com a formação técnica, o que colocava a UFV cada vez

¹²⁴ George Edward Schuh era Professor Titular da Universidade de Purdue (EUA), foi professor visitante da UFV (1963-65) e da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), da Universidade de São Paulo (1975, 1977, 1999-2002 e 2007), além de atuar no Instituto de Economia Agrícola de São Paulo. (REVISTA DE ECONOMIA AGRÍCOLA, 2008). Também participou do Projeto 55, que fazia parte de um acordo de cooperação entre a Universidade de Purdue e a Universidade Federal de Viçosa, apoiado pela Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional, em vigor entre os anos 1950 e 1960 e tinha por objetivo o “desenvolvimento institucional” (SCHUH, 2006). Esse projeto foi um entre tantos firmados entre a Universidade de Purdue e a UFV, ao longo de toda sua existência, desde sua criação nos anos 1920, com a vinda do Prof. Peter H. Rolfs para a fundação da ESAV. Para Cunha (1988), o modelo norte-americano foi adotado pelos militares como a estrutura ideal para o ensino superior nas universidades brasileiras. Esse alinhamento já vinha sendo cumprido pela UFV desde a sua criação, em 1926, o que facilitou a adequação da instituição às determinações do regime militar (CUNHA, 1988, p. 171 e seguinte).

mais “a serviço da Pátria”, desempenhando o importante papel de formação de mão de obra especializada e modernização do setor agrícola.

Germano (2011, p. 113) também afirma a existência dessa relação de proximidade entre as universidades (inclusive as menores) e os quadros do regime militar, “nos escalões intermediários da administração”. Esse alcance aos altos escalões do governo e da iniciativa privada pelos profissionais formados pela UFV fortalecia o argumento de que ali se formava uma elite. A existência do COLUNI justificava-se pelo fato de que preparava os futuros graduandos para a UFV, tornando-se assim, no dizer de seus diretores e defensores, um colégio de elite.

Nesse sentido, poderíamos recorrer a Gramsci (2011), na afirmação de que a formação desses intelectuais, a princípio no segundo grau (e no COLUNI, por consequência do nosso objeto) e posteriormente no ensino superior (na UFV), compõe um grupo hegemônico dentro de um cenário político determinado, nesse caso o regime militar. Esse grupo, preparado para uma distinção cada vez maior da massa da população, seria destinado a se diferenciar pela excelência na aprendizagem (no ensino de segundo grau e na graduação, depois na pós-graduação) e no mercado de trabalho.

Ao retomarmos o texto de Ferreira Jr. (2010, p. 57), veremos que também “o grupo escolar, em decorrência da ideologia liberal e positivista, era público e laico, mas continuou identificado com os aspectos pedagógicos essenciais da escola colonial e imperial, isto é, prosseguiu sendo elitista, mnemônico e verbalista”. O COLUNI, de 1965 a 1981, tinha esse mesmo perfil. As aulas se resumiam a aulas teóricas, os alunos provinham em sua maioria de famílias das classes mais ricas (como podemos ver na estatística do Colégio, na Tabela 5¹²⁵) e o objetivo era o vestibular – tinham que decorar o imenso conteúdo do programa do concurso de seleção para o ensino superior, pois esse era o modelo da seleção.

¹²⁵ Nos relatórios, não há dados sobre a renda familiar dos alunos no período estudado.

Tabela 7 Distribuição dos alunos conforme a profissão dos pais %

OCUPAÇÃO	1966	1967	1968	1969	1970
Fazendeiros (grandes e pequenos)	38,46	48,27	42,64	44,94	31,89
Funcionários públicos	7,69	12,06	5,88	4,94	8,62
Militares	3,84	1,72		2,24	0,86
Bancários, comerciantes, comerciários	26,92	8,62	20,58	19,10	13,79
Médicos, engenheiros, advogados e farmacêuticos	11,53	6,89	4,41	8,98	8,62
Industrial	1,28				4,00
Outras profissões	10,25	22,41	20,58	20,22	32,75

Fonte: Organizada pela autora.

Podemos inferir que a manutenção do COLUNI como instância formadora de jovens para os cursos de graduação não foi ingenuamente irrelevante, mas objetivamente permitida para que essa formação se desse nos melhores moldes possíveis naquela época, contribuindo com um projeto governamentista de desenvolvimento nacional, com especial atenção para o setor agropecuário.

Ainda que o COLUNI não fosse destinado exclusivamente para uma elite econômica e social, pois ali se encontravam algumas exceções vindas das camadas mais pobres, permeando as fissuras do sistema, era certamente direcionado à formação de uma elite agrária e burocrática, dentro do Estado brasileiro. Para os que conseguiram vencer a barreira da seleção – as fissuras – a regra era, como dito anteriormente, passar pelo COLUNI rumo a uma carreira na UFV ou em agências de fomento para a agropecuária nacional, como EMBRAPA, EPAMIG, EMATER, ACAR, além das empresas privadas do agronegócio e do grande capital, inclusive na área da produção mineral, como Gerdau, Vale do Rio Doce e outras.

Apesar de a UFV ser, na década de 1960, uma instituição do interior, sem grande alcance do ponto de vista do número de alunos e do número de cursos (apenas três quando da criação do COLUNI), ao longo do tempo passou a ter um papel importante no cenário nacional, crescente no que diz respeito à formação de técnicos qualificados para atender à demanda do setor agrário nacional, dado o número de alunos que viriam a ocupar cargos nessas empresas já citadas, que eram formados no curso de Agronomia especialmente, mas não menos na Zootecnia e na Veterinária.

Cabe destacar também um percurso comum entre os entrevistados - aluno do COLUNI, aluno da graduação da UFV e, ao terminar a graduação, incorporação ao corpo docente da Universidade. Isso demonstra a escassez de qualificação à qual Germano (2011, p. 146) se refere – “a massa dos docentes era

escassamente qualificada” e “faltavam recursos humanos altamente qualificados para a pesquisa científica e tecnológica, e era necessário desenvolver um grande esforço para produzi-los no país.” A necessidade de desenvolver a pesquisa era premente em todos os setores da economia, e não menos no setor agráriopecuário.

Mesmo cumprindo um papel importante no cenário educacional e da pesquisa, importância essa crescente ao longo do tempo, consolidando a UFV como uma instituição formadora de técnicos de alto nível, não podemos deixar de considerar o caráter excludente dessa formação, coerente com a política educacional vigente na época e com a história da educação no Brasil – uma educação excludente e dualista.

Nas entrevistas percebemos sempre a ideia de que era apenas o esforço que trazia o êxito. Os alunos vitoriosos, os grandes pesquisadores de hoje, são unânimes em afirmar que eram ótimos alunos porque se dedicavam, que os alunos do COLUNI que queriam ter sucesso tinham que se esforçar. Essa fala evidencia a desigualdade de origem, a desigualdade da escola que precedeu o COLUNI. Há três casos emblemáticos: jovens vindos de camadas mais pobres, muito dedicados, mas que trouxeram do ensino noturno, por exemplo, dificuldades que o esforço pessoal não foi capaz de transcender no curto espaço de um ano. Dificuldade com o Português, com a Física, com a sobrevivência. Todos queriam muito estudar no COLUNI, todos fizeram um esforço sobre-humano para se manter nele, mas o resultado não foi o mesmo de outros que tiveram a formação no Colégio de Viçosa, por exemplo. Inclusive daquele que veio estudar sob o financiamento do trabalho no próprio Colégio de Viçosa. Ali estava uma diferença substancial. Não havia a necessidade do deslocamento diário para a escola noturna. Não havia a necessidade de trocar trabalho por almoço.

Assim como na política nacional para a educação, o COLUNI privilegiava o topo da pirâmide social, abrigando em seus quadros os filhos das camadas mais ricas da população – os grandes proprietários de terra, os fazendeiros – ainda que permeado eventualmente por um ou outro representante das classes subalternas, como filhos de lavadeiras, costureiras ou outros mais insistentes, que precisavam trabalhar na escola para garantir o próprio sustento. Apesar da intenção da lei de vulgarizar a formação na educação básica, de fato a realidade concreta impunha uma condição que impedia o avanço daqueles que dependiam do trabalho precoce para a garantia da própria subsistência e da dos seus. A perspectiva da excelência, portanto, passava (e ainda passa) pela seleção dos mais aptos.

Florestan Fernandes afirmava, nos anos 1960, que “as oportunidades educacionais assumem, em todos os ramos do ensino extra-primário, caráter seletivo predominantemente extra-educacional” (FERNANDES, 1966, p. 20). Não era apenas a avaliação da aprendizagem que excluía o estudante, mas sua condição socioeconômica o impedia de permanecer na escola. Nos anos 1960 e 1970 essa exclusão persistiu, especialmente no ensino de grau médio, prioritariamente ofertado pela rede privada. O acesso a esse nível de formação tornava-se inviável para a maioria da população pobre do país. E acrescia-se a isso o fato de nem todos os municípios contarem com escolas secundárias, o que inviabilizava a continuidade dos estudos para os jovens ali residentes. (FERNANDES, 1966)

O quadro abaixo nos mostra o quão perversa era essa exclusão:

RENDIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL, 1961-1972 (OEI, 2015)

Ano	Nível de Ensino	Série	Número de alunos
1961	Ensino Primário	1ª série	1.000
1962		2ª série	446
1963		3ª série	328
1964		4ª série	239
1965	Ensino médio: 1º ciclo Ginásial	1ª série	152
1966		2ª série	124
1967		3ª série	106
1968		4ª série	91
1969	Ensino médio: 2º ciclo Colegial	1ª série	96
1970		2ª série	74
1971		3ª série	64
1972	Ingresso no ensino superior	1ª série	56

Menos de 10% dos estudantes que ingressavam no ensino primário em 1961 tinham acesso ao ensino superior. E, desses, a maioria só o tinha pelas instituições privadas. O ensino superior público era reservado aos filhos das camadas mais ricas da população, no Brasil e na UFV.

E, curiosamente, na UFV a excelência vivia na clandestinidade tolerada. A ilegalidade do COLUNI não era contestada nem punida. Antes pelo contrário, atendia plenamente aos projetos do país. A falta de uma política agrária que resultasse numa maior e mais igualitária distribuição da terra, as recorrentes crises no abastecimento e a necessidade de desenvolvimento de tecnologia para a produção agrícola marcaram o cenário que compunha a economia relativa à agricultura e à pecurária no Brasil dos anos de chumbo (DELGADO, 2005). Esse contexto fazia de Viçosa um celeiro de cérebros muito conveniente aos militares.

Havia, naquele momento de reestruturação do ensino universitário, uma discussão intensa sobre a forma de ingresso na universidade, tanto internamente, envolvendo as universidades e o MEC, quanto por parte dos assessores externos, inclusive aqueles vinculados ao convênio MEC-USAID. Os vários estudos discutiam, entre outras temáticas, o ingresso nos cursos superiores e as dificuldades dos alunos no cumprimento das exigências dos cursos após o ingresso. O vestibular unificado era uma opção, mas que apresentava riscos. Havia também uma proposta de redução do conteúdo do vestibular às disciplinas Português, Matemática e uma língua estrangeira, o que também era fator complicador. Segundo Cunha, na avaliação do Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior¹²⁶,

Medidas como essas (vestibular unificado e redução de conteúdo) levariam, muito provavelmente, à entrada de alunos mais fracos nos cursos superiores. Para corrigir esse efeito indesejável, os brasileiros recomendaram a elevação do rigor na avaliação do rendimento dos alunos dentro da universidade, acabando com as “aprovações quase automáticas que se fazem em certas escolas superiores, uma vez transposto o obstáculo vestibular” (p.151). (...) Em suma, a proposta dos brasileiros consistia em rebaixar a barreira do vestibular e transferir para dentro da universidade – diluído – o mecanismo de seleção. (CUNHA, 1988, p.198)

¹²⁶ Esse documento foi o resultado do trabalho conjunto entre uma equipe de técnicos brasileiros e técnicos do Convênio MEC-USAID, para análise e proposição de alternativas para o ensino superior brasileiro. (CUNHA, 1988)

Essa preocupação com a qualidade no ensino superior era observada na UFV, traduzida no argumento frequente para a manutenção do COLUNI: o baixo rendimento dos alunos da graduação. Os alunos vindos do Colégio Universitário superavam o rendimento dos egressos de outras instituições, o que, provavelmente, economizava esforços e recursos da Instituição. As reprovações oneravam o orçamento minguado e o COLUNI era a esperança de que a qualidade, tão cara à Instituição, fosse mantida.

É notório que a seleção não ocorria somente no ingresso ao COLUNI. Ela existia ao longo da vida acadêmica daqueles jovens que ali chegavam para cursar o último ano do ensino secundário. E a formação de excelência, como bem já notaram alguns ex-alunos, era da escola que os recebia no ginásio e no colegial. Quando Bourdieu analisa a entrada de jovens no ensino superior na França, afirma:

Ora, vê-se nas oportunidades de acesso ao ensino superior o resultado de uma seleção direta ou indireta que, ao longo da escolaridade, pesa com rigor desigual sobre os sujeitos das diferentes classes sociais. Um jovem da camada superior tem oitenta vezes mais chances de entrar na Universidade que o filho de um assalariado agrícola e quarenta vezes mais que um filho de operário, e suas chances são, ainda, duas vezes superiores às de um jovem de classe média. (BOURDIEU, 2008, p. 41)

Guardadas as devidas proporções, as semelhanças são perceptíveis entre a realidade descrita por Bourdieu e aquela vivida pelos jovens brasileiros: seleção ao longo da trajetória escolar, com reduzido acesso dos jovens pobres aos níveis mais altos de escolarização. É possível perceber a seleção nas trajetórias dos entrevistados. As dificuldades da vida material tendiam a excluir aqueles “menos aptos”, que só à custa de muito esforço permaneceram, ainda que com resultado nem sempre tão brilhante quanto seus colegas vindos das escolas de escol. O inconveniente de uma escola *de elite* é o seu reduzido alcance, e não a forma como ela é organizada. Nem sempre é possível passar pela fissura. Os resquícios da vida concreta filtram o sonho, bloqueiam o ar, impedem a passagem. É vida que segue.

CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

O que nos resta a fazer? Destruir até o fim e até ao fundo o mundo dos privilégios intangíveis.

Florestan Fernandes

Ao concluirmos esta pesquisa, encontramos uma estrada aberta, por cujos caminhos ainda teremos que trilhar se pretendemos compreender melhor a educação brasileira – a que vivemos nos anos passados e aquela que ainda almejamos contruir. A educação para todos, unitária, não coaduna com ilhas de excelência e exceção.

A forma como o ensino secundário foi organizado ao longo do tempo, até os nossos dias, privilegiou uma pequena camada da população, com pouco espaço para a incorporação das camadas mais pobres e com a necessidade de um esforço muito grande para que alguns deles pudessem romper a barreira da escolarização básica. O ensino superior era e é para poucos.

Como Florestan Fernandes afirma, são esses privilégios que queremos destruir. Disse ele, em 1966: “não deixa de ser um paradoxo a estranha contradição que impera no Brasil: enquanto propugnamos por ‘desenvolvimento econômico acelerado’ e por uma ‘política de desenvolvimento’ mantemos a educação como um privilégio social e como um fator estático ou neutro” (FERNANDES, 1966, p.XXI). Reafirmou em 1991, no prefácio do livro *A Educação Negada*, da Professora Ester Buffa e do Professor Paolo Nosella, que nos restava destruir esses privilégios. Infelizmente, a despeito de toda ampliação, de projetos e programas que tenham aberto portas a muitas crianças e jovens, o cenário ainda é de desigualdade. Os avanços não destruíram todos os privilégios.

Como bem disse Anísio Teixeira (1967), educação não é privilégio, é direito. E esta tese foi feita com essa intenção: compreender um pouco mais sobre a história da educação brasileira e suas contradições, no intuito de romper com a ideia de educação como privilégio e entendê-la e praticá-la como direito. A criação dos colégios universitários, portanto, tinha um importante papel na conjuntura do Estado militar, tendo no Colégio Universitário da Universidade Federal de Viçosa seu exemplo mais duradouro.

Vencendo as amarras da legislação, o COLUNI permaneceu incólume durante dez anos – da promulgação da Lei 5.692/71, que revogou o parágrafo 2.º, do artigo 46 da Lei 4024/61, que autorizava a oferta da terceira série do ciclo colegial em Colégios Universitários, até 1981, quando a última turma cursou o terceiro ano do segundo grau exclusivamente.

A despeito da legislação que regia a educação no país, e de toda vigilância a que estavam submetidas as instituições de ensino federais, o COLUNI manteve suas atividades inalteradas, certificando em todo o período da sua existência mais de mil e oitocentos jovens no terceiro ano do segundo grau, e a maior parte deles (1680 aproximadamente) após o ano de 1971.

O argumento da excelência permeou a história do COLUNI, justificando sua existência internamente e servindo de bandeira fora dos muros da UFV. Era o espírito esaviano a pairar sobre a Instituição, animando seus jovens estudantes e renomados professores.

A criação do Colégio Universitário na UFV aconteceu no momento em que o ensino de grau médio sofria alterações que pretendiam a sua universalização, e em que o ensino superior passava por uma reformulação que pretendia dar conta da demanda excessiva de jovens egressos do ensino secundário. Nem a reformulação do ensino secundário resolveu o problema do acesso de jovens à escola, nem a reforma universitária deu conta das suas próprias questões. E o COLUNI atendeu mais à reforma universitária que à Lei 5.692/71, isto é, mantendo o formato de cursinho preparatório para o vestibular, buscou preparar a demanda (e não reprimi-la) para os cursos da UFV. E o fez de maneira exemplar. O desempenho dos seus ex-alunos no vestibular sempre foi destaque e, mesmo depois, nos cursos de graduação, os alunos egressos do COLUNI se destacavam dos demais.

Todo o sucesso, entretanto, era fruto de um esforço conjunto, que envolvia o seu Diretor e os professores/monitores. As dificuldades materiais eram inúmeras. No seu objetivo de preparar para o vestibular, não contava com espaço próprio dentro da Universidade, nem com professores habilitados, muito menos laboratórios. A sua sobrevivência ocorreu em função de uma dedicação hercúlea do seu Diretor para preservá-lo, com o argumento da qualidade de seus alunos.

Do ponto de vista pedagógico, não havia qualquer metodologia que o diferenciasse das demais escolas de ensino de segundo grau. As aulas expositivas e as extensas avaliações, com aulas de “estudo dirigido” (treinamento através de exercícios),

tinham por base a memorização e a repetição, o que mais o aproximava dos cursinhos do que de uma escola tradicional. Mas a vivência no ambiente universitário também era um estímulo importante para esses estudantes, que se sentiam universitários antes da transição pelo vestibular.

Assim, o COLUNI se inseriu no sistema educacional não como uma alternativa à dualidade estrutural, mas como o retrato dessa dualidade: os poucos que aqui chegavam tinham mais chances de um lugar ao sol nos campos da UFV do que os outros que foram barrados na seleção. Sua função era realizar uma pré-seleção, escolher e preparar melhor os futuros graduandos para os cursos da Universidade, buscando manter a excelência que marcava a UFV desde a sua criação. E isso foi feito com maestria. Em plena ditadura militar, o COLUNI resistiu à legislação, muito provavelmente em função da utilidade da UFV na formação de quadros técnicos para a agricultura e para o governo.

O COLUNI, nos seus primeiros anos, esteve longe de ser uma escola desinteressada: faltou a ampla cultura, sobrou o interesse na formação imediatista para o vestibular da UFV. Isso é evidente no currículo que privilegiava as disciplinas mais cobradas no vestibular e também as mais difíceis para os calouros dos cursos da graduação (especialmente a Agronomia): Química, Física, Matemática e Biologia.

Outro ponto é que o jovem já chegava quase pronto. Cursava a quase totalidade de sua educação básica (para designarmos com um termo atual relativo ao ensino de primeiro e segundo grau dos anos 1970) em outras escolas. E num processo acelerado tinha por objetivo a revisão do conteúdo de todo o segundo grau em um ano – o modelo dos cursinhos, pois era a isso que ele se resumia, ainda que num espaço universitário. O objetivo declarado no Regimento de se relacionar com outras instituições e de colaborar na formação dos professores não foi realizado.

O Colégio chegou à idade adulta com uma estrutura física e administrativa muito diferente daquela dos primeiros anos. Em 1982, passou a ofertar as três séries do ensino de segundo grau e, em 1989, transferiu-se para a sede própria, dentro do campus. Em 2001, converteu-se em Colégio de Aplicação.

As aulas são ministradas com o apoio de seis laboratórios – Química, Físico-química, Biologia Vegetal; Biologia Animal; Física e Informática. A sede conta ainda com um Auditório e gabinetes duplos para os professores, além de áreas de

convivência, pátios internos e espaços da UFV que sempre foram utilizados pelos estudantes (como por exemplo, Biblioteca, ginásio, restaurante, Divisão de Saúde¹²⁷).

Entre os professores, dezenove tem doutorado, doze tem mestrado e quatro são especialistas, todos eles efetivos, vinculados aos quadros da UFV por concurso e enquadrados na carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em regime de dedicação exclusiva, com todos os direitos de servidor público federal. O Colégio ainda conta com professores substitutos (em 2015 são três) para os casos previstos em lei. Há também doze servidores técnico-administrativos que se dividem nas funções de Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Psicologia Escolar, Registro Escolar, Expediente (secretaria) e servidores terceirizados que cuidam da manutenção do prédio¹²⁸.

Anualmente são ofertadas 150 vagas para ingresso no primeiro ano do Ensino Médio, para candidatos escolhidos por exame de seleção. Os estudantes se dividem em quatro turmas por série, com quarenta alunos cada. A seleção de 2015, para ingresso em 2016, teve 2.270 inscritos, resultando numa relação candidato/vaga de 15,13.

O COLUNI era uma exceção nos seus primeiros anos e se manteve como exceção depois da ampliação das séries. De cursinho preparatório para o vestibular, transformou-se em escola de excelência. Ofertando apenas o ensino médio, tem os melhores desempenhos no ENEM, figurando entre aquelas com melhores resultados no *ranking* nacional.

Uma questão, porém, permanece aberta: a distância entre o COLUNI e a população de baixa renda de Viçosa, que sequer sabe da existência do Colégio e, em alguns casos, até da UFV. Dois exemplos: uma ex-servidora responsável pela limpeza da Departamento de Educação, contratada por meio da terceirização, cujo pai é servidor aposentado da UFV, não sabia da existência do COLUNI quando da sua passagem pela educação básica (abandonada sem concluir o ensino médio); seus filhos também não tentaram a seleção. Nenhum deles demonstrou o desejo de continuar os estudos no nível superior (a mais nova tem doze anos). O mais velho, com 16 anos, já abandonou a escola regular. Outro caso: uma funcionária que trabalhou na minha residência, cujo pai

¹²⁷ A Divisão de Saúde é um setor da UFV que presta assistência médico-odontológica a estudantes e servidores. Conta ainda com nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, serviço de Raios-X, laboratório de análises clínicas, ambulatório e serviço de enfermagem equipado com eletrocardiógrafo.

¹²⁸ Conforme informações disponíveis na página oficial do Colégio (http://www.coluni.ufv.br/?page_id=426), e confirmadas junto ao Secretário da Instituição, em outubro/2015.

é ex-servidor aposentado. Ela nunca havia entrado na UFV, até que eu lhe sugeri que descesse do ônibus dentro do campus para caminhar por ali. Seus filhos aos poucos estão abandonando a escola. Ainda resta a esperança de a mais nova, que cursa o nono ano do Ensino Fundamental, prosseguir. Não são casos isolados. O COLUNI ainda é desconhecido na própria cidade, ou mal compreendido: é só para filhos de professores, é pago e outros mitos.

Nos escritos de Bourdieu encontramos relatos da desigualdade que separa crianças e jovens franceses, na luta pelo acesso à escolarização, e na busca por vagas nos liceus. (BOURDIEU, 2008, p. 44-45). Na França, como aqui, há uma barreira a separar crianças e jovens das classes subalternas da escola. O COLUNI não faz parte do horizonte dessas famílias e de tantas outras de Viçosa ou de outras escolas, em outros lugares. Quantos conhecem o Colégio Loyola ou o Colégio Santo Antônio, em Belo Horizonte? E o Dom Helvécio, em Ponte Nova? E o Darwim, em Vitória? E outros tantos figurões do *ranking* do ENEM, Brasil afora?

Ainda que para alguns caminhar dez quilômetros a pé para chegar a uma escola tenha sido pedagógico (eles mesmos afirmam ter aprendido muito com o sofrimento e o trabalho precoce), para outros foi a sentença de morte, e para outros é, ainda hoje, horizonte de desilusão. Este estudo nos mostra como a oportunidade de frequentar determinada escola pode mudar as perspectivas de um jovem. Uma escola que respeita seus estudantes, que lhes mostra uma perspectiva ampla de futuro, que lhes acena com possibilidades de sucesso, pode transformar, como muitos declararam, um futuro antes limitado. Não dizemos aqui que a escola é redentora ou salvadora da pátria, mas dizemos, sim, o quanto ela pode ser perversa.

O modelo de escola unitária esteve longe de se universalizar no cenário brasileiro, ao longo de toda sua história. A desigualdade denunciada por Florestan Fernandes, Anísio Teixeira, e outros tantos, é também questionada num artigo de Dumerval Trigueiro, publicado na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, em 1969, e mais tarde reeditado em 2000. A certeza de novos tempos para a educação embalava a análise do autor. Já dizia o educador esperançoso que a superação do dualismo era um imperativo para a nação, pois “uma nação moderna não pode viver de um pequeno grupo de supereducados, mas da eficiente educação da maioria de seus integrantes”. (TRIGUEIRO, 2000, p.501-502).

O vislumbre não passou de miragem. A desigualdade permaneceu e ainda permenece nas várias faces a que está exposta a escola. Escola multiforme, como diria Paolo Nosella (2015), sobre o ensino médio: noturna, diurna, profissionalizante, preparatória para o ENEM (o vestibular unificado que a reforma universitária não conseguiu fazer vingar); a distância, e até inexistente, já que a certificação pode vir pelo ENEM, mesmo que o sujeito não tenha cursado nem um único dia de escola, bastando para isso ter completos os dezoito anos. Muito longe da escola unitária proposta por Gramsci: “escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da Capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das Capacidades de trabalho intelectual”. (GRAMSCI, 2011, p. 33).

Essa pesquisa reforça em nós o desejo pela escola desinteressada, como Nosella define numa entrevista

Uma escola “desinteressada” hoje é aquela que possibilita aos jovens adquirir o rigor científico e exercer responsabilmente a liberdade. Rigor científico é o método que eleva a cultura popular para os níveis profundos da arte, a filosofia e da ciência. A aplicação desse método não admite leviandade, superficialismos, espontaneísmos, assistencialismos, etc.

O exercício responsável da liberdade ocorre quando o jovem cresce junto com a escola, que deve se tornar um espaço público para acolher não somente seus braços e suas mentes, e, sim, também, sua vida, suas organizações, seus sonhos, sua criatividade, suas tendências construtivas e suas habilidades. (NOSELLA in MAGALHÃES, 2006, p. 18)

E, como propõe Florestan Fernandes, resta-nos a luta para que essa escola desinteressada chegue a todos, e não apenas a uns poucos privilegiados, filhos da sorte. Que esteja aberta ao filho da lavadeira, ao que mora no campo, àquele cujo pai não estudou, ao negro, ao indígena, e a todo brasileiro que abraça essa nação por pátria amada e que busca aqui o reino da liberdade.

A pesquisa deixou outras tantas questões que merecem ser investigadas no futuro: qual o papel da seleção dos alunos na manutenção da excelência no COLUNI até os tempos do ENEM? Quem são esses alunos hoje?

Antes do COLUNI e do curso Agrotécnico, a UFV ofertou também o Curso Complementar, a alfabetização de funcionários na época da ESAV, e o Curso de Administração do Lar, técnico de nível médio, todos muito pouco conhecidos e menos ainda estudados. Há de se debruçar sobre esses objetos para compreendermos melhor a UFV e sua relação com a educação básica.

Entre os documentos, encontramos muitas referências à participação de professores da UFV em cursos e atividades promovidas pela Escola Superior de Guerra (ESG). Esse assunto também merece ser aprofundado. De acordo com Sanfelice, a Doutrina de Segurança Nacional foi difundida a partir da formação de militares e civis na Escola Superior de Guerra (SANFELICE, 2010). Mas tudo isso é uma outra história, para um outro por do sol...

Referências e Fontes

A. Fontes Primárias

ASSESSOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. [Carta] 11 jun. 1974, Viçosa [para] Diretor do Colégio Universitário. Viçosa. 1f. Sobre parecer da COMCRETIDE sobre computar o trabalho de professores do Colégio Universitário como magistério superior.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Educação Moral e Cívica – Plano de Curso.** 1971.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estudo do Novo Regimento do Colégio Universitário de 11 de agosto de 1971 após a Lei N.º 5.692 e o Decreto-Lei N.º 464, de 11 de fevereiro de 1969.** 1971.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Declaração de oferta de disciplinas.** 1980.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Declaração da Carga Horária do Colégio Universitário o período de 1966 a 1979.** 1980.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – 1980. **Regimento do Colégio Universitário.** 1980

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – 1966 A 1969. **Relatório.** 1970

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – 1970. **Relatório.**

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE OS PROBLEMAS DO CURSO TÉCNICO E DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [Correspondência] 22 out. 1962, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 3f. Sugestões da Comissão sobre criação do Colégio Universitário.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [Correspondência] 23 set. 1970, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 2f. Reitera solicitação para compra de material para o Colégio Universitário.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [Correspondência] 08 out. 1970, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 3f. Expõe motivos para a manutenção do Colégio Universitário.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [Correspondência] 08 jan. 1971, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 1f. Apresenta relatório anual do Colégio Universitário e solicita empenho na solução de problemas.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 05 fev. 1971, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 3f. Repassa dados do Colégio Universitário e demonstra principais resultados alcançados.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 10 set. 1971, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 4f. Repassa dados do Colégio Universitário para compor dossiê no processo de extinção.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 22 set. 1971, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 1f. Comunica preocupação com os problemas do Colégio Universitário.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 19 nov. 1971, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 1f. Discrimina recursos mínimos pra funcionamento do Colégio Universitário para o ano de 1972.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 26 out. 1972, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 3f. Relaciona informações sobre o Colégio Universitário.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 05 out. 1973, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 2f. Descreve a importância do Colégio Universitário para a Universidade Federal de Viçosa.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 01 nov. 1973, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 1f. Leva ao conhecimento do Reitor sua preocupação com o destino do Colégio Universitário.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 07 abr. 1975, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 2f. Solicita criação de Setor de Expediente no Colégio Universitário.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 25 fev. 1977, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 5f. Relata dados do Colégio Universitário referentes ao ano de 1976.

DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 13 nov. 1978, Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 1f. Solicita providências para elaboração e aprovação do novo Regimento do Colégio Universitário, após as alterações da Lei 5.692/71 e do Decreto-Lei 464/69.

DIRETOR ASSISTENTE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 04 março 1981 Viçosa [para] Diretor do Colégio Universitário. 1f. Reitera a necessidade de aprovação do Regimento do Colégio Universitário.

PRO-REITOR ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA;
DIRETOR ASSISTENTE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. [**Correspondência**] 09 set. 1981 Viçosa [para] Reitor da Universidade Federal de Viçosa. 1f. Solicitam autorização para ampliação de série no Colégio Universitário a partir de janeiro de 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO –
Relatório de Ano Letivo de 1971.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO –
Relatório do Ano Letivo de 1972.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO –
Relatório das Atividades do Colégio Universitário em 1974. 1975

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO –
Relatório das Atividades de 1975. 1976

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO –
Relatório das Atividades do Colégio Universitário em 1979. 1980

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Ato 2976**, de 20 de fevereiro de 1968.
Resolve, em virtude do pequeno número de candidatos ao exame de seleção para o Colégio Universitário, determinar a matrícula de todos os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Instrução n.º 1**, de 12 de março de 1971.
Boletim Informativo n.º 11, de 26 de março de 1971, Ano III.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Portaria 27/71**, de 02 de março de 1971.
Dispõe sobre horário e ponto. Boletim Informativo n.º 9, de 15 de março de 1971, Ano III.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Portaria 663/75**, de 19 de dezembro de 1975.
Constitui comissões técnicas de provas para o exame de seleção do Colégio Universitário de 1976.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Portaria 664/75**, de 19 de dezembro de 1975.
Designa servidores para comissão fiscalizadora do exame de seleção do Colégio Universitário de 1976.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Relatório anual da Reitoria relativo às atividades de 1981.** 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Relatório Anual da Secretaria Geral.**
1973.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Relatório Anual da Secretaria Geral.**
1974.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Relatório Anual do Serviço de Registro Escolar.** 1970.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Relatório Anual do Serviço de Registro Escolar e Secretaria Geral.** 1971.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Relatório Anual do Serviço de Registro Escolar e Secretaria Geral.** 1972.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Relatório Anual do Serviço de Registro Escolar.** 1975.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – **Relatório Anual do Serviço de Registro Escolar.** 1976.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – Diretoria de Registro Escolar. **Relatório de Atividades 1978.** 1979.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – Diretoria de Registro Escolar. **Relatório de Atividades 1979.** 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – Diretoria de Registro Escolar. **Relatório de Atividades 1980.** 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – Diretoria de Registro Escolar. **Relatório de Atividades 1981.** 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – Serviço de Registro Escolar. **Relatório de Atividades 1977.** 1978.

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário. **Ata da reunião realizada no dia 08 de junho de 1962.** Livro 31, Ata n.º 91.

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário. **Ata da reunião realizada no dia 13 de outubro de 1962.** Livro 31, Ata n.º 94.

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário. **Ata da reunião realizada no dia 27 de dezembro de 1962.** Livro 31, Ata n.º 95.

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário. **Ata da reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 1964.** Livro 32, Ata n.º 103.

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário. **Ata da reunião realizada no dia 14 de agosto de 1964.** Livro 32, Ata n.º 105.

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário. **Ata da reunião realizada no dia 26 de novembro de 1964.** Livro 32, Ata n.º 108

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Escola Superior de Agricultura. **Ata da reunião realizada no dia 06 de novembro de 1962.** Livro 12, Ata n.º 507

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Regimento do Colégio Universitário. Viçosa. 1967

B - Referências

ALMEIDA, A. M. F. de. **As escolas dos dirigentes paulistas:** Ensino médio, vestibular, desigualdade social. Belo Horizonte, MG, Argumentvm, 2009.

ANDRADE, C. Y. Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social. **Revista Ensino Superior.** Unicamp, Campinas.31/07/ 2012. Disponível em: <<https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/acesso-ao-ensino-superior-no-brasil-equidade-e-desigualdade-social>>. Acesso em: out./2015.

ARAÚJO, P. V. L.; SANTOS, E. L. Construção de instrumentos de pesquisa do Arquivo Central e Histórico da Universidade Federal de Viçosa: difusão da história, salvaguarda da memória. In: **I Simpósio Internacional De História Pública, 2012, São Paulo. Anais...** São Paulo: USP, 2012.

AZEVEDO, D. S. de. **Melhoramento do Homem, do Animal e da Semente: O Projeto Político Pedagógico da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais (1920-1948): Organização e Funcionamento.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

BARBALHO, D. de M. **O Colégio de Aplicação – CAP/COLUNI da Universidade Federal de Viçosa:** histórias de sucesso (memórias e identidade). 167f, 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

BARROS, R. S. M. de (org.). **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960

BITTAR, M.; FERREIRA JR., A. História, epistemologia marxista e pesquisa educacional brasileira. **Educ. Soc.**, v.30, n. 107, p. 489-511. Maio-ago/2009. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302009000200010>. Acesso em: Set./2015.

BOBBIO, N. Teoria das Eleites. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política.** 13. ed. Brasília: Editora UnB, 2010, v.1.

BORGES, J. M. **Escola Superior de Agricultura:** origem - desenvolvimento - atualidade. Viçosa: Imprensa Universitária da UREMG, 1968. Não paginado.

BORGES, J. M.; SABIONI, G. S.; MAGALHÃES, G. F. **A Universidade Federal de Viçosa no Século XX.** 2ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 2006.

BOTTOMORE, T. ELITE, TEORIA DAS. In: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário Crítico de Sociologia**. 2. ed.. São Paulo: Ática, 2007.

BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (org.) **Escritos sobre Educação**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 38-64.

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1824**.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1934**.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1937**.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao37.htm>. Acesso em: out./2013.

BRASIL. **Decreto s/n**, de 2 de dezembro de 1837. Convertendo o Seminário de São Joaquim em colégio de instrução secundária, com a denominação de Colégio de Pedro II, e outras disposições. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/1824-1899/decreto-36979-2-dezembro-1837-562344-publicacaooriginal-86295-pe.html>>. Acesso em: out./ 2015.

BRASIL. **Decreto n.º 630**, de 17 de setembro de 1851. Autorisa o Governo para reformar o ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-630-17-setembro-1851-559321-publicacaooriginal-81488-pl.html>>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. **Decreto n.º 1.331-A**, de 17 de fevereiro de 1854. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. **Decreto n.º 7.247**, de 19 de abril de 1879. Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Imperio. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. **Decreto n.º 9**, de 21 de novembro de 1889. Altera a denominação do antigo Colégio de Pedro II e suprime a de Imperial de vários estabelecimentos dependentes do Ministério dos Negócios do Interior. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9-21-novembro-1889-511037-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: out./2015.

BRASIL. **Decreto n.º 981**, de 8 de novembro de 1890. Aprova o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: out./2015.

BRASIL. **Decreto n.º 3.890**, de 1º de janeiro de 1901. Aprova o Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário, dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-3890-1-janeiro-1901-521287-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto n.º 8.659**, de 5 de abril de 1911. Aprova a lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: out. de 2015.

BRASIL. **Decreto n.º 11.530**, de 18 de março de 1915 Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto n.º 16.782-A**, de 13 de janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e superior e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16782-a-13-janeiro-1925-517461-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto n.º 19.890**, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do ensino secundário Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto n.º 21.241**, de 4 de abril de 1932. Lei Francisco Campos. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21241-4-abril-1932-503517-norma-pe.html>>. fev./2016.

BRASIL. **Decreto n.º 64.086**, de 11 de fevereiro de 1969. Dispõe sobre o regime de trabalho e retribuição do magistério superior federal, aprova programa de incentivo à implantação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64086-11-fevereiro-1969-405264-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em> fev./2016.

BRASIL. **Decreto n.º 64.825**, de 15 de julho de 1969. Institui, sob a forma de fundação, a Universidade Federal de Viçosa e dispõe sobre sua constituição. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64825-15-julho-1969-406149-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto nº 75.524**, de 24 de março de 1975. Dispõe sobre a competência dos Ministros de Estado dos Ministérios Cíveis e a participação das Divisões de Segurança e Informações e das Assessorias de Segurança e Informações em assuntos relacionados com Segurança Nacional, a Mobilização e as Informações; revogada o Decreto nº 66.622, de 22 de maio de 1970 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75524-24-marco-1975-424090-norma-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 314**, de 13 de março de 1967. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 464**, de 11 de fevereiro de 1969a. Estabelece normas complementares à Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-464-11-fevereiro-1969-376438-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Disponível em: setembro/2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 477**, de 26 de fevereiro de 1969b. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-norma-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 570**, de 8 de maio de 1969c. Institui sob forma de Fundação a Universidade Federal de Viçosa e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-570-8-maio-1969-361583-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 629**, de 16 de junho de 1969d. Dá nova redação à letra "b", do artigo 4º do Decreto-lei nº 570, de 3 de maio de 1969. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-629-16-junho-1969-374408-norma-pe.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 869**, de 12 de setembro de 1969e. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195811>>. Acesso em: out./2104.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.244**, de 9 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940->

BRASIL. **Lei nº 6.683**, de 28 de agosto de 1979. Lei da anistia. Concede anistia e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6683-28-agosto-1979-366522-norma-pl.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Lei nº 7.044**, de 18 de Outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7044impresao.htm>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12772-28-dezembro-2012-774886-norma-pl.html>>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. **Parecer n.º 45/72**, de 12 de janeiro de 1972, do CFE. Fixa os mínimos a serem exigidos em cada habilitação profissional (ou conjunto de habilitações), no ensino de 2.º grau. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/7_Gov_Militar/parecer%20n.45-1972%20a%20qualifica%E7%E3o%20para%20o%20trabalho%20no%20ensin.pdf>. Acesso em: ago./2015.

BRASIL. **Parecer n.º 76/75**, de 23 de janeiro de 1975, do CFE. O ensino de 2.º grau na Lei 5.692/71. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/7_Gov_Militar/parecer%2076-1975%20o%20ensino%20de%202%BA%20grau%20na%20lei%205.692-71.pdf>. Acesso em: fev./2016.

BRASIL. Parecer n.º 584/69, de 08 de agosto de 1969a, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação. *In: Documenta 104*, Rio de Janeiro, ago. 1969.

BRASIL. Parecer n.º 693, de 05 de setembro de 1969b. Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação. *In: Documenta 105*, Rio de Janeiro, set. 1969.

BRASIL. Parecer n.º 853/71, de 12 de Novembro de 1971, do CFE. Núcleo-comum para os currículos do ensino de 1.º e 2.º graus. A doutrina do currículo na Lei 5691. *In: Documenta n.º 132*, Rio de Janeiro, nov. 1971a. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/7_Gov_Militar/parecer%20n.%20853-1971%20n%20FAcleo%20comum%20para%20os%20curr%EDculos....pdf>. Acesso em: out./2014.

BRASIL. Resolução nº 8/71, de 1º de dezembro de 1971, do CFE. Fixa o núcleo – comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus, definindo-lhe os objetivos e a amplitude. *In: Documenta nº 133*, Rio de Janeiro, dez.1971.

BRASIL. **Resolução CEB nº 3**, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE003_1998.pdf>. Acesso em: fev./2016.

BRUCKNER, C. H. Pós-Graduação em Ciências Agrárias: 50 anos de História. **Rev. Ceres** (Impr.) vol.58 no.3 Viçosa May/June 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-737X2011000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: fev./2016.

CAMPOS, R. **Cultura**. Aureliano Chaves de Mendonça. 2013. Disponível em: <http://www.trespontas.mg.gov.br/Materia_especifica/6521/Antonio-Aureliano-Chaves-de-Mendonca>. Acesso em: fev./2016.

CARVALHO, A. W. B; FERREIRA, T. S. Difusão da ideologia do habitar moderno no interior de Minas Gerais. Estudo de caso das moradias funcionais no Campus da Universidade Federal de Viçosa. **Arquitextos**, São Paulo, ano 12, n. 144.07, Vitruvius, maio 2012. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.144/4347> >. Acesso em: out./2015.

COELHO, E. L. Dois fundamentos de uma história. In: Lima, A. L. (Org.). **UFV 70 anos: a trajetória da Escola de Viçosa**. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 1996.

COLLARES, M. M. **Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais: a trajetória de uma escola de ensino médio no contexto universitário**. 1989. 311 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1989.

COLUN – Colégio Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Quem Somos. São Luís, 2015. Disponível em: <<http://www.colun.ufma.br/padrao.php?codigo1=1>>. Acesso em: jul./2015.

COSTA, G. L. M. O ensino médio no Brasil: desafios à matrícula e ao trabalho docente. **Rev. Bras. Est. Pedag.**, Brasília, v. 94, n. 236, p. 185-210, jan./abr. 2013.

CUNHA, L. A. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. 5 ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1980.

CUNHA, L. A. **A Universidade Crítica: o ensino superior na República Populista**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

CUNHA, L. A. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1985.

CUNHA, L. A. **A Universidade Reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

- CURY, C. R. J. A educação escolar, a exclusão e seus destinatários. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, n. 48, p. 205-222, dez. 2008a. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982008000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: ago./2013.
- CURY, C. R. J. Sistema Nacional de Educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n.º 105, p. 1187-1209, set/dez. 2008b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a12.pdf>>. Acesso em: mar./2015.
- CURY, C. R. J. A DESOFICIALIZAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL: A Reforma Rivadávia. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 30, n. 108, p. 717-738, out. 2009. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: fev./2016.
- DE MARI, C. L. “**Sociedade do Conhecimento**” e educação superior na década de **1990**: O Banco Mundial e a produção do desejo irrealizável de Midas. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFSC, Florianópolis – SC, 2006.
- DEL PRIORE, M.; VENÂNCIO, R. **O livro de ouro da História do Brasil**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.
- DELGADO, G. C. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, L. (org.). **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília, 2005, p. 53-90. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/CAP_2-10.pdf>. Acesso em: ago./2015.
- EMATER. **A Emater de Minas**. Disponível em: <http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site_tpl_paginas_internas2&id=2#.VsNgPVne4nA>. Acesso em: fev/2016.
- ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.
- EVANGELISTA, O.; LEHER, R. Todos pela educação e o episódio Costin no MEC: a pedagogia do Capital em ação na política educacional brasileira. **Trabalho Necessário**: Niterói, Ano 10, n. 15, 2012, p. 1-29.
- FARIA, P. S.; HOLLERBACH, J. D. G.; HERNECK, H. R. Projeto Escolas em Rede: trabalho docente e a incorporação das tecnologias no ambiente escolar. In: VI Seminário Internacional sobre Trabalho e Educação - Desafios e tendências da formação profissional: em defesa do público, 2011, Belo Horizonte. **Anais... VI Simpósio Internacional sobre trabalho e educação**. 2011, p. 1-21.
- FARIA FILHO, L. M. de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, E. M. T; FARIA FILHO, L. M. de; VEIGA, C. G. **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.135-149.
- FERNANDES, F. **Educação e sociedade no Brasil**. São Paulo: Ed. da USP, 1966.

FERNANDES, F. A política da exclusão. In: BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo. **A Educação Negada: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001, p.9-12.

FERREIRA JR., Amarílio. **História da Educação Brasileira: da Colônia ao século XX**. São Carlos: EdUFSCar, 2010. (Coleção UAB-UFSCar).

FERREIRA JR., BITTAR, M. Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 28, n. 76, p. 333-355, dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622008000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: out./2015.

FOLHA DE S. PAULO. Com a morte de Bosco, a mulher chega ao Senado. Folha de São Paulo, São Paulo, 12 de maio de 1979. Primeiro Caderno, p. 4. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/05/12/2/>>. Acesso em: out./2015.

FRAGOSO, H. Lei de Segurança Nacional. ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/>>. Acesso em: out./2015.

GERMANO, J. W. **Estado Militar e educação no Brasil (1064-1985)**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GONÇALVES, L. A. O. Negros e Educação no Brasil. In: LOPES, E. M. T; FARIA FILHO, L. M. de; VEIGA, C. G. (Org.) **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.325-346.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cêrcere**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 2, 2011.

HOLLERBACH, J. D. G.; GOMES, R. R. A importância das tecnologias da informação na educação: educação básica e formação para o trabalho In: XV ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 2010, Belo Horizonte. **Anais... Convergência e tensões no campo da formação e do trabalho docente: políticas e práticas educacionais**. 2010, p. 1-11.

KRAWCZYK, N. **O ensino médio no Brasil**. São Paulo: Ação Educativa, 2009 (Em Questão 6). Disponível em: <<http://www.cenpec.org.br/biblioteca/educacao/artigos-academicos-e-papers/em-questao-6-o-ensino-medio-no-brasil>>. Acesso em: jan./2014.

KUENZER, A. A concepção de ensino médio e profissional no Brasil: a história da construção de uma proposta dual. In: KUENZER, A. (org.). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 37-33.

LAM-SÁNCHEZ, A. **A UFV nos tempos da Escola Superior de Agricultura - UREMIG**. Viçosa: Ed. UFV, 2006.

LIMA, A. L. et. al. (org). **UFV 70 anos: a trajetória da Escola de Viçosa**. Viçosa: UFV, Impr. Univ., 1996.

LOPES, T. A necessidade estratégica da expansão do ensino superior com qualidade. **Carta Maior**. 01/01/2014. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?Editoria/Educacao/A-necessidade-estrategica-da-expansao-do-ensino-superior-com-qualidade/13/29915>>. Acesso em: out./2015.

MAGALHÃES, L. D.M. R. Questões para Paulo Nosella – entrevista. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, n. 2, 2006, p. 1-19. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/418/448>. Acesso em out./2015.

Manifesto dos Pioneiros. 1932. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/22e/doc1_22e.pdf>. Acesso em: ago./2013.

MARX, K. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Livraria Editora Ciência Humanas, 1982.

MENSAGEM DE VETO. 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Mensagem_Veto/anterior_98/Vep780-L5540-68.pdf>. Acesso em: Out./1968.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 6.053**, de 30 de março de 1922. Cria uma escola superior de agricultura e veterinária, instalando-a em Viçosa. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=6053&comp=&ano=1922>>. Acesso em: fev./2016.

MINAS GERAIS. **Decreto 8.484**, de 14/07/1965. Aprova o estatuto da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=dec&num=8484&comp=&ano=1965>>. Acesso em: fev./2016.

NAGLE, J. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1974.

NOGUEIRA, M. A.; LACERDA, W. G. Os *rankings* de estabelecimentos de ensino médio e as lógicas de ação das escolas: o caso do Colégio de Aplicação da UFV. In: KRAWCZYK, Nora. **Sociologia do Ensino Médio**: crítica ao economicismo na política educacional. São Paulo: Cortez, 2014, p.127-161.

NOSELLA, P. Ampliar o acesso à universidade pública. **Contexto e Educação**, Editora Unijuí, Ijuí, Ano 17, n.º 67, p. 101-112, jul./set-2002. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1170/923>>. Acesso em: out./2015.

NOSELLA, P. Ensino Médio: em busca do princípio pedagógico. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 117, p. 1051-1066, out.-dez. 2011. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: ago./2015.

NOSELLA, P. Ensino médio: unitário ou multiforme? **Revista Brasileira de Educação** v. 20 n. 60 jan.-mar. 2015, p. 121-142. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0121.pdf>> Acesso em: ago./2015.

NOSELLA, P.; BUFFA, E. **Instituições Escolares: por que e como pesquisar**. Campinas-SP: Editora Alínea, 2009.

Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI). **Breve evolução histórica do sistema educacional**. Disponível em: <<http://www.oei.es/quipu/brasil/historia.pdf>>. Acesso em: nov./2015

PIMENTA, A. **Universidade: a destruição de uma experiência democrática**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

Revista de Economia Agrícola, São Paulo, v. 55, n. 1, p. 117-119, jan./jun. 2008. Disponível em: <<ftp://ftp.sp.gov.br/ftpiea/publicar/REA1-necrologico.pdf>>. Acesso em: out./2015.

ROMANELLI, O. O. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

RURALMINAS. **Apresentação**. Disponível em: <http://www.ruralminas.mg.gov.br/institucional>. Acesso em fev./2015).

SANFELICE, J. L. O Estado e a política educacional do Regime Militar. In: SAVIANI, D. (org.). **Estado e políticas educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010. Coleção Horizontes da pesquisa em História da Educação no Brasil, v. 2.

SANTOS, S. R. R. S. **Gestão Colegiada e Projeto Político Pedagógico: Colégio Universitário – São Luís – MA – 1989-1997**. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade Estadual e Campinas, Campinas, 2004.

SILVA, A. M. A. et al. Memória e patrimônio documental: a experiência no tratamento arquivístico do acervo da Universidade Federal de Viçosa sob guarda do Arquivo Central e Histórico da UFV. **Revista Elo - Diálogos de Extensão**, v. 02, p. 47-54, 2013.

SCHUH, G. E. Cooperação internacional e desenvolvimento institucional: benefícios mútuos. In: BORGES, J. M.; SABIONI, G. S.; MAGALHÃES, G. F. **A Universidade Federal de Viçosa no Século XX**. 2ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 2006, p. 101-105.

SOARES, P.; SALLOWICZ, M. **Folha de S. Paulo (SP)**. Trabalho afasta adolescentes das escolas, segundo dados do IBGE. 27/09/13. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2013/09/1348210-trabalho-afasta-adolescentes-das-escolas-segundo-dados-do-ibge.shtml>>. Acesso em: out./2014.

SOUZA, J. S. Trabalho, juventude e qualificação profissional: a pedagogia da hegemonia das políticas de inclusão de jovens no Brasil. **Anais do I Seminário Nacional Sociologia & Política – UFPR – 2009**. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs->

ONLINE/GT5%20online/EixoII/trabalho-juventude-JoseSouza.pdf>. Acesso em: out./2013.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1967.

TRIGUEIRO, D. Um novo mundo, uma nova educação. **Rev. Bras. Est. Pedag.** Brasília, v. 81, n. 199, p. 5001-510, set/dez-2000. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/136/136>>. Acesso em: out./2015.

UFMG-DIVERSA. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**. Ano 5, n.º 11, maio/2007. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/diversa/11/consolidacao.html>>. Acesso em: mar./2015.

UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. 1991. Imprensa Universitária. Viçosa.

UFV/DEF – Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Engenharia Florestal. **A Engenharia Florestal na UFV**. Disponível em: <http://www.def.ufv.br/?page_id=284>. Acesso em: fev./2016.

UFV/DEF – Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Medicina Veterinária. **Histórico**. Disponível em: <http://www.dvt.ufv.br/?page_id=177>. Acesso em: fev./2016.

VAN ZANTEN, A. Elites (formação das). In: VAN ZANTEN, A. (coord.). **Dicionário de Educação**. Petrópolis: Vozes, 2011.

VILLALOBOS, João Eduardo R. O projeto e o ensino secundário. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960, p. 390-399.

WARDE, M. J. **Educação e estrutura social: a profissionalização em questão**. 2. ed. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

ZIBAS, D. Ser ou não ser: o debate sobre o ensino médio. **Cad. Pesq.** São Paulo, n. 80, p.56-61, fev. 1992.

ZOTTI, S. A. O ensino secundário no império brasileiro: considerações sobre a função social e o currículo do Colégio D. Pedro II. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 18, p.29-44, jun. 2005. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis18/art04_18.pdf>. Acesso em: out./2014.

ZOTTI, S. A. **A função social do ensino secundário no contexto de formação da sociedade capitalista brasileira**. 26/02/2009. 314 p. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2009.

APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTA EX-ALUNOS

1. Onde você cursou o colegial? Ginásio?
2. Qual era a atividade econômica dos seus pais? E o nível de escolarização?
3. Em que ano você estudou no COLUNI?
4. Como você soube do COLUNI? Por que escolheu estudar lá?
5. Como foi a prova de seleção?
6. Outros colegas seus também foram? Os que não foram, não foram por quê?
7. Como era sua rotina de estudo?
8. Onde as aulas aconteciam? Que matérias eram lecionadas?
9. Vocês usufruíam dos espaços da Universidade? Quais?
10. Como era a relação com os graduandos?
11. Havia algum tipo de profissionalização?
12. Havia “recreio”?
13. Vocês tinham alguma atividade cultural?
14. Como a questão do vestibular era tratada junto aos alunos?
15. Como era a relação com os professores?
16. E a questão da disciplina?
17. Em algum momento você ouviu falar de uma possível extinção do Colégio?
18. Onde você morava? Sua família o acompanhou?
19. Após o COLUNI como foi seu percurso escolar? Fez curso superior? Seguiu carreira?
20. Na sua família mais alguém estudou no COLUNI?
21. O que representou para a sua vida estudar no COLUNI?
22. Você tem algum documento ou registro daquele ano?
23. Qual é sua atividade profissional hoje?

APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA EX- PROFESSORES/MONITORES

1. Como se deu seu ingresso no Colégio Universitário?
2. Quais disciplinas estavam sob sua responsabilidade (para os professores)?
3. Qual era o vínculo de trabalho?
4. Onde o colégio funcionava à época?
5. Como era a relação com os alunos/professores?
6. E com a comunidade?
7. Fale sobre as avaliações e outras atividades escolares.
8. Como a questão da aprovação no vestibular era tratada no colégio?
9. Como foi o processo de seleção (para alunos e professores)?
10. Havia problemas de indisciplina?

APÊNDICE 3 - ROTEIRO DE ENTREVISTA EX-SERVIDORES

1. Como se deu seu ingresso no Colégio Universitário?
2. Qual era sua atribuição no Colégio?
3. Qual era o vínculo de trabalho?
4. Onde o colégio funcionava à época?
5. Como era a relação com os alunos/professores?
6. Você participou de algum processo de seleção de alunos? Como era esse processo?
7. E com a comunidade?
8. Fale sobre suas atividades e sobre a imagem do Colégio perante a comunidade.
9. Como a questão da aprovação no vestibular era tratada no colégio?
10. Como foi o seu processo de seleção para trabalhar no Colégio?
11. Havia problemas de indisciplina? Como essa questão era tratada administrativamente?

APÊNDICE 4 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1. Você está sendo convidado para participar da pesquisa **“Formar para a universidade e garantir a qualidade: a criação do COLUNI na UFV”**.
2. Buscamos nessa investigação compreender a história da criação o Colégio Universitário, dada sua relevância para a história da Universidade Federal de Viçosa, mas também pela sua relevância no cenário nacional nos últimos anos, em função do destaque positivo no ranking do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). De acordo com a avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2012, o COLUNI teve o sétimo melhor desempenho no ENEM, entre as escolas de ensino médio do país, estando entre os dez melhores desde 2006. O projeto tem por objetivo compreender o processo histórico de constituição do Colégio Universitário da Universidade Federal de Viçosa, desde a criação, em 1965, até 1981, último ano em que ofertou apenas o terceiro ano do ensino médio. As questões que se colocam para tal empreitada são: como se deu a concepção do Colégio Universitário? A quem se destinava na sua origem? Como era organizada a estrutura inicial do Colégio (professores, espaço físico, currículo)? Os procedimentos metodológicos previstos para a pesquisa baseiam-se na pesquisa histórica. Para tanto, o trabalho de campo se constituirá com a coleta de dados a partir de documentos – relatórios, correspondências, diários de classe, planos de curso – e entrevistas.
 - a. Você foi selecionado por ter sido diretor, professor ou aluno do Colégio no período estudado (1965-1981) e sua participação não é obrigatória.
 - b. Os objetivos desse estudo são:
 - i. **Objetivo Geral:** Compreender o processo de criação e consolidação do COLUNI.
 - ii. **Objetivos Específicos:** identificar a motivação de criação do COLUNI; Sistematizar, histórica e metodologicamente a constituição do Colégio Universitário na UFV; Caracterizar a infraestrutura disponibilizada pela UFV na criação e as alterações ocorridas, considerando o recorte temporal proposto; Identificar o público atendido desde a criação; Analisar o primeiro regimento e as alterações ocorridas até 1981; Caracterizar o corpo docente, identificando forma de contratação, vinculação trabalhista, regime de trabalho e formação; Identificar e analisar os problemas que afetaram o Colégio nos primeiros anos de sua existência.
 - c. Sua participação nesta pesquisa consistirá em uma entrevista a cerca da criação e do funcionamento do Colégio Universitário da UFV, a vida acadêmica dos alunos, a organização do trabalho docente, as relações com a reitoria, de acordo com sua experiência e sua participação na administração, conforme o caso. A entrevista terá o áudio gravado.
3. É possível que alguma lembrança o deixe incomodado, por trazer à tona sentimentos vividos àquela época. Todavia, desejamos resgatar essa história, tão importante para o Coluni e não menos para a Universidade Federal de Viçosa, pois se trata de uma lacuna na história da Instituição. Poucos foram os trabalhos que tiveram o Coluni como objeto de pesquisa e esperamos contribuir com nosso trabalho para uma melhor compreensão do Coluni e conseqüentemente da UFV.
 - a. Se por ventura algum desconforto ou sentimento inconveniente o perturbar, interromperemos a entrevista, buscando uma outra ocasião ou até mesmo desistindo dela.
4. O trabalho de pesquisa poderá ser acompanhado a qualquer tempo que for solicitado a partir da leitura da produção escrita da tese.

5. Todo esclarecimento necessário está garantido, podendo haver perguntas a qualquer tempo sobre o projeto e sobre os documentos localizados e utilizados para a pesquisa.
6. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento.
7. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.
8. As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais.
9. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Joana D’Arc Germano Hollerbach
Rua A, nº 51 – Condomínio Monteverde – Viçosa (MG)
31-8631-1964 e 31-3892-4472

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar. O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFSCar que funciona na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos, localizada na Rodovia Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676 - CEP 13.565-905 - São Carlos - SP – Brasil. Fone (16) 3351-8110. Endereço eletrônico: cephumanos@power.ufscar.br

Viçosa, ___/___/___

Entrevistado:

ANEXOS

ANEXO 1 – MAPA DA UREMG

ANEXO 2 – ORGANOGRAMA DA UREMG

ANEXO 3 – PARECER 0584/69, DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 4 – PARACER 0693/69, DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO